

PROT-OVT

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo



PROT OVT

Versão para Discussão Pública

Junho 2008



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo



União Europeia
FEDER



ÍNDICE

Capítulo I - Introdução.....	6
1. Enquadramento.....	7
1.1. Enquadramento Legal.....	9
1.2. Enquadramento Estratégico	12
2. Prioridades e Desafios	15
3. Âmbito Territorial.....	19
4. Conteúdo Material e Documental.....	22
Capítulo II - Visão para a Região	26
1. Síntese do Diagnóstico	27
2. Dos Cenários à Visão.....	30
3. Visão para a Região Oeste e Vale do Tejo	39
Capítulo III - Opções Estratégicas de Base Territorial.....	46
1. Eixos Estratégicos.....	47
1.1 Eixo Estratégico 1: Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização	48
1.2 Eixo Estratégico 2: Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental	51
1.3 Eixo Estratégico 3: Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana.....	54
1.4 Eixo Estratégico 4: Descobrir as novas ruralidades.....	56
2. Modelo Territorial	59
2.1 Esquema Global	59
2.2 Sistemas Estruturantes.....	61



2.2.1 O Sistema Urbano e a Competitividade.....	64
Estrutura Urbana	67
Indústria e Serviços às Empresas	79
Tecnologias de Informação e Comunicações	87
Turismo, Lazer e Cultura	88
Agricultura e Florestas	95
2.2.2 O Sistema Ambiental	102
Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental.....	103
ERPVA – Rede Primária.....	106
ERPVA – Rede Secundária	109
ERPVA – Rede Complementar.....	112
Recursos Hídricos	114
Litoral, Solo e Paisagem	117
Energia	120
Riscos	122
2.2.3 O Sistema de Mobilidade.....	126
2.3. Unidades Territoriais.....	131
3. Interacção com as Políticas Sectoriais	156
Capítulo IV - Normas Orientadoras	161
1. Normas Gerais	162
2. Normas Específicas de Carácter Sectorial.....	167
2.1 O Sistema Urbano e a Competitividade.....	167
Estrutura Urbana	167
Equipamentos.....	173

Actividades Comerciais.....	177
Indústria e Serviços às Empresas	178
Tecnologias de Informação e Comunicações	181
Turismo e Lazer.....	184
Cultura	198
Agricultura e Florestas	203
2.2. O Sistema Ambiental	210
Estrutura Regional de Protecção e Valorização Territorial	210
Recursos Hídricos	217
Abastecimento de Água,.....	219
Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos	219
Energia	223
Riscos	226
2.3 O Sistema de Mobilidade.....	231
3. Normas Especificas de Carácter Territorial	236
3.1 Normas Especificas de Ordenamento do Território	236
3.2 Normas Especificas por Unidades Territoriais	243
Capítulo V - Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	266
1. Governança Activa do PROT OVT	267
2. Estrutura de Monitorização Avaliação e Gestão.....	270
3. Sistema de Indicadores	275
ANEXOS:	291

Índice de Figuras

Figura 1 - Área de Intervenção do PROT Oeste e Vale do Tejo	20
Figura 2 - Articulações do PROT Oeste e Vale do Tejo	21
Figura 3 - Os Cenários	33
Figura 4 – Eixos de Desenvolvimento	40
Figura 5 - Região de Polarização Metropolitana	41
Figura 6 - O OVT como <i>charneira</i> de articulação territorial	44
Figura 7 - Esquema Global do Modelo Territorial para o OVT	63
Figura 8 - Sistema Urbano	70
Figura 9 – Enquadramento Metropolitano da Região Oeste e Vale do Tejo. ...	77
Figura 10- Turismo, Cultura e Lazer.....	89
Figura 11 – Património Cultural Classificado.....	90
Figura 12 – Agricultura e Florestas	98
Figura 13 - Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental.....	105
Figura 14 – Rede Primária da ERPVA	107
Figura 15 – Rede Secundária da ERPVA	111
Figura 16 – Rede Complementar da ERPVA	114
Figura 17 – Água enquanto Valor Estratégico do OVT	116
Figura 18 - Potencial de Recursos Energéticos Endógenos	120
Figura 19 – Riscos	124
Figura 20 - Redes Rodo e Ferroviária actuais e previstas	129
Figura 21 - Unidades Territoriais	131
Figura 22 - O Mosaico do Planeamento Estratégico em Portugal.....	160
Figura 23 – Esquema da estrutura de “governança activa” do PROT OVT ...	274
Figura 24 – Coerência de intervenção do PROT OVT	276



Índice de Quadros

Quadro 1 – IGT em vigor na região.....	11
Quadro 2 - As três características estruturantes do Cenário 1.....	34
Quadro 3 - As três características estruturantes do Cenário 2.....	35
Quadro 4 - As três características estruturantes do Cenário 3.....	36
Quadro 5 - Rede Primária da ERPVA.....	109
Quadro 6 - Rede Secundária da ERPVA.....	111
Quadro 7 – Rede Complementar da ERPVA.....	113
Quadro 8 – Indicadores de Monitorização.....	277



Capítulo I - Introdução

1. ENQUADRAMENTO

2. PRIORIDADES E DESAFIOS

3. AMBITO TERRITORIAL

4. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL

1. Enquadramento

Os princípios, objectivos e orientações consagrados no PNPOP são desenvolvidos nos vários Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) que, por sua vez, constituem um quadro de referência estratégico para os PDM. No processo de elaboração e revisão articulada destes três pilares fundamentais do Sistema de Gestão Territorial, em que assenta a política de ordenamento do território e do urbanismo, cabe aos PROT uma posição de charneira fundamental.

O significado e as potencialidades dos PROT são ainda significativamente ampliados pela articulação com a revisão dos Planos Directores Municipais (PDM), Face a uma nova geração de Planos Directores Municipais, que se pretendem mais estratégicos, os PROT fornecem um quadro de referência estratégica de longo prazo que permita aos municípios estabelecerem as suas opções de desenvolvimento e definirem regras de gestão territorial compatíveis com o modelo consagrado para a região.

Os PROT, além de serem um pilar da política de desenvolvimento territorial, são ainda documentos fundamentais para a definição dos programas de acção das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais e de Coesão da União Europeia.

Os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) são instrumentos de *desenvolvimento territorial* e de *natureza estratégica*. Em matéria de conteúdo, os PROT estabelecem a estrutura regional do sistema urbano, das redes de infra-estruturas e dos equipamentos de interesse regional e definem os objectivos e princípios quanto à localização das actividades e dos grandes investimentos públicos; as suas normas fixam o quadro estratégico, as directrizes orientadoras de carácter genérico e as orientações para o ordenamento do território regional.

O PROT do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) visa, neste contexto, a espacialização de estratégias de desenvolvimento territorial nos territórios das NUTS III do Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo. Por isso, ocupa, entre o nível nacional e o nível municipal, uma posição chave para a definição das estratégias e das opções de desenvolvimento e de ordenamento regional. O PROT OVT é pois um instrumento privilegiado para promover a reflexão estratégica do desenvolvimento do Oeste e do Vale do Tejo e acolher a tomada de decisão quanto às opções de desenvolvimento territorial.

O PROT OVT, além de ser um pilar da política de desenvolvimento territorial, é um documento fundamental para a definição dos programas de acção das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais e de Coesão da União Europeia.

De acordo com as *Orientações para a elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial*, definidas no **PNPOT**, e as *Orientações Gerais para a Elaboração dos PROT*, ao PROT OVT cumprirá as seguintes **funções** principais:

- a) definir directrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas;
- b) promover a integração das políticas sectoriais e ambientais no ordenamento do território e a coordenação das intervenções;
- c) orientar a elaboração dos respectivos PMOT abrangidos.

A observância destas funções traduzir-se-á no cumprimento dos **objectivos**:

- desenvolver, no âmbito regional, as opções do PNPOT e dos planos sectoriais;
- traduzir, em termos espaciais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional;

- definir medidas/intervenções com vista à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intra-regionais;
- servir de quadro de referência para a elaboração dos Planos Intermunicipais e dos PMOT.

A conciliação destas funções e objectivos reflecte um equilíbrio entre o planeamento estratégico, as intervenções sectoriais e a regulamentação do uso, ocupação e transformação do solo, resultando num referencial de planeamento regional suficientemente eficaz. Verificada sobretudo pela forma como orienta os PMOT, esta eficácia não está associada a especificações de carácter regulamentar, as quais pertencem ao âmbito dos instrumentos vinculativos dos particulares.

1.1. Enquadramento Legal

Em termos jurídicos o PROT OVT é enquadrado pela Lei n.º48/98, de 11 de Agosto (Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e de Urbanismo), na sua actual redacção (nomeadamente, o Art.º 31º) e Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua actual redacção (designadamente, nos artigos 51º a 59º).

No enquadramento legal o PNPOP é o instrumento central de referência porque: constitui a cúpula estratégica do sistema de gestão territorial; assegura a ponte com os outros instrumentos estratégicos transversais e integra e sistematiza os contributos das diversas políticas de incidência territorial para a concretização dos objectivos estratégicos e específicos do ordenamento do território nacional (desenvolvidos no ponto 3– interacção com as Políticas Sectoriais – Capítulo III).

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2006, de 23 de Março determinou a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo. Este diploma estabelece o ponto de partida para a definição da visão,

objectivos estratégicos e modelo de desenvolvimento territorial para a região. A RCM salienta que o PROT OVT deve contemplar:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- A inserção destes territórios nas dinâmicas de afirmação da região de Lisboa e Vale do Tejo no contexto das grandes regiões capitais europeias e de valorização do seu potencial de *interface* entre a Europa e o mundo;
- A integração, do ponto de vista estratégico, funcional e territorial, do novo aeroporto de Lisboa, enquanto plataforma de mobilidade e motor de desenvolvimento da actividade económica e social, numa perspectiva de afirmação, valorização e estruturação do conjunto da região;
- O desenvolvimento das actividades logísticas e o reforço dos factores de atracção e acolhimento de actividades empresariais, da indústria ou dos serviços;
- A preservação da competitividade da agricultura e das explorações agrícolas;
- A definição de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico que tire partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana valorizada;

Os Instrumentos de Gestão Territorial, com especial incidência territorial, em vigor na região Oeste e Vale do Tejo são os seguintes:

Quadro 1 – IGT em vigor na região

Tipo	Planos	Designação	Data de Publicação
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território	PROT – Área Metropolitana de Lisboa	08/04/2002
Planos Sectoriais	Planos Regionais de Ordenamento Florestal	PROF – Oeste	17/10/2006
		PROF – Ribatejo	19/10/2006
	Planos de Bacias Hidrográficas	PBH – Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo	07/12/2001
		PBH – Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste	05/04/2002
		PBH – Plano de Bacia Hidrográfica do Lis	03/04/2002
Planos Especiais de Ordenamento do Território	Plano de Ordenamento da Orla Costeira	POOC – Alcobaça-Mafra	17/01/2002
	Plano de Ordenamento de Albufeira de Águas Públicas	POAAP – Albufeira de Castelo de Bode	10/05/2003
	Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas	POAP – Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	12/01/1988
		POAP – Reserva Natural do Estuário do Tejo	19/07/1976
		POAP – Reserva Natural do Paul do Boquilobo	19/03/2008
PMOT (PDM)	Planos Directores Municipais	PDM – todos municípios	de 01/06/1993 a 26/09/2007

Acresce relevar que os Planos de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e da Reserva Natural do Estuário do Tejo se encontram em revisão (fase de ponderação dos resultados do período de discussão pública).

Os Planos de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas e da Paisagem Protegida da Serra de Montejunto encontram-se em elaboração, sendo que o primeiro se encontra já em fase de ponderação dos resultados da discussão pública.

No que concerne a Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas estão em elaboração o de S. Domingos e Magos, este último em fase de ponderação de resultados da discussão pública.

O PROT-AML, na sua área de intervenção, abrange o município de Azambuja que à data da sua elaboração integrava a AML.

No que respeita aos PDM em vigor, 26 dos 33 Planos estão em vigor há mais de 10 anos, sendo o mais antigo o de Almeirim (01/06/1993), e o mais recente o de Torres Vedras (revisto em 26/09/2007).

1.2. Enquadramento Estratégico

O plano é ainda enquadrado por um conjunto de Estratégias, Políticas, Programas e Planos de índole nacional com incidência territorial, destacando-se os seguintes:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) – Lei n.º 58/2007, de 04 de Setembro;
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) – RCM n.º 109/2007, de 20 de Agosto;
- Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE) – RCM n.º 183/2005 de 28 de Novembro;
- Grandes Opções do Plano 2005 – 2009;
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB) – RCM n.º 152/2001, de 11 de Outubro;
- Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2006 (RCM n.º 1/2008 de 4 de Janeiro de 2008 (Novas metas 2007 do PNAC 2006):
- Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 (fase terminal de elaboração);
- Plano Nacional da Água - PNA (Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de Abril);
- Estratégia Nacional para o Mar (RCM n.º 163/2006, de 12 de Dezembro);

- Bases para a Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional (2007);
- Plano Estratégico Nacional para as Pescas (de 03/07/2007, em período de discussão);
- Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007 – 2013 (RCM n.º 147/2006 de 2 de Novembro);
- Estratégia Nacional para a Energia (RCM n.º169/2005, de 24 de Outubro);
- Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2007 – 2013 (Aprovado em CM de 10 Abril 2008);
- Plano Nacional de Habitação;
- Plano Nacional para a Igualdade;
- Plano Nacional de Acção para a Inclusão;
- Plano de Desenvolvimento Cultural;
- Estratégia Nacional para as Florestas (RCM n.º 114/2006, de 17 de Agosto):
- Orientações Estratégicas para a Recuperação de Áreas Ardidas (30/07/2005);
- Programa de Acção Nacional para o Combate à Desertificação;
- Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) – RCM n.º 53/2007, de 04 de Abril;
- Orientações Estratégicas para o Sistema Ferroviário;
- Plano Estratégico Aeroportuário;
- Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo - Portuário 15/12/2006 versão para consulta);
- Plano Rodoviário Nacional - PRN 2000 (D.L n.º 222/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º98/99, de 26 de Julho e pelo D.L. n.º 182/2003, de 16 de Agosto);
- Plano Portugal Logístico (apresentado a 09/05/2006);
- Plano Estratégico dos Resíduos Agrícolas - PERAGRI (em preparação);

- Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI) – Despacho Conjunto do MADRP e do MAOTDR n.º 8277/2007, de 09 de Maio;
- Estratégia Nacional Para a Redução de Resíduos Urbanos Biodegradáveis Destinados a Aterros (ERB) (Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio);
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007 – 2016 (PERSU II) – Portaria 187/2007, de 12 de Fevereiro;
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) – RCM n.º 113/2005, de 30 de Junho;
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013 (PEAASAR II) – Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro, do MAOTDR;
- Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares - PERH (Despacho conjunto n.º 761/99 de 31 de Agosto, dos Ministérios da Saúde e Ambiente;
- Plano Estratégico Sectorial de Gestão dos Resíduos Industriais – PESGRI - (publicado pelo Decreto-Lei n.º 516/99, de 2 de Dezembro);

2. Prioridades e Desafios

O PROT OVT define as estratégias de base territorial para o desenvolvimento do Oeste e Vale do Tejo, contemplando, designadamente:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da segurança de pessoas e bens, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território.
- A inserção destes territórios nas dinâmicas de afirmação da Região de Lisboa e Vale do Tejo no contexto das grandes regiões capitais europeias e de valorização do seu potencial de interface entre a Europa e o mundo.
- A integração, do ponto de vista estratégico, funcional e territorial, do novo aeroporto de Lisboa, enquanto plataforma de mobilidade e motor de desenvolvimento da actividade económica e social, numa perspectiva de afirmação, valorização e estruturação do conjunto da Região.
- O desenvolvimento das actividades logísticas e o reforço dos factores de atracção e acolhimento de actividades empresariais, da indústria e dos serviços.
- O reforço da competitividade económica e da sustentabilidade ecológica da agricultura, das explorações agrícolas e florestais.
- A definição de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico que tire partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana valorizada.

Em consonância com estes objectivos prioritários foi construída uma reflexão estratégica que culminou com a formulação de 4 eixos para o território do OVT fundados essencialmente na **competitividade** (*Eixo 1 - ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização*), na **valorização** (*Eixo 2 - potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental*),

na **qualidade** (*Eixo 3 - concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana*) e na **multifuncionalidade** (*Eixo 4 - descobrir as novas ruralidades*).

É ainda no PROT OVT que se define o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:

- Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo, articulando e dando coerência aos subsistemas urbanos, no quadro das oportunidades de reconfiguração territorial abertas pelas novas acessibilidades, pelas grandes infra-estruturas e equipamentos e pelos processos de desconcentração da Área Metropolitana de Lisboa.
- Organizar o sistema de acessibilidades, de forma a potenciar o dinamismo dos principais centros urbanos, a otimizar o impacto regional das grandes infra-estruturas de transportes implantadas nestes territórios e a assegurar a coerência das opções das entidades responsáveis nos domínios rodoviário, ferroviário, portuário e aeroportuário.
- Definir uma rede de espaços de localização empresarial de elevada qualidade que reforce o potencial de desenvolvimento e atracção de actividades económicas de forte competitividade internacional e a disponibilidade de espaços adequados à instalação de actividades intensivas em conhecimento.
- Identificar a estrutura regional de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e da estruturação do território.
- Identificar os riscos naturais e tecnológicos que possam por em causa a segurança de pessoas e bens e definir normas para a sua prevenção.
- Introduzir uma rede de planeamento, agenciamento e monitorização que apoie a Região no desenvolvimento da sua sustentabilidade em relação aos recursos energéticos e às alterações climáticas, contribuindo

simultaneamente para reduzir a sua exposição aos riscos associados ao contexto externo dos combustíveis fósseis.

- Promover o adequado ordenamento agrícola e florestal do território e preservar os solos agrícolas, que são os mais produtivos do país, nomeadamente das pressões de urbanização e de valorizações especulativas.
- Articular as opções estratégicas com as estratégias de desenvolvimento das regiões do Centro e do Alentejo, com particular relevo para a valorização do papel de charneira inter-regional e o potencial para localização de actividades no polígono urbano do Médio Tejo.

Atendendo às necessidades enunciadas, o modelo de organização territorial do OVT identifica, como alavancas do desenvolvimento, 3 sistemas estruturantes fundamentais: o **sistema urbano e a competitividade**, o **sistema ambiental**, o **sistema de mobilidade**.

No PROT OVT são **identificados espaços sub-regionais relevantes** para a operacionalização do plano, em particular considerando o litoral e o rio Tejo como referências territoriais específicas, e definir orientações e critérios de localização aplicados às respectivas sensibilidades paisagísticas e aos recursos e valores naturais a salvaguardar e valorizar.

O PROT OVT **define orientações e propõe medidas para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa** para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais, promovendo o devido acolhimento das dinâmicas edificatórias no âmbito da programação do sistema urbano e das áreas de localização de actividades.

O PROT OVT **estabelece orientações para a clarificação e gestão equilibrada dos vários regimes** a que estão sujeitos os diversos territórios e propõe medidas que salvaguardem a segurança de pessoas e bens nas zonas

sujeitas a riscos naturais e tecnológicos, incluindo a minimização dos efeitos das situações de cheias do rio Tejo.

No âmbito do PROT OVT são **propostas medidas para a protecção e valorização do património** arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes.

O PROT OVT **identifica e hierarquiza os principais projectos estruturantes do modelo territorial** que contribuem para o desenvolvimento dos sectores a valorizar e define orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos.

O PROT OVT **contribui para a formulação da política regional de ordenamento do território**, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e constitui um quadro de referência para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial.

Por último, no PROT OVT são definidos **mecanismos de monitorização avaliação e gestão** das orientações do PROT do Oeste e Vale do Tejo.

A organização territorial do Oeste e Vale do Tejo (OVT) evidencia duas sub-regiões: 1) o **Vale do Tejo** (constituído pelas NUTS III, Médio Tejo e Lezíria do Tejo) onde se situam as extensas áreas de solos férteis, porém, nele se assiste ao alargamento das manchas de ocupação florestal, em resultado do despovoamento e abandono das áreas agrícolas; e 2) o **Oeste**: onde a influência de duas polarizações externas (Lisboa e Leiria) acentuam processos difusos de urbanização e industrialização, e sujeita à pressão das actividades turísticas sobretudo na faixa litoral.

3. Âmbito Territorial

De acordo com a Resolução de Conselho de Ministros nº30/2006, de 23 de Março, o âmbito territorial do PROT do Oeste e Vale do Tejo inclui os municípios de Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Alenquer, Almeirim, Alpiarça, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Ourém, Peniche, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras e Vila Nova da Barquinha. Assim, dando cumprimento a esta orientação, o PROT OVT, abrangendo as NUTS III Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo (Figura 1), correspondendo a 33 concelhos e com uma população de cerca de 800 mil habitantes distribuídos por uma superfície de 8 792 Km², promove um modelo territorial articulado com o PROT AML e está enquadrado por uma perspectiva estratégica integrada para as Regiões de Lisboa e do Oeste e Vale do Tejo.



Figura 1 - Área de Intervenção do PROT Oeste e Vale do Tejo

A região OVT caracteriza-se por um forte potencial de charneira territorial entre as Regiões Centro e Alentejo e a Área Metropolitana de Lisboa. Sendo a coerência e continuidade espacial centrais nesta funcionalidade do OVT, as condições de articulação inter-regional contribuirão para a afirmação de um sistema regional em rede mais coeso e competitivo (Figura 2).

O território do Oeste e Vale do Tejo faz parte da Região de Lisboa e Vale do Tejo, contudo para efeitos da componente regional do QREN integra as NUTS II Centro (Oeste e Médio Tejo) e Alentejo (Lezíria do Tejo).

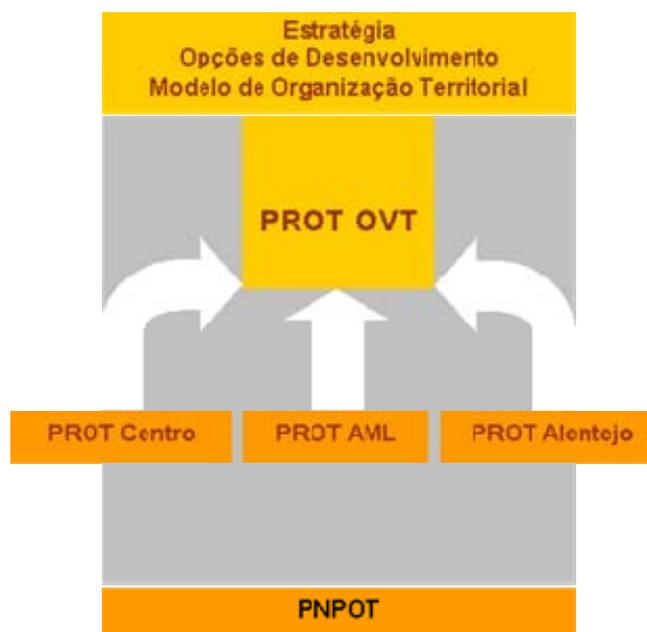


Figura 2 - Articulações do PROT Oeste e Vale do Tejo

A Região de Lisboa e Vale do Tejo dispõe de um PROT para a Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), em vigor desde 2002. Assim, na lógica da integração da AML com o espaço envolvente, a elaboração deste PROT obedece à articulação com o PROT-AML existente, quer no que respeita às novas propostas formuladas ao nível sub-regional do Oeste e Vale do Tejo, quer num documento estratégico integrado a desenvolver para o conjunto da Região.

Está, ainda, de forma consonante, articulado com os PROT para as Regiões Centro e Alentejo.

Durante o processo de elaboração do PROT OVT houve um acompanhamento dos trabalhos por parte das duas CCDR vizinhas, e que são responsáveis pela elaboração e gestão dos correspondentes Programas Operacionais Regionais. Esta colaboração entre as CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, do Centro e do Alentejo concretizou-se desde logo, no processo formal e institucionalmente assumido, através da **Comissão Mista de Coordenação**.

Neste quadro, considera-se que a abordagem do território Oeste e Vale do Tejo se fundamenta quer em função do conhecimento e dos trabalhos já desenvolvidos na Área Metropolitana de Lisboa, quer em função das dinâmicas próprias que tendencialmente se têm verificado na área em causa, embora se entenda igualmente que a fundamentação técnica para a respectiva delimitação territorial como unidade de planeamento, baseada em critérios de identidade e de integração funcional de âmbito sub-regional, deva vir a aprofundar-se e a confirmar-se no âmbito do próprio PROT OVT.

Contudo, justificando-se a relativa autonomização do processo de planeamento ao nível sub-regional, este será articulado com as orientações estratégicas que se definirem no âmbito regional, com o objectivo da perspectiva regional do PROT não ser compartimentada. Bem como a obtenção de interacções e sinergias que ultrapassem a simples adição de unidades sub-regionais.

4. Conteúdo Material e Documental

De acordo com o Artigo 53º do Decreto-Lei n.º 380/99 (na sua actual redacção), que define o **conteúdo material dos PROT**, o PROT OVT estabelece:

- a estrutura regional do sistema urbano;
- a estrutura regional das redes, infra-estruturas e equipamentos de interesse regional;
- os objectivos e princípios assumidos ao nível regional para a localização das actividades e dos grandes investimentos públicos;
- as medidas de articulação, ao nível regional, das políticas definidas no PNPT e planos sectoriais, bem como das “políticas de relevância regional contidas nos planos intermunicipais e PMOT;

- a política regional em matéria ambiental, bem como a “recepção, ao nível regional, das políticas e das medidas estabelecidas nos planos especiais de ordenamento do território”;
- as directrizes relativas aos regimes territoriais especiais (designadamente RAN, REN, Domínio Hídrico, Aproveitamentos Hidroagrícolas, regime florestal e zonas de risco);
- as medidas de protecção e conservação do património histórico-arqueológico e cultural.

O **conteúdo documental dos PROT** é definido no Artigo 54º do Decreto-Lei n.º380/99 (na sua actual redacção), que determina quais os elementos que constituem e acompanham o plano.

Assim, o PROT OVT é constituído por um documento fundamental que consubstancia o Plano, cujo **Capítulo I** resume o enquadramento legal, institucional e estratégico, descreve o âmbito territorial e elucida o conteúdo material e documental.

No Capítulo II apresenta-se a síntese do diagnóstico e cenários e a **visão** que traduz a ambição da Região a longo prazo, fundamentada pelas análises de natureza estratégica e prospectiva e explicitada num número restrito de objectivos de desenvolvimento. Neste contexto, o PROT OVT define uma estratégia de desenvolvimento regional, considerando para tal, uma visão sobre o território em estreita articulação com a *Estratégia Regional Lisboa 2020 para a AML*.

No Capítulo III são definidas as **opções estratégicas de base territorial** que traduzem as grandes linhas de intervenção das políticas com expressão espacial, ou seja, que incidem sobre aspectos relacionados com a utilização de recursos territoriais, a ocupação, uso e transformação do solo e a localização de diversas actividades, equipamentos e infra-estruturas. Estas propostas de intervenção de base territorial encontram-se estruturadas de acordo com: 1) os

eixos territoriais estratégicos que traduzem as grandes opções de desenvolvimento da Região e enquadram as intervenções preconizadas para os principais sistemas com expressão territorial; e 2) o **modelo territorial** que descreve o quadro de ordenamento estabelecido para o futuro, constituindo a referência espacial para a concretização dos objectivos estratégicos de base territorial. Ainda no quadro do modelo territorial são definidos os subespaços relevantes do ponto de vista da operacionalização do PROT OVT, as **unidades territoriais**, para os quais se definem estratégias específicas de intervenção (inclui uma carta de síntese).

O **modelo territorial** encontra-se sustentado em suporte cartográfico que inclui uma **carta de síntese** (Esquema Global do Modelo Territorial para o OVT) com a apresentação integrada dos sistemas estruturantes que identificam a rede primária da estrutura regional de protecção e valorização ambiental (detalhada na carta específica da ERPVA), as redes de mobilidade, a estrutura urbana e a competitividade económica nas suas lógicas de articulação. Esta peça gráfica é complementada pelas diversas cartas que sustentam as componentes dos três sistemas estruturantes do Modelo Territorial do PROT OVT.

A concretização das opções estratégicas de base territorial dependerá também da **interacção entre as OEBT e as políticas sectoriais** – estratégias e recomendações sobre as intervenções em cada um dos principais sectores, não necessariamente de base territorial, quer resultantes da estratégia territorial proposta, quer como contribuições que emanam das políticas sectoriais para a concretização do PROT.

O Capítulo IV traduz as **normas orientadoras** que consistem nas orientações e directrizes objectivas que o PROT estabelece para o ordenamento do OVT (referências obrigatórias para os processos de decisão e actuação das diversas entidades públicas). Relacionam-se directamente com as opções estratégicas de base territorial, contemplando os princípios e os critérios para a segurança de pessoas e bens, para a utilização dos recursos territoriais, para a protecção

e valorização ambiental, para a ocupação do solo e desenvolvimento urbano, para a localização de actividades económicas e para o desenvolvimento das redes de equipamentos e infra-estruturas.

As normas orientadoras, são apresentadas de forma objectiva, identificando em que âmbito ou por que entidades são aplicadas. As normas encontram-se sistematizadas em três partes: **normas gerais**; **normas específicas de carácter sectorial** (abrangendo os vários domínios de intervenção tratados no PROT OVT); e **normas específicas de carácter territorial** (ordenamento do território e unidades territoriais)

No Capítulo V é definido o **modelo de governação, a estrutura de monitorização avaliação e gestão**, identificadas as responsabilidades e indicadores a observar. Estabelecem-se regras e critérios, quer para o controlo da implementação do PROT OVT quer para uma observação que permitirá também detectar as tendências de evolução que se venham a registar como resultado da implementação da estratégia definida. A definição deste sistema terá em atenção que os efeitos da execução do PROT passam pela integração activa das suas opções e determinações nos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal.

O **PROT OVT** é acompanhado por um **Relatório** complementar que consiste na síntese do enquadramento estratégico da Região. Inclui a informação de base e complementar e contém elementos com interesse para a compreensão das propostas do PROT, designadamente, o aprofundamento das estratégias sectoriais e respectivos textos descritivos e justificativos, a análise prospectiva e o programa de execução e financiamento que lista as acções, investimentos e projectos estruturantes para a Região, respectivos meios, fontes de financiamento a realizar pelas entidades públicas responsáveis, e um calendário de execução tendo em vista a concretização da estratégia de ordenamento e desenvolvimento proposta e o estabelecimento de uma relação directa com o sistema de monitorização e gestão.



Capítulo II - Visão para a Região

1. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO
2. DOS CENÁRIOS À VISÃO
3. VISÃO PARA A REGIÃO OESTE E VALE DO TEJO

1. Síntese do Diagnóstico

O diagnóstico estratégico dos territórios do Oeste e Vale do Tejo, em termos sintéticos (metodologia SWOT –T), apresenta-se da seguinte forma:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Qualidade paisagística, diversidade ambiental, importante património cultural e histórico/arqueológico, bem como existência de recursos energéticos e hídricos endógenos significativos.	Tecido produtivo atomizado, dificultando a integração da fileira agro-florestal.
Sistemas agrícolas e agro-silvo-pastoris com elevado valor ecológico contribuindo positivamente para a qualidade ambiental e paisagística do território.	Envelhecimento e baixa densidade populacional nas zonas rurais, com o conseqüente abandono da gestão de partes significativas do território.
Sistemas naturais e semi-naturais bem conservados, integrados no sistema nacional de áreas protegidas e Rede Natura 2000.	Degradação dos recursos hídricos.
Especialização produtiva na actividade agrícola com produtividades muito superiores à média nacional.	Défice de iniciativa empresarial com capacidade inovadora e de ligação ao sistema de ensino e investigação.
Segmentos industriais com elevada intensidade tecnológica e inovação que asseguram um nível de produtividade superior à média nacional.	Insuficiente nível de escolarização e qualificação do capital humano.
Aposta na reabilitação e conservação das áreas históricas e na qualificação urbana.	Especialização nos serviços pessoais e empresariais de menor produtividade, associadas a fenómenos deslocalização do centro da AML
Padrão policêntrico de equipamentos colectivos, sobretudo localizado nas freguesias urbanas em resultado de novas condições de acessibilidade.	Crescimento urbano difuso e pouco estruturado e falta de evidência de uma hierarquia da rede urbana.
Crescimento do turismo residencial e conseqüente efeito multiplicador (que a 2ª habitação não tem) e atenuador da sazonalidade.	Elevados níveis de intensidade de utilização de energia (sobretudo baseada em combustíveis fósseis) e baixo nível de eficiência energética.
Proximidade a Lisboa e à Área Metropolitana de Lisboa, bem como a Leiria (mercado de 2.7 milhões de consumidores).	Défice de instâncias e instrumentos de nível regional intermédio que assegurem a articulação entre os vários níveis de administração pública e que resulta em excesso de intervenção dos níveis local (concelho) e central.
Proximidade (atravessamento) ao principal eixo rodoviário nacional (IP1/A1) complementado por outro eixo longitudinal (IC1/A8) e a um dos principais corredores rodoviários internacionais (IP1/A1- IP6/A23- IP5/A25).	Transportes públicos intra e inter-concelhos com reduzidos níveis de integração, intensidade e qualidade.
Aumento da taxa de actividade e crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho.	Dificuldades de reintegração no mercado do trabalho a partir de situações de desemprego e inactividade que atingem também pessoas com qualificações médias e superiores.
Aumento da oferta no pré-escolar e no ensino superior.	Fraca capacidade de rejuvenescimento da população activa e níveis de habilitação escolar da população empregada reduzidos.

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Aumento da consciência aos níveis local e regional da necessidade de preservar e valorizar a qualidade ambiental e paisagística do território.</p> <p>Disponibilidade de espaço para a instalação de grandes infra-estruturas e equipamentos de âmbito nacional e internacional também propiciada pelas novas acessibilidades.</p> <p>Quadro institucional favorável: reorientação da PAC para o mercado.</p> <p>Potencialidades associadas à multifuncionalidade e diversificação para actividades e serviços complementares à agricultura.</p> <p>Faixa litoral diversificada e apropriada para a instalação de actividades associadas ao recreio e lazer das populações e crescente procura urbana pelas zonas rurais enquanto espaços de descanso e lazer.</p> <p>Existência de recursos no domínio das energias renováveis, designadamente eólicas, solar, ondas e biocombustíveis, e políticas nacionais energéticas favoráveis ao aproveitamento das energias endógenas.</p> <p>Forte atractividade residencial relativamente à população da AML, criando condições para apostar numa oferta de qualidade e dirigida a mercados com média e alta capacidade de consumo.</p> <p>Excelente de acessibilidade rodoviária entre todos os principais pólos urbanos da Região quando concluído o PRN2000.</p> <p>Construção do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete e da Linha de Alta Velocidade ferroviária, alavancando o desenvolvimento de actividades económicas, com particular vocação para a área da logística.</p> <p>Região elegível para objectivo convergência no período 2007-2013 - fronteira da Região de Lisboa (elegível no objectivo competitividade) - criando condições para a localização de actividades económicas e infra-estruturas da área de influência de Lisboa.</p> <p>Crescimento populacional em todas as sub-regiões, devido sobretudo a um aumento da capacidade de atracção de população de outras regiões e países.</p>	<p>Despovoamento nos territórios rurais menos produtivos, associado ao aumento do risco de incêndio e outros processos de degradação do território (de áreas florestais e agro-florestais devido aos incêndios e ao declínio do montado).</p> <p>Vulnerabilidade da qualidade ambiental e paisagística pela forte apetência para a instalação de actividades económicas fomentada pelas novas acessibilidades.</p> <p>Proliferação no espaço rural de edificações habitacionais e serviços desajustados arquitectónica e paisagisticamente, com a consequente degradação progressiva da qualidade das paisagens regionais e dos núcleos edificados.</p> <p>Predominância da pequena propriedade agrícola e florestal (estrutura fundiária).</p> <p>Vulnerabilidade da mobilidade da Região pela exagerada dependência relativamente ao modo rodoviário individual.</p> <p>Degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas como resultado dos crescentes processos de urbanização.</p> <p>Riscos potenciais associados aos seguintes perigos: sismos, cheias, erosão do litoral, movimentos de massa e incêndios florestais.</p> <p>Agravamento da contaminação dos meios hídricos devido ao uso de técnicas agrícolas para incremento da produtividade e das práticas pecuárias.</p> <p>Proliferação de áreas residenciais e de emprego com baixa densidade dificultando a implementação de transportes públicos financeiramente sustentáveis.</p> <p>Construção do NAL no Campo de Tiro de Alcochete, como um novo foco de poluição, fragmentação e/ou degradação de áreas naturais e semi-naturais, exercendo igualmente maior pressão nos consumos.</p> <p>Dificuldade de afirmação da Região devido à intensa competição territorial pela retenção dos efeitos centrífugos de Lisboa nos territórios envolventes.</p> <p>Aumento da dependência total da população não activa face à população activa.</p> <p>Vulnerabilidade face à evolução dos preços dos combustíveis nos mercados internacionais devido à elevada intensidade energética e dependência de recursos exógenos.</p>

TENDÊNCIAS

Potencial aumento da procura para instalação de actividades de Logística, com particular incidência na logística da distribuição.

Qualificação de diversas produções agrícolas e territoriais.

Forte desenvolvimento do Turismo com emergência dos segmentos residencial, golfe, *touring* e turismo religioso.

Reforço do poder local e das respectivas estruturas associativas (Comunidades Urbanas / Associações de Municípios).

Reforço da cobertura da região com equipamentos e infra-estruturas, com particular ênfase para a oferta crescente de serviços electrónicos (Tecnologias da Informação e Comunicação) por parte da administração pública local e dos operadores.

Reforço das acessibilidades rodoviárias regionais (IC9, IC10 e IC11), nacionais e internacionais (A8 e A23).

Equidade no acesso das mulheres ao mercado de trabalho.

Incremento da importância do ensino profissional e aumento dos níveis de alfabetização e qualificação da população.

Envelhecimento da população activa e crescimento continuado da taxa de desemprego .

Fortes pressões sobre o uso do solo e consumos energéticos prejudiciais ao ordenamento e à sustentabilidade do território.

Despovoamento e abandono das áreas agrícolas e florestais de reduzida produtividade, com o conseqüente aumento da ocorrência de incêndios e degradação paisagística e ambiental.

“Suburbanização” em função da deslocalização da periferia de Lisboa para Norte, com a procura das actividades económicas/unidades empresariais menos qualificadas que, por falta de capacidade competitiva, são incapazes de permanecer na AML.

2. Dos Cenários à Visão

Animado pela antecipação, o exercício de cenarização tem como finalidade a partilha de representações colectivas e enquadramentos possíveis para a modelação da acção pública futura. Sem se inscrever apenas nos “futuros possíveis”, a análise prospectiva procurou também desenhar um futuro trajecto desejável para o Oeste e Vale do Tejo.

A construção dos Cenários apoiou-se na análise do **macro enquadramento** (variáveis em que a Região não tem capacidade de controle ou influência, mas cuja evolução é determinante para o seu futuro) e do **ambiente contextual** (a Região tem um certo grau de controlo, mas em que podem existir *incertezas* quanto à actuação mais conveniente, constituindo estas a base para a tomada de “Opções Estratégicas”). A identificação dos elementos predeterminados e as incertezas cruciais do macro enquadramento e do ambiente contextual com impacto na organização do território permitiu a definição de um *espaço-tempo de evoluções possíveis*, no qual se combinaram três estruturas de **cenários** exploratórios (contrastados e intermédios).

Na construção dos cenários sobre o Oeste e Vale do Tejo foram assim encontradas três *incertezas cruciais* que deram origem a outros tantos *eixos de contrastação*:

- **Eixo de Contrastação 1.** A dinâmica de actividades que dominará a região no seu conjunto e o seu papel crucial no enriquecimento funcional de cidades da região, condição para que se assista a um reforço do **policentrismo na RLVT** tomada no seu conjunto; os critérios fundamentais para diferenciar a dinâmica de actividades são a intensidade de **qualificações** que exigem e a sua **orientação para a exportação de bens e serviços** (reforço da internacionalização da economia da Região).
- **Eixo de Contrastação 2.** A importância que for dada às questões de sustentabilidade na organização do território, quer no que respeita ao modo como for conservado o potencial agrícola da região, quer ao modo como for

encarado o desenvolvimento do espaço rural, condição para a compatibilização das profundas diferenças entre o Oeste, a Lezíria do Tejo e do Médio Tejo, quer ainda quanto ao modo como as questões de sustentabilidade influenciarem o desenvolvimento urbano.

- **Eixo de Contrastação 3.** O modo como for concretizada a nova relação entre a organização territorial da Área Metropolitana de Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo, em consequências das decisões de localização de grandes infra estruturas de âmbito nacional e metropolitano, associadas à decisão de localização do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete.

Para isolar as *incertezas cruciais* em cada eixo de contrastação, definiram-se as configurações que de seguida se descrevem.

Para o **Eixo de Contrastação 1** consideraram-se duas configurações:

- **Vivendo da Natureza** – é uma configuração em que predominam as actividades assentes na exploração de recursos naturais e ambientais, nomeadamente das que estão associadas à captação da renda fundiária; a região é fortemente transformada pelo investimento turístico centrado na exploração de amenidades (clima, mar e paisagem) e pelo forte crescimento da procura de residências secundárias, sobretudo na região oeste; os factores de atracção turística para além das amenidades restringem-se aos que são herdados da tradição ou da história natural da região.

- **Explorando o Engenho** – é uma configuração em que a região desenvolve um forte potencial turístico, mas com uma componente chave no património histórico e nas actividades conexas; e em que se desenvolvem um conjunto de outras actividades de serviços avançados, criativas e industriais em que é essencial o conhecimento e a acumulação de competências tecnológicas, a caminho da sociedade da informação.

Para o **Eixo de Contrastação 2** consideraram-se duas configurações:

- **Monocolor** - é uma configuração em que a edificação do território se faz de forma extensiva e anárquica, levando à perda de terrenos com elevada aptidão agrícola e/ou grande valia ambiental e paisagística; em que, simultaneamente predominam as actividades baseadas na agricultura e florestas orientadas para o mercado, sobretudo interno, localizadas nos terrenos com maior aptidão que restarem, captando o essencial dos apoios públicos, e deixando vastas zonas do território sem funções e em risco de abandono ou de utilização dispersa para funções de segunda residência;
- **Variedade** – é uma configuração em que a expansão da edificação e urbanização é travada em áreas bem delimitadas, não comprometendo terrenos de elevada valia agrícola e ambiental e em que a agricultura e o espaço rural são vistos na óptica da multifuncionalidade e em que o essencial dos apoios públicos se dirige à consolidação de funções de sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento de novas competências e em que as actividades orientadas para o mercado se afirmam por factores de competitividade.

Para o **Eixo de Contrastação 3** estudaram-se as duas configurações:

- **Conexão** – é uma configuração em que o OVT é beneficiado por um novo desenho de acessibilidades, nomeadamente ferroviárias na Região de Polarização Metropolitana, na sequência da decisão de localização do NAL no Campo de Tiro de Alcochete; benefício em termos de maior articulação interna e de maior centralidade nacional.
- **Separação** - é uma configuração em que a OVT no seu conjunto não ganha maior centralidade graças aos investimentos estruturantes da Região de Polarização Metropolitana, e em que as suas duas componentes – Oeste e Vale do Tejo seguem caminhos separados, com os impactos do NAL a serem sobretudo sentidos no Vale do Tejo e na Península de Setúbal e menos no Oeste.

Para clarificar as configurações (eixo de contrastação 3/incerteza 3) houve que identificar as *incertezas específicas* que ainda existem em torno de um conjunto de infra-estruturas, para além do Novo Aeroporto de Lisboa, que irão ter impacto na organização do território da Área Metropolitana de Lisboa e no seu relacionamento com os espaços circundantes. Estão nesse caso os três cenários (Figura 3).

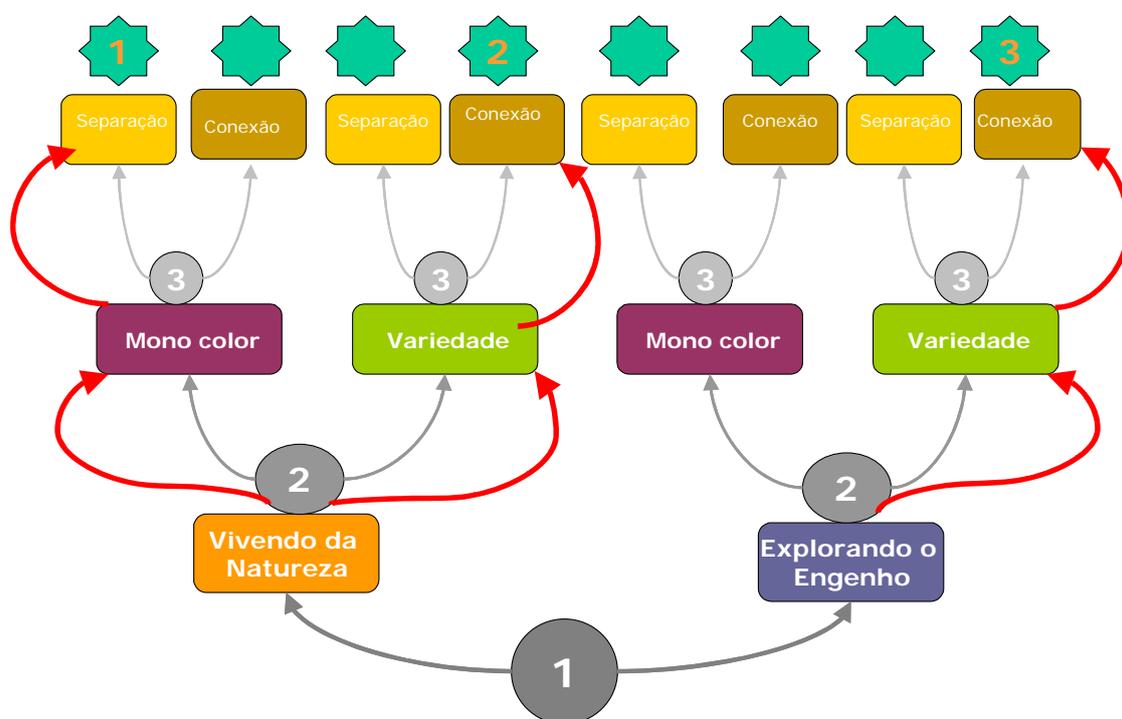


Figura 3 - Os Cenários

O **Cenário 1**, *Vivendo da Natureza*, *Monocolor* e *Separação* (Quadro 1) é, dos três, aquele em que a Região mais se especializaria no turismo assente na exploração de amenidades e em actividades de lazer, que “expulsariam” gradualmente muitas das actividades agrícolas mercantis da Região. É também um Cenário de exigências limitadas quanto à sustentabilidade – ultrapassada pela preocupação de atractividade a curto prazo para actividades turísticas pouco sofisticadas.

A falta de investimento na qualificação e atracção de recursos humanos altamente qualificados para o OVT dificultaria a dinâmica policêntrica da região ao tornar mais difícil a afirmação de actividades diferenciadoras entre as principais cidades.

Quadro 2 - As três características estruturantes do Cenário 1

Vivendo da Natureza	Configuração em que predominam as actividades assentes na exploração de recursos naturais e ambientais, nomeadamente das que estão associadas à captação da renda fundiária; a Região é fortemente transformada pelo investimento turístico centrado na exploração de amenidades (clima, mar e paisagem) e pelo forte crescimento da procura de residências secundárias, sobretudo na sub-região Oeste; é um Cenário de fraca qualificação de recursos humanos.
Monocolor	Configuração em que predominam as actividades baseadas na agricultura e florestas orientadas para o mercado, sobretudo interno, localizadas nos terrenos com maior aptidão e captando o essencial dos apoios públicos, deixando vastas zonas do território da Região sem funções e em risco de abandono.
Separação	Configuração em que a OVT no seu conjunto não ganha maior centralidade graças aos investimentos estruturantes da Região de Polarização Metropolitana, e em que as suas duas componentes – Oeste e Vale do Tejo seguem caminhos separados, com os impactos do NAL a serem sobretudo sentidos no Vale do Tejo e menos no Oeste.

O **Cenário 2**, *Vivendo da Natureza, Variedade e Conexão* (Quadro 3) é, tal como o Cenário 1, caracterizado pelo papel motor do turismo centrado nas amenidades e nos recursos naturais. Mas haveria, simultaneamente, uma aposta na sustentabilidade ambiental e no enriquecimento da atractividade turística apoiando-se em valências ligadas à natureza ou a actividades tradicionais da Região.

Este Cenário aponta para uma maior articulação entre Oeste e Vale do Tejo e do conjunto dos dois ao NAL, resultante dos investimentos ferroviários e rodoviários considerados.

Quadro 3 - As três características estruturantes do Cenário 2

Vivendo da Natureza	Configuração em que predominam as actividades assentes na exploração de recursos naturais e ambientais, nomeadamente das que estão associadas à captação da renda fundiária; a região é fortemente transformada pelo investimento turístico centrado na exploração de amenidades (clima, mar e paisagem) e pelo forte crescimento da procura de residências secundárias, sobretudo na região oeste; os factores de atracção turística para além das amenidades restringem-se aos que são herdados da tradição ou da história natural da região.
Variedade	Configuração em que a agricultura e o espaço rural são vistos na óptica da multifuncionalidade e em que o essencial dos apoios públicos se dirige à consolidação de funções de sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento de novas competências e em que as actividades orientadas para o mercado se afirmam pelos factores de competitividade que conseguem criar.
Conexão	Configuração em que o OVT é beneficiado por um novo desenho de acessibilidades, nomeadamente ferroviárias na Região de Polarização Metropolitana, na sequência da decisão de localização do NAL no Campo de Tiro de Alcochete; benefício em termos de maior articulação interna e de maior centralidade nacional.

O **Cenário 3**, *Explorando o Engenho, Variedade e Conexão* (Quadro 4) é, acima de tudo, um Cenário em que a Região apostaria para o seu desenvolvimento na atracção de actividades com forte intensidade de *competências, conhecimento e criatividade*, bem como numa maior diversificação dos factores de atractividade turística para além das amenidades.

É também um Cenário de exigência de sustentabilidade, com destaque para a urbanização controlada, a valorização de terrenos com vocação agrícola e ambiental e a mobilidade sustentável na Grande Lisboa.

Traduz igualmente uma aposta no desenvolvimento de serviços de acolhimento para além do turismo e na dinamização deste por via da persistente construção de um “capital simbólico” assente no património histórico e não na natureza, embora esta forneça as amenidades que o viabilizam.

É um Cenário de forte articulação interna e maior conectividade internacional da Região Oeste e Vale do Tejo por via de boas ligações rodo e ferroviárias ao Novo Aeroporto de Lisboa.

Quadro 4 - As três características estruturantes do Cenário 3

Explorando o Engenho	Configuração em que a região desenvolve um forte potencial turístico, com uma componente chave no património histórico e nas actividades conexas; mas em que se desenvolvem um conjunto de outras actividades de serviços, criativas e industriais em que é essencial o conhecimento e acumulação de competências tecnológicas.
Variedade	Configuração em que a expansão da edificação e urbanização é travada em áreas bem delimitadas, não comprometendo terrenos de elevada valia agrícola e ambiental e em que a agricultura e o espaço rural são vistos na óptica da multifuncionalidade e em que o essencial dos apoios públicos se dirige à consolidação de funções de sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento de novas competências e em que as actividades orientadas para o mercado se afirmam pelos factores de competitividade que conseguem criar.
Conexão	Configuração em que o OVT é beneficiado por um novo desenho de acessibilidades, nomeadamente ferroviárias na Região de Polarização Metropolitana, na sequência da decisão de localização do NAL no Campo de Tiro de Alcochete; benefício em termos de maior articulação interna e de maior centralidade nacional.

Em síntese, o **Cenário 1** pode ser considerado como o *cenário tendencial*, nomeadamente se algumas das estratégias sectoriais recentemente definidas (por exemplo para área do desenvolvimento rural ou do tratamento de efluentes) se revelarem de difícil implementação por escassez de meios financeiros ao dispor do sector público ou de conflito entre as orientações que definem e as forças de mercado que tomarão as principais decisões. É um Cenário preocupante, atravessado por crescentes tensões entre as funções de *charneira* de articulação territorial e de *coroa verde* e base de produção agrícola que a Região pode revestir. É também um Cenário de crescente separação entre as dinâmicas do Oeste por um lado e do Vale do Tejo, por outro. De todos os cenários este é o único que se apresenta com uma *avaliação ambiental estratégica* global negativa.

O **Cenário 2** é caracterizado por uma melhoria em termos de sustentabilidade Articulação Interna entre o Oeste e o Vale do Tejo e conectividade internacional reforçada, mantendo o turismo centrado na exploração das amenidades e recurso naturais como segmento dominante e motor de crescimento.

O **Cenário 3** marca uma clara mudança face aos Cenários anteriores pelo

maior expressão de actividades intensivas em conhecimento e criatividade e por um turismo mais diverso na sua oferta , apresentando ao mesmo tempo as características de sustentabilidade, articulação interna e conectividade internacional reforçada do Cenário 2.

Tendo em consideração que a Região de Polarização Metropolitana, em que o Oeste e o Vale do Tejo se integra, tem a sua competitividade e potencial de crescimento futuros dependente de:

- Tornar-se numa região exportadora de bens e serviços mais intensivos em tecnologia e inovação para mercados exigentes consolidando pólos de conhecimento e articulando-os com um tecido empresarial dinâmico com empresas multinacionais, algumas grandes empresas portuguesas e PME inovadoras.
- Tornar-se numa região atractiva para visitantes, novos residentes, talentos e eventos internacionais não só como factor directo de crescimento económico mas como factor chave para um ganho de visibilidade a nível mundial; factores de atractividade que deverão combinar quatro elementos chave que deveriam integrar o seu capital simbólico - amenidades e paisagem; património histórico e cultural; cultura, artes e espectáculo; estética urbana; a combinação destes factores mobiliza energias criativas e competências e não se baseia apenas no aproveitamento de uma dotação natural e climática favorável.
- Tornar-se numa região com um elevado nível de sustentabilidade, na dupla vertente de ter um funcionamento que seja menos poluente e que contribua para a mitigação das alterações climáticas e de aumentar a sua resiliência face a riscos naturais, como os sismos e a riscos de inundações resultantes das alterações climáticas.
- Manter-se como uma região que dispõe no seu interior de uma base agro-alimentar competitiva e diversificada num contexto de crescentes tensões sobre os mercados de produtos agrícolas a nível mundial.

Considerou-se que estes quatro imperativos apontam para o Cenário 3 e uma Visão em que o Oeste e Vale do Tejo podem contribuir de forma mais positiva para que Região de Polarização Metropolitana se afirme internacionalmente.

Com efeito dos cenários exploratórios apresentados, o Cenário 3 é o que reúne maior potencial de crescimento e bem-estar, sendo por isso susceptível de constituir um projecto colectivo mobilizador. Este Cenário concilia os imperativos do desenvolvimento sustentável com a preservação dos equilíbrios ambientais sem comprometer o desempenho económico, a solidariedade e a coesão social, ao nível regional. Certos factores críticos identificados na *avaliação ambiental estratégica dos cenários*, como a energia, a qualidade do ambiente e o desenvolvimento rural/relação rural-urbano, apontam para a oportunidade de melhoria dos pontos críticos deste Cenário através, por exemplo, de um forte investimento nas energias renováveis, no estímulo à adopção de boas práticas ambientais consentâneas com a aposta na exportação do sector agrícola e florestal, e ainda, na implementação de medidas de mobilidade sustentável, aumentando deste modo, a sustentabilidade global do Cenário 3. Neste cenário, os elementos de incerteza são também “mais controláveis”.

Porque a prospectiva é um exercício aberto à discussão e à concertação para a elaboração conjunta de um futuro, a reflexão alargada sobre os *Cenários de Desenvolvimento para Região do Oeste e Vale do Tejo 2007/2020*, permitiu tirar conclusões pertinentes para a elaboração da Visão Estratégica para a Região.

3. Visão para a Região Oeste e Vale do Tejo

De acordo com o **PNPOT**, o Oeste e Vale do Tejo está plenamente integrado na grande região funcional de Lisboa e a relação com a AML constitui um elemento basilar do seu desenvolvimento. Se por um lado, o Oeste e a Lezíria se apresentam como as áreas de expansão natural da AML e oferecem alternativa de localização metropolitana (por exemplo, de equipamentos e de pessoas), por outro lado, o Médio Tejo, pela sua posição geográfica e património natural (reforçado pela presença de recursos hídricos estratégicos para a AML), possui importantes oportunidades de desenvolvimento. Refere ainda o **PNPOT** que esta Região é tradicionalmente estruturada por dois grandes eixos radioconcêntricos (A8/ Linha do Oeste e A1) convergindo para Lisboa, atenuando-se a separação entre as duas sub-regiões com a criação de novas acessibilidades proporcionadas pelos eixos A15 e IC9, 10 e 11 reforçando a mobilidade interna regional.

Entretanto, a localização do Novo Aeroporto Internacional no CTA, proporciona uma extraordinária oportunidade para deslocalizar para o interior os eixos de urbanização, logística e desenvolvimento, tradicionalmente localizados na faixa litoral (A8 e A1).

Dando prioridade à construção do IC3 (Almeirim / Chamusca / Tomar) e à construção de uma ligação ferroviária entre o NAL e a linha do Norte (Cartaxo / Santarém), eventualmente aproveitando parte do canal da linha de Setil, cria-se um **novo eixo de desenvolvimento na margem esquerda do Tejo** entre a Península de Setúbal e a Chamusca, ligando, em sequência, à zona do Entroncamento / V. N. Barquinha, com ramificação por um lado para Tomar / Coimbra e por outro para a Beira Interior.

Assim, é proposto no PROT-OVT, o estudo e viabilização de construção de uma linha ferroviária (convencional) entre o NAL e a linha do Norte, no Vale de Santarém, com eventual prolongamento à linha do Oeste, nas Caldas da Rainha (Figura 4).

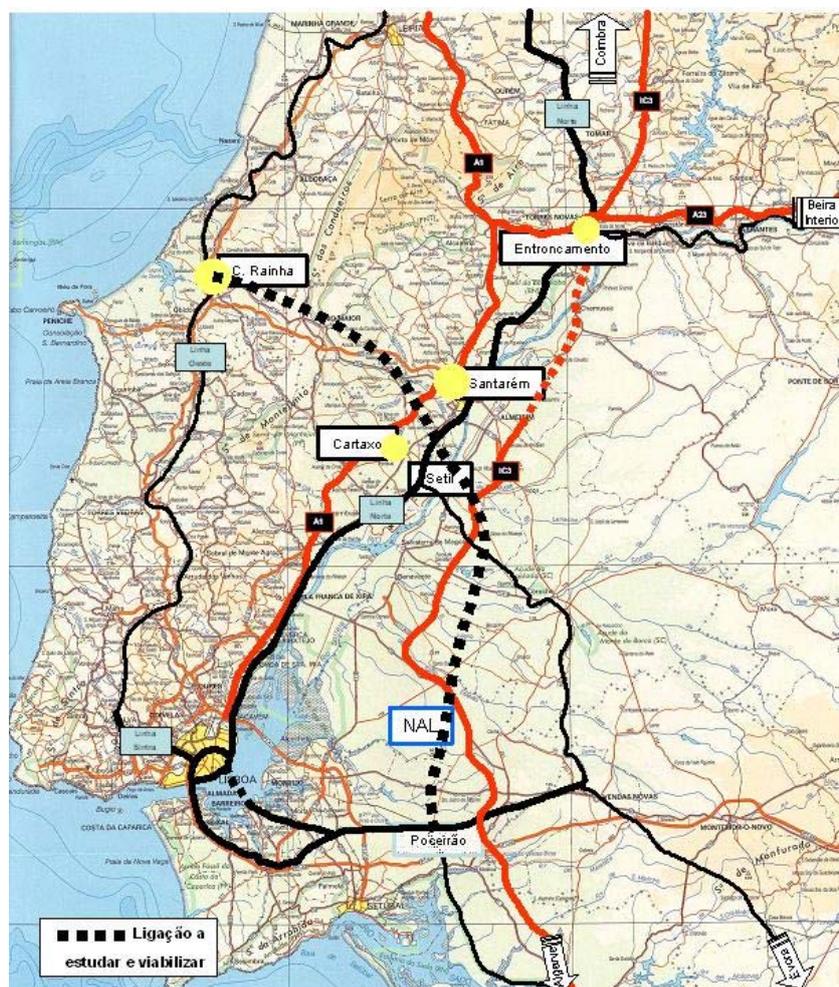
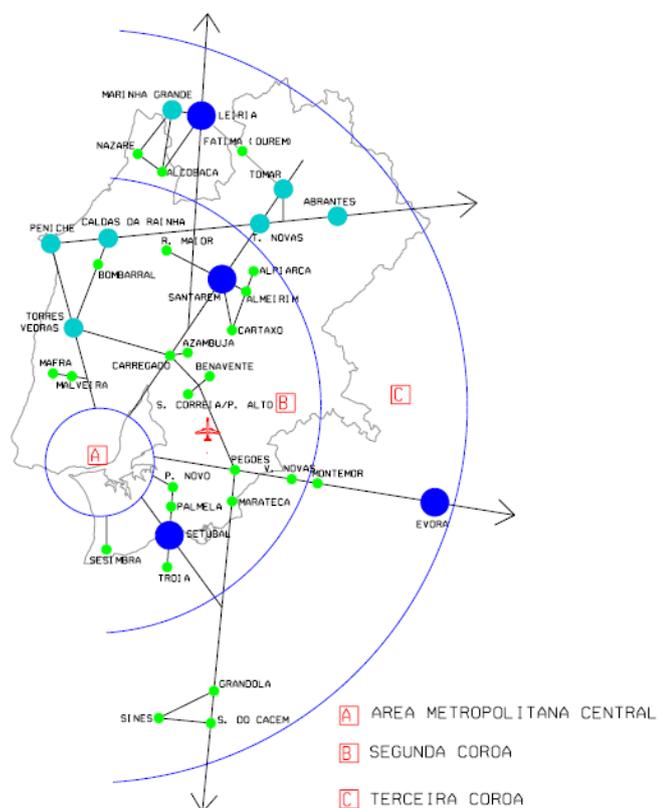


Figura 4 – Eixos de Desenvolvimento

Em síntese, a Região OVT encontra-se integrada na área de polarização funcional da Área Metropolitana de Lisboa (Figura 5) e a proximidade e localização do OVT, relativamente à AML, representa uma disponibilidade de significativos recursos estratégicos, mas também uma vulnerabilidade à lógica de desenvolvimento e expansão metropolitanas.



Fonte: Adaptado de PROT AML

Figura 5 - Região de Polarização Metropolitana

As transformações operadas na AML têm um impacto relevante na coesão e competitividade do Oeste e Vale do Tejo sendo, por isso, desejável uma relação mais qualificada entre estas duas regiões, baseada «na articulação solidária» (PROT AML, 2004, p.17) e em critérios de complementaridade e de integração das suas dimensões económica, social e ambiental. Neste contexto, e no quadro da salvaguarda e valorização do território regional, o PROT OVT promove um modelo territorial articulado com o do PROT AML (em vigor desde 2002), bem como os da Regiões Centro e Alentejo (em elaboração), assumindo-se como um documento estruturante do Oeste e Vale do Tejo.

A ambição de futuro para a Região OVT, no horizonte de 2020, está consubstanciada em opções estratégicas de base territorial estruturadas por quatro eixos estratégicos que se expressam através de grandes linhas de intervenção de base territorial. Naturalmente, o diagnóstico da Região Oeste e

Vale do Tejo foi desenvolvido num quadro de análise prospectiva, dando origem aos cenários que procuram apontar as variáveis estruturantes das mudanças para a próxima década revelando-se, por isso, peças fundamentais para a definição da visão do desenvolvimento territorial orientadora das propostas de intervenção

Naturalmente, a programação das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais e de Coesão está presente na definição da trajectória de desenvolvimento regional, uma vez que o QREN integrará as opções estratégicas que as regiões definirem para os próximos anos.

Pela proximidade ao pólo de consumo e actividade económica que é Lisboa, a Região do Oeste e Vale do Tejo tem beneficiado com a expansão e valorização da agricultura, com o reforço do seu sistema urbano, das redes de equipamentos e serviços e das actividades de armazenagem e logística, bem como das acessibilidades. A contiguidade à *área metropolitana central* coloca-a numa posição vantajosa, sobretudo no que respeita às procuras de uma nova geração de *urbanitas* que desejam o retorno à paisagem rural. Com um vasto património natural e cultural, o Oeste e Vale do Tejo oferece quadros de vida *tranquilos*, e, no entanto, tão próximos da metrópole.

As condições e recursos naturais do Oeste e Vale do Tejo; a proximidade do grande mercado metropolitano e respectivos serviços; o seu potencial de articulação entre a Área Metropolitana de Lisboa e as Regiões Centro e Alentejo; designadamente através da abertura de novos eixos para o interior, a perspectiva do reforço das acessibilidades externas e do aproveitamento dos sistemas naturais e patrimoniais para os quais o território proporciona um assinalável potencial, são os elementos estruturantes da Visão para o futuro.

Assim, no horizonte de 2020 o Oeste e Vale do Tejo será um dos territórios mais qualificados, atractivos e produtivos do país, combinando:

- **excelência dos seus diversificados sistemas naturais e patrimoniais, paisagens e culturas;**
- **recursos humanos, científicos e organizacionais qualificados;**
- **reforçadas acessibilidades e conexões que lhe conferem uma nova centralidade nacional e relevância internacional;**
- **actividades agrícolas, florestais, industriais, centros logísticos e serviços com elevado grau de inovação, tecnologia e conhecimento;**
- **fixação de novos residentes e talentos, relevantes eventos culturais e de lazer, e ainda, elevado número de visitantes,**

assim propiciando um modelo de desenvolvimento sustentável, apreciada qualidade de vida, governabilidade consistente e coesão e tolerância sociais distintas, a caminho da sociedade do conhecimento.

O Oeste e Vale do Tejo constituirá, simultaneamente, uma **charneira de articulação** entre a Área Metropolitana de Lisboa, o Centro e o Norte do país (Figura 6), por um lado, e o Alentejo e Beira Interior, por outro, acolhendo actividades produtivas, logísticas e fornecendo serviços à comunidade, suportadas por uma rede urbana polinucleada, plenamente consolidada e integrada no sistema de polarização metropolitana de Lisboa e Vale do Tejo.

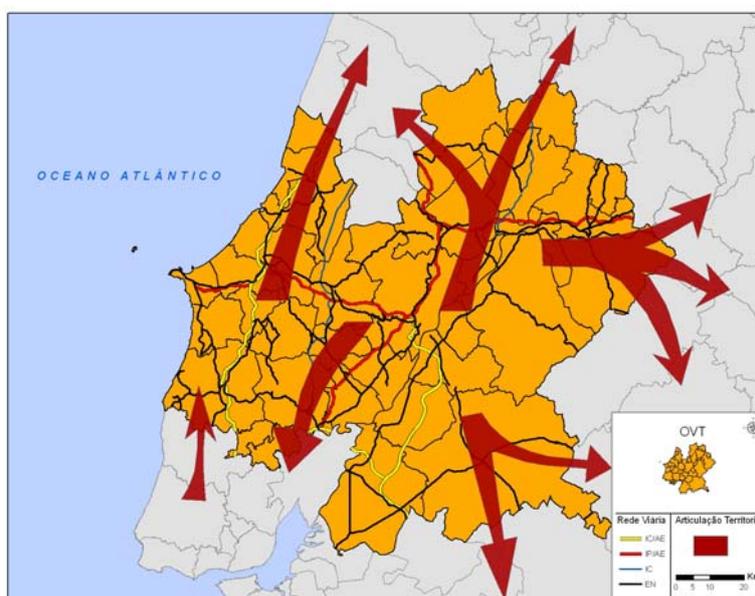


Figura 6 - O OVT como *charneira* de articulação territorial

A localização do Novo Aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete (Benavente) proporciona um forte reforço da integração do OVT com a Região do Alentejo.

A par dessa função, o Oeste e Vale do Tejo deverá assumir-se como a **coroa verde** da *área metropolitana central*, preservando e valorizando os sistemas naturais internos, promovendo o robustecimento da economia regional e as actividades e produtos verdes (agro-florestais, biocombustíveis e energias renováveis). O Oeste e o Vale do Tejo integrados, com um ambiente como factor de bem-estar e oportunidade mas, também, como um factor de coesão territorial, onde a identidade regional é permanentemente aprofundada.

Este horizonte de progresso será materializado, fundamentalmente, através:

- da construção de um conjunto de novas infra-estruturas de reforço das acessibilidade externas (o **Novo Aeroporto de Lisboa**, a nova **travessia do Tejo** e o **TGV**) que constituirão uma **oportunidade** para a criação de novas actividades produtivas e logísticas de elevado valor acrescentado e o significativo reforço da internacionalização da economia da região.

- de uma aposta na **monitorização ambiental**, na eficiência energética e na mobilidade sustentável;
- do **desenvolvimento turístico e de lazer**, em particular de novas modalidades de turismo – turismo residencial, eventos, MICE (congressos, eventos, incentivos); estágios desportivos, turismo de natureza, saúde e bem-estar (termas), *touring* cultural e paisagístico, golfe, desportos náuticos, etc.);
- da **estruturação de uma rede urbana polinucleada** e qualificada em termos urbanísticos e de serviços às pessoas e às empresas, designadamente novos serviços de investigação e tecnologias (Institutos Politécnicos);
- da abertura de um **novo eixo de desenvolvimento na margem esquerda do Tejo**;
- de uma **promoção de actividades e produções economicamente competitivas e ecologicamente sustentáveis (verdes)** – hortícolas, frutas, outras culturas de regadio, vinho, azeite, cortiça e outros produtos agrícolas e florestais de qualidade, biocombustíveis e energias renováveis.

Capítulo III - Opções Estratégicas de Base Territorial

1. EIXOS ESTRATÉGICOS
2. MODELO TERRITORIAL
 - 2.1. ESQUEMA GLOBAL
 - 2.2. SISTEMAS ESTRUTURANTES
 - 2.3. UNIDADES TERRITORIAIS
3. INTERACÇÃO COM AS POLÍTICAS SECTORIAIS

1. Eixos Estratégicos

A visão estratégica do PROT OVT encontra-se em sintonia com as 13 Opções para o Desenvolvimento do Território definidas na Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro (PNPOT).

Opções para o Desenvolvimento do Território do PNPOT para a Região OVT

Clarificar os cenários de organização do território decorrentes da localização do novo aeroporto internacional de Lisboa, tomar medidas que minimizem os efeitos perversos da eventual especulação fundiária e implementar os programas estruturantes que optimizem o seu impacto territorial.

Promover um sistema de mobilidade e transportes mais eficaz, eficiente e sustentável ao serviço da estruturação do sistema urbano sub-regional.

Desenvolver as aptidões para as actividades logísticas, principalmente no eixo Vila Franca/Cartaxo/Santarém, definindo os espaços, apoiando iniciativas e promovendo as infra-estruturas.

Valorizar o papel de charneira inter-regional, e o potencial de localização de actividades logísticas, do polígono urbano Tomar - Torres Novas - Entroncamento - Abrantes, articulando com o litoral, com a Beira Interior e o Alto Alentejo.

Estruturar o sistema urbano sub-regional, articulando e dando coerência a quatro subsistemas: o eixo Torres Vedras - Caldas da Rainha - Alcobaça, o eixo Vila Franca de Xira - Carregado/Azambuja - Cartaxo - Santarém, o eixo Almeirim/Santarém - Rio Maior - Caldas da Rainha e o polígono Tomar - Torres Novas - Entroncamento – Abrantes.

Reforçar o protagonismo de Santarém, com particular atenção às infra-estruturas para acolhimento de actividades intensivas em conhecimento.

Apoiar a dinâmica emergente de afirmação de um pólo industrial Abrantes - Ponte de Sor em torno das indústrias de fundição, automóvel e aeronáutica.

Preservar a competitividade da agricultura e das explorações agrícolas, nomeadamente protegendo os respectivos solos das pressões de urbanização e de valorizações especulativas.

Definir um modelo sustentável de desenvolvimento turístico tirando partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana e criar condições para a sua concretização no quadro dos instrumentos de gestão do território.

Implementar as infra-estruturas ambientais que minimizem as agressões das actividades económicas, em particular sobre os recursos hídricos.

Promover a valorização das paisagens e dos enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada uma das sub-regiões, em particular protegendo-as das agressões da urbanização e da edificação dispersa.

Reforçar a protecção do património natural – água, floresta, espaços naturais protegidos.

Estimular o surgimento de redes de valorização do património histórico, cultural (material e imaterial) e natural.

Em conformidade com as *Opções para o Desenvolvimento do Território do PN POT* para a Região Oeste e Vale do Tejo, a visão estratégica do PROT para o OVT foi construída num processo de profunda interação e discussão entre os diversos agentes relativamente às grandes oportunidades de desenvolvimento do OVT num contexto nacional e internacional.

Para o horizonte de 2020, a Visão para o Oeste e Vale do Tejo adopta uma abordagem *holística*, propondo um modelo de desenvolvimento e de estruturação territorial que acrescenta **qualidade de vida, coesão e competitividade regional**. Partindo desta ideia-chave estruturam-se 4 *Eixos Estratégicos* de base territorial que se materializam através de *objectivos estratégicos*.

1.1 Eixo Estratégico 1: Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização

A estratégia de valorização da inovação, competitividade e internacionalização no Oeste e Vale do Tejo parte de um novo entendimento do posicionamento desta região no espaço territorial nacional, ibérico e europeu que aposta determinadamente na sua abertura e qualificação para se afirmar de forma específica como espaço integrante e activo na internacionalização da grande região de Lisboa e na afirmação como região capital com dimensão e competitividade europeia relevante.

A prioridade a conceder à promoção da competitividade e inovação no Oeste e Vale do Tejo deve ser orientada, em primeiro lugar, para a eficiência dos processos competitivos, para a racionalização, diferenciação e inovação na produção de bens e serviços e para a valorização das novas oportunidades logísticas no contexto da intensificação do relacionamento económico ibérico e

Europeu e, em segundo lugar, para a rentabilização dos equipamentos colectivos em iniciativas muito mais centradas na gestão de redes de prestação de serviços progressivamente mais avançados em resposta a procura cada vez mais diferenciadas.

A aposta da inovação, competitividade e abertura internacional da região deverá proporcionar uma renovação do modelo de crescimento que valorize de forma clara os recursos endógenos da região, apostando em segmentos industriais e de serviços que permitam cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado, em formas inovadoras de turismo sustentável centradas na valorização do património, nos nichos da agricultura puxada pela distribuição em mercados exigentes e intensiva em conhecimento, percebendo a importância decisiva na obtenção de massa crítica de serviços empresariais avançados,

Ganhar a batalha da inovação, competitividade e internacionalização exige, igualmente, uma aposta na valorização da eficiência colectiva em que a qualificação do território e a mobilidade externa e intra-regional são aspectos centrais e decisivos para o sucesso da estratégia regional.

A valorização da competitividade, inovação e internacionalização deverá, ainda, procurar repercutir-se no fomento da formação de novas competências, orientadas para as necessidades de recursos humanos crescentemente qualificados, na intensificação do esforço de I&D e desenvolvimento tecnológico que proporcione uma maior cooperação entre as empresas e os centros de saber e acelere a difusão, transferência e utilização de tecnologias avançadas e no estímulo de uma cultura global de empreendedorismo, baseada numa maior convivência com os desafios da iniciativa empresarial e do risco dos negócios, que acelere a renovação e sucessão das estruturas de propriedade e gestão das empresas que reforce o ambiente de cooperação e formação de redes com massa crítica para afirmação em mercados cada vez mais exigentes e globalizados.

Eixo Estratégico 1

Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- 1.1. **Renovar o modelo de crescimento económico**, valorizando os recursos endógenos da região, promovendo pólos de competitividade e tecnologia, afirmando lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em clusters ou redes e dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da actividade económica em centros urbanos.
- 1.2. Apostar na **qualificação territorial** através do reforço de infra-estruturas de internacionalização, acolhendo actividades produtivas, logísticas e de serviços, e da afirmação de um leque de especializações regionais nas áreas do turismo, cultura, desporto e lazer, acolhimento empresarial, agricultura/agro-alimentar, ambiente, recursos energéticos endógenos, e pesca e aquicultura
- 1.3. Potenciar a **utilização eficiente das infra-estruturas de transportes** existentes ou a criar, promovendo-se a elaboração e implementação de um Plano Regional de Transportes, impulsionando-se a criação de uma estrutura de coordenação dos transportes regionais e aumentando a acessibilidade aos centros urbanos e outros pólos/equipamentos relevantes
- 1.4. Fomentar a **iniciativa empresarial** e o empreendedorismo, garantindo a ligação das redes empresariais aos Centros de Investigação e às Universidades, e promovendo um *up-grade* dos parques empresariais existentes
- 1.5. Apostar na **qualificação humana**, através do reforço da capacidade de qualificação técnica para a agricultura, floresta e pesca, do apoio ao desenvolvimento das actividades económicas associadas à produção cultural, e da orientação da prestação dos serviços públicos com base na utilização das TIC

1.2 Eixo Estratégico 2: Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental

O recreio, lazer e turismo integrados nos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos serão uma oportunidade para o OVT, que se afirmará como um território de lazer, de turismo cultural e residencial, em complementaridade com o principal destino turístico e de lazer do país – a Região Metropolitana de Lisboa.

O turismo e o lazer deverão constituir vertentes estratégicas de um desenvolvimento baseado nos recursos próprios regionais e nas identidades territoriais fortemente marcadas pelas diferenciações históricas, culturais e paisagísticas, devendo contribuir, também, para a minimização de desequilíbrios internos à Região, nomeadamente entre o litoral e o interior, e entre as duas margens do Tejo.

A Região de Polarização Metropolitana, no que respeita ao turismo, constitui um destino internacional reconhecido e em crescimento, e na vertente do lazer apresenta-se com um forte potencial de procura (3 467 483 habitantes e 3 309 403 hóspedes, INE, 2001 e 2003) que garante massa crítica para o desenvolvimento de produtos turísticos muito diversificados correspondendo, também, à grande variedade dos recursos patrimoniais, culturais, naturais, paisagísticos e antropológicos.

O Oeste e Vale do Tejo ganhará internacionalização no sector do turismo através da complementaridade com o *destino Lisboa* para o qual também contribuirá com recursos e potencialidades próprios que reforçarão e qualificarão globalmente este destino.

As opções e objectivos estratégicos no domínio cultural, devem promover o resgate, a salvaguarda, a preservação, a valorização e a divulgação do património cultural actual, gerando no futuro vantagens comparativas e determinando a sustentabilidade da organização económica e territorial

regional. É pois prioritário promover a salvaguarda, a sedimentação, a qualificação, a valorização e a promoção do território e das pessoas com vista ao garante da identidade, ao acréscimo da competitividade territorial e da riqueza regional, da inclusão social e da coesão sócio-cultural. De igual modo, a participação diversificada, conhecedora e activa das populações na esfera da cultura é, em si mesmo, um elemento decisivo de cidadania e qualidade de vida que se procura promover na Região.

Por outro lado, o objectivo de manter as “identidades” regionais e as características intrínsecas do território implica uma actividade pró-activa em relação a processos e dinâmicas induzidas pela AML e pelo Novo Aeroporto de Lisboa. As novas condições de acessibilidade interna e externa previnem para fenómenos com impactes menos desejáveis para a Região, nomeadamente no que respeita ao alastramento da suburbanização isto é, à periferização, a partir do núcleo central da AML, das funções e actividades menos valorizadas, associadas à desqualificação sócio-urbanística, ambiental e paisagística do território.

Num contexto de região de polarização metropolitana (Figura 5), um dos grandes desafios para o futuro em termos do desenvolvimento económico e social do OVT está na capacidade de se assumir como a coroa verde da Área Metropolitana Central, onde a paisagem e os recursos naturais fundamentais são protegidos e valorizados. A gestão prudente e eficiente do ambiente é uma tarefa exigente, mas também oferece grandes oportunidades a longo prazo. Por isso, a respectiva Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA) corresponde a uma das estruturas centrais da competitividade da Região, integrando as áreas nucleares e os corredores ecológicos de ligação que, no conjunto, garantem a biodiversidade da Região a protecção dos recursos solo e água e a integridade do modelo territorial, potenciando o desenvolvimentos os sistemas e serviços de qualidade.

No OVT a energia é utilizada de forma particularmente intensiva devido a factores relacionados com a natureza da actividade económica da Região, mas também a factores de ineficiência nos processos da sua utilização que urge corrigir. No sentido de inverter esta tendência, no quadro conjuntural definido em termos de tendências e estratégias nacionais e europeias, e assumindo-se como *coroa verde*, o OVT deverá adoptar acções estratégicas inovadoras e pró-activas no domínio da energia, quer nas tradicionais vertentes de oferta e redes, como na emergente vertente da gestão da procura.

Num contexto de valorização dos recursos regionais, os objectivos para a Região devem pautar-se pela inovação nos domínios da prevenção e gestão de riscos, tomando em consideração a ocupação actual do território, a aplicação da legislação em vigor e as projecções da sua utilização futura. Neste contexto, as orientações estratégicas de base territorial no que respeita à gestão de riscos, deve ter subjacente a salvaguarda da prevenção e minimização dos efeitos e actividades perigosos, garantindo o direito à segurança das populações e dos bens e à qualidade do ambiente. Assim a aplicação da regra *evitar o risco* nos territórios perigosos identificados no OVT que não se encontram ocupados por estruturas e infra-estruturas (de acordo com os princípios da precaução e prevenção e de eficácia económica) deve constituir-se como uma orientação estratégica básica.

Eixo Estratégico 2

Potenciar as Vocações Territoriais num Quadro de Sustentabilidade Ambiental

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- 2.1 Proteger e valorizar os **recursos naturais, patrimoniais e culturais** através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspectiva de coesão territorial e reforço da identidade regional
- 2.2 Apostar no **desenvolvimento sustentável das actividades de turismo e lazer**, nomeadamente o *touring* cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização

de referência das “portas do mar”, e do apoio a estratégias de comunicação e *marketing* que estruturam a procura dos produtos culturais regionais

- 2.3 Potenciar o **aproveitamento das actividades agrícolas, florestais**, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agro-florestais, biocombustíveis e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspectiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social
- 2.4 Dar continuidade à aposta no **aproveitamento da energia eólica** da Região, e **gerir a procura de energia** através de políticas de planeamento do licenciamento urbanístico, de sensibilização e educação de populações e agentes económicos
- 2.5 Identificar a **distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais** no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação actual do território e as projecções da sua utilização futura.

1.3 Eixo Estratégico 3: Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana

No OVT pretende-se um sistema urbano - constituído essencialmente por uma rede de centros urbanos de pequena e média dimensão – denso, qualificado e articulado, capaz de assegurar funções avançadas à Área Metropolitana de Lisboa, de potenciar as vocações e especializações regionais de forma competitiva e de consolidar as complementaridades urbanas sub-regionais. Deverá ainda inovar na relação urbano-rural, afirmando-se como território de forte densidade relacional e elevada qualidade de vida.

A afirmação do OVT na Região de Polarização Metropolitana far-se-á através do desenvolvimento de redes de pólos urbanos dinâmicos, competitivos e integrados em conjuntos territoriais alargados e solidários, onde se partilham competências, infra-estruturas e equipamentos.

A visão policêntrica do Oeste e Vale do Tejo assenta em estratégias locais diferenciadas, e apoia-se na recomposição regional em torno das comunidades de aglomeração, contribuindo decisivamente para dinamizar sistemas produtivos locais e espaços integrados de gestão de oportunidades e de riscos naturais e sociais. Entende-se a recomposição do território OVT no sentido da reorganização das aglomerações urbanas locais e da estruturação dos espaços alargados e pertinentes ao nível demográfico, cultural, ambiental, económico e social.

Eixo Estratégico 3

Concretizar a Visão Policêntrica e Valorizar a Qualidade de Vida Urbana

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- 3.1 Reforçar e **consolidar os subsistemas urbanos regionais**, mitigando a dicotomia litoral/interior no sentido da estruturação de uma rede urbana Polinucleada, integrando soluções de carácter plurimunicipal no âmbito dos sectores do abastecimento público de água e saneamento de águas residuais e reforçando complementaridades e sinergias em redes de equipamentos para as áreas da saúde, educação, cultura, desporto e lazer.
- 3.2 Apostar na **qualificação dos centros urbanos** através da valorização dos recursos patrimoniais e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas
- 3.3 Apostar em **formas de turismo alternativas**, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro urbano de Turismo Religioso
- 3.4 Apostar na **qualificação dos recursos humanos**, valorizando a oferta de ensino profissional e politécnico, e alargando a gama de oferta de serviços colectivos e de interesse público suportados na *Internet* e na utilização das TIC aos centros urbanos de menor dimensão.

1.4 Eixo Estratégico 4: Descobrir as novas ruralidades

Devido à capacidade competitiva do sector agrícola e florestal e simultaneamente à fragilidade dos territórios rurais face ao consumo de solo rural para actividades turísticas e urbanas (ou a fragmentação do tecido urbano) ao nível regional, desenvolveu-se um eixo estratégico específico. Neste sentido, o PROT OVT aposta na convergência da multifuncionalidade das explorações agrícolas com a competitividade económica dos respectivos sistemas de agricultura de forma a assegurar a futura sustentabilidade económica, ambiental e social quer do sector agro-florestal, quer das zonas rurais do OVT.

Uma visão estratégica do tipo multifuncional e económica visando a concretização dos três seguintes objectivos:

- Promover sistemas de produção agrícolas e florestais economicamente competitivos e ambientalmente sustentáveis.
- Viabilizar sistemas de ocupação e uso do solo que valorizem os recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais das zonas rurais.
- Incentivar a diversificação e reforço do tecido económico e social das zonas rurais e contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida.

A concretização destes objectivos vai depender da capacidade dos produtores agrícolas da Região para desempenhar três diferentes tipos de funções:

- Uma função económica baseada na prática de actividades agrícolas de tipo agro-comercial capazes de serem competitivas no contexto de mercados cada vez mais alargados e concorrenciais e respeitadoras do ambiente, segurança alimentar e bem-estar animal.
- Uma função ambiental baseada na prática de actividades agrícolas de tipo agro-ambiental orientada para a conservação da natureza e da biodiversidade para o ordenamento do espaço rural.

- Uma função social baseada em actividades agrícolas e não agrícolas, de tipo agro-rural, orientadas para a consolidação e diversificação do tecido económico e social das zonas rurais.

A ideia das novas ruralidades assenta, pois, na capacidade de harmonizar a competitividade com a multifuncionalidade nos espaços rurais; estes hoje incorporando elementos e características do urbano.

O OVT está relativamente bem dotado de infra-estruturas, equipamentos e serviços, assentes numa rede de cidades médias, potenciando a emergência de pólos a vários níveis. E este território possui uma forte vocação e competitividade agrícola e nele se procura a excelência ambiental, mas que importa salvaguardar das pressões da AML.

Sendo positiva a aproximação do espaço social à hegemonia da urbanização - tendo-se criado novos valores e atitudes – também é a valorização das especificidades e das particularidades do mundo rural. Supõe-se, portanto, que importa valorizar os contornos e as especificidades do espaço rural do OVT, impedindo a sua descaracterização ou diluição social, e simultaneamente, reafirmar a necessidade de amplo acesso das populações rurais aos mesmos equipamentos, serviços e infra-estruturas do meio urbano. A emergência de uma nova ruralidade está em curso no OVT a qual, na actualidade, exige o reconhecimento do rural, tanto nas suas relações com o urbano, como segundo as suas relações internas e específicas, mas que não lhe nega as mesmas condições de acesso.

As cidades e as áreas rurais do OVT são mutuamente responsáveis pelo seu desenvolvimento futuro e, segundo lógicas de partilha de custo-benefício, adiantam esforços para formar internamente sub-regiões funcionais. Esta complementaridade funcional e territorial, seguindo estratégias de aglomeração e equidade, valoriza as funções económicas, ambientais e residenciais dos espaços rurais e, simultaneamente, reforça as economias de aglomeração nas áreas urbanas.

A integração das áreas rurais nas estratégias de ordenamento das regiões urbanas joga também um importante papel na economia regional e no aprofundamento das relações urbano-rurais. Neste contexto, os sistemas urbanos definidos no modelo territorial do OVT concorrem para o aprofundamento do policentrismo à escala regional.

Eixo Estratégico 4 Descobrir as novas ruralidades

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- 4.1 Incrementar e consolidar, de forma sustentável, a **competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agro-pecuária**, valorizando os produtos de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais.
- 4.2 Requalificar e **consolidar a agricultura de regadio**, associada à promoção de mecanismos sustentáveis de gestão das infra-estruturas e dos recursos naturais, e redimensionando as estruturas de transformação e comercialização
- 4.3 Inovar ao nível da **articulação urbano-rural**, diversificando a economia e as funcionalidades agrícola e não agrícola associadas ao espaço rural, dirigida por uma utilização sustentável dos recursos naturais e do património rural e apostando numa ruralidade qualificada, através do desenvolvimento de competências técnicas, da melhoria da organização dos sectores produtivos, e do alargamento da gama de oferta de serviços colectivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC

2. Modelo Territorial

2.1 Esquema Global

O Modelo Territorial, enquanto esquema global de ordenamento, traduz espacialmente as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) e orienta a reconfiguração espacial e funcional do OVT. O Modelo Territorial delineado visa a consolidação interna do território aproveitando as características e potencialidades específicas das subunidades que o compõem, no enquadramento das oportunidades globais identificadas pelo exercício de cenarização efectuada, e fomenta a sua afirmação externa, contextualizada numa trajectória de desenvolvimento positivo da grande região metropolitana de Lisboa onde se insere.

Situando-se entre as Regiões Centro e Alentejo e a Área Metropolitana de Lisboa, o Oeste e Vale do Tejo é um território que beneficia de uma rede de infra-estruturas densa, acolhendo actividades produtivas, logísticas e de serviços assente numa rede solidária e competitiva de centros urbanos e pólos de actividade económica, e afirmando as especializações regionais no quadro de contextos mais alargados.

O Modelo Territorial promove o incremento da conectividade entre os centros urbanos, através da integração em rede das suas infra-estruturas e serviços de transportes, energia e comunicações - a sua convergência em pontos estratégicos do território, nomeadamente em centros urbanos ou nas suas proximidades, é típica das economias avançadas. Apostando na oferta de melhores condições de deslocação para as pessoas e empresas, ou mesmo, na efectiva redução de deslocações, diminuem os impactes dos transportes no ambiente e aumenta a qualidade dos serviços prestados.

O seu posicionamento estratégico e as inúmeras potencialidades ambientais, arqueológicas, culturais, paisagísticas e produtivas suscitam expectativas e interesses vários, que é necessário antever, no sentido de valorizar os pontos

fortes e atenuar as ameaças. A posição geográfica do OVT, em associação com as especificidades dos seus sistemas naturais e patrimoniais, permite-lhe simultaneamente ambicionar um papel diferenciador na Região de Polarização Metropolitana, de preservação e valorização dos sistemas ecológicos. Assim o OVT associa-se ao desenvolvimento de actividades ligadas aos “produtos verdes” regionais (horto-frutícolas, energias renováveis, biocombustíveis) e assente numa estrutura ecológica hierarquizada que assegura a sustentabilidade do território e estabelece elevados padrões de qualidade de vida.

Território marcado por um vasto património natural e pelas amenidades climáticas e pela riqueza de recursos, tem na água e nas energias renováveis um enorme potencial de reservas naturais e de recursos estratégicos (com grande margem de crescimento no aproveitamento), a base do sistema natural regional, do tecido económico e social e da rede policêntrica de centros urbanos.

O Oeste e Vale do Tejo é um espaço de diversidade, privilegiado na articulação económica nacional e ibérica, dotado de pólos de actividade económica e de uma rede equilibrada de cidades médias adequada a estabelecer relações fortes com as áreas rurais.

Em consonância com os Eixos Estratégicos assumidos pelo PROT que preconizam um desenvolvimento regional equilibrado e integrado, o Modelo Territorial assenta em três sistemas fundamentais: o sistema urbano e de competitividade; o sistema ambiental e o sistema de mobilidade

2.2 Sistemas Estruturantes

O Esquema do Modelo Territorial do OVT (Figura 7) assenta em três **sistemas estruturantes**:

i) o **sistema urbano** e de **competitividade** é suportado por um conjunto de centralidades articuladas em subsistemas urbanos que orientam, organizam e reforçam a rede urbana regional e por uma malha de áreas de localização empresarial que, aproveitando as dinâmicas instaladas e emergentes, promovem o desenvolvimento de actividades âncora fortemente mobilizadoras de recursos de conhecimento e de tecnologia avançada e com elevado potencial internacionalização.

Esta armadura de centros urbanos e pólos empresariais polariza o espaço regional, estabelece os principais eixos de articulação e sinergia com os territórios exteriores ao OVT e suporta, do ponto de vista funcional, uma matriz difusa de actividades produtivas de elevado valor e afirmação competitiva ligadas às fileiras da produção agrícola e florestal, organizadas em extensas áreas de vocação e desenvolvimento sectorial especializado, bem como as ligadas a exploração especializada de recursos naturais.

A estruturação da rede urbana e vitalidade económica da matriz rural do OVT, associada à qualidade dos seus recursos patrimoniais e culturais e paisagísticos e à elevada qualidade ambiental e paisagística do território, posiciona a região num patamar de grande atractividade para o Turismo o Lazer e o Recreio, num registo de complementaridade com outras actividades e reforça o seu capital de desenvolvimento.

ii) o **sistema ambiental** é traduzido no modelo territorial pela Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental, incluindo os recursos hídricos e o litoral, o solo e a paisagem, bem como a temática da energia e as áreas de risco.

O sistema ambiental identifica os recursos e valores mais significativos do OVT, visando a manutenção, valorização e promoção dos bens e serviços fundamentais para a qualificação territorial e para qualidade de vida das populações, a redução das situações de risco e do impacto de eventos, bem como o contributo para a melhoria da qualidade ambiental geral por via da racionalização da produção energética e da promoção de maior eficiência dos consumos. Nesta perspectiva, a aposta do modelo territorial preconiza o apoio à diversidade do aprovisionamento energético (explorando o potencial das energias renováveis) e a transição para uma economia regional de baixo carbono.

iii) o sistema de mobilidade

O sistema de mobilidade preconizado para o OVT assenta na rede de infraestrutura físicas rodo-ferroviárias existentes e num conjunto de propostas que visam o reforço da malha existente. Pretende-se o completamento da rede viária principal programada e a melhoria das condições de acessibilidade proporcionadas pela ferrovia, mediante a modernização de linhas existentes e a construção de troços de conexão que visam a melhoria significativa da conectividade da rede e o incremento da utilização do modo de transporte ferroviário, no contexto da promoção do transporte público em detrimento do transporte individual.

A localização do NAL no CTA de Alcochete veio impor uma nova abordagem às redes de acessibilidade no sentido do reposicionamento dos territórios da margem esquerda a sul do Sorraia.

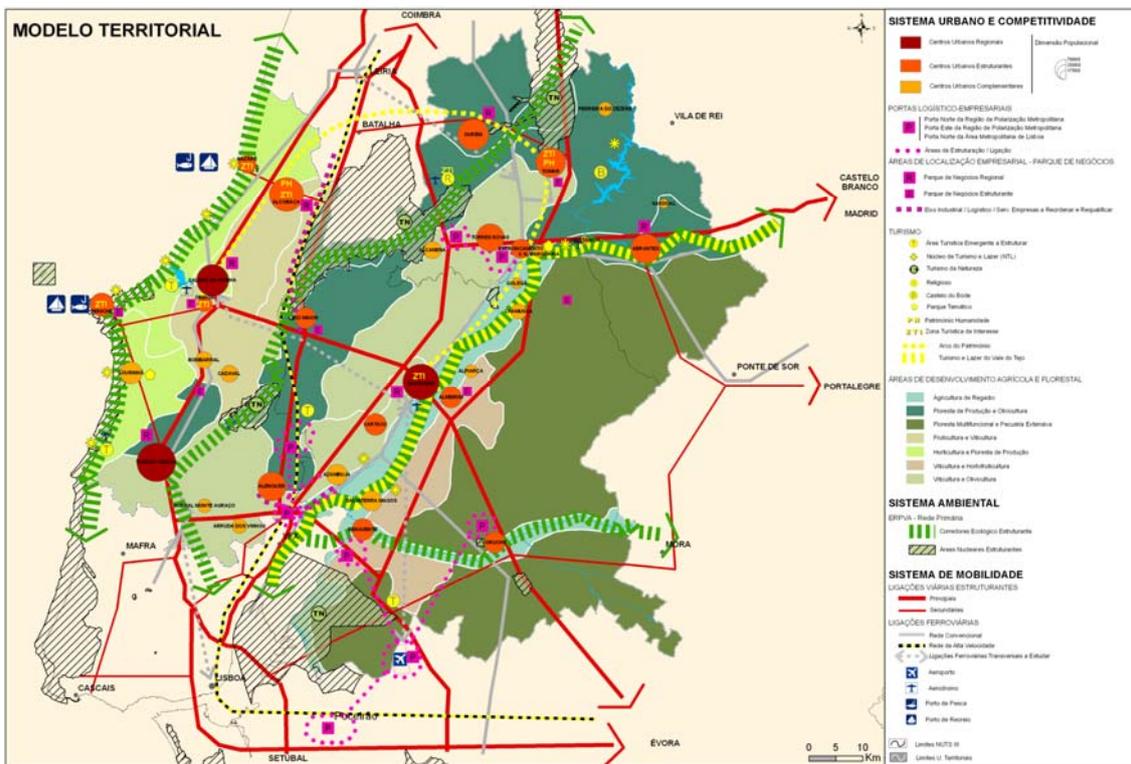


Figura 7 - Esquema Global do Modelo Territorial para o OVT



2.2.1 O Sistema Urbano e a Competitividade

Em termos de ordenamento territorial é necessário dimensionar o crescimento urbano em função dos aglomerados e do contexto em que os centros urbanos se desenvolvem. A proximidade dos corredores de acessibilidade e desenvolvimento, a proximidade e a relação com a costa litoral, a especialização funcional e a hierarquia dos centros urbanos e as características potenciais das envolventes (turísticas, industriais, agrícolas e florestais) contextualizam o sistema urbano e determinam-lhe dinâmicas, morfologias e características urbanas muito diferenciadas, que é necessário articular em termos de modelos territoriais.

Na região do Oeste e Vale do Tejo são claras as inter-relações causais entre dinâmicas de urbanização e as características infra-estruturais, ambientais e económicas dos contextos. A proximidade do litoral, as dinâmicas de industrialização difusa, o reforço das redes viárias arteriais e capilares e a maior proximidade/acessibilidade à metrópole de Lisboa determinaram processos de urbanização muito activos. Os conflitos de uso do solo entre a urbanização e as actividades agrícolas e florestais manifestam-se notoriamente, dados os potenciais turísticos e agro-florestais e a atractividade residencial e empresarial.

O Oeste tem um modelo de povoamento com elevada dispersão, que se relaciona com a dimensão da propriedade e a forma típica de organização em torno de casais, sobressaindo claramente os centros urbanos de Caldas da Rainha e Torres Vedras, e ainda Peniche e um conjunto de núcleos urbanos de menor dimensão. A proximidade ao litoral torna esta área fortemente atractiva, designadamente para a segunda residência. O IC2 (antiga EN1) surge a marcar a estrutura de localização de actividades, onde emergem as manchas urbano-industriais de Rio Maior, Benedita, Pataias e Maceira, que se prolongam pelo eixo de conectividade para Norte, em direcção à Batalha e ao eixo de Leiria-Marinha Grande. O potencial hortícola, frutícola, vinícola e de

produção florestal desta área evidenciam a necessidade de promover a aglomeração e a colmatação da mancha urbana e de fomentar a concentração das actividades empresariais e a inter-relação com as infra-estruturas existentes.

No Médio Tejo sobressaem os núcleos urbanos de Tomar, Torres Novas, Entroncamento e Abrantes e o eixo Fátima-Ourém. Entre os aglomerados de Torres Novas, Tomar, Fátima e Ourém denota-se uma forte dinâmica e dispersão do povoamento. Em termos de acolhimento empresarial distingue-se um eixo que se prolonga de Alcanena-Torres Novas, passando pelo Entroncamento-Vila Nova de Barquinha até Abrantes, onde proliferam actividades industriais e a logística de abastecimento à metrópole de Lisboa. Esta estrutura urbana e de actividades mostra uma forte articulação para norte e para o eixo Vilar Formoso-Salamanca-Valladolid.

Na Lezíria, não obstante Santarém sobressair, existe um conjunto de pequenos núcleos que se prolongam ao longo das margens do Tejo. A agricultura de regadio e as extensas áreas de viticultura e olivicultura por vezes colidem com processos de urbanização dispersa, que nem sempre promovem a aglomeração e a qualidade urbanística. No Sorraia, destacam-se Porto Alto Samora e Benavente, e ainda Salvaterra de Magos e Coruche. Na Charneca há um povoamento mais concentrado, apesar dos aglomerados urbanos serem de pequena dimensão. Num contexto rural de menor densidade populacional, um modelo de povoamento mais concentrado convive com uma floresta multifuncional (montado) e uma pecuária extensiva.

No eixo de maior conectividade com a AML sobressai a atractividade e a concentração de actividades económicas. Na margem direita do Tejo, Alenquer, Carregado, Vila Nova da Rainha e Azambuja e, na margem esquerda, o eixo Porto Alto / Samora / Benavente / Samora Correia, com a proliferação de actividades industriais e da logística directamente relacionadas com a base económica e urbana da Metrópole de Lisboa. Estes eixos urbano-industriais, particularmente o da margem esquerda, vão assumir uma maior

posição de destaque com o NAL no CTA. A localização do Novo Aeroporto de Lisboa, centrada no território de Benavente e envolvendo os territórios próximos, nomeadamente de Coruche e Salvaterra de Magos, em articulação com a plataforma Logística do Poceirão e com o corredor Lisboa – Madrid, vão trazer um novo desafio ao ordenamento territorial da logística e das actividades empresariais aeroportuárias.

Nos últimos vinte anos houve uma forte disseminação dos pequenos aglomerados e do modelo difuso de povoamento. As áreas periurbanas dilataram-se, a edificação linear ao longo das vias e do litoral proliferou e os tecidos agro-florestais fragmentaram-se. Na maioria das vezes não se valorizou e contextualizou o sistema urbano e não se planeou devidamente a localização das actividades comerciais, industriais e logísticas. No futuro, o modelo territorial deve consolidar o existente, promover a aglomeração, a colmatação e a inter-relação entre as infra-estruturas e a edificação. A regeneração urbana dos centros históricos ou antigos, a promoção da qualidade urbanística e do comércio e dos serviços, a harmonização territorial dos usos e actividades e a protecção e valorização dos recursos e valores naturais devem ser pilares dos processos urbanos para a próxima década.

O desenvolvimento da rede territorial de espaços de acolhimento empresarial deverá apostar na concentração geográfica das unidades empresariais, em forte articulação com o sistema urbano proposto, promovendo a requalificação e o reordenamento de alguns eixos de localização existentes e fomentando a valorização hierárquica e qualitativa dos centros urbanos regionais. Neste sentido, devem-se promover os espaços de concentração de actividades, Parques de Negócios, aproveitando as acessibilidades existentes, ou a criar, mas em sintonia com as centralidades já existentes e em perfeita articulação com os centros urbanos.

Os centros urbanos regionais, Caldas da Rainha, Santarém e Torres Vedras, e ainda Alcobaça, Ourém e Abrantes evidenciam vantagens locativas para a

localização de parques de negócios, favorecendo uma maior concentração territorial das actividades empresariais e reforçando as centralidades urbanas já existentes. Simultaneamente, deve-se promover a revitalização económica e a reabilitação dos centros históricos e antigos, reforçando a concentração económica e a especialização urbana, em prole de uma maior visibilidade e afirmação urbana, designadamente turística.

A diversidade de dinâmicas e contextos territoriais – mais ou menos densos, predominantemente agro-silvo-pastorís ou florestais, com maior ou menor atractividade turística, ou com proximidade à Metrópole de Lisboa ou aos grandes eixos de acessibilidade – determinam paisagens muito diferenciadas e articulações e dinâmicas urbano/rurais muito distintas que é crucial ordenar e potenciar em prole de um modelo territorial ao serviço de uma estratégia complexa mas inovadora.

Estrutura Urbana

O modelo de organização dos sistemas urbanos, obtido a partir de uma abordagem integrada suportada na dimensão demográfica e funcional e nas orientações do PNPT, revela uma estrutura urbana polinucleada e fortemente interdependente, onde se destacam alguns centros urbanos com uma dimensão social e económica capaz de estruturar o modelo territorial.

A concretização das Opções Estratégicas do PROT OVT pressupõe o fortalecimento do policentrismo que, numa perspectiva interna, passa pelo aprofundamento dos relacionamentos entre áreas urbanas do mesmo nível hierárquico e de nível hierárquico diferente (centros urbanos regionais, centros urbanos estruturantes e centros urbanos complementares). Isto significa que a estruturação do sistema urbano regional visa a promoção de relacionamentos de complementaridade e o desenvolvimento de sinergias entre as estratégias inter-urbanas, gerando densidade relacional e, deste modo, coesão e competitividade supra-municipal e regional.

Do ponto de vista externo, a estruturação do sistema urbano regional assenta no desenvolvimento de funções urbanas mais qualificadas e distintas, respondendo às novas solicitações metropolitanas e nacionais. Isto significa o aumento da interacção (espacial e funcional) do OVT com a Área Metropolitana de Lisboa, construída para reforçar a competitividade regional e gerada por combinatórias inovadoras dos recursos internos e competências urbanas e territoriais. Simultaneamente, as inter-relações com o Centro e o Alentejo devem ser potenciadas, tendo em vista o fortalecimento de complementaridades e a afirmação de redes de especialização.

Actualmente o Oeste e Vale do Tejo encontra-se, claramente, melhor posicionado no plano da coesão do que no plano da competitividade. O desafio principal que se coloca ao modelo territorial passa por um equilíbrio da respectiva situação, procurando obter resultados relevantes no plano da competitividade. Daí o reforço da aposta numa rede policêntrica de cidades médias.

Por outro lado, o modelo territorial equaciona, igualmente, a dimensão estratégica dos centros urbanos no apoio à revitalização e à modernização das áreas rurais num quadro de gestão sustentável dos recursos naturais.

O OVT apresenta uma rede de centros urbanos capaz de oferecer níveis de qualidade nos serviços, equipamentos e infra-estruturas, fundamentais para atrair actividades económicas e novos residentes. Esta racionalização envolve uma concentração de equipamentos e serviços colectivos e a organização, à escala local, de serviços de transporte entre as áreas rurais e as urbanas.

O Oeste e Vale do Tejo está a passar por um processo de intensas transformações territoriais que pronunciam significativas alterações dos sistemas urbanos – dimensão e funções dos aglomerados e relações entre eles. Trata-se, claramente, de um processo que dificulta o estabelecimento de padrões futuros. Assim, formula-se um sistema urbano que visa como objectivos fundamentais: a integração funcional entre centros próximos, designadamente de eixos estruturantes do sistema urbano e a definição de

uma rede de equipamentos com uma forte valência de partilha que permita a respectiva qualificação e economias e evite indesejáveis duplicações, remetendo-se para o processo de monitorização a definição das formas e modalidades de articulação intermunicipais e a elaboração da respectiva carta de equipamentos.

As novas perspectivas para a Região apontam, assim, para alterações significativas do sistema urbano do Oeste e Vale do Tejo, nomeadamente na construção de uma efectiva rede de centros urbanos. Considera-se que existe um primeiro nível de concertação e construção do modelo territorial que traduz o ajustamento e afirmação da estratégia urbana no espaço sub-regional. Este nível de concertação urbana deverá preocupar-se prioritariamente com a melhoria da qualidade de vida dos residentes. Um segundo nível de concertação, a integração intra-regional e inter-regional, visa sobretudo a intensificação de especializações e redes urbanas para a competitividade regional.

Duas componentes essenciais estruturam a definição do modelo territorial do sistema urbano do OVT:

- hierarquização dos centros urbanos;
- relações/articulações que se desenvolvem entre eles (subsistemas urbanos) e com as regiões envolventes.

Relativamente a estas últimas, o sistema do OVT organiza-se em torno de dois níveis complementares:

1. **redes de articulação urbana de proximidade;**
2. **articulação inter-regional**, que posiciona o sistema urbano do OVT na organização territorial da região mais vasta, polarizada pela metrópole de Lisboa (Figura 8).

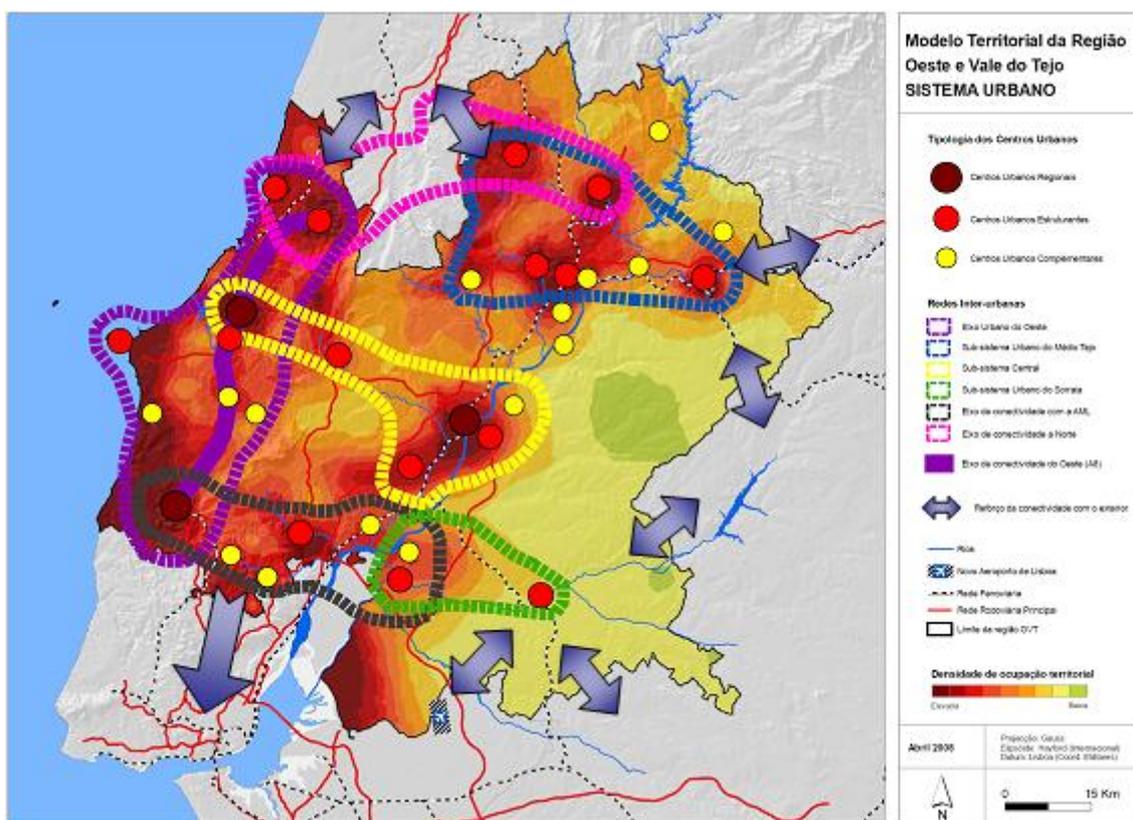


Figura 8 - Sistema Urbano

No âmbito do reforço dos relacionamentos urbanos inter-regionais, o Eixo de Conectividade a Norte (com especial destaque para Nazaré, Alcobaça, Ourém e Tomar) ganha uma forte expressão estratégica porque visa o reforço de articulação funcional do Médio Tejo e do Oeste com Leiria-Marinha Grande, promovendo a articulação com o Sistema Metropolitano do Centro Litoral. Desta forma potencia-se o papel de charneira do sistema urbano do Oeste e Vale do Tejo, articulando o Arco Metropolitano de Lisboa e o Sistema Metropolitano do Centro Litoral.

Hierarquização Urbana

No que respeita à **hierarquização urbana**, o sistema do OVT organiza os centros em três níveis:

- a. **Regionais**, assentes numa rede de equipamentos e serviços diversificada, desempenhando funções essenciais de articulação territorial e evidenciando capacidades para construir e dinamizar redes urbanas.
- b. **Estruturantes**, que devem desenvolver um conjunto de funções especializadas, ou um leque de funções razoavelmente diversificado, polarizador do sistema urbano regional.
- c. **Complementares**, que prestam um leque de funções urbanas pouco diversificadas, mas fundamentais na sustentação da coesão territorial e na consolidação de redes de proximidade.

Redes de Articulação Urbana de Proximidade

Ao nível das redes de articulação urbana de proximidade, a rede urbana é alimentada por fluxos e interconexões de vários tipos e intensidades, que constroem malhas urbanas que dão consistência e organização ao sistema urbano regional. As redes de proximidade, ao construírem massas críticas urbanas de maior dimensão e complementaridade, capacitam os centros urbanos para novos e mais exigentes desafios em termos de competitividade, e garantem uma oferta de serviços complementares essenciais para valorização da qualidade de vida residencial.

As redes de articulação urbana de proximidade concretizam-se, assim, através de um conjunto de subsistemas urbanos regionais e de redes de relacionamento transversais, com geometrias variáveis, de modo a assegurar que:

- a. os **subsistemas urbanos regionais** determinem as bases de articulação para a coesão territorial e o reforço da qualidade de vida

dos residentes. Nestes consideraram-se o *Eixo Urbano do Oeste* e os *Subsistemas Urbanos do Médio Tejo* e do *Sorraia*

- b. as **articulações transversais entre áreas urbanas** constituam espaços de robustecimento de especializações e de relacionamentos que aumentam a competitividade e atractividade do sistema, onde se consideram os *Eixos de Conectividade a Norte, Central e com a AML*.

A aposta nos subsistemas mencionados define uma rede de centralidades no OVT, construindo “nós” e “redes” alternativas e complementares à AML. Partilhando equipamentos e infra-estruturas de nível regional aqueles constituem-se como âncoras do desenvolvimento regional e concorrem para o aprofundamento do policentrismo também à escala supra-regional.

Eixo Urbano do Oeste

O **Eixo Urbano do Oeste**, evidenciando intensos processos de urbanização suscitados pela boa acessibilidade a Lisboa e a Leiria, constitui uma centralidade urbana em rápida transformação vertebrada pela A8 e suportada em três importantes pólos, dos quais dois assumem uma relevância regional - Torres Vedras, Caldas da Rainha e Alcobaça.

Estes três núcleos urbanos que estruturam este Eixo constituem também por si pontos de amarração de articulações transversais – **Torres Vedras** com o **Eixo de Conectividade com a AML**, e **Caldas da Rainha** com o **Subsistema Urbano Central** -, e inter-regionais – **Alcobaça** com o **Sistema Urbano de Leiria**.

Estes pólos desenvolvem igualmente lógicas de atracção/relacionamento com núcleos próximos – Torres Vedras/Lourinhã, Caldas da Rainha/Óbidos e Alcobaça/Nazaré.

Subsistema Urbano do Médio Tejo

O **Subsistema Urbano do Médio Tejo** constitui uma estrutura polinucleada ancorada em cinco pólos estruturantes - Fátima/Ourém - Tomar - Torres Novas - Entroncamento - Abrantes -, com um papel de charneira inter-regional e de potencial de localização de actividades logísticas, articulando-se com Leiria, a Beira Interior e o Alto Alentejo.

A potencialidade deste Subsistema em termos logísticos reflecte-se no facto de acolher a Porta Norte da Região de Polarização Metropolitana de Lisboa, estruturada no eixo Alcanena-Torres Novas-Entroncamento. A confluência de duas auto-estradas – A1 e A23 -, e de duas linhas férreas – Linha do Norte e Linha da Beira Baixa, ambas com serviço internacional -, reforçam a sua “centralidade” mesmo a nível supra-regional.

O património surge como o factor de ligação com o Oeste, sendo ainda notória a forte ligação a Norte, promovida particularmente pelos fluxos de emprego e nos inter-relacionamentos na área do comércio e serviços.

Subsistema Urbano do Sorraia

O **Subsistema Urbano do Sorraia**, constituído pelos centros urbanos de Benavente, Salvaterra de Magos e Coruche, e fortemente articulado com o Eixo de Conectividade com a AML, encontra-se num processo progressivo de reforço da articulação com a Região de Lisboa e o Alentejo. Detém uma importante função residencial e um enorme potencial nas fileiras logística e industrial, e com a Ponte do Carregado terá um papel primordial de articulação entre as duas margens da AML e de ligação entre o Norte e o Sul do País. Existe um forte potencial de relacionamento com a Península de Setúbal, por via do porto e com a perspectiva de desenvolvimento da plataforma logística do Poceirão.

Este subsistema, a partir da concretização das acessibilidades rodoviárias (IC11) e ferroviárias previstas e propostas, passará a deter um papel central na articulação nascente com o Alentejo e com a AML, em termos externos, e com a Lezíria e o Oeste, ao nível do OVT.

Dois pólos assumem de forma clara estas conexões:

- **aglomeração Benavente-Salvaterra de Magos**, na articulação com a Lezíria a Norte, suportada no IC3, com o Oeste, através do IC11/A10, e com a AML, a Sul.
- **Coruche**, num papel de rótula com o Alentejo Norte e Central, e com a Península de Setúbal.

Em termos de Modelo Territorial, mas na vertente das actividades económicas, este subsistema constitui a “Porta Este da Região de Polarização Metropolitana de Lisboa”, em articulação estreita com a “Porta Norte da Área Metropolitana de Lisboa” e com o binómio NAL-Poceirão.

Eixo de Conectividade a Norte

O **Eixo de Conectividade a Norte**, plataforma de interligação entre o Eixo Urbano do Oeste e o Subsistema Urbano do Médio Tejo, apresenta fortes ligações a Leiria e tem o património como factor de agregação. Com efeito, regista-se a conjugação entre o **património mundial** de Alcobaça e Tomar e o importante **património religioso** de Fátima. Este “arco” concretiza-se através do **património da Batalha**, como ponto de interligação com a Região Centro.

A Norte o relacionamento é forte, sobretudo com os centros urbanos de Leiria e da Marinha Grande, fruto de uma relação histórica, em termos de emprego, comércio e serviços.

Eixo de Conectividade Central

O **Eixo de Conectividade Central** é constituído por Caldas da Rainha/Rio Maior/Santarém/Cartaxo/Almeirim/Alpiarça, que detém uma posição central no contexto regional.

Este eixo fortemente polarizado pelo centro urbano regional de Santarém, que se assume como principal pólo, fruto da concentração de comércio e serviços, a que se junta um importante património construído.

Este subsistema expande-se para Sul, suportado na A1 e na Linha do Norte, juntando-se ao eixo logístico-industrial do Carregado – Azambuja - Vila Franca de Xira, potenciando uma continuidade urbana com alguma autonomia. Esta autonomia deve sustentar-se num reforço de complementaridade e valorização urbana.

Ao nível da conectividade intra-regional perspectiva-se uma maior interdependência com o subsistema urbano do Oeste, suportado em Rio Maior, aproveitando a sua condição de charneira, e desempenhando um papel de rótula também para Norte e para Sul suportado no IC 2.

Eixo de Conectividade com a AML

O **Eixo de Conectividade com a AML** afirma-se como uma extensão desta sub-região, fruto do reforço das acessibilidades a Sul, com uma forte articulação com Lisboa, suportada em dois eixos rodo-ferroviários – A8/Linha do Oeste e A1/Linha do Norte.

O eixo Torres Vedras, Alenquer e Benavente, estabelece fortes relacionamentos pendulares com Lisboa e aposta na atractividade residencial e dos serviços. Dada a intensidade dos processos de urbanização, deve ser cuidada a sustentabilidade e a qualidade do crescimento urbano.

Este eixo acolhe, ao nível logístico-empresarial, a “Porta Norte da Área Metropolitana de Lisboa”, numa lógica de articulação próxima entre a plataforma logística da Castanheira do Ribatejo e um novo condomínio empresarial que abrangerá áreas dos concelhos de Alenquer e de Azambuja.

Articulação Inter-Regional

Na **dimensão inter-regional**, a localização do aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete reposicionou o OVT na Região de Polarização Metropolitana. Neste contexto, o sistema urbano estrutura-se em torno de uma aglomeração metropolitana de nível nacional. Por isso, o sistema urbano do OVT deve ser ponderado a esta escala e com este enquadramento. Isto significa, que os centros urbanos do OVT devem marcar o seu posicionamento relativamente ao sistema de centralidades metropolitanas, garantindo uma dinâmica e um carácter inovador que contribua, por um lado, para o ordenamento territorial de toda a Região Metropolitana e, por outro lado, para contrariar processos de difusão e desordenamento. Este reposicionamento vai também determinar novas formas de articulação urbana com as centralidades das regiões Centro e Alentejo adjacentes.

Em termos de **estruturação da Região de Polarização Metropolitana**, identificam-se três coroas (Figura 9):

- a primeira, estrutura o primeiro anel envolvente do centro da metrópole e é constituída pelos centros urbanos de Torres Vedras, Alenquer, Vila Franca de Xira e Setúbal;
- a segunda, organiza o segundo anel envolvente da metrópole e abrange os centros urbanos de Peniche, Caldas da Rainha, Rio Maior, Santarém, Coruche, Vendas Novas/Montemor-o-Novo, Alcácer do Sal e Grândola;

- a terceira ordena o terceiro anel em torno da metrópole e compreende os centros urbanos de Marinha Grande - Leiria, o subsistema urbano do Médio Tejo, Évora, Santiago do Cacém/Sines.

Neste enquadramento, os centros urbanos do OVT, em especial os centros urbanos regionais e estruturantes, devem reposicionar-se neste quadro metropolitano. Trata-se de construir uma estrutura polinucleada, com uma relativa autonomia funcional face a Lisboa, mas que simultaneamente fortaleça a Região de Polarização Metropolitana.

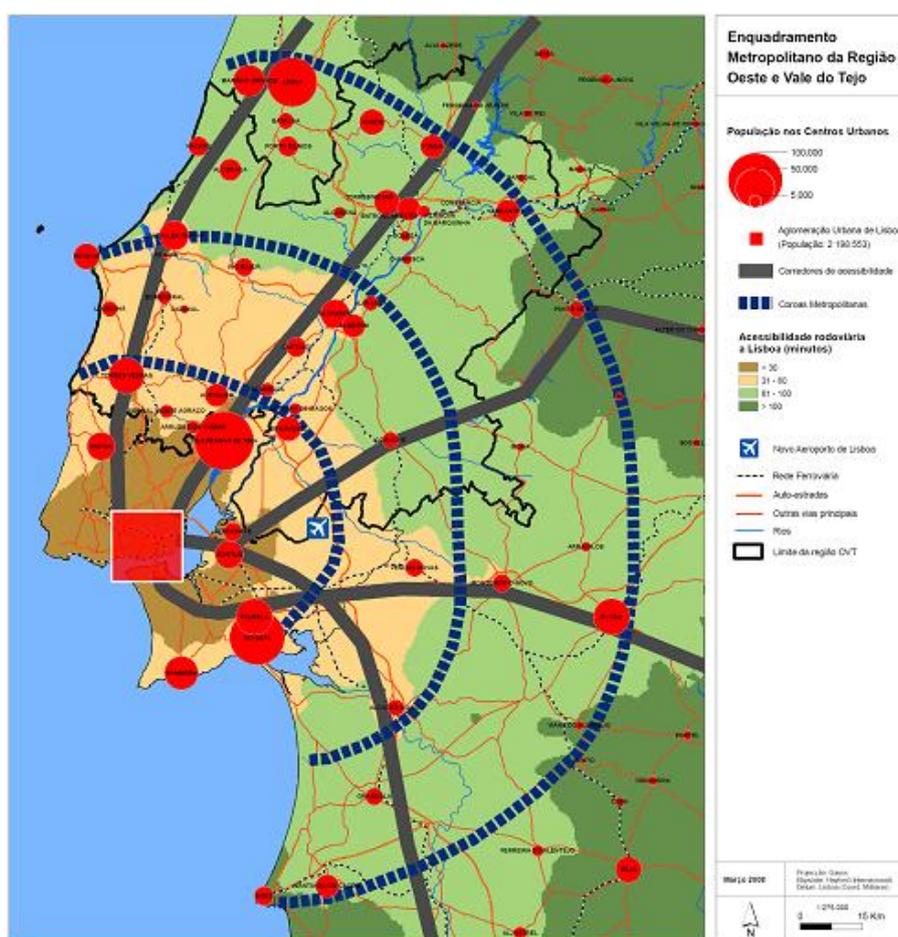


Figura 9 – Enquadramento Metropolitano da Região Oeste e Vale do Tejo.

Desta forma com o PROT pretende-se passar:

- De um sistema urbano polinucleado, suportado em centros urbanos com estratégias urbanas municipais, pouco especializados e articuladas, para um sistema urbano policêntrico, suportado em centros urbanos com estratégias diferenciadoras e em redes inter-urbanas que potenciam a coesão e a competitividade regional;

- De um sistema urbano estruturado em três subsistemas urbanos - Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo - para um sistema urbano que promove relacionamentos de geometria variável, nomeadamente o Eixo urbano de conectividade a Norte, o Eixo urbano do Oeste, o Sub-sistema urbano do Médio Tejo, o Subsistema Urbano do Sorraia, o Eixo de conectividade com a AML;

- De um sistema urbano que não atenua a diferenciação litoral-interior para um sistema urbano que promove uma forte articulação e complementaridade intra-regional;

- De um sistema urbano funcionalmente dependente da Metrópole de Lisboa para um sistema urbano que potencia a atractividade e a capacidade de internacionalização da Região Metropolitana de Lisboa;

- de um sistema urbano pouco articulado com as regiões envolventes para um sistema urbano que promove a articulação inter-regional, com a Área Metropolitana de Lisboa, o Alentejo e o Centro litoral e a Beira Interior.

Indústria e Serviços às Empresas

A concretização das opções estratégicas do PROT OVT pressupõe, no domínio da actividade empresarial da indústria e serviços às empresas, a construção de um modelo territorial que valorize o potencial de iniciativa e atractividade empresarial da região, envolvendo um conjunto de elementos de qualificação dos espaços territoriais para localização empresarial, a sua articulação em rede de forma a permitir ganhos de eficiência colectiva para os agentes económicos e que, simultaneamente, se desenvolva uma estratégia conjunta de promoção e marketing empresarial do território do Oeste e Vale do Tejo.

As propostas neste domínio pretendem incentivar a construção de estratégias de eficiência colectiva que criem e desenvolvam economias de proximidade e de aglomeração por via da valorização das seguintes trajectórias:

- a) Afirmação de pólos de competitividade e tecnologia, suportados em parcerias de vocação internacional entre empresas, estabelecimentos de ensino e formação e entidades do Sistema Científico e Tecnológico, com o objectivo de criação de massa crítica e rede de conhecimentos seja com uma vertente mais tecnológica (assente numa concentração de empresas que valorizam as actividades de I&DT, tendo em vista a evolução estrutural da economia regional e nacional para sectores tecnológicos) ou com uma aposta mais direccionada para mercados imediatos com forte visibilidade internacional, em domínios de crescimento rápido e forte geração de valor acrescentado;
- b) Desenvolvimento de “clusters” ou redes de empresas, apoiadas em parcerias estabelecidas com agências da administração local e central, suportados em projectos âncora ou de requalificação e reestruturação de actividades económicas existentes, vocacionadas para a criação de valor, centrada numa partilha de visão estratégica e de racionalização de infra-estruturas e serviços comuns;

- c) Dinamização da renovação económica urbana através do reordenamento, realocização e revitalização da actividade económica em aglomerados visando a densificação do tecido empresarial, a valorização da base económica e a atractividade territorial.

O desenvolvimento da rede territorial de espaços de acolhimento empresarial deverá fomentar a concentração geográfica das unidades empresariais, em estreita articulação com o sistema urbano proposto, criando condições para a requalificação e reordenamento de alguns eixos de localização actualmente existentes e promovendo a valorização hierárquica e qualitativa dos centros urbanos regionais no quadro da rede urbana nacional.

A concentração territorial das actividades empresariais, em articulação com a rede de centros urbanos da região, procura inverter uma tendência observada na região para uma dispersão continuada e desestruturada na localização das unidades empresariais, nomeadamente ao longo de eixos viários e normalmente associada a processos decisoriais de licenciamento casuísticos que não favorecem uma decisão rápida e a obtenção de economias externas de aglomeração e proximidade, comprometendo, a prazo, a eficiência do sistema económico da região e exigindo a definição de medidas reactivas, normalmente com custos relativamente elevados, visando a requalificação, reordenamento e valorização de alguns eixos de estruturação da actividade económica.

A aposta na concentração da localização empresarial surge, igualmente, como forma de responder aos principais factores valorizados pelas empresas nas suas decisões (entre quais se encontram a instalação rápida, um número reduzido de interlocutores no processo de decisão e licenciamento e a existência de um conjunto de serviços avançados de fácil acesso) e, ainda, como via para superar a presente dificuldade em encontrar espaços disponíveis que reúnam as condições requeridas por uma procura crescente de intenções de localização empresarial na região.

As propostas para a rede de pólos de acolhimento empresarial do Oeste e Vale do Tejo fundamenta-se em dois critérios de estruturação que procuram justificar e

organizar diferentes trajectórias de afirmação para os diversos tipos de pólos, num contexto em que estes terão de encontrar caminhos de especialização e diferenciação, em simultâneo, com processos de cooperação e concorrência entre si:

- a) Um **critério de natureza vertical** onde a distinção se afirma através de uma segmentação e agrupamento em níveis hierárquicos das funções, valências e serviços que deverão existir nos diferentes tipos de pólos; O critério de agrupamento de funções e disponibilização de serviços tem por base os níveis de procura associados por parte dos utentes do pólo de acolhimento empresarial (incluindo as unidade empresariais e o correspondente pessoal ao serviço) e a necessidade de atingir níveis de eficiência e rendibilidade dos respectivos equipamentos e infra-estruturas colectivas;
- b) Um **critério de natureza horizontal** onde se propõe uma tipologia de diferenciação que tem por base a especialização das funções e valências dos respectivos pólos de acolhimento empresarial.

A organização em torno dos critérios anteriores permite introduzir um primeiro elemento distintivo, de carácter funcional (critério horizontal), entre pólos de acolhimento empresarial com predominância de funções de estruturação das actividades de logística de âmbito regional ou nacional (designados por “Portas logístico-empresariais”) e pólos de acolhimento empresarial em que a acentuação da actividade industrial e dos serviços às empresas prevalece sobre a actividade de estruturação logística (designados por “Área de Localização Empresarial - Parques de Negócios”).

Portas logístico-empresariais

A leitura territorial das dinâmicas empresariais e das funções de articulação logística de âmbito inter-regional e nacional aponta para o envolvimento do

território da região na estruturação de três “**Portas Logístico-Empresariais**” com relevância nacional e inter-regional:

- a) **Porta Norte da Região de Polarização Metropolitana de Lisboa** (área de Alcanena-Torres Novas, podendo envolver igualmente os espaços de acolhimento empresarial do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha) com funções logísticas de abastecimento da grande região de Lisboa, com uma articulação com a região Norte do País e com o corredor Ibérico-Europeu Vilar Formoso/Salamanca/Valladolid;
- b) **Porta Este da Região de Polarização Metropolitana de Lisboa** que estrutura os espaços de acolhimento empresarial da "cidade logístico-empresarial aeroportuária" organizada em torno do Novo Aeroporto de Lisboa, centrada no território de Benavente e envolvendo igualmente territórios próximos, nomeadamente de Coruche e Salvaterra de Magos, em articulação com a plataforma Logística do Poceirão e com o corredor Lisboa – Madrid;
- c) **Porta Norte da Área Metropolitana de Lisboa** que reordene, valorize e qualifique as actividades logísticas ligadas especificamente à articulação com Área Metropolitana de Lisboa e sirva de elemento estruturador dos movimentos de relocalização empresarial que se manifestam no contexto desta área; esta zona deverá articular a plataforma logística da Castanheira do Ribatejo com espaços de acolhimento empresarial a desenvolver na área da Azambuja e Alenquer que reorganizem e requalifiquem as actuais localizações existentes ao longo das EN1 e EN3 na zona do Alenquer-Carregado-Azambuja.

Áreas de Localização Empresarial – Parques de Negócios

Considerando os dois eixos de estruturação apresentados e as diferentes trajectórias de desenvolvimento de estratégias de eficiência colectiva que concretizem o potencial de atractividade empresarial que a região apresenta, a

rede de “Áreas de Localização Empresarial – Parques de Negócio” deverá ser estruturada tendo em conta a obtenção de ganhos de eficiência colectiva, quer por via do reforço de estratégias de afirmação sectorial que se revelem com forte capacidade de crescimento futuro quer, fundamentalmente, pela capacidade de fortalecimento de estratégias de inovação e desenvolvimento tecnológico que permitam afirmação internacional da região.

Neste sentido os pólos de acolhimento empresarial com maior perfil de afirmação nos sectores industriais e de serviços às empresas deverão ser estruturados, de acordo com o critério de natureza vertical, numa rede que considere os seguintes níveis de diferenciação:

a) **Áreas de localização empresarial - Parques de Negócios Regionais:**

Estes espaços de acolhimento empresarial deverão procurar afirmar-se enquanto pólos relativamente completos, englobando um conjunto de funções serviços e equipamentos que permitam obter uma massa crítica com diversidade e dimensão relevante e em que seja possível o desenvolvimento de sinergias em torno de trajectórias de afirmação que valorizem em simultâneo:

- i. estratégias de eficiência colectiva vocacionados para atractividade e acolhimento de unidades empresariais em que a proximidade aos centros urbanos de maior dimensão populacional funcione como factor de localização significativo seja por via do potencial de recursos humanos disponíveis seja pelas funções urbanas e serviços que estão associados a centros de maior dimensão e em que, paralelamente às funções e serviços dirigidos às empresas, se assume igualmente um conjunto de funções e serviços dirigidos ao pessoal ao serviço nas unidades empresariais instaladas no pólo;
- ii. estratégias de especialização com visibilidade, afirmação e alcance pelo menos regional suportadas em projectos âncora ou na requalificação e reestruturação de actividades económicas existentes e no estabelecimento de redes e parcerias que congreguem entidades do

Sistema Científico e Tecnológico, com o objectivo de criação de massa crítica e redes de conhecimentos que permitam o desenvolvimento de estratégias de inovação e o fortalecimento da competitividade num contexto de internacionalização da região procurando afirmar-se enquanto pólos de tecnologia e competitividade de nível nacional ou internacional;

- iii. estratégias de renovação económica urbana promovendo o ordenamento e requalificação urbanístico dos centros históricos dos aglomerados urbanos num contexto da valorização permanente do princípio da não dispersão e de concentração da localização empresarial;

Dos centros urbanos não envolvidos na estruturação do sistema de “portas logístico-empresariais”, reúnem condições potenciais para a implementação de pólos de acolhimento empresarial com capacidade para englobarem as diversas estratégias acima referidas os territórios na proximidade dos três centros urbanos de relevância regional (Torres Vedras, Caldas da Rainha e Santarém, neste último caso articulado com o Cartaxo e integrando numa perspectiva de reordenamento e requalificação, o eixo de ligação entre Alcanena e Rio Maior, com presença significativa de indústrias extractivas e do mobiliário) e ainda os territórios em torno de Abrantes, Ourém - Fátima e Alcobaça, pela forte presença, tradição, dinâmica empresarial, potencial de crescimento e atractividade que apresentam na área da indústria a que se acrescenta, no caso de Alcobaça, a necessidade de reordenamento, reestruturação e requalificação do eixo do IC2 - Benedita;

Em termos de implantação territorial, as diversas funções englobadas no mesmo pólo de acolhimento empresarial poderão e deverão mesmo envolver e articular várias áreas territoriais próximas não contíguas que em todo o caso devem estar sujeitas a um processo de gestão e promoção integrada;

b) **Área de Localização Empresarial – Parque de Negócios Estruturante:**

estes pólos de acolhimento empresarial devem englobar as funções, serviços, equipamentos e infra-estruturas susceptíveis desenvolver estratégias associadas à afirmação de clusters e de pólos de competitividade e tecnologia (identificada como segundo tipo de estratégia na situação anterior) e, em simultâneo, estratégias que valorizem a renovação económica urbana e o reordenamento e valorização dos centros urbanos (identificada como terceiro tipo de estratégia na situação anterior);

Dos centros urbanos não envolvidos na estruturação do sistema de “portas logístico-empresariais”, reúnem condições potenciais para o desenvolvimento deste tipo de pólos de acolhimento empresarial¹ os centros urbanos de Peniche (acentuando a sua especialização em torno do cluster do mar), Tomar (afirmando as actividades de reabilitação e restauro), Óbidos (valorizando as indústrias criativas), Rio Maior (procurando alargar à indústria a sua especialização na área do desporto), Chamusca – Eco Parque do Relvão (valorizando as actividades em torno do Centro Integrado, incluindo indústrias e serviços ligadas à área do ambiente, de Recuperação Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos), Almeirim, em articulação com Alpiarça e, ainda, uma iniciativa que possa agregar os territórios do Cadaval, Bombarral, Lourinhã e Torres Vedras (valorizando, nestes casos, a fileira agro-alimentar);

c) **Área de Localização Empresarial – Parque de Negócio Local:** áreas de

acolhimento empresarial, com área de influência concelhia, vocacionadas para o desenvolvimento de estratégia de eficiência colectiva em torno da iniciativa e atractividade territorial que densifique a base económica e dinamize e qualifique os actuais parques e loteamentos industriais existentes e desenvolva a renovação económica urbana (identificada como terceiro tipo de estratégia na situação anterior) promovendo o ordenamento

¹ As referências a áreas de especialização são apresentadas com grande abertura resultando de oportunidades, intenções e estratégias em estado de maturação muito diversos e que devem ser entendidas como exemplificação para afirmação do pólo de acolhimento empresarial.

e requalificação urbanístico dos centros históricos dos aglomerados urbanos numa lógica de condomínios empresariais de gestão e partilha de serviços e infra-estruturas comuns. Estes pólos de acolhimento empresarial devem procurar, sempre que possível, desenvolver as oportunidades de qualificação e de fortalecimento da sua eficiência colectiva afirmando estratégias de especialização e de inserção em redes de empresas e em clusters de âmbito territorial mais vasto, admitindo-se que alguns possam vir a constituir-se, a prazo, como elementos da rede regional e nacional de clusters sectoriais ou pólos de competitividade e tecnologia.

Incluem-se nesta lógica áreas de concentração de actividades em torno de foleiras com localizações territoriais específicas, como é o caso das actividades de gestão de resíduos (sucatas) no concelho de Arruda dos Vinhos.

Esta estruturação em rede das áreas de acolhimento empresarial, acentuando elementos de diferenciação e complementaridade, pressupõe, por um lado, uma forte articulação entre os vários pólos de acolhimento empresarial e exige, por outro, uma estratégia de implementação e gestão não compatível com escala de decisão de âmbito local, necessitando de um processo de cooperação e parceria entre a escala regional e local, envolvendo parceiros públicos e privados, como forma de alcançar níveis de eficiência na gestão, partilha das infra-estruturas e massa crítica no fomento da iniciativa e na promoção da atractividade empresarial.

O Modelo Territorial e OEBT preconizam ainda o aproveitamento dos recursos geológicos em articulação com o Sistema Ambiental, cujo potencial se encontra plasmado nas Unidades Territoriais.

Tecnologias de Informação e Comunicações

As comunicações de alta velocidade (Banda Larga) a baixos custos são essenciais à actividade económica e a sua disponibilidade é fundamental para perspectivar o desenvolvimento e o ordenamento do território. Em termos da acessibilidade regional, o modelo do PROT OVT dará prioridade às infra-estruturas de comunicações avançadas, como um suporte básico à actividade empresarial, educação e investigação. O Plano estimulará assim as condições para que as TIC sirvam de suporte ao desenvolvimento de processos de cooperação e de intercâmbio, aumentando a competitividade e a inovação dos tecidos económicos locais.

Ao nível da rede de centros urbanos regionais, estruturantes e complementares o modelo do PROT OVT promoverá a utilização das TIC como instrumento de eficiência da administração pública, dos serviços empresariais interactivos *online*, adequando os serviços às novas exigências da economia e da sociedade do conhecimento. Todavia, será desejável o alargamento da gama de oferta de serviços, suportados na Internet e na utilização das TIC, para potenciar o desenvolvimento das áreas rurais.

A utilização de serviços de Banda Larga é um requisito fundamental para atingir estes objectivos. Tendo em conta o horizonte temporal de validade de um PROT, optou-se por considerar como referência débitos de 2 Mbps. Trata-se de um valor amplamente disponível nos centros urbanos nacionais e já ultrapassado por ofertas da ordem das dezenas de Mbps nalguns casos.

No OVT poderá existir um risco de info-exclusão, devido a limitações infra-estruturais. Este risco tem características variáveis no território do Oeste e Vale do Tejo. Assim, existe a possibilidade de problemas de coesão interna, pois este risco varia de forma notória ao longo do território no qual 25% da população residente poderá não ter acesso a ADSL a 2 Mbps, caso o deseje. Por outro lado, efectuando uma análise de sensibilidade, verifica-se que a 8 Mbps este valor poderá ascender a 50%, indiciando um problema de coesão

externa, particularmente face aos núcleos urbanos mais desenvolvidos, onde são já disponibilizados débitos superiores a 20 Mbps.

Para obviar estes riscos, que poderão afectar não só a coesão interna, a coesão externa face ao resto do país, mas também a competitividade do Oeste e Vale do Tejo, deverão ser tomadas medidas que facilitem o desenvolvimento da infra-estrutura de telecomunicações, beneficiando não só a cobertura ADSL, bem como a de outros serviços. Deverá particularmente ser dada uma atenção especial à infra-estruturação de pólos críticos para o desenvolvimento regional, nomeadamente, os parques empresariais, as plataformas e os eixos logísticos.

Turismo, Lazer e Cultura

Num quadro de estruturação e reforço de um sistema urbano polinucleado, o modelo territorial procura afirmar a integração e o papel do OVT nos processos e nas dinâmicas da região polarizada por Lisboa. No que respeita ao turismo, a metrópole constitui um destino internacional em desenvolvimento e, na vertente do lazer, o OVT é uma Região com um forte potencial de procura que garante o desenvolvimento de produtos turísticos e de lazer de qualidade e muito diversificados (recursos patrimoniais, culturais, naturais, paisagísticos e antropológicos).

Em consequência, o Turismo e o Lazer do OVT (Figura 10) e o Património Cultural e Histórico (Figura 11) deverão constituir vertentes estratégicas de um desenvolvimento baseado nos recursos regionais e nas identidades territoriais fortemente marcadas pelas diferenciações históricas, culturais e paisagísticas, devendo contribuir, também, para a minimização de desequilíbrios internos à Região OVT, nomeadamente entre o litoral e o interior, e entre as duas margens do Tejo. As actividades ligadas ao turismo, lazer e cultura no Oeste e Vale do Tejo devem pois, ser encaradas numa lógica de complementaridade

com a região polarizada por Lisboa. Neste quadro, o OVT ganhará internacionalização no sector do turismo através desta complementaridade para a qual também contribuirá com recursos e potencialidades próprias.

Será fundamental, por estas razões, que o modelo territorial se defina como estratégia de antecipação a fenómenos externos com impactes menos desejáveis para a Região, nomeadamente no que respeita ao alastramento da residência secundária sem enquadramento na gestão territorial ou no crescimento dos empreendimentos turísticos sem orientação no que respeita à ocupação do território e aos seus diversos impactos.

O modelo territorial atende ao facto do Oeste surgir destacado no *Plano Estratégico Nacional de Turismo* como *Pólo de Desenvolvimento Turístico*, sendo reconhecidas as oportunidades, mas também as “tensões” que daí advêm. Nesta perspectiva, e dada a importância regional das actividades ligadas ao sector do turismo, lazer e cultura, o reforço da rede urbana regional deve articular-se com o estímulo ao desenvolvimento ordenado das actividades associadas.

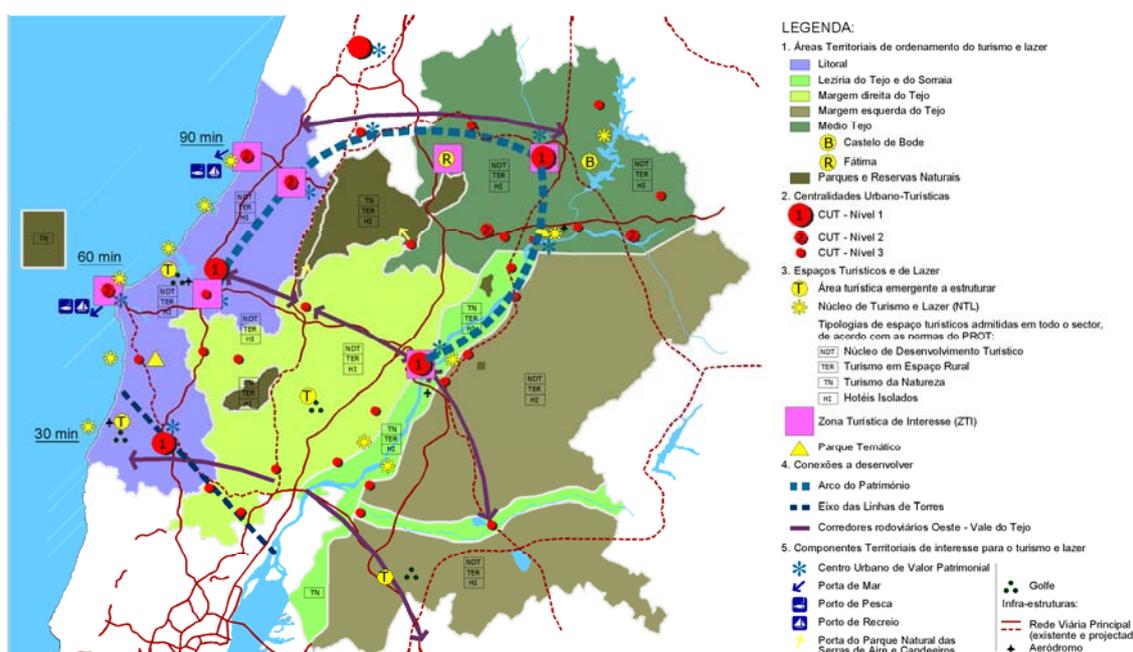


Figura 10- Turismo, Cultura e Lazer.

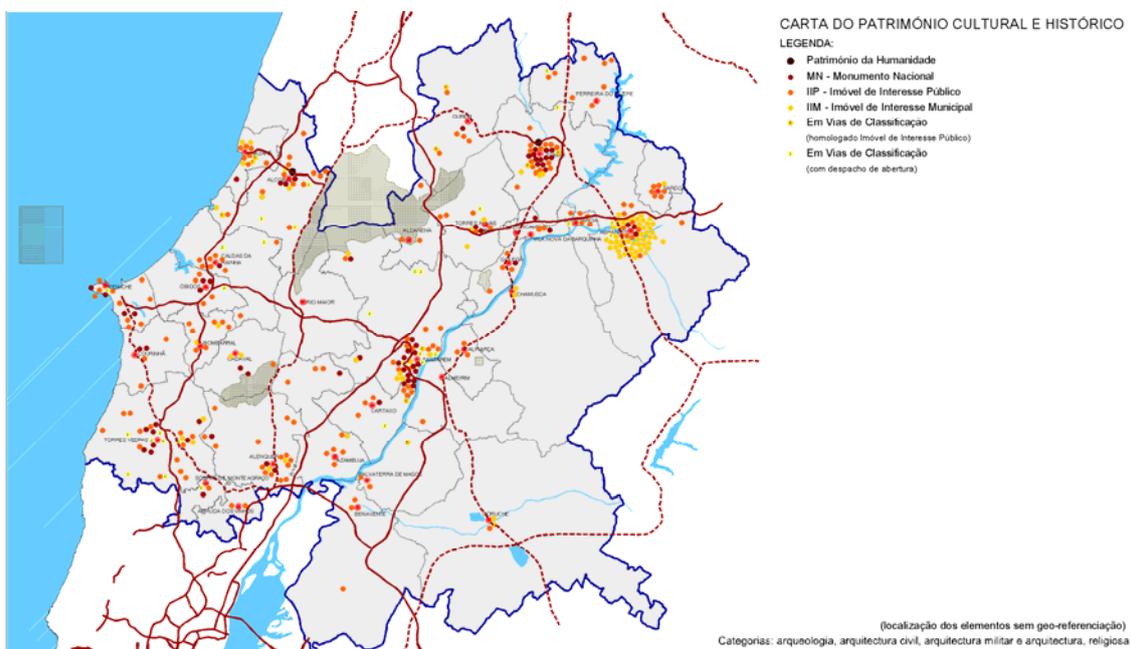


Figura 11 – Património Cultural Classificado²

No conjunto regional, de entre os espaços de polarização turística, destacam-se o Santuário de Fátima (destino turístico religioso internacional), bem como os centros históricos e monumentos, de entre os quais, os mosteiros de Alcobaça e Batalha e o Convento de Cristo em Tomar, classificados como Património da Humanidade, formam um conjunto único. Amarrados pelo IC9, Tomar-Batalha–Alcobaça assumem-se como as centralidades *vertebradoras* do *arco do património*, que tenderá a valorizar e articular um conjunto de recursos na sua “área de influência” e que poderão abranger tanto Óbidos, Peniche e Nazaré como eixo do Tejo, do Almourol a Santarém.

Devido sobretudo à riqueza do património edificado, este é o eixo de turismo, lazer e cultura de referência regional que poderá sustentar o crescimento do *touring* cultural. Porém, a riqueza e diversidade de ecossistemas existentes nas suas proximidades, assinalam também a presença forte da componente

² O património cultural e histórico do OVT, a ter como referência em instrumentos de planeamento e política sectorial, integra os elementos do património cultural classificado representados nesta figura e ainda o património arqueológico inventariado, constante do Diagnóstico Sectorial do Turismo e Lazer (Desenho n.º 2).

ambiental, completando e aprofundando as oportunidades criadas com este *arco do património*.

A região do Oeste e Vale do Tejo é espacialmente rica em espólio paleontológico. Registam-se consideráveis recursos paleontológicos existentes nas Serras de Aire e Candeeiros (Jazidas da Pedreira do Galinha e de Vale de Meios) e no concelho da Lourinhã - cujas condições específicas fomentam o acolhimento de um parque temático relacionado com o espólio paleontológico (dinossáurios, aliado a uma componente de ensino, investigação e turismo científico) - associado a rotas que valorizam o conhecimento e aproveitamento dos recursos naturais da região.

Pela sua especificidade, a Lezíria do Tejo detém inúmeros recursos turísticos, ligados às quintas agrícolas, caça e conservação da natureza, contudo, ainda são incipientes os produtos turísticos daí resultantes. O modelo territorial pretende que o seu potencial seja amplificado numa óptica holística e multifuncional onde a produção agrícola, a conservação da natureza e o turismo usufruam das mais-valias mútuas através do desenvolvimento de actividades de Turismo em Espaço Rural ou Turismo Cinegético em complementaridade com outras actividades ligadas ao espaço rural. Assim, a valorização dos recursos locais - naturais, culturais e patrimoniais - decorrerá de uma estratégia de integração de estabelecimentos turísticos nas áreas rurais, sobretudo em espaços de parques e reservas naturais.

No OVT existem também potencialidades para serem definidas áreas empresariais de serviços de turismo e lazer, como sejam, complexos de saúde e bem-estar, termas, equipamentos e centros de estágio desportivos, novos parques temáticos, centros de congressos, de reuniões e exposições, etc. No modelo territorial do PROT estas áreas são potenciais Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE).

O Esquema do Turismo, Cultura e Lazer (Figura 10) define as áreas urbanas de localização preferencial de equipamentos e serviços de apoio ao turismo e

ao lazer que desempenham um papel fulcral no ordenamento dos espaços com funções turísticas: são as Centralidades Urbano-Turísticas (CUT). No OVT definem-se CUT de 3 níveis de acordo com a capacidade de polarização espacial: um primeiro nível constituído por centros urbanos que apoiam o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste ou as restantes sub-regiões do OVT, e desenvolvem já uma função de “capitalidade turística”; um segundo nível, os centros urbanos estruturantes para o turismo e o lazer, em espaços sub-regionais e, finalmente, um terceiro nível, constituído por centros urbanos de apoio ao turismo e ao lazer, de nível local.

Suportados nas CUT e nas características e aptidões diferenciadas do território para a função turística, identificam-se no OVT seis áreas territoriais distintas que consubstanciam Áreas Territoriais de Ordenamento do Turismo e Lazer: Litoral, Margem direita do Tejo, Margem esquerda do Tejo, Lezíria do Tejo e Vale do Sorraia, Médio Tejo e Parques e Reservas Naturais e Áreas de paisagens protegidas que apresentam diferentes tipologias de organização turística. Nas áreas que não têm centros urbanos relevantes (Ribatejo, Lezíria do Tejo e Vale do Sorraia), as CUT encontram-se na Área Metropolitana de Lisboa para a zona Sul, e para o Centro e Norte, em Santarém e Abrantes.

Na área territorial do Médio Tejo destacam-se: (i) a albufeira de Castelo de Bode (abrangida pelo Plano de Ordenamento da Albufeira no qual se definem os usos e ocupações), sendo objectivo do modelo territorial potenciar e qualificar o seu uso turístico e de lazer, bem como, o acesso público à albufeira e (ii) o centro religioso de Fátima que se constitui como uma área urbana com concentração de funções turísticas a consolidar e requalificar.

No modelo territorial são também identificados Espaços Turísticos e de Lazer, destinados predominantemente aos usos turísticos e de lazer e, em particular, à concentração e organização do alojamento turístico/residencial e dos equipamentos e serviços de apoio, distinguindo-se neles: áreas turísticas emergentes que necessitam de estruturação (T), núcleos de turismo e lazer

(NTL), zonas turísticas de interesse (ZTI), parques temáticos e diversas tipologias de espaços turísticos (admitidas de acordo com as normas do PROT OVT), como sejam, núcleos de desenvolvimento turístico (NDT), turismo em espaço rural (TER), turismo de natureza (TN) e hotéis isolados (HI).

Pela concentração de funções turísticas, residenciais e de lazer e indispensabilidade de uma aposta forte na respectiva qualificação, integram-se na tipologia de NTL, Nazaré, S. Martinho do Porto, Foz do Arelho, Baleal, Areia Branca, Santa Cruz, Valada, Escaroupim, Vila Nova da Nova da Barquinha, Tancos, Arripiado, Benfica do Ribatejo, Constância e Ferreira do Zêzere. De igual modo, são identificadas áreas turísticas emergentes a estruturar (T), nos concelhos de Óbidos, Torres Vedras, Azambuja (Alcoentre) e Benavente (Infantado) que carecem de estruturação e qualificação urbana/ambiental e de uma definição de áreas de concentração de novos empreendimentos de turismo residencial.

O modelo territorial do turismo e lazer robustece a importância do Litoral Oeste e da Lezíria do Tejo, espaços geográficos identitários e estruturantes da Região onde, a par dos centros urbanos, se situam os principais recursos e potencialidades regionais para o turismo e lazer. Nesta perspectiva urge expandir certas ligações, aproximando estes espaços entre si (Conexões a Desenvolver) no sentido de favorecer, por um lado, as relações entre o Litoral Oeste e o Vale do Tejo e as complementaridades proporcionadas pela diversidade de recursos turísticos existentes na região e, por outro lado, reforçar e valorizar o Arco do Património da Humanidade e o Eixo das Linhas de Torres como percursos de ancoragem de rotas temáticas, excursionismo e *touring* cultural.

Por fim, identificam-se no modelo territorial as Componentes Territoriais de Interesse para o Turismo e Lazer, que correspondem a espaços e infra-estruturas que proporcionam recursos e condições para o desenvolvimento turístico de áreas com valor patrimonial (centros urbanos de

valor patrimonial e sítios arqueológicos relevantes), recreio e desporto (portos de pesca e de recreio, aeródromos, campos de golfe) e a porta do parque natural das serras de Aire e Candeeiros.

Em síntese, o Modelo Territorial para o desenvolvimento do sector do turismo parte de um enquadramento contextual de valorização do turismo de uma maneira geral como actividade económica alavanca do desenvolvimento e vector central na estratégia do PROT OVT; de crescimento da procura de residência secundária de nacionais; de resposta ao crescimento de procura da residência secundária de estrangeiros em Portugal, (bom clima, bom ambiente social, segurança, ...) com tendência para permanências prolongadas; e de procura crescente de novos padrões de localização da habitação – “Terciarização do Campo” – mercê das novas acessibilidades, das reformas antecipadas, do tele-trabalho, etc.

O Modelo definido enquadra: as dinâmicas de oferta de alojamento turístico e de lazer designadamente as novas tendências de investimento em empreendimentos turísticos do tipo Resort; o crescimento e localização do alojamento de lazer (2.^a residência); e novos projectos de interesse cultural e turístico de iniciativa pública e privada.

Neste quadro referencial, é objecto do PROT OVT reflectir as dinâmicas e o contexto de desenvolvimento regional do Turismo e Lazer, no sentido de que os municípios reflectam também num quadro de orientação estratégica de nível local, o enquadramento do Turismo e Lazer no ordenamento do território através do PDM, sendo identificados como **Vectores estratégicos do Plano:**

- O apoio prioritário ao desenvolvimento **do pólo turístico do Oeste** baseado no turismo residencial e no golfe (PENT);
- O Apoio ao **equilíbrio regional do desenvolvimento do turismo e lazer** entre o litoral (Oeste) e o interior (Vale do Tejo) e entre a coroa da AML e o Norte da Região;

- A Prioridade ao desenvolvimento de **Resort's de turismo residencial** (Decreto-Lei dos Empreendimentos Turísticos) através dos NDT em toda a região; à concentração da residência secundária nos **núcleos urbanos (NTL)**; e ao crescimento do alojamento turístico no **espaço rural** (TER, TN, Hi).
- Apoio à requalificação de centros urbanos de especial interesse turístico; (ZTI, Fátima);
- Prioridade aos projectos que valorizem e potenciem os **recursos da região** para o turismo e lazer (Tejo, Património histórico e cultural, património paleontológico, ruralidade);

Agricultura e Florestas

A actividade agrícola, florestal e indústrias associadas assumem uma importância decisiva na competitividade e no futuro desenvolvimento sócio-económico regional, integrando diferentes áreas de desenvolvimento agrícola e florestal que correspondem às zonas onde se admite existirem condições favoráveis para a expansão futura de fileiras estratégicas do ponto de vista agrícola e rural, e que constituem a matriz de base do modelo territorial desta actividade económica. Assim, no modelo territorial do OVT são identificadas *sete áreas de desenvolvimento agrícola e florestal* relevantes para a estratégia regional de desenvolvimento rural.

i) A *Área Horticultura e Floresta de Produção* apresenta potencialidades futuras no contexto destas fileiras estratégicas, nomeadamente no que se refere aos produtos hortícolas frescos ao ar livre e em estufa que poderão no futuro beneficiar de três novos projectos de Aproveitamento Hidroagrícola. No que respeita à Floresta de Produção, os povoamentos florestais de pinheiro e eucalipto têm uma grande importância em termos de ocupação e de produção.

ii) A *Área Fruticultura e Viticultura* que corresponde às áreas actuais de pomóideas e vinha, e as respectivas vantagens competitivas futuras, a tornam fundamental no âmbito desta fileira estratégica e das respectivas zonas de sistemas de produtos de qualidade reconhecida, nomeadamente, a produção de Pêra Rocha (DOP) e a Maçã de Alcobaça (IGP). Trata-se também de uma região que apresenta fortes potencialidades para desenvolver o regadio, actualmente encontram-se referenciadas sete áreas potenciais de regadio.

iii) A *Área Floresta de Produção e Olivicultura*, cujas potencialidades no contexto do pinhal e do eucaliptal são indiscutíveis e cuja aptidão olivícola importa promover no contexto das respectivas zonas DOP, nomeadamente o Azeite do Ribatejo Norte.

iv) A *Área Viticultura e Olivicultura*, em que o potencial de produção vitícola é indiscutível não só pela predominância de vinha nesta zona, mas também pelo tipo de vinhos produzidos, que em grande parte tem a designação de Denominação de Origem Controlada (DOC), e cuja aptidão da fileira olivícola importa promover.

v) A *Área Agricultura de Regadio* que corresponde à Lezíria do Tejo e ao Vale do Sorraia e que integra a área beneficiada do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, no concelho da Azambuja e a quase totalidade dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Vale do Sorraia e do Paul de Magos. Trata-se de uma região com grandes potencialidades no âmbito dos sistemas de agricultura economicamente competitivos, nomeadamente no caso da horticultura e horto-fruticultura para frescos e transformados, das culturas energéticas e da orizicultura com Identificação Geográfica (IG).

vi) A *Área Viticultura e Horto-fruticultura* caracteriza-se pelas suas potencialidades no contexto da produção de hortícolas e hortofrutícolas ao ar livre para frescos e transformados e no âmbito da fileira vitivinícola, dadas as suas potencialidades agro-ecológicas e a dinâmica do respectivo tecido empresarial agrícola.

vii) A *Área Floresta Multifuncional e Pecuária Extensiva* corresponde, no essencial, à zona da Charneca Ribatejana aonde se encontra localizada uma das maiores manchas de montado do País, reunindo condições favoráveis ao desenvolvimento da indústria corticeira e para a prática de sistemas agro-silvo-pastoris.

No contexto das referidas áreas de desenvolvimento agrícola e florestal, foi possível identificar *subáreas específicas de desenvolvimento agrícola e florestal*, que correspondem a actividades com especificidade regional e expressão territorial concentrada, que se reconhece com potencial para a expansão futura e que, para o efeito, requerem actuação específica. São elas, a Maçã de Alcobaça (DOP), a Pêra Rocha (IGP), o Azeite do Ribatejo (DOP), a Carne Mertolenga e Charneca (DOP) e a Cortiça (Figura 12).

Estas subáreas específicas de desenvolvimento agrícola e florestal, correspondem a sistemas de produção de qualidade reconhecida, pretendendo-se promover a criação de condições para a obtenção de produtos diferenciados de alta qualidade, gerando uma mais-valia e um reconhecimento nacional e internacional dos produtos tradicionais desta Região.

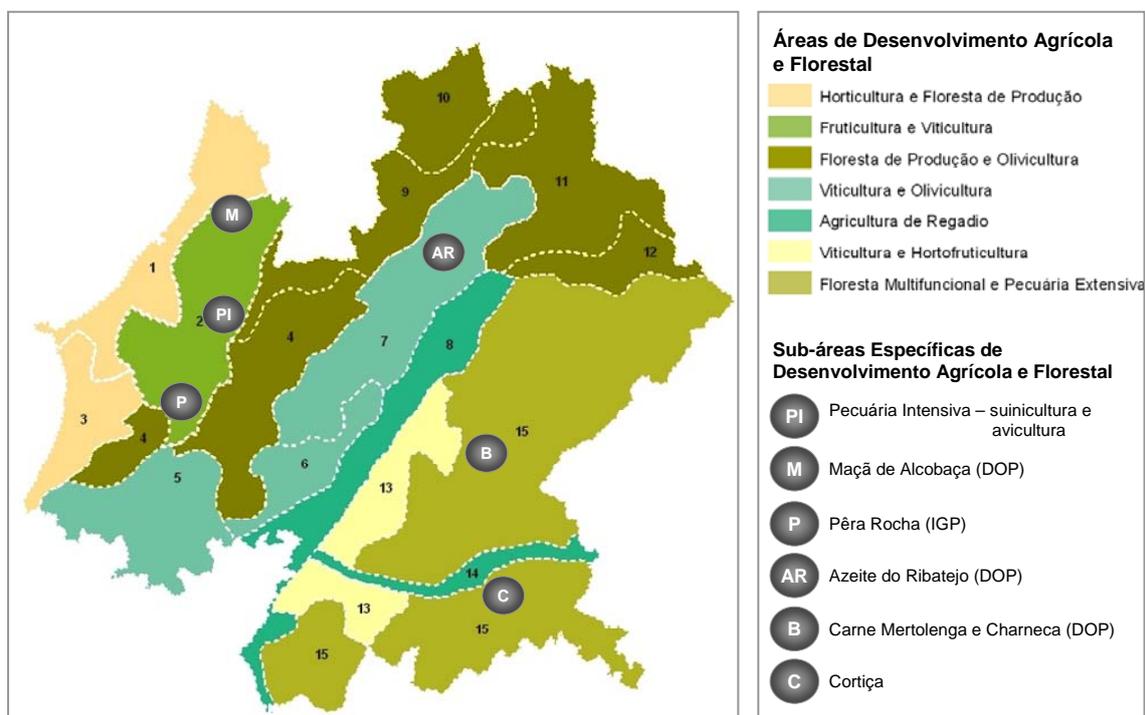


Figura 12 – Agricultura e Florestas

Também com expressão territorial concentrada foi identificada a subárea da Pecuária Intensiva (suinicultura e avicultura) para a qual deverão ser criadas as condições ambientais necessárias para que as actividades existentes possam vir a coexistir com uma valorização sustentada dos recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais das zonas rurais onde se localizam (*Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais*), tornando-os, assim, compatíveis com a expansão futura de turismo de qualidade nas sub-regiões do Oeste e Vale do Tejo.

No OVT destaca-se ainda a importância significativa que as indústrias agro-alimentares e florestais assumem na competitividade das diferentes áreas de desenvolvimento identificadas, dado que, no primeiro caso, são grandes utilizadoras de produtos agrícolas regionais e, no segundo, absorvem a grande fatia da oferta daquele sector primário, e que contribuem, de forma indirecta, para colocar nos mercados esses bens.

Salienta-se também a aposta na expansão do regadio como fileira estratégica e na consolidação das áreas de regadio já existentes, dada a forte aptidão desta Região para o desenvolvimento da agricultura de regadio, estando em fase de estudo cinco aproveitamentos hidroagrícolas, que beneficiarão um total de cerca de 6100 hectares distribuídos pelas diferentes áreas de desenvolvimento agrícola e florestal, com potencial desenvolvimento no período de 2007-1013.

A estratégia territorial visa ainda a promoção de iniciativas que promovam o desenvolvimento de serviços rurais dentro e fora das explorações, dada a pequena dimensão da maioria das explorações agrícolas e a grande importância já hoje nelas assumida pelos respectivos rendimentos de origem não agrícola, o que constitui um complemento decisivo para a viabilização futura da generalidade das actividades de produção agrícola.

Nas áreas da Região OVT onde a dimensão física das explorações agrícolas é mais elevada, é indispensável o desenvolvimento de acções especificamente orientadas para os sistemas agro-silvo-pastoris, sem as quais se irá assistir a um progressivo abandono dos solos em causa, tornando assim mais frágeis as suas possibilidades de virem a resistir quer às pressões exercidas por outras actividades económicas que com elas venham a concorrer do ponto de vista da ocupação e uso dos solos da Região, quer aos incêndios florestais.

Para além do incremento das actividades agro-silvo-pastoris, deverá igualmente incentivar-se uma adequada gestão dos espaços florestais. Assim, a floresta na Região OVT deve ser planeada conforme as orientações previstas nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal do Oeste e do Ribatejo que se traduzem por um lado por uma visão de uma floresta diversificada, com espaços florestais estabilizados e explorados de uma forma sustentável e por outro espaços florestais centrados em lógicas de fileiras e preparados para alcançar objectivos de gestão multifuncional.

Pesca e Aquicultura

O consumo *per capita* de peixe em Portugal é cerca de o triplo da média da UE. Apesar da capacidade dos recursos disponíveis em águas nacionais e das potencialidades da costa portuguesa para acolher infra-estruturas de suporte à actividade da pesca, tem vindo a verificar-se um decréscimo da captura do pescado e um aumento das importações. Também no campo da aquicultura existem potencialidades que não estão suficientemente exploradas, nomeadamente a produção em alto mar.

O OVT possui condições naturais e portos que propiciam as práticas da pesca e também comunidades piscatórias onde ainda existem recursos humanos com conhecimento, experiência e capacidade de desenvolvimento desta actividade em moldes adaptados à exigências da competitividade económica no contexto global actual. Destaca-se claramente Peniche como centro piscatório e aglutinador de actividades produtivas em terra associadas à pesca, seguido da Nazaré, complementado por pequenos portos de abrigo (Porto de Paimogo, Porto Dinheiro, Porto de Barcas e Porto Novo).

Neste contexto PROT OVT assume que a actividade da pesca por si só tem uma importância económica que deve ser potenciada na região, não só pelo seu contributo para o PIB do sector primário, mas também pela potencial dinâmica da actividade industrial e comercial associada ao pescado e à sua transformação, pelo seu contributo para a coesão social e pela forte complementaridade que pode ter com as actividades do turismo e do lazer acentuando a vocação do Oeste neste sector.

Neste contexto o PROT OVT propõe:

- Compatibilizar os diferentes usos da faixa costeira regional, contribuindo activamente para um racional ordenamento e para uma gestão integrada e sustentável dessas zonas, preservando e valorizando as infra-estruturas e equipamentos essenciais que suportam as actividades da pesca e aquicultura;

-
- Incentivar a polarização dos centros de investigação científica e a valorização do saber tradicional associadas ao sector pesqueiro e aos recursos do mar em geral;
 - Contribuir para o desenvolvimento regional e local e, nessa base, para a diversificação das oportunidades de emprego e para a estabilidade económica e social das populações, com particular relevo para as comunidades piscatórias.

Assim, para o sector das pescas, o PROT visa promover a competitividade e sustentabilidade, a prazo, do sector, aproveitando melhor todas as possibilidades de pesca e potencialidades de produção aquícola, recorrendo a regimes de produção e exploração biológica e ecologicamente sustentáveis e adaptando o esforço de pesca aos recursos pesqueiros disponíveis.

2.2.2 O Sistema Ambiental

O sistema ambiental constitui uma das matérias centrais do processo de elaboração do PROTOVT e do seu conteúdo.

Há um conjunto de temas e territórios determinantes para a sustentabilidade do modelo com particular contribuição de estudos sectoriais das áreas da geomorfologia, recursos hídricos, padrões de ocupação do solo e paisagem, conservação da natureza e biodiversidade e das actividades agro-florestais.

A abordagem definida no Plano privilegiou as áreas temáticas e os estudos que integram diferentes componentes. Assim, a ERPVA inclui no Modelo Territorial matérias decorrentes dos estudos sectoriais dos Padrões de Ocupação do Solo, da Conservação da Natureza e Biodiversidade, da identificação e descrição das principais unidades de paisagem, da estrutura e organização territorial do povoamento e das actividades agrícola e florestal. De igual modo, contribuíram para o conceito e delimitação da ERPVA contributos das áreas sectoriais da energia, riscos e recursos hídricos. Assim, a ERPVA é o resultado da aplicação ao território do OVT de um conjunto de princípios e objectivos dirigidos à gestão ambiental regional com particular incidência nas matérias com componentes territorializadas dominantes.

Aos princípios aplicados estão subjacentes critérios de continuidade dos sistemas ecológicos identificados, critérios de hierarquia e importância regional relativa em função da sua dimensão ou raridade, critérios ainda decorrentes dos ecossistemas mais importantes que se localizam nas áreas mais sensíveis, como sejam o litoral e as áreas serranas. A água assume particular importância como recurso fundamental na sua forma superficial ou subterrânea e na relevância regional que o sistema do vale do Tejo e os vales secundários têm na estrutura ecológica regional, seja qual for o modelo adoptado.

Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental

A ERPVA constitui uma estrutura que tem por suporte um conjunto de áreas territoriais e corredores que representam e incluem as áreas com maior valor natural ou com maior sensibilidade ecológica. Esta estrutura deverá permitir a manutenção da biodiversidade característica da Região e dos processos ecológicos fundamentais para a integridade dos seus ecossistemas sensíveis.

A ERPVA é uma das componentes do modelo territorial, articulando-se com as demais na concretização da visão e das opções estratégicas para a região, tendo presente os seguintes aspectos fundamentais:

- O OVT possui recursos ecológicos, diversos e de elevada sensibilidade ecológica em bom estado de funcionamento.
- A região possui muito boas condições para o desenvolvimento de actividades económicas de forma sustentável.
- São escassas as áreas consideradas selvagens ou naturais sem intervenção humana, pelo que assumem particular relevância a relação estreita entre actividade humana e qualidade de suporte ecológico regional.
- Grande parte dos sistemas ecológicos mais interessantes estão associados ao funcionamento e às características dos sistemas agrícola, agro-florestal e florestal dependendo a sua conservação da manutenção desses usos, numa óptica de gestão sustentável dos recursos solo e água, promovendo o desenvolvimento da função produtiva de áreas estratégicas, de que se salientam os vales dos rios Tejo e Sorraia e restantes baixas aluvionares da região.

- É possível definir uma hierarquia de áreas e valores ecológicos a nível regional de acordo com a importância relativa dos diferentes ecossistemas em presença.

A ERPVA do OVT decorre da articulação da informação mais relevante de cada um dos sectores referidos anteriormente, que em conjunto com o sistema de povoamento e a localização das actividades económicas, permite a definição de uma estrutura ecológica coerente que garanta a sustentabilidade do território OVT.

Os objectivos fundamentais da ERPVA passam, em primeiro lugar, pela manutenção e valorização dos principais recursos naturais, espaços agro-florestais e valores paisagísticos regionais mas também, pela sua articulação com os territórios envolventes de modo a garantir o funcionamento global dos sistemas no território, numa lógica funcional e integradora das actividades.

A ERPVA é constituída por uma rede hierarquizada de sistemas e subsistemas concretizada num conjunto de áreas nucleares e complementares e de corredores ecológicos. Estas áreas e corredores estão organizadas em três níveis – Redes Primária, Secundária e Complementar - correspondentes com a importância que possuem na estruturação ambiental do território regional. A cada um destes três níveis estão associadas orientações estratégicas e normas orientadoras com diferentes níveis de exigência em termos de ordenamento e gestão do território.

As **Áreas Nucleares** compreendem, no essencial, um conjunto de paisagens notáveis com elevado interesse nacional e regional para a conservação da natureza e biodiversidade e com particular sensibilidade às actividades humanas. Estas áreas são articuladas entre si através de **Corredores Ecológicos** que têm como objectivo assegurar a continuidade dos processos ecológicos e favorecer os fluxos de indivíduos entre os diferentes sistemas.

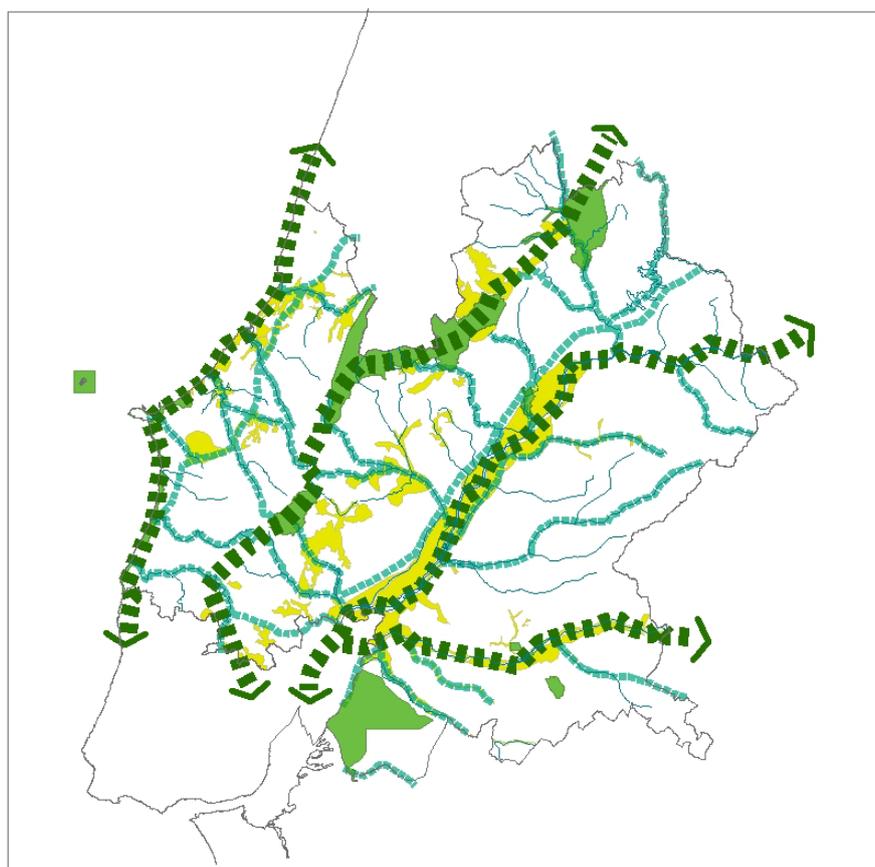


Figura 13 - Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental

A Figura 13 inclui unicamente os elementos das Redes Primária e Secundária os quais apresentam escala e dimensão relevante para integrar um conjunto de áreas e corredores que estruturam e completam a ERPVA regional. A referência geográfica desta figura é indicativa e sem escala cartográfica pelo que as orientações substantivas estão incluídas nas Normas Orientadoras deste PROT e devem ser transpostas para os instrumentos e decisões de planeamento de âmbito local e inter-municipal.

As áreas e corredores identificados na ERPVA, com excepção das que têm estatuto legal definido, correspondem a áreas em que os valores em presença têm carácter dominante ainda que no seu interior possam existir áreas às quais se apliquem outros regimes ou estatutos de conservação. Esta orientação, não obriga a que os usos do solo se mantenham estáticos nestes territórios mas sim que as alterações de uso do solo decorrentes das dinâmicas territoriais instaladas, considerem como preocupação dominante e componente da decisão, as questões ambientais e os valores ecológicos em presença.

ERPVA – Rede Primária

A **Rede Primária** (Figura 14 e Quadro 5), o primeiro nível da ERPVA, inclui as principais unidades ecológicas que apresentam elevado valor natural e paisagístico e cujas prioridades de conservação são relevantes à escala europeia e nacional. É composta por **Áreas Nucleares Estruturantes (ANE)** articuladas entre si através de **Corredores Ecológicos Estruturantes (CEE)** de dimensão regional e nacional.

As **ANE** incluem as áreas com estatuto de protecção legalmente definido, designadamente as áreas do sistema nacional de Áreas Protegidas e as áreas da Rede Natura 2000 designadas no âmbito das Directivas Aves e Habitats – Directivas Comunitárias 79/409/CEE e 92/43/CEE, respectivamente.

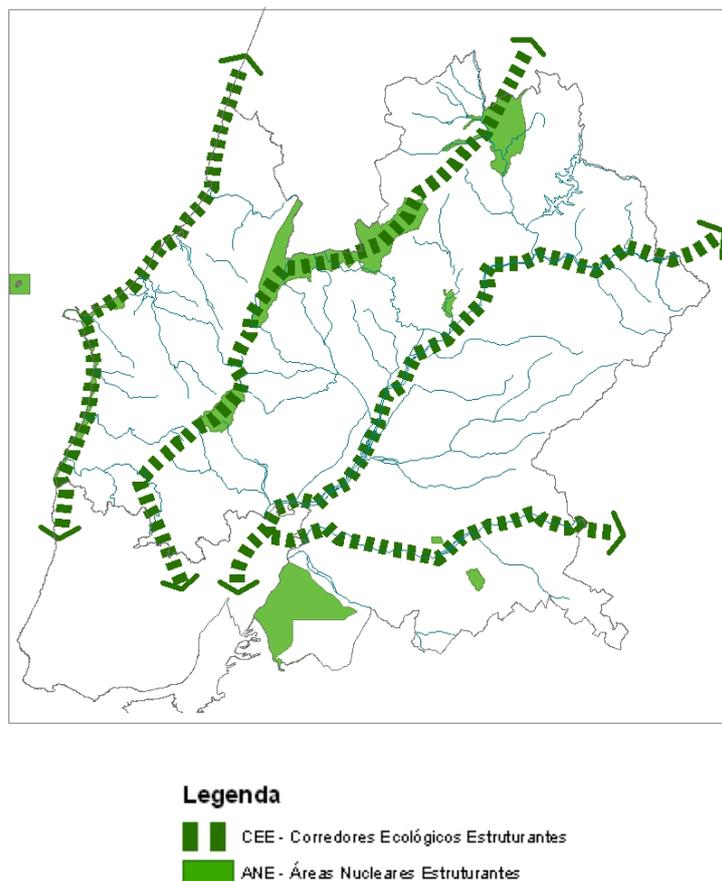


Figura 14 – Rede Primária da ERPVA

Os **CEE** decorrem do princípio de interligação entre sistemas ecológicos, regionais constituindo assim, as áreas preferenciais de ligação do OVT com os territórios envolventes, nomeadamente com a Área Metropolitana de Lisboa, a região do Alentejo e a região do Centro. As principais ligações organizam-se em quatro corredores associados aos seguintes territórios:

- **Corredor do vale do Tejo e o Corredor do vale do Sorraia:** compreendem as faixas de território associadas aos vales aluvionares dos rios com importância nacional no território do OVT, designadamente o Tejo e o Sorraia. Estes vales ocupados com agricultura de regadio constituem, simultaneamente, áreas de paisagem única no país e

espaços particularmente importantes para a avifauna aquática, constituindo mesmo *habitats* complementares à Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo

- **Corredor Litoral:** compreende os valores naturais da faixa litoral atlântica que os quais incluem eixos de vegetação natural e semi-natural que, embora na generalidade se encontrem fragmentados, permitem a movimentação de animais e de espécies vegetais. Engloba também os territórios classificados como sítios de importância comunitária, designadamente o de Sintra-Cascais e Peniche-Baleal. O território litoral constitui também uma área de elevado interesse paisagísticos que inclui: praias; arribas e falésias costeiras; escarpas, como as da zona compreendida entre Maceira/Vimeiro/Porto Novo); zonas agrícolas compartimentadas, em especial as localizadas em Cambelas e Ferrel; sistemas dunares; e a área lagunar da Lagoa Óbidos e a Concha de São Martinho Porto.
- **Corredor Serrano:** correspondente a um eixo que se prolonga desde Sicó-Alvaiázere à Arruda dos Vinhos, atravessando as Serras de Montejunto, Aire e Candeeiros. Os valores naturais associados subjacentes a este corredor são as formações de vegetação natural e semi-natural que, embora fragmentadas, ainda apresentam alguma continuidade e garantem as trocas entre os ecossistemas serranos. Este corredor organiza-se na articulação entre as áreas classificadas da Serra de Montejunto, Aire e Candeeiros e o Sítio de Sicó-Alvaiázere.

Quadro 5 - Rede Primária da ERPVA

SISTEMAS	SUB-SISTEMAS	COMPONENTES	
REDE PRIMÁRIA (nível nacional e internacional)	ÁREAS NUCLEARES ESTRUTURANTES (ANE)	Áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas	REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS: Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros Reserva Natural do Estuário do Tejo Reserva Natural do Paúl do Boquilobo Reserva Natural das Berlengas
		Áreas da Rede Natura 2000: Directivas Comunitárias 79/409/CEE (Directiva Aves) e 92/43/CEE (Directiva Habitats)	Paisagem Protegida da Serra de Montejunto Sítio Classificado dos Açudes de Monte da Barca e Agolada Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurio de Ourém – Torres Novas
		Outras áreas classificadas ao nível europeu e internacional	SÍTIOS DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA: Sintra-Cascais Estuário Tejo Arquipélago da Berlenga Serras de Aire e Candeeiros Sicó- Alvaiázere Serra Montejunto Peniche-Santa-Cruz
	CORREDORES ECOLÓGICOS ESTRUTURANTES (CEE)	Rede hidrográfica principal	Corredor vale do Rio Tejo Corredor vale do Rio Sorraia
Litoral		Corredor Litoral	
Ligações entre áreas nucleares estruturantes		Corredor Serrano	

ERPVA – Rede Secundária

O segundo nível da ERPVA, **Rede Secundária** (Quadro 6 e Figura 15), tem como suporte fundamental valores ecológicos com relevância regional e intermunicipal, designadamente os que estão associados aos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, às baixas aluvionares e a áreas de elevado valor ecológico com dimensão relevante ao nível regional e local que não estão incluídas na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou em sítios da Rede Natura 2000.

A Rede Secundária compreende **Áreas Nucleares Secundárias** (ANS) e **Corredores Ecológicos Secundários** (CES). As ANS englobam as áreas identificadas pelos estudos da Conservação da Natureza como espaços de

elevado valor ecológico cujos limites e valor de conservação devem ser objecto de estudo detalhado e posterior classificação ao nível municipal ou intermunicipal. Estas áreas incluem os matos, matagais e as zonas húmidas mais significativas destacando-se o Planalto das Cesaredas, a Lagoa de Óbidos e o Paúl da Tornada os quais, a par da generalidade das ANS, constituem espaços com elevado valor paisagístico e únicos na identidade regional.

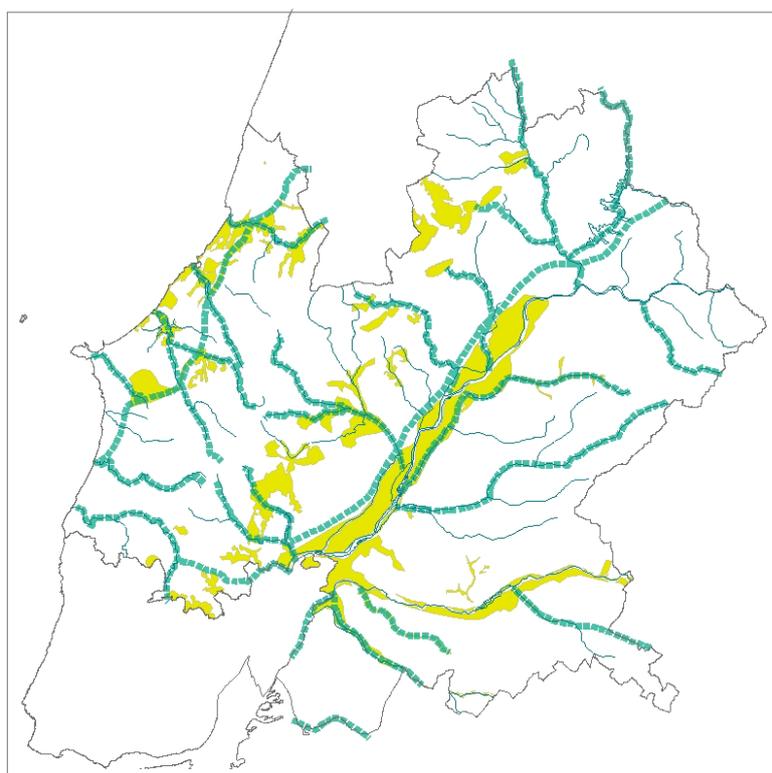
As ANS incluem também as principais áreas identificadas no âmbito do estudo dos Padrões de Ocupação do Solo como baixas aluvionares. Estas áreas são fundamentais para o equilíbrio hidrológico regional, constituem valores naturais únicos com elevada relevância para muitas espécies de aves, devendo estar por isso afastadas de qualquer ocupação edificada e ser objecto de uma gestão e produção agrícola sustentável, com preocupações ambientais, que procure minimizar os efeitos negativos da produção agrícola intensiva.

Os CES identificados nesta rede secundária procuram estabelecer uma estrutura em rede que efectua a ligação transversal entre os diferentes sistemas ecológicos regionais. Estes corredores promovem a conservação da biodiversidade aquática e ribeirinha e estabelecem eixos de movimentação para espécies de fauna e flora terrestres que garantam a manutenção da biodiversidade em sistemas de elevada produtividade agrícola e florestal.

Os CES acompanham, na maioria dos casos os cursos de água mais naturalizados e com importância regional, os respectivos vales aluvionares, assim como, eixos de continuidade de vegetação natural e semi-natural.

Quadro 6 - Rede Secundária da ERPVA

SISTEMAS	SUB-SISTEMAS	COMPONENTES	
REDE SECUNDÁRIA (nível regional e intermunicipal)	ÁREAS NUCLEARES SECUNDÁRIAS (ANS)	Conservação da Natureza	Áreas com elevado valor ecológico ao nível regional e municipal e que não estão incluídas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e Rede Natura 2000
		Recursos Hídricos	Áreas húmidas, baixas aluvionares, recursos hídricos subterrâneos
	CORREDORES ECOLÓGICOS SECUNDÁRIOS (CES)	Rede Hidrográfica	Linhas de água com maior importância na região, associados a vales aluvionares, e troços com galerias ripícolas significativas
		Conservação da Natureza	Eixos de continuidade de vegetação natural e semi-natural como formações vegetais da faixa costeira com interesse para a Conservação da Natureza; zonas declivosas e com afloramentos rochosos; bosquetes, matagais e matos mediterrânicos, e formações ripícolas



Legenda

- CES - Corredor Ecológico Secundário
- ANS - Áreas Nucleares Secundárias

Figura 15 – Rede Secundária da ERPVA

ERPVA – Rede Complementar

A **Rede Complementar** da ERPVA (Quadro 7 e Figura 16) decorre da existência de um conjunto relevante de valores naturais de associados às actividades agrícola e florestal e a paisagens muito humanizadas com elevado valor paisagístico. A natureza destes territórios, e das actividades que lhes estão associadas, nem sempre permite uma identificação geográfica objectiva à escala do PROT. Esta identificação, tanto ao nível de limites, como de valor e necessidades de conservação e gestão deve ser aferida ao nível municipal e inter-municipal e ser integrada nos diferentes instrumentos de planeamento territorial. Para estes territórios não basta uma regra ou uma norma à escala do Plano, a sua referência no PROTOVT é razão suficiente para que sejam elaborados estudos sobre a sua importância ecológica e relevância económica e definidas medidas de gestão adequadas.

As áreas e corredores ecológicos complementares incluem, sistemas tão diversos como:

- Áreas agrícolas de pequena propriedade mas que no seu conjunto incluem valores naturais e paisagísticos relevantes como sebes e bosquetes sendo de destacar as paisagens agrícolas de policultura tradicional do Oeste, os olivais extensivos das terras calcárias e pequenos vales agrícolas em áreas predominantemente florestais.
- Montados, os quais assumem grande importância à escala regional e constituem um sistemas agro-silvo-pastoris ambientalmente sustentáveis e refúgios de biodiversidade.
- Florestas de produção onde existem valores naturais relevantes e onde se incluem os pinhais litorais de Alcobaça-Nazaré e algumas áreas florestais do Médio Tejo dominadas pelo eucalipto e pinheiro com sub-bosques de carvalho e matos e matagais mediterrânicos.

- Linhas de água com troços significativos de galeria ripícola, com importância regional e local associadas a pequenos vales aluvionares que estabelecem descontinuidades entre áreas florestais, agrícolas e nalguns casos urbanas.

No quadro e figura seguintes, apresentam-se as áreas que integram a rede complementar.

Quadro 7 – Rede Complementar da ERPVA

SISTEMAS	SUB-SISTEMAS	COMPONENTES
REDE COMPLEMENTAR (nível regional e intermunicipal)	ÁREAS ECOLÓGICAS COMPLEMENTARES (AEC)	Paisagens Agrícolas de Elevado valor Ecológico como: Olivais extensivos dos terrenos calcários e mosaicos de policulturas tradicionais do Oeste
		Paisagens Florestais de Elevado valor Ecológico como: Montados, matos, matagais e carvalhais
		Paisagens de elevado valor; áreas únicas do ponto de vista agrícola, silvestre, geomorfológico
	CORREDORES ECOLÓGICOS COMPLEMENTARES (CEC)	Linhas de água associadas a vales aluvionares, e troços com galerias ripícolas significativas
		Eixos de continuidade de vegetação natural e semi-natural

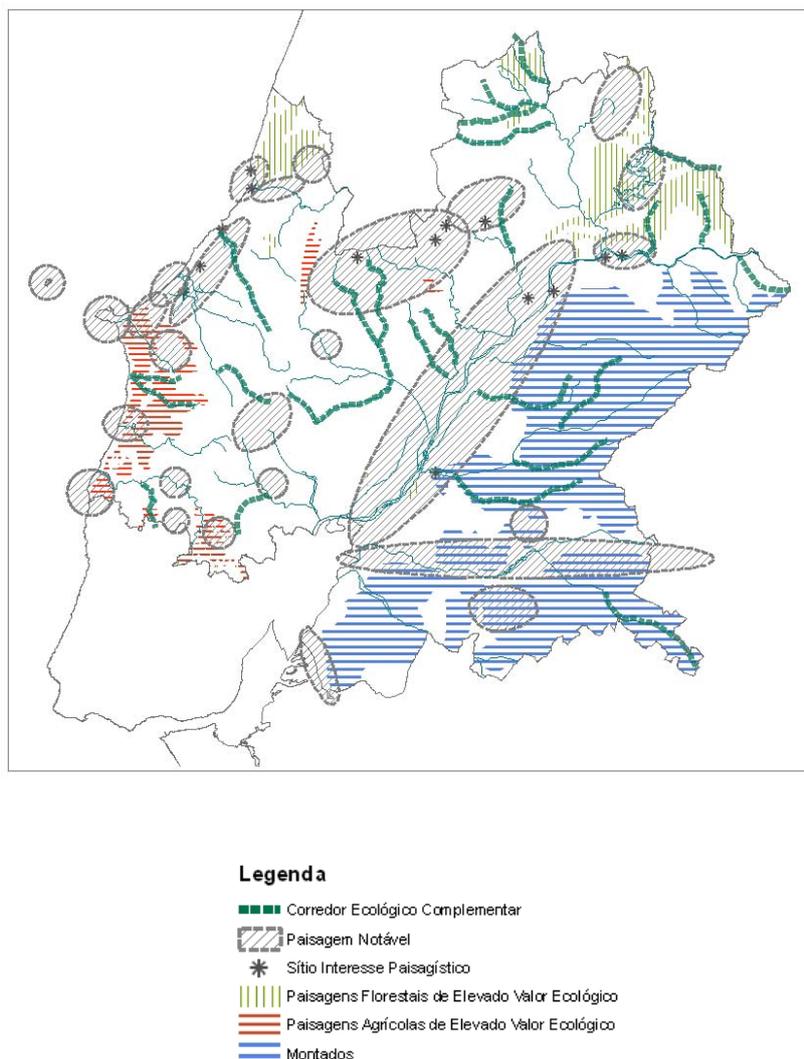


Figura 16 – Rede Complementar da ERPVA

Recursos Hídricos

A água sob as suas diferentes formas constitui um recurso estratégico na região OVT (Figura 17). O oceano, os recursos hídricos superficiais e os recursos hídricos subterrâneos assumem uma dimensão que os colocam ao nível dos recursos fundamentais para a sustentabilidade regional.

O oceano configura um recurso ainda pouco explorado com valores significativos já relevantes como a pesca, o recreio e a energia para além de constituir um valor paisagístico notável junto ao litoral.

Os recursos hídricos superficiais incluem cursos de água com dimensão nacional como o Tejo, o Sorraia e a Albufeira de Castelo de Bode, e com dimensão regional e local como as Ribeiras do Oeste. A gestão destes recursos constitui um objectivo determinante para o Plano, no sentido da sua recuperação do ponto de vista da qualidade e da depuração das áreas mais afectadas pelas actividades humanas.

Os recursos subterrâneos têm escala internacional pela dimensão estratégica que apresentam em especial os aquíferos do Rio Tejo e Sado e ainda o dos calcários cársicos das zonas serranas do interior da região.

A água está assim presente em todas as actividades regionais e o seu uso e usufruto à luz de novos princípios de sustentabilidade e gestão criteriosa deve constituir um dos objectivos centrais do PROT OVT. A ERPVA tem nos recursos hídricos e na água um dos seus suportes e objectivos fundamentais.

ÁGUA ENQUANTO VALOR ESTRATÉGICO

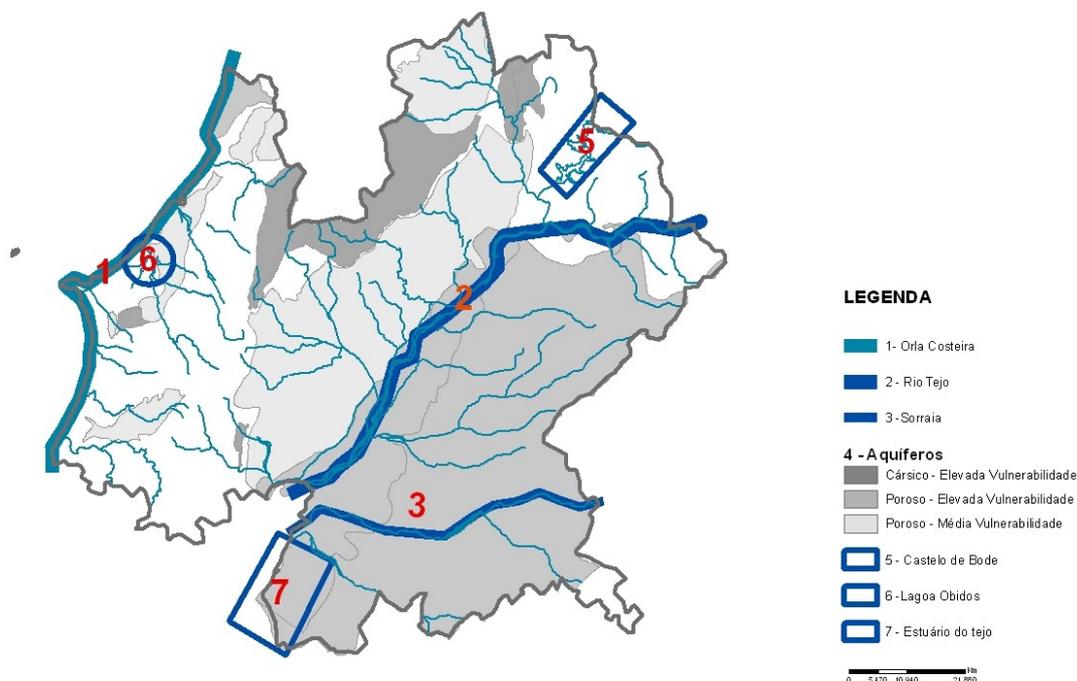


Figura 17 – Água enquanto Valor Estratégico do OVT

Por se localizar nos terrenos pertencentes à Bacia Terciária do Tejo e à Orla Sedimentar Ocidental, a Região OVT possui vários sistemas aquíferos, cuja importância estratégica é, não só de âmbito regional, mas também nacional. Alguns desses sistemas aquíferos estão totalmente integrados na área do PROT OVT, outros estendem-se pela Região Centro, pela AML e pelo Alentejo.

No OVT a disponibilidade dos recursos hídricos não constitui um problema, no entanto, a vulnerabilidade e contaminação dos seus recursos hídricos são especialmente importantes, sobretudo nos terrenos de permeabilidade elevada.

Neste panorama, e no âmbito do modelo territorial, considera-se fundamental a protecção das áreas de recarga destes sistemas aquíferos, uma vez que a Região possui várias actividades humanas susceptíveis de poluir as toalhas aquíferas (agricultura com uso intensivo de pesticidas e fertilizantes,

explorações agro-pecuárias, indústrias extractivas e transformadoras, e águas urbanas residuais com tratamento deficiente ou inexistente).

No OVT a sustentabilidade dos consumos está mais dependente de condicionantes humanas e ambientais do que propriamente da disponibilidade dos recursos hídricos existentes. Contudo, prevê-se um maior controlo e rigor das actividades poluentes dos cursos de água, de modo a assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água.

Sendo os recursos hídricos assumidos claramente como valor estratégico a proteger, o PROT OVT confere especial atenção à sua preservação. Igualmente, num contexto de sustentabilidade ambiental, a Região deve dar o exemplo ao nível de soluções para usos sustentáveis da água, quer na reabilitação das redes de rega ou de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, quer assumindo a possibilidade de serem estudadas e valorizadas as utilizações de águas depuradas em usos públicos e privados compatíveis, bem como equacionar a solução de dessalinização no abastecimento de água para fins públicos e a promoção de acções que evitem o seu desperdício.

Litoral, Solo e Paisagem

O litoral, o solo e a paisagem constituem recursos territoriais da Região que poderão determinar o sentido de evolução e desenvolvimento da Região Oeste e Vale do Tejo.

A Região Oeste e Vale do Tejo, em particular a sub-região Oeste, sente directa ou indirectamente a presença ou influência do mar, na paisagem, nos modos de vida das populações, nas actividades económicas, na organização do povoamento, na gastronomia e no património cultural e edificado.

A zona costeira é um elemento marcante da identidade regional com elevada sensibilidade ecológica e paisagística que deverá ser equacionado numa perspectiva integrada e valorizada no âmbito do planeamento e das várias decisões sobre a ocupação e uso do solo, promovendo-se nestes espaços a salvaguarda e promoção da paisagem, dos recursos e valores naturais, e a gestão dos riscos em articulação com a sua utilização e fruição pela população.

O litoral do Oeste estende-se por cerca de 117Km de linha de costa extremamente diferenciada marcada nalguns troços por arribas elevadas e abruptas, por plataformas costeiras intensamente agricultadas e por areais extensos e atractivos de actividades de turismo e lazer, sendo pontualizado por ocorrências geológicas e geomorfológicas de elevado valor cénico e paisagístico que marcam profundamente a imagem do litoral da região, como a Concha de São Martinho, a Lagoa de Óbidos, o Tômbolo de Peniche, o Arquipélago das Berlengas e o Canhão Submarino da Nazaré.

O modelo do PROT e as normas orientadoras para o Litoral assentam numa diferenciação entre: a **orla costeira** que se estende por 500 metros no sentido de terra a partir da linha máxima de preia-mar de águas vivas equinociais, onde o mar exerce directamente a sua acção; a **zona costeira** que se desenvolve entre os 500 metros e os 2 Km, que engloba a porção de território influenciada directa e indirectamente em termos biofísicos pelo mar; e a **faixa litoral** que abrange territórios de alguma forma influenciados pela presença do mar, podendo estender-se entre os 2 e os 5 Km, dependendo das características geomorfológicas e da ocupação humana.

O modelo do PROT OVT integra a visão da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira e preconiza uma gestão assente nos princípios da precaução face aos riscos, da conservação dos recursos e da natureza e da compatibilidade de usos, num quadro de ordenamento e gestão sustentável e competitiva do litoral Oeste.

Assim, o PROT OVT define orientações e directrizes no sentido da restrição das ocupações na orla costeira, do seu condicionamento na zona costeira e do estudo e planeamento reforçado na faixa litoral.

Na formulação do modelo territorial propõe-se o reforço de padrões elevados de qualidade ambiental e paisagística do litoral do OVT através de: (i) uma gestão integrada e intermunicipal, (ii) um processo interactivo e contínuo de planeamento estratégico garantindo a segurança de pessoas e bens, infra-estruturas, acessibilidades, qualidade ambiental, urbanística e paisagística, articuladas com os valores económicos, ambientais com os recursos territoriais.

Os solos da região são, em termos genéricos, de elevada produtividade para as actividades agrícolas e florestais ocorrendo áreas significativas com os melhores recursos ao nível da sua qualidade pedológica. O solo é também um importante factor de gestão no ciclo da água, suporte das actividades económicas e indutor de paisagens diferenciadas e altamente qualificadas. Todas as actividades deverão ter em atenção a importância deste recurso natural e a sua utilização no modelo de desenvolvimento.

Admite-se que a agricultura se manterá com a sua identidade e como uso determinante, enquanto nas áreas florestais ocorrerão propostas de alteração de uso, em particular decorrentes da crescente ocupação urbano-turística. Será importante avaliar a dimensão destas acções, partindo do princípio que as áreas florestais disponíveis são residuais na zona costeira com uma penetração média de 5 km na faixa terrestre.

No conjunto dos núcleos urbanos e áreas residenciais, ocorrerão acções de requalificação urbanística e paisagística, associadas à clara determinação de áreas presenciais de crescimento urbano-turística, garantindo a preservação da paisagem e dos valores naturais em presença.

Energia

As opções estratégicas de carácter regional para o Oeste e Vale do Tejo assentam na melhoria da eficiência, na adequação dos vectores energéticos e na promoção do aproveitamento dos recursos endógenos (Figura 18). Estes eixos permitirão contribuir para o desenvolvimento da competitividade económica no médio prazo, para a redução dos riscos de abastecimento e para o esforço solidário do território no combate às alterações climáticas. Promovendo a utilização racional da energia e a valorização dos recursos energéticos renováveis regionais, o modelo territorial para o OVT orienta-se assim de forma objectiva e concreta no caminho da sustentabilidade ambiental.

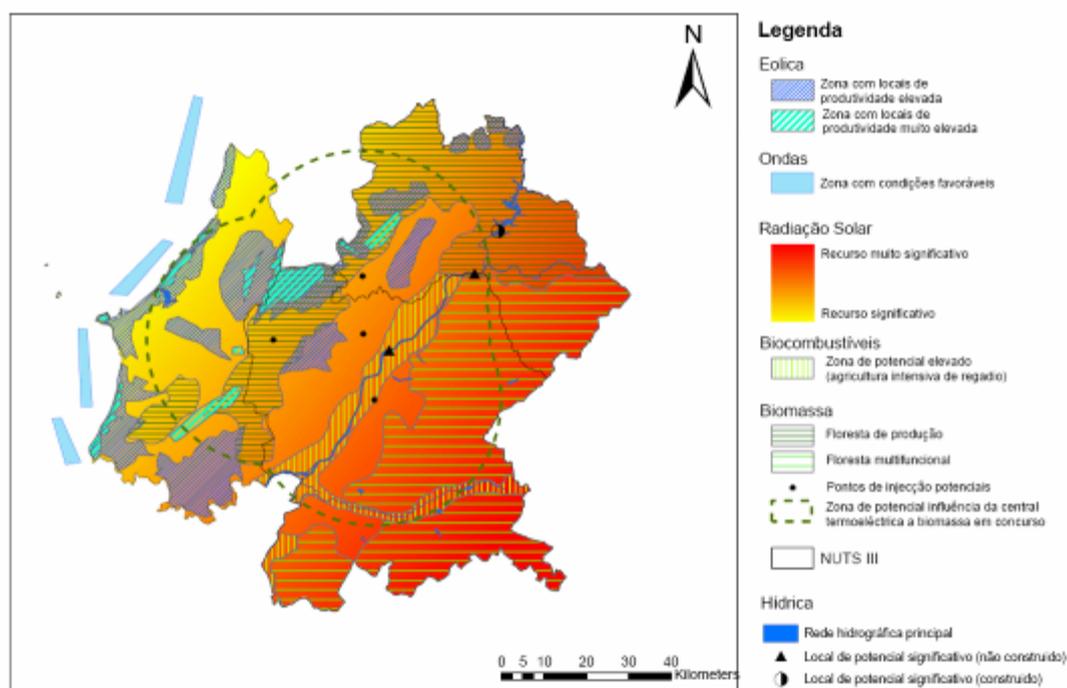


Figura 18 - Potencial de Recursos Energéticos Endógenos

Assentando numa base de uso eficiente, a Região deve explorar, do lado da oferta/produção o assinalável potencial endógeno que este PROT permitiu

identificar, combinando os recursos vento, ondas, sol e biomassa, sendo que os dois últimos (sol e biomassa) devem, além da perspectiva da electricidade, ser encarados, sobretudo, na sua vertente de energia térmica/calor.

O vento deverá constituir uma aposta da Região sendo que o aumento de potência deverá fazer-se muito mais pela expansão em áreas onde já existem aproveitamentos eólicos do que pela instalação em novas áreas.

Um outro recurso com potencial significativo na Região está na energia das ondas; estima-se que a instalação de parques de energia das ondas possa corresponder a uma elevada produção anual de energia eléctrica. Dada a presença de um vasto corredor litoral, estão identificadas, ao largo do OVT, áreas com combinação favorável de recursos, batimetria e condições de operacionalidade (por exemplo, entre Nazaré e Peniche e entre Peniche e Torres Vedras).

Neste contexto, existe a possibilidade de se desenvolver um *cluster* associado a toda a fileira do mar, que vai desde as energias renováveis passando pela pesca e construção naval, até aos desportos náuticos, centrado em Peniche.

A energia solar é igualmente um recurso disponível relevante em toda a Região, podendo ser aproveitado directamente como energia térmica. Sendo obrigatório para novos edifícios e grandes renovações, a energia solar térmica conhecerá uma forte expansão nos próximos anos no OVT.

Identifica-se nesta Região um significativo potencial de matéria-prima (oleaginosas e cereais) para a produção de biocombustíveis (bioetanol e biodiesel). Estima-se, pois, ainda que dependente de condições económicas dos mercados, um potencial de aproveitamento de solo agrícola dedicado para este fim, incidindo preferencialmente no vale do Rio Tejo e na Lezíria.

Devem contudo ser seguidos atentamente os desenvolvimentos de estudos recente relacionados com o mérito ambiental dos biocombustíveis quando

analisados numa perspectiva de ciclo de vida, assim como os efeitos cruzados com a produção de alimentos.

Na Região, também a biomassa florestal se apresenta com um recurso significativo. Derivando de uma análise cruzada da existência de recurso com o risco de incêndio e com os possíveis pontos de ligação à rede, está actualmente em análise a concessão de uma central de biomassa florestal. Haverá pois a diferenciar o recurso existente na área de influência da central prevista, para já em condições mais favoráveis ao seu aproveitamento, e o recurso existente fora dessa área, o qual estará mais dependente da evolução de futuros investimentos em centrais ou para formas modernas de aproveitamento para aquecimento ambiente. Há ainda a considerar o abastecimento de uma central de co-geração já existente em Constância.

Experiências no âmbito do biogás, recolha de óleos usados para biodiesel e outros afins devem ser apoiadas, ainda que devidamente contextualizadas, mais como formas de gestão de resíduos do que como fontes energéticas relevantes na Região, já que a sua contribuição quantitativa tende a ser reduzida.

Riscos

Do conjunto de perigos naturais considerados na Região, o sísmico é dos mais importantes, não só pela grande extensão susceptível de ser afectada no território do OVT, mas também pela gravidade dos danos materiais e humanos que pode atingir, pela possível ocorrência de efeitos de sítio e outros riscos induzidos, nomeadamente incêndios urbanos e instabilização de vertentes e pelos materiais pouco consolidados que potenciam a propagação das ondas sísmicas. Na faixa litoral existe também a possibilidade de ocorrência de inundações costeiras devido a *tsunamis*, dependentes essencialmente da actividade de acidentes tectónicos submarinos a sul da Península de Lisboa.

Igualmente, o perigo de inundação, devido às cheias (progressivas) do Tejo e principais afluentes, ocorre no OVT, Região que possui a maior extensão de área inundável do país, sendo que as cheias progressivas afectam cerca de 150 conjuntos habitacionais e de edifícios vários. Simultaneamente, as cheias rápidas em pequenas bacias hidrográficas afectam mais de 1000 km de troços fluviais e geram 300 pontos críticos no OVT. O longo historial das cheias do Tejo permitiu o desenvolvimento de sistemas de aviso e alerta. No mesmo sentido, as cheias rápidas que afectam quer alguns dos afluentes do Tejo quer as ribeiras do Oeste, merecem a programação de sistemas de alerta articulados com os planos de emergência municipais assentes em exercícios de cenarização.

Num quadro de alterações climáticas e dada a extensão da faixa litoral do OVT, os riscos associados à acção do mar nas pessoas e bens deverão ser equacionados no ordenamento do território. De igual modo, os cenários e previsões climáticos deverão ser equacionados na estruturação dos usos e ocupações existentes e compatíveis actuais e futuras do litoral.

Na Região OVT manifesta-se também o perigo de instabilidade de vertentes. Os movimentos de massa em vertentes podem destruir ou danificar gravemente vias de comunicação e construções, e têm elevada probabilidade de ocorrência em 7% da área da região OVT, com particular incidência nas sub-regiões do Oeste e do Médio Tejo, por serem mais acidentadas e por terem uma litologia favorável a este tipo de fenómeno..

No âmbito dos perigos ambientais merecem especial atenção os incêndios florestais, cuja possibilidade de ocorrência é elevada ou moderada em 29% do território do OVT. A existência de usos do solo desajustados no seio dos espaços florestais pode contribuir para o aumento da probabilidade de ocorrência de ignições, ao mesmo tempo que dificulta os trabalhos de protecção face a incêndios florestais de grande dimensão. No caso específico das habitações e aglomerados populacionais é fundamental a diminuição da

sua vulnerabilidade face aos incêndios florestais, nomeadamente através da implementação de faixas de descontinuidade da carga de combustível.

Mas a Região está ainda sujeita a perigos tecnológicos: além de ser atravessada por dois gasodutos e por um oleoduto, possui vários estabelecimentos industriais perigosos, susceptíveis de provocar acidentes de origem tecnológica, que poderão poluir ar, água e solos e pôr em risco a vida das populações.

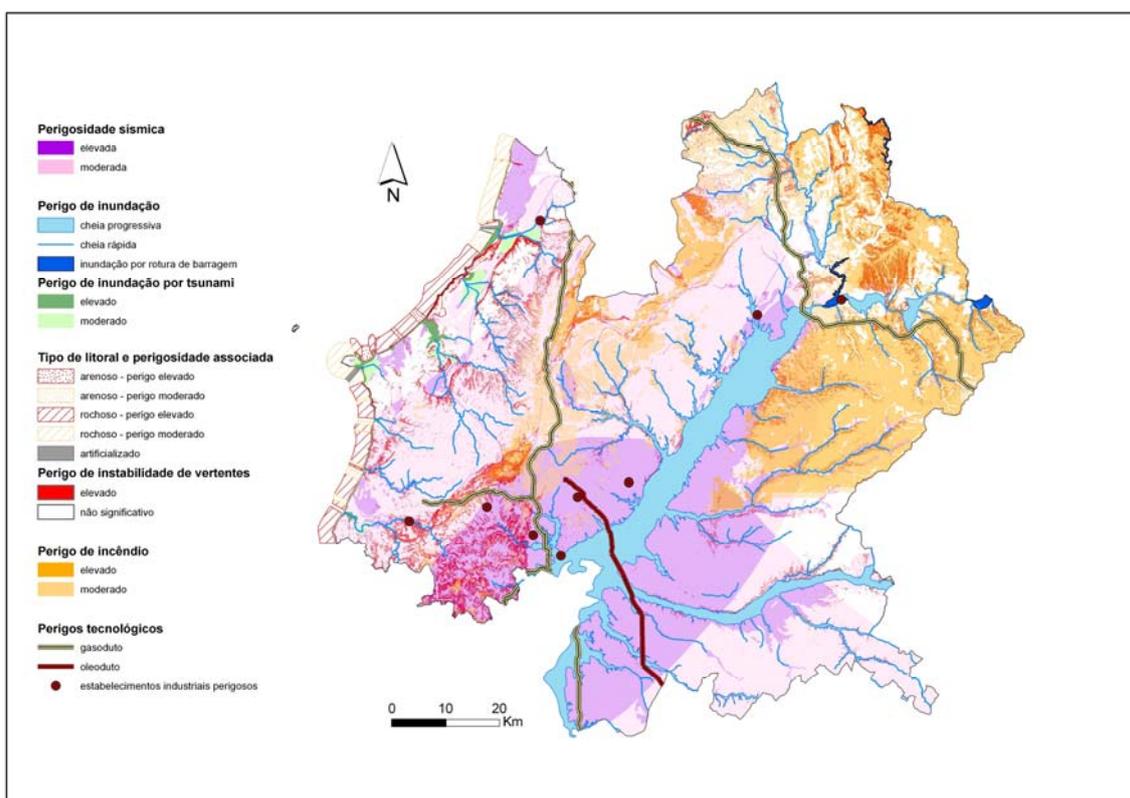


Figura 19 – Riscos

Num panorama alargado de riscos/perigos (Figura 19) do OVT, o modelo territorial para a Região aposta no desenvolvimento de sistemas estruturantes (urbano, ambiental e transportes e mobilidades) cuja sustentabilidade combina

simultaneamente um território qualificado e dotado de sistemas activos de segurança. No PROT OVT procura-se a excelência dos sistemas construídos e naturais e o bem-estar das populações através, por um lado, do aprofundamento de uma cultura de risco, sustentada na informação, conhecimento e preparação da população, sobre os perigos que afectam o seu território. Por outro lado, adquirem prioridade, a segurança, a salvaguarda e o controlo do risco, no planeamento municipal.

O conhecimento, a delimitação e a cartografia das áreas mais vulneráveis aos diversos tipos de risco identificados, bem como o controle rigoroso e continuado do estado de conservação de infra-estruturas e equipamentos, são questões preferenciais a estabelecer no quadro da vigência deste PROT.

2.2.3 O Sistema de Mobilidade

O sistema ferroviário e rodoviário estruturante do Oeste e Vale do Tejo assentou numa lógica de articulação com Lisboa, de atravessamento N-S, porém, hoje constituem-se importantes elos complementares de atravessamento W-E e assiste-se ao reforço da conectividade quer no seu interior, quer com o exterior da Região. Com efeito, a estrutura actual dos corredores estruturantes não se afasta da base tradicional e natural, apenas a reforça e completa. Assim, a rede de infra-estruturas de transportes do OVT (tendo subjacentes as estruturas contempladas no *Plano Rodoviário Nacional* e as *Orientações Estratégicas do Sector Ferroviário*) apresenta no seu conjunto, corredores radiais estratégicos, corredores circulares de ligação estratégicos e nós estratégicos de acessibilidade.

Em termos regionais, todo o sistema rodoviário do Oeste e Vale do Tejo se organiza através de uma malha longitudinal e transversal com um elevado grau de conectividade. No que concerne às *infra-estruturas rodoviárias*, o modelo territorial contempla cinco corredores radiais (IC1, IC2, IP1, IC3 e IC13) e três corredores circulares (IC11, IP6/IC10; IC9), para além do troço Norte do IP6 que se articula com o IP1 e estabelece a ligação ao IP2.

Na margem direita do Rio Tejo, situam-se três dos corredores radiais entre Lisboa e Porto, com passagem por Leiria (o IC1 ao longo da faixa atlântica, o IP1 ao longo do lado Poente do rio Tejo, o IC2 entre estes dois eixos). Na margem direita do Rio Tejo desenvolvem-se os outros dois corredores radiais sendo que o IC3 se desenvolve entre Setúbal e Coimbra, ao longo do lado Nascente do rio, e o IC13 entre o Montijo e Portalegre.

Os três corredores circulares do OVT articulam-se com os referidos corredores radiais, estabelecendo uma forte ligação entre as duas margens do rio Tejo. O IC11 situa-se a Sul, entre Peniche e a Marateca (nó com o IP1 e IP7), o corredor do IP6/IC10 desenvolve-se entre Peniche e Montemor-o-Novo (IP7),

com passagem por Santarém, e o IC9 expande-se a Norte entre a Nazaré e Ponte de Sor (IC13).

Esta articulação das infra-estruturas rodoviárias, pela boa acessibilidade que proporciona, promove o desenvolvimento de nós estratégicos de conectividade, às sedes de concelho e outros aglomerados relevantes, conferindo ao território do OVT maior coesão e competitividade.

Relativamente às *infra-estruturas ferroviárias*, o Oeste e Vale do Tejo contempla três corredores norte / sul e três corredores transversais, mas ligados só a um dos eixos norte / sul – a Linha do Norte.

Situados na margem direita do Rio Tejo os corredores radiais articulam-se ao longo da Linha do Norte (entre Lisboa e Porto) e da Linha do Oeste (que se desenvolve entre Lisboa e a Figueira da Foz e Coimbra, com passagem por Leiria). A futura Linha de Alta Velocidade constituirá o terceiro corredor ferroviário norte/sul.

Os corredores transversais ferroviários, a partir da Linha do Norte, são a Linha de Coruche / Vendas Novas (Ramal do Setil, que também se articula com a Linha do Alentejo), a Linha da Beira Baixa/ Linha do Leste (com o ramal de Cáceres) e o Ramal de Tomar.

O aumento da extensão, da capacidade e dos níveis de segurança da rede viária principal da Região do Oeste e Vale do Tejo, tem favorecido o crescimento da motorização e da utilização do transporte individual, contribuindo para uma redução significativa da oferta e da utilização do transporte público colectivo. Será, por isso, fundamental promover uma rede de infra-estruturas rodoviárias que assegure bons níveis de acessibilidade, inter e intra-regional, a par da conveniência de consolidar e otimizar as redes e os serviços de transportes públicos que proporcionem oportunidades de deslocação alternativas às realizadas em automóvel, equilibrando as actuais *chaves de repartição modal* a favor do transporte público, no sentido de uma mobilidade energética e ambientalmente sustentável.

Nesta perspectiva, os transportes públicos colectivos urbanos, os modos suaves e a consolidação e optimização da ferrovia, surgem como elementos decisivos na articulação entre as grandes polaridades, promovendo a intermodalidade numa lógica de eficiência energética e de eficácia da cadeia de transportes, suportada, aos diferentes níveis/tipologias de serviço, por uma adequada coordenação informativa, horária e tarifária entre a oferta rodoviária e ferroviária.

Se a infra-estrutura rodoviária já oferece respostas em rede, articulando os eixos radiais e transversais, em termos ferroviários não se pode considerar que no OVT exista um real funcionamento em rede que permita uma articulação das três sub-regiões, de modo efectivo e competitivo (tempos e custo), com o transporte individual (Figura 20).

Tendo presente esta realidade, importa estudar a viabilidade de concretização de dois corredores transversais:

- **Central** – conectando Caldas da Rainha, Rio Maior e Cartaxo, com ligação ao NAL. Este último troço deve ser considerado de forma prioritária, no sentido de melhorar/ reforçar a articulação da Lezíria com o NAL, criando, ao mesmo tempo, um anel ferroviário externo à AML. Esta nova circular no sistema ferroviário articula três linhas radiais – Oeste, Norte e Sul.

Apesar da sua maior vocação se relacionar com o serviço de carga, conectando as áreas empresariais do eixo do Tejo com o NAL e a Plataforma do Poceirão, não se pode minimizar o potencial do serviço de passageiros no suporte à nova infra-estrutura aeroportuária, contribuindo para a redução da dependência do transporte rodoviário.

Este eixo ferroviário reforça a estruturação do Eixo de Conectividade Central, e potencia uma articulação deste com o Sistema Urbano do Sorraia;

- **Norte** – ligando duas linhas férreas – Oeste e Norte.

Este eixo suporta a estruturação do Eixo de Conectividade norte, em articulação com o IC9, e reforça a conectividade entre o Sistema Urbano do Oeste e o Subsistema Urbano do Médio Tejo.

Também nesta óptica deve ser estudada a viabilidade de ligação da linha do Oeste directamente a Lisboa, a partir da zona da Malveira, independente da linha de Sintra.

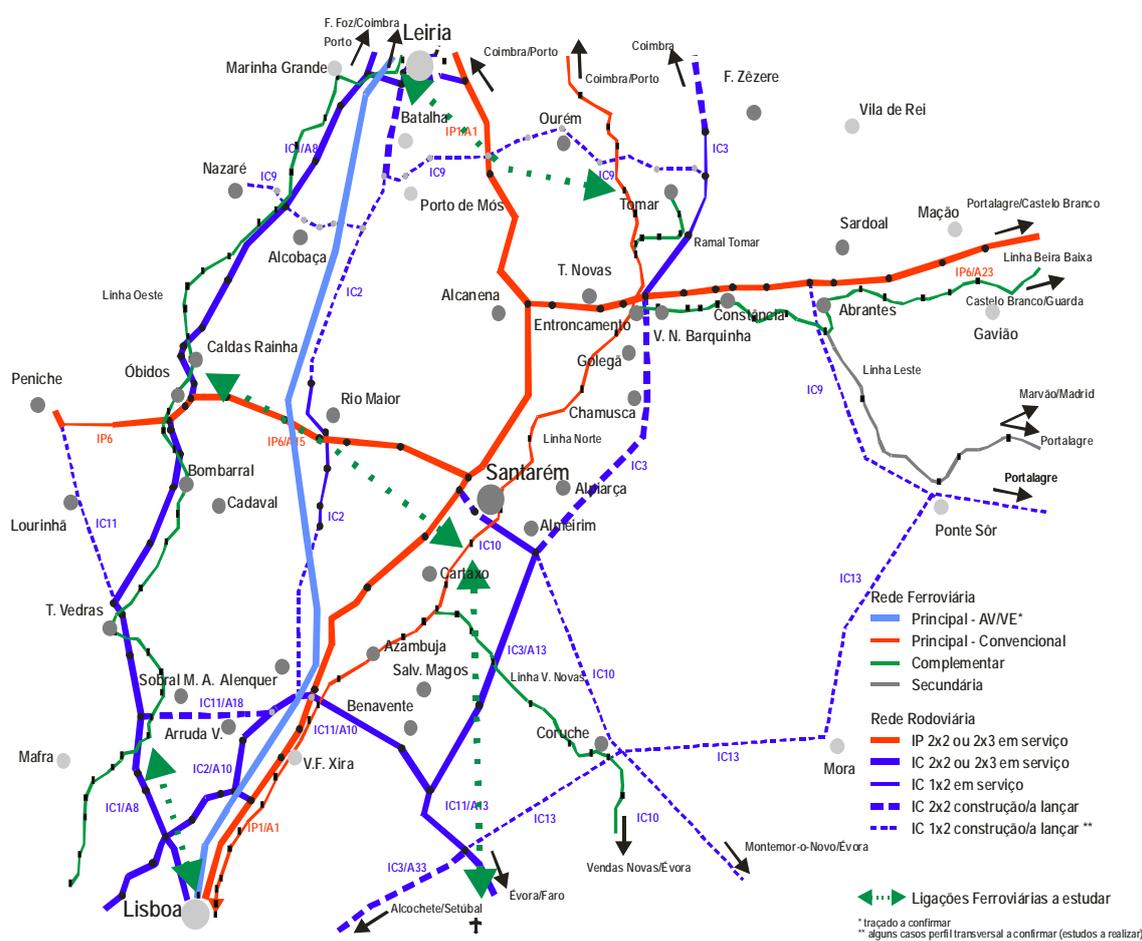


Figura 20 - Redes Rodo e Ferroviária actuais e previstas

Estas duas ligações ferroviárias transversais, complementadas a Sul com a conclusão do IC11 até Torres Vedras, contribuem de forma decisiva para a aproximação entre os dois principais eixos longitudinais do OVT – a A8 e o corredor do Tejo.

No que respeita à infra-estrutura aeroportuária prevista, é de destacar que o NAL ficará próximo de dois corredores rodoviários (circular IC11/A13 e radial IC3/IC13/A33), e de dois corredores ferroviários radiais (Linha Alta Velocidade Lisboa-Madrid e Linha do Sul), sendo de assinalar a conveniência de se maximizar a possibilidade de articulação no terminal de passageiros, de forma a minorar as necessidades de transbordo.

A rede de corredores estruturantes (radiais e circulares) regionais descrita evidencia uma boa acessibilidade intra e inter-regional no OVT. Porém, a maioria das deslocações são motorizadas e a representatividade do transporte individual tem crescido em detrimento do colectivo.

Sendo a mobilidade um requisito essencial para a melhoria da qualidade de vida da população, as directrizes e orientações constantes do PROTOVT pretendem promover a deslocação continuada de pessoas e bens com menor impacte ambiental, económico e social, seja pelo fomento da adopção de novas tecnologias de comunicação reduzindo a necessidade de deslocação, seja pelo incentivo à utilização das redes e serviços de transportes públicos, por exemplo, através de uma melhor oferta de serviço.

Nas propostas de mobilidades para o OVT salvaguardam-se as infra-estruturas ferroviárias ou canais/eixos estratégicos de transporte (pessoas e mercadorias) intra-regional e/ou na sua relação com o exterior.

Desta forma, a promoção de um modelo de mobilidade sustentável surge como um factor de vantagem estratégica regional, enquadrando-se num processo mais vasto e contínuo de melhoria das condições de deslocação, tendo em vista a diminuição dos respectivos impactes ambientais. Procurando estimular o incremento da utilização dos transportes públicos, o modelo territorial do OVT estipula uma oferta de serviços de transporte público impulsionadora da complementaridade modal, nomeadamente, potenciando utilizações e cadeias de transporte mais eficientes, numa lógica de acessibilidade e de inclusão.

2.3. Unidades Territoriais

Delimitadas com base na identificação de áreas relativamente homogêneas do ponto de vista dos padrões de ocupação do solo, as Unidades Territoriais do OVT apresentam características gerais muito semelhantes em termos de tipologias de ocupação agrícola, florestal ou edificada e não obstante a sua natural diversidade interna, evidenciam potencialidades e problemas comuns em função do padrão dominante.

Das 16 unidades territoriais identificadas, algumas foram divididas em subunidades, seja pelas características específicas que as distinguem, ou por descontinuidade espacial.

Na Figura 21, representam-se as unidades e subunidades definidas no OVT, seguidas de uma breve explicação das suas principais características.

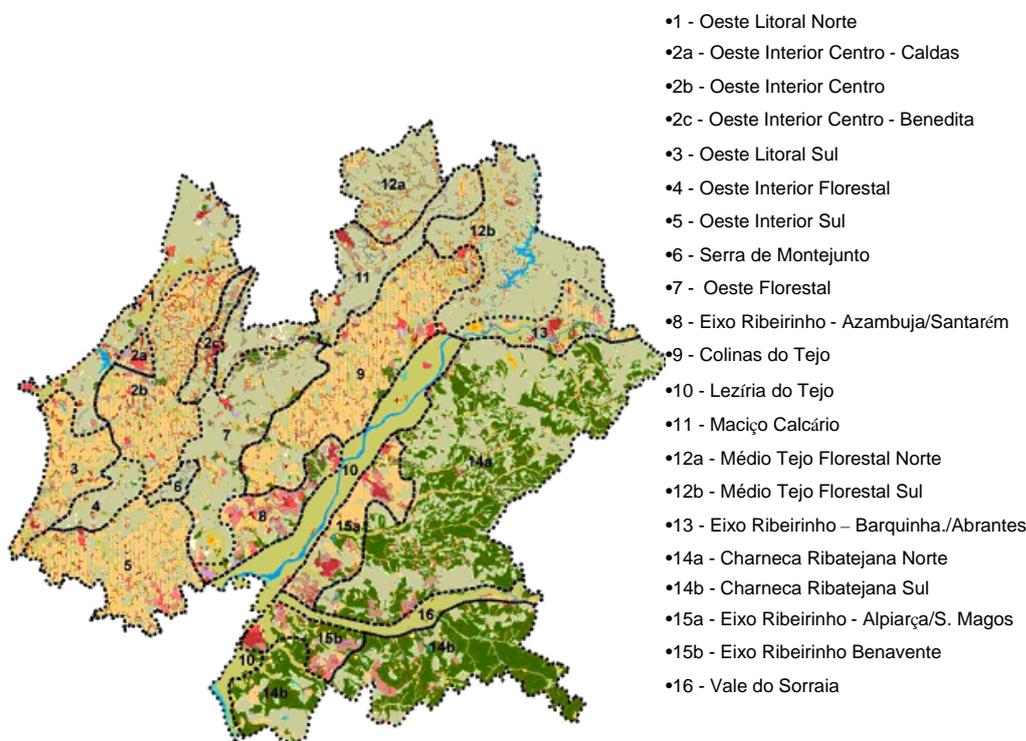


Figura 21 - Unidades Territoriais

1. Oeste Litoral Norte

Unidade Territorial delimitada desde o termo Norte do concelho de Alcobaça até ao tómbolo de Peniche – inclui as ilhas das Berlengas.

Apresenta características predominantemente florestais (pinhais a norte e eucaliptais na restante área), englobando as Serras da Pederneira, Boavista e Mangues, bem como o Planalto das Cesaredas.

As áreas agrícolas estão de um modo geral associadas às baixas aluvionares e à policultura, com uma expressão significativa desta actividade na área contida no Depressão Diapírica (Vale Tifónico) onde se associam a elevada produtividade económica, alto rendimento do trabalho e o interesse do ponto de vista paisagístico. Nesta unidade localiza-se o Aproveitamento Hidroagrícola da Cela, em exploração desde 1935/9 com elevado interesse do ponto de vista produtivo de culturas hortícolas e do ponto de vista patrimonial e paisagístico.

O espaço afecto à edificação traduz um povoamento essencialmente concentrado nos principais núcleos urbanos (Nazaré, S. Martinho do Porto, Foz do Arelho e Peniche), embora mantenha fortes relações com Caldas da Rainha e Alcobaça, ambas inseridas em unidades vizinhas.

Evidencia-se o incremento de fenómenos de densificação e expansão dos aglomerados para fins residenciais e de lazer e de construção de novas áreas turísticas / residenciais fora dos perímetros urbanos dos principais aglomerados, dando origem a novos núcleos.

Em termos de acessibilidade, esta unidade é atravessada pela A8 e Linha do Oeste que estruturam a ocupação do território e a distribuição das actividades.

A unidade dispõe de duas importantes infra-estruturas portuárias - Peniche e Nazaré, com interesse regional e com valências importantes existentes e potenciais na pesca, nos serviços e desportos náuticos.

Do ponto de vista dos recursos naturais importa destacar os marítimos resultantes da relação com o Oceano Atlântico (pescado, recursos minerais, energia das ondas, etc.) e os terrestres, associados ao potencial eólico, aos

aquíferos da Cesareda e Caldas da Rainha e às linhas de água do Oeste (rios Alcôa, Alfeizerão e Tornada) que escoam directamente para o Atlântico ou para a lagoa de Óbidos (e que em alguns troços possuem má qualidade da água por deficiente uso em unidades a montante). O facto de esta unidade possuir uma extensa faixa litoral, diversificada entre arribas, praias e dunas, propicia uma forte exposição a fenómenos de erosão costeira.

Na perspectiva da conservação da natureza, a unidade possui espaços de elevado valor ecológico, geomorfológico e cénico, fortemente associados ao mar (Planalto das Cesaredas, Depressão Diapírica (Vale Tifónico), Tômbolo de Peniche, sistema dunar Baleal-Ferrel, Berlengas, Lagoa de Óbidos, Concha de S. Martinho e sítio da Nazaré). Importa referir que, grande parte destes espaços encontram-se integrados na faixa classificada Rede Natura 2000 Peniche - Santa Cruz, que se prolonga até Óbidos.

Verifica-se uma forte relação física e funcional desta unidade com a Região Centro.

2. Oeste Interior Centro

Unidade territorial compreendida entre a UT Oeste Litoral Norte, o limite Oeste da Serra de Aire e Candeeiros e o limite norte da Serra de Montejunto. Em termos geomorfológicos trata-se de uma plataforma litoral degradada pelo encaixe da rede hidrográfica.

O padrão de uso do solo dominante apresenta uma base agrícola de pomares, vinhas e horto-frutícolas que está associada à edificação linear que se desenvolve ao longo das principais vias de comunicação.

Os principais centros urbanos da unidade são Alcobaça, a Norte, Caldas da Rainha e Óbidos, a Oeste, e Bombarral e Cadaval, a Sul.

No que concerne às acessibilidades, a unidade é servida na sua parte ocidental pela A8 e linha do Oeste e, na parte oriental, é servida pela EN1 (IC2), sendo ainda atravessada pela A15.

Verifica-se uma forte relação física e funcional desta unidade com a Região Centro.

Esta unidade divide-se em 3 subunidades territoriais as quais apresentam características específicas:

2.a. Oeste Interior Centro – Caldas

Esta subunidade compreende o pólo urbano das Caldas da Rainha e áreas envolventes. A sua delimitação foi efectuada em função da forte polaridade deste centro urbano e da vasta área envolvente onde se registam elevados níveis de fragmentação. É uma subunidade estruturadora do sistema urbano regional possuindo importantes funções no relacionamento entre o litoral e o interior. Nesta unidade evidenciam-se potencialidades de desenvolvimento relacionadas com o termalismo, destacando-se o Hospital Termal das Caldas da Rainha, elemento patrimonial com apetência para polarizar esta oferta.

2.b. Oeste Interior Centro

Subunidade compreendida entre o Oeste Litoral Norte e as Serras de Aire e Candeeiros e o Montejunto. Apresenta um mosaico agrícola dominante associado à fruticultura (maçã de Alcobaça e pêra rocha do Oeste) e vinhas. Estão ainda presentes áreas agrícolas de policultura, intercaladas com pequenas áreas de povoamento florestal, designadamente de eucalipto. Nelas verifica-se o predomínio de explorações agrícolas de pequena dimensão e elevada produtividade económica do solo e do trabalho.

Atingindo extensões consideráveis, a ocupação edificada é fundamentalmente do tipo linear, expandindo-se ao longo das principais vias de comunicação. Esta expansão resulta do desenvolvimento de núcleos edificados ao longo das vias e da forte presença da pequena propriedade.

O sistema urbano é polarizado internamente a Norte por Alcobaça, a Oeste por Óbidos e a Sul por Bombarral e Cadaval, embora externamente comporte também influência de Rio Maior, Caldas da Rainha e Peniche.

Esta subunidade é servida pelo eixo longitudinal da A8 e linha do Oeste, e pelo eixo transversal da A15, que induziu novas lógicas de ocupação.

Em termos hidrográficos, a subunidade é atravessada por um conjunto de cursos de água que escoam em direcção ao Oceano Atlântico (rios Alcôa, Baça, Alfeizerão, Tornada, Arnóia e Real), que estão sujeitos à ocorrência de cheias rápidas. Estes rios e ribeiras estão ameaçados pela má qualidade da água, relacionada sobretudo com a deficiente rede de saneamento público e a elevada pressão dos efluentes da pecuária intensiva.

Dadas as formações de relevo existentes nesta subunidade, regista-se um elevado potencial eólico, sobretudo junto às Serras de Aire e Candeeiros e no enfiamento da lagoa de Óbidos para o interior, sofrendo influência dos ventos do litoral.

2.c. Oeste Interior Centro – Benedita

A especificidade nesta subunidade decorre da elevada dispersão do edificado, fragmentado e disperso, intercalado com o padrão agrícola e florestal dominante da UT, que ocorre ao longo das principais vias de comunicação, em especial da EN1. Nela regista-se uma mistura de usos do solo e a presença dominante de unidades industriais e empresariais pouco organizadas, nas quais se incluem de unidades industriais ligadas à transformação de calcário, com impactes significativos, sobretudo na orla da Serra de Aire e Candeeiros, bem como uma forte presença de unidades pecuárias, parte delas com deficiente cumprimento da regulamentação ambiental aplicável em matéria de efluentes.

3. Oeste Litoral Sul

Unidade Territorial que compreende o litoral a sul de Peniche até ao limite sul do concelho de Torres Vedras.

A ocupação dominante do solo é agrícola com policulturas e estufas, onde predominam explorações de pequena dimensão, mas com elevada produtividade da terra e do trabalho. Este padrão é intercalado com pequenas áreas de povoamentos florestais e unidades de pecuária intensiva.

O sistema de povoamento é concentrado, constituído por núcleos rurais de pequena dimensão que o estruturam. As áreas edificadas são dispersas, lineares ou concentradas, mas sempre de pequena dimensão. Registam-se fenómenos emergentes de novas áreas de expansão urbana potenciadas pelas novas acessibilidades. O sistema urbano no interior da unidade é polarizado por Lourinhã, todavia desenvolvem-se fortes relações com outros centros urbanos, designadamente, Torres Vedras, Caldas da Rainha, Peniche, Cadaval e Bombarral.

Em termos de acessibilidade, a unidade é servida perifericamente pela A8 e linha do Oeste, destacando-se, no seu interior, a EN 8-2 e a EN-247, que asseguram a ligação entre os concelhos de Torres Vedras, Lourinhã e Peniche, enquanto o IC11 previsto não for concluído.

O litoral apresenta uma linha de costa com areal contínuo, mais ou menos extenso, limitado por pequenas arribas, atrás das quais se desenvolve uma extensa plataforma litoral agricultada, em pequenas parcelas e com diferentes orientações. É visível a exposição a fenómenos de erosão litoral. A proximidade ao Oceano confere a esta unidade, elevado potencial eólico e de energia das ondas.

Toda a faixa litoral pertencente a esta unidade encontra-se classificada como Rede Natura 2000 (sítio Peniche – Santa Cruz).

A unidade é atravessada por diversos cursos de água que escoam directamente para o Oceano (dos quais se destacam os rios Sizandro,

Alcabrichel, S. Domingos, e Grande) e que, pelas suas características, estão sujeitas ao risco de cheias rápidas. Na bacia hidrográfica do rio S. Domingos, o armazenamento de água é obtido pela albufeira de S. Domingos, actualmente com graves problemas de eutrofização, geradas por descargas de efluentes não tratados, ou com tratamento deficiente..

No conjunto, esta área possui relevos ondulados constituindo, por isso, paisagens especiais. Os vales das ribeiras são encaixados com encostas abruptas que determinam a ocupação do solo e seccionam a paisagem.

Acresce ainda atribuir especial destaque aos recursos relacionados com as águas termais do Vimeiro e às paisagens especiais das escarpas da Maceira, Vimeiro e Porto Novo.

Ocorre nesta unidade um importante património paleontológico.

Em áreas bem delimitadas do litoral Oeste Sul, Identificam-se territórios desordenados, com debilidades de infra-estruturação, e necessidades de requalificação.

4. Oeste Interior Florestal

Unidade Territorial compreendida entre os concelhos de Lourinhã, Bombarral, Cadaval e Torres Vedras. Esta UT apresenta um carácter predominantemente florestal (forte potencial de biomassa) que corresponde a um relevo movimentado com formas arredondadas e encostas com declives acentuados ocupados com eucaliptais.

As áreas edificadas são incipientes, pelo que nesta unidade a população se concentra em Torres Vedras. Quanto a acessibilidades constituem os seus principais atravessamentos, a A8 e linha do Oeste.

É de salientar ainda, a presença de algumas indústrias de dimensões médias associadas à agricultura, florestas e actividade extractiva (argilas comuns,

fontes de abastecimento de unidades industriais transformadoras de telha e tijolo, bem como a elevada concentração de pecuária intensiva.

A esta unidade corresponde quase integralmente o aquífero de Torres Vedras.

5. Oeste Interior Sul

Esta Unidade Territorial engloba parte dos concelhos de Torres Vedras, Alenquer e a totalidade dos concelhos de Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos.

Apresenta características predominantemente agrícolas, com uma presença dominante de vinhas, e parcelas de menores dimensões ocupadas com policultura intercaladas, porém, com pequenas áreas de povoamentos florestais. No interior das áreas agrícolas ou nas imediações dos aglomerados populacionais surgem algumas instalações industriais e agro-pecuárias.

As áreas edificadas são dispersas à exceção do centro urbano de Torres Vedras, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e respectivas áreas fragmentadas adjacentes.

O povoamento é induzido por processos de metropolização, nomeadamente a relação entre Torres Vedras e a AML, e apesar deste fenómeno ter menor expressividade em Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, as novas acessibilidades (IC11 e outras) tendem a potenciar a sua proliferação.

Em Arruda dos Vinhos e suas freguesias, os parques de sucatas são frequentes conduzindo, em vários casos, à desqualificação do território e contaminação de solos.

Importa destacar a emergência de pretensões turísticas nesta unidade, estando já implantados no terreno alguns empreendimentos.

Em termos orográficos a unidade apresenta um relevo modelado com formas arredondadas e encostas com declives acentuados, que potenciam o risco de movimentos de massa. Tais características associadas à proximidade ao

oceano, conferem a esta unidade, um clima no qual o vento é forte e dominante, com grande potencial para produção de energia eólica.

No que respeita à hidrografia, a unidade é atravessada por um conjunto de linhas de água, das quais se destacam as que escoam para a bacia do Rio Tejo: rio Grande da Pipa, rio Ota e rio Alenquer, e as que escoam directamente para o oceano: rio Sizandro.

Tendo em conta a geologia dos solos nesta unidade, esta área está extensivamente exposta a um elevado risco sísmico e a movimentos de massa. A natureza geológica desta unidade (bem como de outras áreas da sub-região Oeste) e os sedimentos que a constituem, tem conduzido a actividades de prospecção, sondagem e pesquisa de petróleo, desenvolvidas sobretudo em Torres Vedras – Alenquer.

Existem alguns valores naturais e paisagens especiais que importa distinguir: (I) Serra do Socorro e Cucos, localizadas a sul do centro urbano de Torres Vedras que, apesar de formações geológicas distintas (vulcânica e calcária, respectivamente), funcionam como unidade do ponto de vista paisagístico; (II) Linhas de Torres – miradouro de Alqueidão - extenso conjunto de linhas fortificadas que, à época da Guerra Peninsular, visava a defesa de Lisboa e seu porto diante das tropas invasoras napoleónicas; (III) cabeço de Meca - cratera do antigo vulcão, agora pedreira de basalto abandonada, localizada entre Alenquer e a Serra de Montejunto.

6. Serra de Montejunto

Subunidade que compreende a totalidade da área classificada da Serra de Montejunto e que se destaca na região pelo relevo típico do maciço calcário atingindo 650m de altitude.

A ocupação do solo é essencialmente silvestre composta por matos verificando-se, no entanto, a presença de algumas manchas florestais de

carvalhos, castanheiros, azinheiras, pinheiros mansos e bravos, eucaliptos e carrasqueiros.

A Serra de Montejunto é uma área importante do ponto de vista ecológico e da biodiversidade, simultaneamente, com elevado potencial eólico e aquífero, e por isso, apresentando inúmeras potencialidades para a prática de turismo de natureza. Todavia, a serra está exposta a perigos elevados de incêndio florestal.

Na serra verifica-se a ausência de cursos de água permanentes, uma vez que a água da precipitação escorre rapidamente pelas encostas íngremes, ou infiltra-se nas fracturas dos calcários. Também algumas formas cársticas (dolinas, algares, etc.) desempenham um papel importante no escoamento dessas águas.

A extracção dos calcários em moldes industriais é uma actividade relativamente recente nesta área sendo, no entanto, de referir as duas pedreiras situadas em Rocha Forte. Nas áreas periféricas há ainda a mencionar a extracção de areias e de argila.

Localizada no topo da serra, a Real Fábrica do Gelo (tanques de calcário e edifício de armazenamento), encontra-se classificada como monumento nacional.

7. Oeste Florestal

Unidade Territorial que integra parte dos concelhos de Alenquer, Azambuja, Rio Maior e Santarém. Caracteriza-se por um relevo ondulado ocupado com povoamentos florestais de eucalipto e pinheiro bravo associados à função de produção florestal (o que lhe confere elevado potencial de biomassa). Pontualmente, surgem alguns olivais, vinhas e zonas de agricultura em baixa aluvionar.

A edificação é essencialmente dispersa, sendo de salientar a presença de algumas áreas afectas a indústrias, comércio ou logística. Esta unidade territorial integra a actual infra-estrutura aeroportuária da Ota.

No sistema urbano interno destacam-se Rio Maior a norte, e, Alenquer, e Alcoentre a sul. No exterior, Azambuja e Alcanena também exercem alguma polarização sobre a unidade.

Nesta unidade ocorre uma forte ligação transversal entre o Oeste e o Vale do Tejo potenciada pelo cruzamento da A15 com a EN1 (actual IC2).

Em especial na parte norte da unidade regista-se uma concentração de pecuária intensiva e de grandes unidades de extracção de calcário.

Quanto aos recursos hídricos, são vários os cursos de água que atravessam ou partem desta unidade em direcção à bacia do Rio Tejo, destacando-se, entre outros, os rios Maior e Alviela. Em termos de recursos subterrâneos, a unidade é servida pelo aquífero Ota–Alenquer.

Em termos de recursos geológicos, nos concelhos de Alenquer e Rio Maior, exploram-se calcários para produção de agregados que se destinam fundamentalmente à construção civil e obras públicas. Em Alenquer são ainda explorados calcários destinados ao fabrico de calçada à portuguesa em pedreiras de pequena dimensão.

Localizadas a 3Km da cidade de Rio Maior, junto à EN1, encontram-se as únicas salinas de sal-gema existentes em Portugal, cujo sal provém de uma mina de sal-gema, extensa e profunda que é atravessada por uma corrente de água subterrânea.

8. Eixo Ribeirinho Azambuja/Santarém

Unidade Territorial constituída pelo eixo Santarém - Azambuja que se desenvolve ao longo do Rio Tejo, desde o limite Sul do OVT até Santarém.

Os padrões agrícolas e florestais são nesta UT minoritários e essencialmente afectos a pequenas áreas residuais de floresta e de policultura.

Esta UT tem grandes áreas afectas a edificação dispersa, fragmentada ou concentrada, às quais estão associados pólos industriais também de grandes dimensões. Na faixa territorial compreendida entre o Carregado e Santarém, ocorrem actividades que implicam grande consumo de espaço: logística, indústria e grandes infra-estruturas de acessibilidades rodo-ferroviária. Aliás, a A1 e sobretudo a linha do Norte, tiveram grande influência na organização deste território.

O sistema urbano é polarizado por Azambuja, Cartaxo e Santarém, sendo que em matéria de dinâmica empresarial e logística, Aveiras e Carregado assumem um papel importante na estruturação da unidade.

A concentração de estabelecimentos industriais perigosos e o atravessamento do gasoduto e oleoduto, conferem a esta unidade territorial perigosidade tecnológica acentuada.

Unidade com potencial de energia solar relevante.

De elevado valor estratégico para a região, destaca-se o aquífero da margem direita do Tejo.

Tendo em conta a geologia dos solos esta unidade está extensivamente exposta a um elevado risco sísmico.

Esta unidade apresenta uma forte relação com a unidade da Lezíria do Tejo, quer do ponto de vista estrutural, quer cénico. É exemplo dessa relação a vista única sobre a planície da Lezíria, proporcionada pelas “Portas do Sol” em Santarém. Verifica-se também uma forte relação com a Área Metropolitana de Lisboa.

9. Colinas do Tejo

Unidade Territorial que se estende entre os Concelhos de Rio Maior, Santarém, Torres Novas, Alcanena, Entroncamento e Tomar.

Caracteriza-se por um relevo ondulado suave coberto por pomares, vinhas e grande extensão de olivais, registando-se também forte ocorrência de explorações intensivas de bovinos.

O carácter desta paisagem é essencialmente rural, todavia aparecem algumas áreas afectas a indústrias, comércio, armazenagem ou logística associada aos principais centros urbanos. As actividades empresariais e de logística têm sofrido um incremento nesta UT, em resultado do aproveitamento da ligação da A23 com a A1.

O povoamento associado aos núcleos urbanos principais é concentrado, porém, em geral, ocorre com edificado que se estende ao longo das vias de comunicação, de forma dispersa, ou concentrada em áreas de grandes dimensões (Torres Novas, Entroncamento, e Tomar).

O sistema urbano é polarizado por Alcanena, Torres Novas, Entroncamento, e Tomar, sendo que a parte sul da unidade mantém relações funcionais intensas com Santarém.

Em termos patrimoniais destaca-se o Convento de Cristo (património da humanidade) e regista-se a existência de um interessante espólio, relacionado com a ferrovia e material circulante centralizado Museu Nacional Ferroviário.

Para além dos inúmeros cursos de água superficiais (Rios Almonda, Alviela e Maior, Ribeiro de Cabanas, Ribeiras de Almoester, de Alcanede, etc.), importa destacar nos recursos hídricos subterrâneos, o aquífero da margem direita do Tejo (que abrange também a UT 7) com grande dimensão e elevado valor estratégico.

Em termos morfo-estruturais, esta unidade e a UT 8 (Eixo Ribeirinho Azambuja/Santarém) assumem importância como área de contacto com a Unidade da Lezíria do Tejo, sobretudo do ponto de vista paisagístico.

10. Lezíria do Tejo

Unidade territorial composta pelas zonas limítrofes do Rio Tejo pertencentes aos concelhos de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente Cartaxo, Chamusca, Golegã, Salvaterra de Magos e Santarém.

Engloba a totalidade da área de baixa aluvionar do Rio Tejo, cujos solos têm grande fertilidade e aptidão para a agricultura intensiva de regadio (aluviões do Tejo).

As explorações agrícolas apresentam uma dimensão económica elevada e superior à média do OVT (rendimento do trabalho agrícola e produtividade da terra superiores à média nacional e do OVT).

Existe alguma edificação no interior desta UT a qual é pontual e tem carácter concentrado, como é o caso da Golegã.

Nesta unidade territorial desenha-se a tendência para associar actividades turísticas e de lazer a explorações agrícolas, nomeadamente a casas agrícolas e quintas tradicionais (o mesmo se regista na UT 9 e 14).

O Rio Tejo tem associado um inegável valor do ponto de vista da conservação da natureza, mas também elevado potencial do ponto de vista do turismo sustentável.

Não obstante se considerar toda a unidade da Lezíria do Tejo como paisagem especial, destaca-se aqui o Paúl do Boquilobo, classificado como reserva natural dado o seu elevado valor ornitológico. enquanto ponto importante nas migrações outonais de aves, bem como com interesse para a conservação da fauna piscícola.

Esta unidade abrange também parte da Reserva Natural do Estuário do Tejo, que assume um papel fundamental do ponto de vista ecológico e económico, pelas potencialidades do solos da lezíria para a produção agrícola

Dado o tipo de agricultura predominante nesta unidade ocorre um elevado potencial energético em biocombustíveis.

Tendo em conta o regime do Rio Tejo e afluentes e a geologia dos solos, esta unidade territorial está extensivamente exposta a um elevado risco de cheias progressivas e risco sísmico.

11. Maciço Calcário

Esta Unidade Territorial caracteriza-se por uma continuidade entre as Serras de Aire, Candeeiros (que constituem Parque Natural e área protegida desde 1979) e Sicó/Alvaiázere (sítio Rede Natura 2000). O relevo é característico dos calcários secos e descarnados, com solo pedregoso rochosos.

A actuação dos elementos naturais nas rochas calcárias em domínio nesta unidade, deu origem a mais de mil e quinhentas grutas. À superfície, outros elementos geomorfológicos de relevo são os *algares*, os campos de *lapiás*, as *dolinas*, as *uvalas* e os *poljes* (Polje de Minde, de Alvados e de Mendiga).

A água, pouco visível à superfície, abunda no subsolo, fazendo desta zona um grande reservatório subterrâneo de água doce, que é alimentado sobretudo pela chuva que, infiltrando-se rapidamente no subsolo, forma ribeiras subterrâneas, restituindo depois o excedente à superfície, formando uma nascente cársica como é o caso das nascentes dos Olhos de Água do Rio Alviela.

A ocupação do solo é dominada por matos sobre afloramentos rochosos e olivais em campos fechados com pedra solta resultantes da despedrega.

A edificação é dispersa ou fragmentada, sendo de salientar a presença de diversos armazéns e indústrias extractivas. Destacam-se os concelhos e Alcobaca, Alcanena, Rio Maior e Santarém na extracção de calcário, explorado para fins ornamentais e para a produção de cal (Centro Nacional de Produção de Cal em Alcanede). Nesta unidade exploram-se também argilas no concelho

de Santarém (Alcanede) e de Ourém, destinadas à produção de cerâmica branca e indústrias química e do papel.

O sistema urbano é polarizado pelo núcleo urbano de Fátima, que apresenta forte capacidade de atracção e constitui um pólo de referência para o turismo religioso. Não obstante, ao nível regional as relações urbanas estabelecem-se também com outros centros, designadamente, Alcanena, Alcobaça, Rio Maior, Ourém e Porto de Mós.

Em termos de acessibilidades, esta unidade é servida pela A1, linha do Norte, dispondo também de um aeródromo (Fátima). No futuro será servida pelo IC9, que irá estabelecer a ligação viária entre o Médio Tejo e o Oeste.

O maciço calcário estremenho, pela sua localização e orientação geográfica, detém um elevado potencial eólico.

Importa salientar o património paleontológico reunido no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (Jazidas de Icnitos da Pedreira do Galinha e de Vale de Meios), as maiores do Jurássico médio (20 trilhos) com pistas de dinossáurios excepcionalmente bem preservadas.

Verifica-se uma forte relação física e funcional desta unidade com a Região Centro.

12. Médio Tejo Florestal

Unidade Territorial que se inicia a Sul no eixo ribeirinho Barquinha/Abrantes e se estende até à Região Centro, sendo que a Serra de Sicó/Alvaiázere a separa em duas subunidades.

O relevo é bastante modelado e acidentado, o padrão dominante são os povoamentos florestais, essencialmente compostos por pinheiros e eucaliptos, facto que lhe confere elevada perigosidade em relação à ocorrência de incêndios, bem como elevado potencial em biomassa.

12.a. Médio Tejo Florestal Norte

Subunidade Territorial que compreende parte do concelho de Ourém, dominada por povoamentos florestais de pinheiro bravo sobre relevo ondulado ou nas encostas mais declivosas. Verifica-se também a presença de algumas áreas de olival em abandono e ocorre ainda agricultura em baixa aluvionar ao longo dos vales.

Os vales são encaixados e as áreas edificadas localizam-se ao longo destes, formando um padrão linear ao longo das vias de comunicação.

Esta subunidade é polarizada por Ourém que concentra a população e as áreas edificadas, embora mantenha relações funcionais importantes com Fátima, Tomar e com a Batalha e Leiria, já na Região Centro.

Em termos de acessibilidades, a unidade será beneficiada com a construção do IC9, que potenciará a sua permeabilidade ao exterior, contudo, actualmente, as relações com o exterior são efectuadas através da A1 e da linha do Norte.

Tal como sucede na unidade do Maciço Calcário, nesta unidade a água à superfície é escassa, destacando-se apenas a Ribeira da Sabacheira. Já no que concerne aos recursos hídricos subterrâneos releva-se o aquífero de Ourém que dadas as formações geológicas cársicas apresenta uma vulnerabilidade elevada. Importa destacar o sítio do Agroal, nascente perene de grande caudal que alimenta o Rio Nabão, onde se localiza uma pequena estância balnear termal.

12.b. Médio Tejo Florestal Sul

Subunidade territorial que compreende parte dos concelhos de Tomar, Ferreira do Zêzere, Sardoal e Abrantes, cujo padrão dominante é caracterizado por povoamentos florestais de pinheiro bravo e eucalipto (elevado potencial de biomassa) intercalado com algumas zonas de matos, olival e áreas agrícolas de policulturas.

Destaca-se a albufeira de Castelo do Bode construída no leito do Rio Zêzere e com elevada importância estratégica no armazenamento de água. Apresenta potencialidades para o recreio, lazer e prática de desportos náuticos.

Nesta subunidade as áreas afectas à edificação são dispersas de pequena ou média dimensão.

No que respeita ao sistema urbano, Ferreira do Zêzere e Tomar polarizam esta subunidade, mantendo relações fortes com Abrantes, Sardoal e mesmo Vila de Rei, já na Região Centro.

Em termos de acessibilidades, a subunidade é bordejada a Sul pela A23, que estabelece a ligação a Espanha, sendo também de salientar a ligação futura desta via a Coimbra, passando por Tomar através da construção/conclusão do IC3.

Em Ferreira do Zêzere regista-se ainda um elevado número de pecuárias intensivas.

13. Eixo Ribeirinho - Barquinha/Abrantes

Unidade Territorial que compreende parte dos concelhos de Vila Nova da Barquinha, Constância, Sardoal e Abrantes, designadamente as áreas marginais ao Rio Tejo.

É uma unidade caracterizada pelos aluviões do Tejo com agricultura de hortofrutícolas e vinhas, áreas associadas a sistemas de policultura, olival e alguns resquícios de montado de sobro. É relativamente plana, com encostas delimitadoras.

A edificação é fundamentalmente dispersa ou fragmentada, verificando-se também a presença de algumas áreas afectas a indústrias, comércio, armazenagem ou logística.

O sistema urbano interno estrutura-se em torno de Vila Nova da Barquinha, Constância, Sardoal e sobretudo Abrantes. Todavia, mantêm fortes relações externas, nomeadamente com Entroncamento e Torres Novas.

No que respeita às acessibilidades, a unidade é atravessada e servida pela linha da Beira Baixa e pela A23, cuja construção (prolongamento do IP6 para a Beira Interior) potenciou novas dinâmicas nestes locais.

O principal recurso e valor natural desta unidade territorial é o rio e o vale do Tejo, associado aos seus aluviões, contudo deve ser destacado o facto do grande aquífero da Margem Esquerda do Tejo se iniciar nesta unidade.

Este território constitui uma área com potencialidade para o lazer e recreio, através de actividades ligadas à pesca ou aos desportos náuticos.

Destacam-se ainda algumas infra-estruturas estratégicas como Instalações militares de Tancos e a central termoeléctrica do Pego.

Verifica-se uma forte relação desta unidade com a Região Centro e Alentejo.

14. Charneca Ribatejana

Unidade Territorial que compreende a parte com predomínio agro-florestal dos concelhos de Abrantes, Constância, Chamusca, Alpiarça, Almeirim, Salvaterra de Magos, Benavente e Coruche.

O padrão dominante é o florestal caracterizado por montados de sobre (produção de cortiça) alternados com povoamentos de outras espécies florestais, designadamente pinheiro e com produção extensiva de gado.

Em termos agrícolas, as parcelas apresentam grande dimensão física e bons níveis de produtividade.

No que respeita às acessibilidades a unidade é atravessada pelas linhas férreas do Leste e Setil/Vendas Novas. Em termos viários, esta unidade é

estruturada por vias de nível nacional: EN2³ (Abrantes - Ponte de Sor), EN114 (Santarém - Coruche), EN114-3 (Coruche - Salvaterra) e EN119 (Coruche/Alcochete). A conclusão do PRN contribuirá para a melhoria da mobilidade dentro desta unidade e da sua relação com o exterior, através da construção/conclusão dos IC3, IC9, IC10 e IC13.

Com temperaturas elevadas e forte incidência solar sem grandes obstáculos montanhosos, o potencial de energia solar nesta unidade, apresenta níveis significativos.

Nesta unidade territorial desenha-se a tendência para associar actividades turísticas e de lazer a explorações agrícolas, nomeadamente a casas agrícolas e quintas tradicionais.

A elevada disponibilidade de recursos cinegéticos relacionada com o tipo de ocupação agro-florestal, concorrem para o desenvolvimento de um segmento de turismo associado à caça.

Quanto aos recursos hídricos, torna-se impreterível destacar o aquífero da Margem Esquerda do Tejo, cuja dimensão, extensão e qualidade, lhe confere o título de maior reservatório de água subterrânea da Península Ibérica. Em termos superficiais, destaca-se um conjunto de rios e ribeiras constituintes da bacia hidrográfica do Tejo (Rio Almansor, Ribeira da Canha, Ribeira de Sor, rio Torto, Ribeira de Coelhos, Ribeira de Ulme, entre outros).

Nesta unidade encontram-se inúmeras mini-hídricas construídas no sentido de fomentar o Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia.

Verifica-se uma forte relação desta unidade com a Região Alentejo.

Esta UT divide-se em duas subunidades territoriais pelo facto de ser atravessada pelo vale do Sorraia - UT16.

³ Nos troços em causa, as EN 2, EN 114 e EN 119 são estradas desclassificadas, que se encontram a assegurar as ligações ao nível nacional, enquanto os eixos itinerários não forem concluídos após o que deverão integradas na rede municipal

14.a. Charneca Ribatejana Norte

Esta subunidade territorial abrange parte dos concelhos de Abrantes, Constância, Chamusca, Alpiarça, Almeirim, Salvaterra de Magos e Coruche.

É caracterizada por um relevo ondulado suave dominado por montado de sobre alternado com povoamentos florestais, pelo que a paisagem apresenta um carácter agro-florestal.

Os vales são estreitos e dominados por agricultura de regadio. A densidade populacional é baixa sendo as áreas edificadas de carácter disperso com pequena e média dimensão, apenas concentradas nos centros urbanos como a Vila de Coruche.

Nesta subunidade destaca-se ainda o Campo Militar de Santa Margarida, localizado no concelho de Constância. Trata-se de uma base de instrução do Exército Português, sendo a maior instalação militar portuguesa em termos de guarnição e a segunda maior em termos de área ocupada.

Esta unidade, em particular o concelho da Chamusca, alberga o único Parque relacionado com o cluster dos resíduos existente no OVT – Eco Parque do Relvão, que receberá durante a vigência deste PROT o centro integrado de recuperação, valorização e eliminação de resíduos industriais (CIRVER), entre outras valências relacionadas com a triagem e valorização de resíduos, bem como, com as energias renováveis, designadamente, biocombustíveis.

Como recurso e valor natural, destaca-se o Açude da Agolada, localizada no concelho de Coruche, é um sítio classificado com potencialidades para a protecção e conservação dos valores naturais aí existentes.

Já no município de Salvaterra de Magos, destaca-se a albufeira de Magos com especial relevo no aproveitamento hidroagrícola e actividades relacionadas com o recreio e lazer.

14.b Charneca Ribatejana Sul

Esta subunidade apresenta características muito semelhantes à anterior, abrangendo parte dos concelhos de Coruche e Benavente. Apresenta no entanto, uma maior dispersão de áreas classificadas como indústria, armazenagem, comércio e logística, assim como maiores áreas de agricultura sobretudo na sua metade oeste.

A proximidade ao NAL e a concretização da nova rede de transportes e mobilidade, designadamente o entroncamento do IC3/A13 com o IC11/A10 proporciona a esta subunidade novas dinâmicas resultantes do incremento da acessibilidade ao exterior e da procura por novos usos e actividades..

Na zona do Infantado, por influência das acessibilidades a Lisboa, estão em curso diversos empreendimentos turísticos e residenciais que começam a configurar uma nova área de concentração de alojamentos e de equipamentos de turismo e lazer, com uma importante presença de golfe.

Um dos valores desta subunidade, é o cavalo de Sorraia, uma raça rara de cavalo Ibérico Tipo Primitivo, com particular incidência entre Benavente e Mora.

Localizado no concelho de Coruche, o Açude do Monte da Barca, destaca-se pela albufeira existente e pela envolvente composta por sobreiros.

A Reserva Natural do Estuário do Tejo abrange parte desta subunidade, constituindo um enorme manancial de espécies e briosíssimas a preservar e conservar.

15. Eixo Ribeirinho Alpiarça/Almeirim/Benavente

Unidade Territorial caracterizada pela presença de grandes áreas de edificado disperso e fragmentado em áreas marginais ao vale do Rio Tejo. Divide-se em duas subunidades territoriais por ser atravessada pelo vale do Sorraia (UT 16) e também por cada uma delas apresentar padrões agrícolas e florestais distintos.

As acessibilidades são garantidas ao nível superior pela A13 / IC3 (Santarém /Marateca) e pela A10 / IC11 (Carregado / Benavente), ambas estabelecendo a ligação entre as duas margens do Tejo. Importa salientar a relevância da EN 118 na estruturação das actividades e do edificado no troço entre Alpiarça e Porto Alto.

Em termos de recursos hídricos superficiais a unidade mantém uma forte relação com o Rio Tejo e seus afluentes da margem esquerda, sobretudo com o Rio Sorraia. Tal como na unidade territorial da Charneca Ribatejo, também aqui o principal recurso subterrâneo é constituído pelo aquífero da Margem Esquerda do Tejo, como foi já explanado, de inegável valor estratégico e económico.

Tendo em conta o regime do Rio Tejo e a geologia dos solos, esta unidade territorial está extensivamente exposta a um elevado risco de cheias progressivas e risco sísmico.

15.a Eixo Ribeirinho Alpiarça/S. Magos

Subunidade territorial compreendia entre os concelhos de Almeirim e Salvaterra de Magos, caracterizada pela existência de grandes áreas de edificado disperso e fragmentado ao longo do Rio Tejo, em alguns casos associado ao crescimento de “foros” e “fazendas”.

A ocupação agrícola está associada essencialmente à policultura e ao regadio em baixa aluvionar. É ainda de destacar a presença, no interior das áreas edificadas, de edifícios associados às indústrias agro-alimentares.

O sistema urbano interno é polarizado por Alpiarça, Almeirim e Salvaterra de Magos, existindo em simultâneo relações fortes com centros urbanos do exterior, designadamente Santarém e Benavente.

15.b. Eixo Ribeirinho Benavente

Subunidade territorial que engloba uma parte do concelho de Benavente junto à margem dos rios Tejo e Sorraia e cujas áreas edificadas ocupam parte significativa do território. Estas áreas são essencialmente fragmentadas e dispersas. Apesar disso o sistema urbano encontra-se polarizado por Benavente.

Nesta subunidade destaca-se a concentração de actividades relacionadas com a armazenagem, comércio e serviços localizadas entre Samora Correia e Porto Alto, ao longo da EN118.

A agricultura está associada aos vales aluvionares e a restante ocupação do território é agro-florestal, fundamentalmente associada à exploração do montado de sobro.

Com a construção da Ponte da Lezíria (Carregado–Benavente) e com a construção do NAL no CTA, esta subunidade fica sujeita a novas dinâmicas locativas que afectarão a ocupação do território e irão conduzir ao incremento de pretensões turísticas já existentes.

16. Vale do Sorraia

Unidade Territorial que engloba a totalidade da área de baixa aluvionar do Rio Sorraia nos concelhos de Coruche e Benavente.

O padrão dominante é a agricultura intensiva de regadio (elevado potencial de biocombustíveis), surgindo no seu interior áreas de edificação dispersa e pontualmente concentrada. Estão ainda presentes algumas áreas afectas à indústria, comércio, armazenagem e logística, sobretudo relacionadas com actividades agrícolas em especial com o descasque de arroz.

O sistema urbano é polarizado por Coruche, cuja influência se estende pela charneca ribatejana. Na parte Poente da unidade, junto ao Rio Tejo, ocorrem fortes relações com Benavente.

No que concerne às acessibilidades, a unidade é atravessada pela A13 – (Almeirim – Marateca). que estabelece a ligação com a A2, e no futuro será servida pelo IC10 (Santarém, Coruche, Montemor-o-Novo). A unidade é também atravessada pela linha férrea Setil–Vendas Novas.

Tendo em conta o regime do Rio Sorraia e a geologia dos solos, esta unidade territorial está extensivamente exposta a um elevado risco de cheias progressivas e risco sísmico.

Importa salientar que o vale do Sorraia no seu conjunto constitui uma paisagem de elevado valor cénico.

Verifica-se uma forte relação física e funcional desta unidade com a Região Alentejo.

3. Interação com as Políticas Sectoriais

O PROT OVT observa as Estratégias, Políticas, Programas e Planos de índole nacional com incidência territorial, nomeadamente, *estratégias e políticas nacionais* e *estratégias e programas nacionais de âmbito sectorial* (Figura 22).

O programa do Governo bem como as **Grandes Opções do Plano 2005-2009** (GOP) constituem as principais linhas de acção e medidas, aprovadas em Conselho de Ministros, para dar resposta aos problemas estruturais que afectam a competitividade do país. No domínio específico do ordenamento territorial, a 3ª opção das GOP, preconiza melhorar a qualidade de vida e reforçar a coesão territorial num quadro sustentável de desenvolvimento. Através desta opção, são apresentadas diversas disposições no sentido de concretizar medidas para implementar uma política de cidades e de acesso à habitação, propondo-se acções para a valorização dos recursos do território, bem como se ambiciona a coerência e eficiência dos instrumentos de gestão territorial incentivando à conclusão do quadro dos instrumentos de ordenamento e de desenvolvimento territorial previsto no contexto jurídico actual. Neste quadro, o PROT apresenta-se assim como um instrumento relevante e oportuno para conceptualizar e implementar uma estratégia de coesão territorial para a Região do Oeste e Vale do Tejo.

O conjunto de orientações estabelecidas a nível de estratégias e políticas nacionais, nomeadamente, no **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território** (PNPOT), na **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável** (ENDS), no **Plano Nacional para as Alterações Climáticas** (PNAC), bem como nos planos e estratégias sectoriais que estejam formalmente em vigor ou em elaboração, constituem um quadro de referência ao nível nacional para os PROT. Acresce o **Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego** (PNACE) e o **Plano Tecnológico**, entre outros documentos de referência que não podem ser

ignorados na elaboração do PROT OVT já que procuram impulsionar o conhecimento científico e tecnológico e requalificar os recursos humanos.

Para a concretização duma estratégia nacional de reformas e modernização concebida no quadro das referências e prioridades da **Estratégia de Lisboa**, o **Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE) 2005-2008** surge como uma resposta às suas orientações e, no âmbito do qual, as políticas de coesão territorial e de sustentabilidade ambiental pressupõem a simplificação e eficiência dos instrumentos de ordenamento do território.

Com efeito, no **PNACE 2005-2008** é destacada a importância das políticas de ambiente, ordenamento do território e coesão territorial, afirmando-se que são parte integrante da estratégia de desenvolvimento, atendendo à sua transversalidade, que se traduz na obrigatoriedade de a mesma estar presente de forma integrada na concepção e execução das diferentes políticas sectoriais que consubstanciem uma estratégia de desenvolvimento sustentável. Do mesmo modo, destaca a política de cidades **POLIS XXI** que associará o reforço da capacidade de inovação, da competitividade e da internacionalização da base económica com a melhoria da qualidade de vida.

As medidas enumeradas no **PNACE 2005-2008** são estruturantes para o desenvolvimento sustentável do País e tendo em conta o objectivo transversal de promoção da coesão regional, esta geração de política regional na qual o PROT OVT se insere, contempla medidas de discriminação positiva a favor de regiões menos desenvolvidas no caso de projectos com elevado potencial inovador e indutores de progresso tecnológico.

Reflectindo os princípios, objectivos e orientações consagrados no PNPT e constituindo, particularmente, uma referência estratégica para os PMOT, o PROT OVT assume-se fundamental no quadro da coerência e eficácia do Sistema de Gestão Territorial, pretendendo, também contribuir para assegurar a integração das políticas territoriais regionais.

Por outro lado, o PROT OVT estabelece ainda articulação com a dinâmica de planeamento de âmbito nacional e regional concretizada na preparação do **Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007/2013** (e no **PRODER 2007-2013**, especificamente para os sectores agrícola e florestal), no qual se integram as opções estratégicas de desenvolvimento que as Regiões definirem para os próximos anos.

Desta articulação resultará, desejavelmente, uma unidade entre as políticas territoriais e as políticas de programação das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais e de Coesão da União Europeia, com vista a melhor garantir a sustentabilidade da trajectória de desenvolvimento pretendida.

Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida, são objectivos estratégicos que se articulam e complementados pelas prioridades estratégicas do QREN 2007/2013.

A definição e a adopção da **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)**, com um horizonte de 2015, que identifica os objectivos de desenvolvimento a atingir e as inerentes medidas e acções a adoptar para o alcançar, é um passo que assegura o adequado equilíbrio das dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento do país e das regiões. Um dos objectivos da ENDS é melhorar a conectividade internacional do país e valorizar o território sendo, portanto, uma referência para a acção governativa e, neste sentido, também para as estratégias preconizadas nos PROT, designadamente no Oeste e Vale do Tejo - dada a sua posição geoestratégica e acessibilidades externas face à AML, bem como, a diversidade do património regional natural, cultural, histórico, paisagístico e rural.

A **Agenda Territorial da UE**, em particular, o futuro **Programa de Acção da Agenda Territorial** (ainda em preparação), em apoio à implementação das

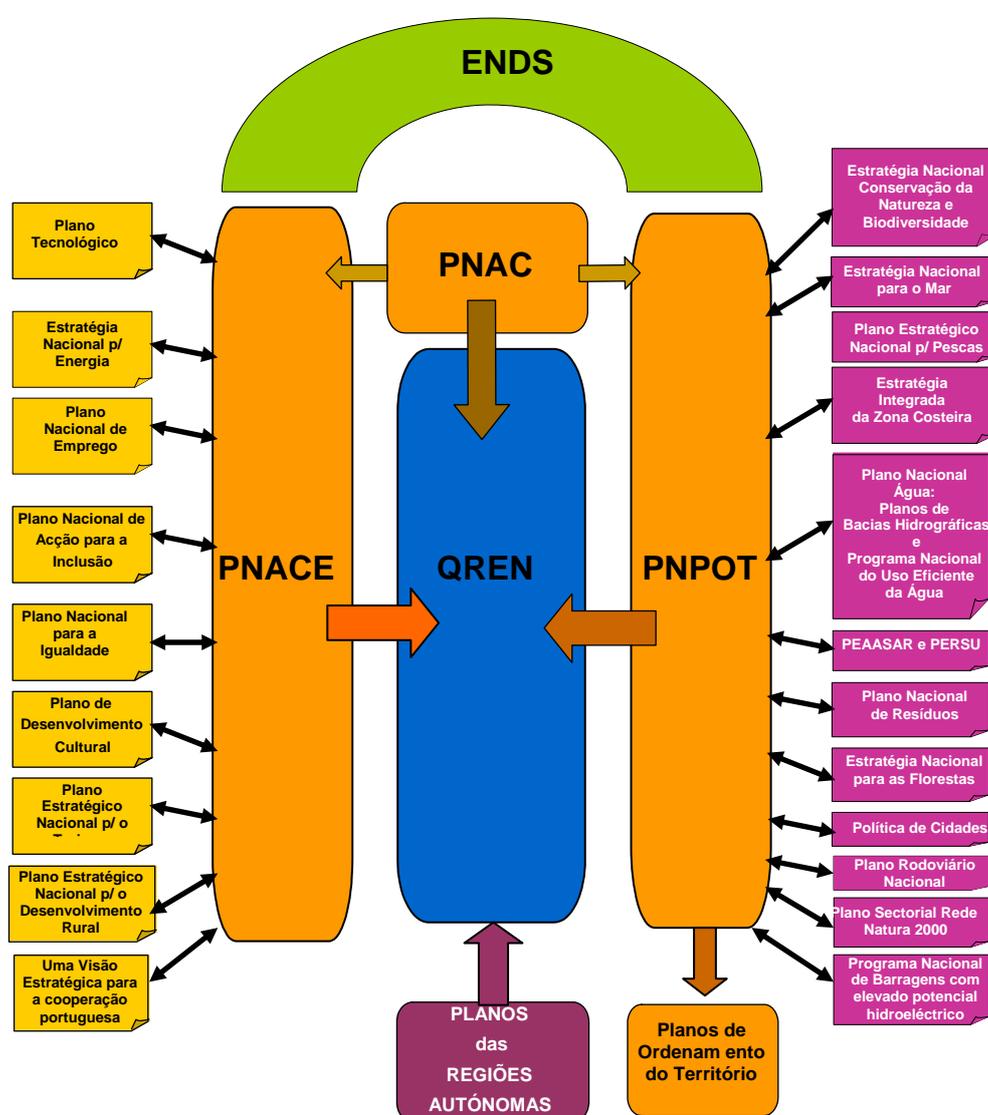
Estratégias de Lisboa e de Gotemburgo, constituirá um quadro de referência para o desenvolvimento económico sustentável e para a criação de emprego, bem como para o desenvolvimento social e ambiental das regiões da UE.

O **PNPOT** estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional e consubstancia o quadro de referência considerado na elaboração deste PROT uma vez que o programa nacional consubstancia o instrumento de gestão territorial de topo das políticas de ordenamento do território e do urbanismo competindo-lhe articular e integrar os comandos que emanam das políticas nacionais e sectoriais com especial incidência territorial. Neste contexto, o PROT OVT absorve as orientações territorializadas e os objectivos estratégicos constantes no PNPOT, traduzindo-os para a escala e especificidades da região.

Em suma os seis objectivos estratégicos assumidos no PNPOT e seguidamente identificados orientam a estratégia e o modelo do PROT OVT:

- Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e monitorizar, prevenir e minimizar os riscos.
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.
- Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública.
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

O PROT OVT tem ainda em especial consideração Estratégias e Programas Nacionais de Âmbito Sectorial com particular incidência na região e nas matérias que enformam o conteúdo de um Plano Regional de Ordenamento do Território, devidamente identificadas no item do enquadramento estratégico.



Fonte: Adaptado PIENDS, 2007

Figura 22 - O Mosaico do Planeamento Estratégico em Portugal



Capítulo IV - Normas Orientadoras

1. NORMAS GERAIS
2. NORMAS ESPECÍFICAS DE CARÁCTER SECTORIAL
3. NORMAS ESPECÍFICAS DE CARÁCTER TERRITORIAL

1. Normas Gerais

As Normas Orientadoras estabelecem as orientações e directrizes a adoptar e desenvolver pela Administração no âmbito de acções de planeamento e de programação e de actos de decisão, visando a concretização dos Objectivos Estratégicos de Base Territorial e Modelo Territorial definido para o Oeste e Vale do Tejo.

As Normas Orientadoras explicitam um conjunto de **normas de aplicação directa, orientações e directrizes**, concretizadas por **domínio de intervenção** e por **unidade territorial** constituindo no seu todo o quadro de referencia de actuação que sustenta a implementação do Modelo Territorial e o atingir dos Objectivos Estratégicos.

A natureza estratégica do PROT OVT e o seu carácter de enquadramento dos IGT que regulam directamente o uso do solo, obrigam a que a formulação das Normas Orientadoras as torne claras, objectivas e sistemáticas. Assim, as Normas Orientadoras apresentam-se classificadas em função do seu conteúdo e operacionalidade, resultando em: **normas de aplicação directa** (NAD), de natureza imperativa e cumprimento obrigatório, cujo conteúdo remete para a aplicação de regimes legais ou regulamentos pré-existentes e externos ao PROT OVT; **orientações** (ORI) que estabelecem recomendações e um quadro de referência para a acção dos agentes públicos envolvidos na aplicação do PROT, obrigando as entidades responsáveis pelos actos administrativos a fundamentar a decisão aprovada, sempre que não respeite as orientações deste PROT e **directrizes** (DIR) de natureza dispositiva e cujo conteúdo remete para a aplicação através dos IGT ou de instrumentos de política pública de responsabilidade de outras entidades.

Constituindo as **directrizes** a componente normativa que carece de maior objectivação, optou-se pela sua apresentação em modelo de tabela tipificadora da sua natureza. Temos assim directrizes que se subsumem em propostas de produção de legislação e / ou regulamentos específicos, em particular de

regulamento municipais; directrizes para a elaboração de instrumentos e planos estratégicos, instrumentos de planeamento territorial e instrumentos de programação, designados em concreto, nos termos da lei vigente, para cada situação; directrizes para a elaboração de estudos e recolha e sistematização de informação de base, destinados a fundamentar decisões e opções de ordenamento; directrizes que apontam para a necessidade de desenvolvimento de sistemas de incentivos (não necessariamente associados a financiamento) e critérios de decisão detalhados; directrizes para a implementação de modelos de governação alternativos em função de contextos específicos. Em cada caso é identificada a entidade responsável pela aplicação da directriz em causa e pela execução das acções que lhe são inerentes.

As normas orientadoras integram normas de aplicação directa, orientações e directrizes que contribuem para:

- a concretização das indicações da Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, que estabelece as bases da política do ordenamento do território e do urbanismo, e do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, que a regulamenta;
- a articulação com as orientações do PNPOP;
- a vinculação das entidades públicas;
- a definição do quadro de referência para a revisão dos Planos Directores Municipais;
- a concretização das Opções Estratégicas e do Esquema do Modelo Territorial estabelecido para o Oeste e Vale do Tejo.

O PROT OVT é constituído por um documento fundamental que consubstancia o **Plano** - o qual integra a Visão para a Região, as Opções Estratégicas de Base Territorial, o Modelo Territorial e as Unidades Territoriais, as Normas Orientadoras e o Sistema de Monitorização e Avaliação -, pelo **Relatório** - que inclui a informação de base e complementar que acompanha o PROT e que

compreende o Diagnóstico Estratégico, os Cenários e o Programa de Execução e Financiamento -, e pelo **Relatório Ambiental** do Plano.

O PROT OVT estabelece orientações e directrizes relativas aos sistemas e estruturas fundamentais que devem ser desenvolvidas nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) ou em estudos subsequentes mais detalhados que concretizem a dimensão e a localização relativa dos elementos indicados.

Mecanismos Institucionais – Implementação do PROT

O acompanhamento e avaliação da concretização das propostas do PROT OVT, tanto ao nível do Modelo Territorial e das Opções Estratégicas, como das Normas Orientadoras e do Programa de Execução, justificam a existência de uma Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG PROT OVT).

A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão articula diferentes serviços das Administrações Central e Local e actores regionais.

A Estrutura Monitorização, Avaliação e Gestão apoia-se num Observatório para monitorização dos indicadores de realização e resultado.

Articulação PROT OVT - QREN

- 1.** Até 2013 uma parte dos investimentos propostos deverá poder ser suportada por Fundos Comunitários, por recurso aos financiamentos previstos nos Programas Operacionais Temáticos e Regionais do QREN.
- 2.** No que se refere a esses financiamentos, o facto de a área territorial do Oeste e Vale do Tejo estar abrangida pelos Programas Operacionais da Região Centro (NUTS III do Oeste e Médio Tejo) e da Região Alentejo (NUTS III da Lezíria do Tejo), torna necessária uma articulação consistente entre as respectivas CCDR/Autoridades de Gestão e as Comunidades Urbanas,

Associações de Municípios e os próprios Municípios da Região do Oeste e Vale do Tejo para a obtenção dos apoios financeiros necessários à concretização dos investimentos e acções do PROT OVT que são de sua responsabilidade.

3. Nos casos em que exista contratualização de âmbito sub-regional (NUTS III) - a qual deve ser baseada numa proposta de plano de desenvolvimento que contemple intervenções supramunicipais articuladas entre si - a Resolução do Conselho de Ministros que aprovou o QREN estabelece que “ **a Comissão de Coordenação Regional (CCDR) responsável pela execução do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT)** onde se insere(m) as unidades sub-regionais NUTS III objecto da contratualização **deverá emitir parecer favorável sobre a coerência entre o plano de desenvolvimento e respectivos projectos de investimento e o PROT**, como requisito para a contratualização.

Relação entre IGT – Adaptação ao PROT OVT

Nos termos do regime jurídico vigente, os Planos Regionais de Ordenamento do Território definem o quadro estratégico e de referencia normativa para o planeamento municipal, implicando a entrada em vigor de um PROT que os PDM vigentes na sua área de intervenção incorporem adaptações no sentido de acolherem as orientações e directrizes de âmbito regional. Trata-se de adaptações que decorrem da natural relação entre planos elaborados a diferentes escalas, em diferentes tempos e com conteúdos e alcances diversos.

Assim, a entrada em vigor do PROT OVT implica o início ou a continuação dos procedimentos de alteração ou revisão dos PDM da região para adaptação ao PROT (atente-se que cerca de 82% dos PDM da OVT estão em vigor há mais de 10 anos, logo carecidos de revisão, e 79% iniciaram já este procedimento)

As adaptações dos PDM ao PROT AML poderão ocorrer de imediato à sua entrada em vigor, ao abrigo do mecanismo de adaptação previsto no artigo 97º do RJIGT, se se tratar de incompatibilidade manifesta com as estruturas e redes regionais e com ocorrências específicas e bem delimitadas da ERPVA.

Todavia, a natureza estratégica dos PROT, a escala de análise e o conteúdo esquemático do modelo territorial, obstam à delimitação rigorosa de áreas e ocorrências, pelo que o mecanismo de adaptação, aplicável, apenas a incompatibilidades manifestas e objectivas, revela-se de escassa aplicabilidade. Efectivamente a adaptação de um PDM ao PROT, não dispensa na maioria dos seus aspectos, a reavaliação global da estratégia de desenvolvimento concelhio e a ponderação alargada das opções de ocupação e uso do solo, quer ao nível do zonamento quer da regulamentação, ou seja não dispensa um procedimento de alteração ou revisão do plano.

Em termos genéricos, da proposta de PROT OVT decorrerá a necessidade de alteração dos PDM em vigor nas seguintes matérias: classificação e qualificação do solo urbano, no sentido de clarificar e unificar classificações; formas e modelos de acolhimento de actividades empresariais e turísticas sem delimitação das respectivas áreas de localização e, no caso do turismo sujeita a limiares máximos de capacidade de alojamento, a gerir ao nível da NUT; condicionamentos inerentes à ERPVA, e regras de edificação no solo rural.

Igualmente os PEOT em vigor no OVT, em particular o POOC Alcobaça / Mafra, devem ser objecto de alteração, no sentido de absorver as orientações do PROT e detalhar o regime de salvaguarda de recursos e valores que oriente a revisão dos PDM na Orla Costeira.

2. Normas Específicas de Carácter Sectorial

2.1 O Sistema Urbano e a Competitividade

Estrutura Urbana

Orientações

1. As políticas **públicas sectoriais** e os **Instrumentos de Gestão Territorial** devem promover o fortalecimento do *policentrismo*, mediante o aprofundamento dos relacionamentos entre áreas urbanas do mesmo nível hierárquico e de níveis diferentes, tendo em vista a promoção de complementaridades e o desenvolvimento de sinergias entre as estratégias urbanas, gerando densidade relacional, coesão e competitividade supra-municipal e regional. Do mesmo modo, deverão as políticas públicas estimular a afirmação de um leque de redes de especialização regional no quadro de contextos territoriais mais alargados, fomentando a competitividade internacional.
2. O sistema urbano regional inclui um conjunto de núcleos urbanos que desenvolvem funções diferenciadas e que se constituem como *âncoras do desenvolvimento regional*, em três níveis:
 - a) **Centos urbanos regionais**, assentes numa rede de equipamentos e serviços diversificada, desempenhando funções essenciais de articulação territorial e evidenciando capacidades para construir e dinamizar redes urbanas.
 - b) **Centros urbanos estruturantes**, que devem desenvolver um conjunto de funções especializadas, ou um leque de funções razoavelmente diversificado, polarizador do sistema urbano regional.
 - c) **Centros urbanos complementares**, que prestam um leque de funções urbanas pouco diversificadas, mas fundamentais na

sustentação da coesão territorial e na consolidação de redes de proximidade.

3. Estes núcleos serão organizados em *subsistemas urbanos regionais* que promovam redes de relacionamento, de modo a assegurar:
 - a) Subsistemas urbanos regionais que constituam as bases de articulação para a coesão territorial e o reforço da qualidade de vida dos residentes.
 - b) As articulações transversais entre áreas urbanas, enquanto espaços de robustecimento de especializações e de relacionamentos que aumentam a competitividade e atractividade do sistema.
4. Nos *espaços intra-urbanos* deverá ser promovida a qualidade urbana apostando numa política de regeneração que potencie os recursos diferenciadores dos espaços urbanos do OVT e favoreça o seu desenvolvimento, numa perspectiva de melhoria da qualidade de vida, de conservação do património cultural e urbanístico, de reabilitação e requalificação da cidade existente e de valorização do meio ambiente e da paisagem.
5. *Afirmação externa do Sistema Urbano Regional*, através da criação de funções urbanas mais qualificadas e diferenciadoras, que respondam às novas solicitações metropolitanas e internacionais, e que aumentem a interacção (territorial e funcional) do OVT com a Área Metropolitana de Lisboa e as Regiões envolventes, através de uma afirmação de combinatórias inovadoras de recursos e competências urbanas.

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Sistema de Planeamento						
1. Para a implementação do modelo do sistema urbano a Administração deve:						
1.1. Privilegiar <i>projectos estratégicos de cooperação</i> centrados nos factores territoriais da competitividade e inovação e na constituição de “redes urbanas”, assentes em processos de parceria				X		AC CM Priv.
1.2. Definir estratégias e modelos de desenvolvimento urbano municipal, tendo em vista a consolidação global do sistema urbano		PMOT				CM
1.3. Definir programas integrados de infra-estruturas e equipamentos, que permitam reforçar redes de complementaridade e de especialização estratégica		PMOT				CM
1.4. Definir opções e medidas de valorização e qualificação dos espaços públicos e da imagem urbana, como factores fundamentais da qualificação da cidade, da qualidade de vida e da identidade urbana		PDM PU PP				CM
2. A Administração, através das políticas públicas e dos IGT, implementa o modelo territorial, assumindo:						
2.1. Caldas da Rainha, Santarém, e Torres Vedras como Centros Urbanos Regionais, individualmente		IGT				AC CM
2.2. O polígono urbano Ourém-Fátima, Tomar, Abrantes, Entroncamento e Torres Novas com funções regionais no seu conjunto a partir do desenvolvimento de funções especializadas e aprofundamento das redes de complementaridade		IGT				AC CM
2.3. Alcobaca, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Ourém, Tomar, Torres Novas, Entroncamento, Abrantes, Cartaxo, Almeirim, Benavente, Coruche e Alenquer, como Centros Urbanos Estruturantes fomentando e estimulando:		IGT				AC CM
2.3.1. O reforço das capacidades de para assumir as funções de nós estruturantes na rede urbana regional		IGT				AC CM
2.3.2. A cooperação interurbana a qualquer âmbito, desde que existam oportunidades para melhorar a oferta e a gestão de bens e serviços		IGT				AC CM
2.3.3. Redes temáticas (cidades patrimoniais, cidades turísticas, cidades desportivas, entre outras), em que a proximidade ou a contiguidade não são requisitos necessários		IGT				AC CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2.3.4. A cooperação dirigida à promoção conjunta de um espaço económico, territorialmente coerente e que ofereça potencialidades produtivas		IGT				AC CM
2.4. Lourinhã, Bombarral, Cadaval, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Ferreira do Zêzere, Constância, Sardoal, Alcanena, Golegã, Alpiarça, Chamusca, Almeirim, Coruche, Salvaterra de Magos, Azambuja, como Centros Urbanos Complementares		IGT				AC CM
Implementação						
1. Fomentar, através de políticas públicas, a consolidação dos subsistemas urbanos regionais e das redes de relacionamento transversais, mediante:		PMOT		X		CM
1.1. Fortalecimento das especializações e do carácter inovador das apostas urbanas do subsistema urbano do Médio Tejo, ancorado em cinco pólos estruturantes, Ourém / Fátima – Tomar - Torres Novas – Entroncamento – Abrantes, em complementaridade com os restantes centros urbanos		PMOT		X		CM
1.2. Valorização do eixo urbano do Oeste, reforçando as complementaridades e apostando numa estratégia urbana em torno do património, da cultura e do mar, suportada em Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche e Torres Vedras e envolvendo os restantes centros urbanos		PMOT		X		CM
1.3. Qualificação do subsistema central da Lezíria, reforçando e inovando nas especializações e complementaridades em torno de Santarém, Rio Maior e Cartaxo, e reforçando a ligação com as Caldas da Rainha e integrando os restantes centros		PMOT		X		CM
1.4. Reforço do subsistema urbano do Sorraia, Benavente/Salaterra de Magos/Coruche, de forma a responder às dinâmicas e novas exigências geradas pela atractividade do NAL em articulação com AML		PMOT		X		CM
1.5. Promover a sustentabilidade e a qualidade do crescimento urbano no Eixo Metropolitano do OVT, Torres Vedras / Alenquer / Benavente		PMOT		X		CM
2. A Administração Local deve promover a qualidade dos espaços intra-urbanos, através de acções de:		PMOT		X		CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2.1. Dinamização de redes afirmação patrimonial e cultural, que deverão privilegiar as áreas históricas de elevado valor patrimonial, de forma a reforçar a função residencial e de comércio e serviços dos centros tradicionais. Os centros urbanos que se destacam pela riqueza patrimonial são Tomar, Santarém, Alcobaça e Óbidos		PMOT		X		CM
2.2. Ordenamento e valorização das frentes ribeirinhas, promovendo um enquadramento paisagístico e funcional adequado aos valores ambientais e urbanos, e à centralidade e à identidade sócio-cultural destes territórios especiais. Destacam-se os centros urbanos de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo (Valada), Santarém, Abrantes, Tomar, Constância, V. N. da Barquinha, Chamusca, Golegã, Azambuja, Salvaterra de Magos e Benavente		PMOT		X		CM
2.3. Qualificação das áreas urbanas onde os processos de metropolização foram mais intensos e desqualificados, melhorando a qualidade ambiental e habitacional, e inovando na intervenção nos espaços públicos e na paisagem urbana. Estão neste caso os centros urbanos de Torres Vedras, Alenquer, Carregado, Azambuja, Vila Nova da Rainha e Porto Alto / Samora Correia		PMOT		X		CM
2.4. Desenvolvimento de uma política de ordenamento urbano que inove e aposte: na mobilidade urbana sustentada; na eficiência energética e na promoção de energias renováveis; nas tecnologias da informação e comunicação como instrumento para a promoção de cidades inteligentes e para a sua governação		PMOT		X		CM
3. A Administração Local deve promover a articulação inter-regional e a afirmação externa do Sistema Urbano Regional, potenciando a cooperação inter-urbana, através de:						
3.1. Valorização do papel de charneira inter-regional do Médio Tejo, fortalecendo as redes de articulação com o litoral, a Beira Interior (Castelo Branco) e o Alto Alentejo (Portalegre e Ponte de Sor)				X		CM
3.2. Aposta nas complementaridades com a estrutura empresarial e a oferta de comércio e serviços de Leiria - Marinha Grande, a partir sobretudo do Oeste e do Médio Tejo com destaque para o Eixo de Conectividade a Norte.				X		CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
3.3 Aposta na função de interligação da Lezíria com o Alentejo (Mora, Ponte de Sor, Vendas Novas entre outros), sobretudo por via do sector agro-industrial, mas também potenciando a função de porta de ligação a Évora e a Espanha, por via rodoviária, e a Sines pela ferrovia				X		CM
3.4 Incremento das redes de relacionamento do sub-sistema do Sorraia com a Península de Setúbal, por via do Porto, com perspectivas de desenvolvimento futuro com a plataforma logística do Poceirão				X		CM
4. A Administração Local deve promover a afirmação externa do Sistema Urbano Regional, potenciando a cooperação inter-regional, através da intervenção estratégica e a modernização institucional, implicando:				X		CM
4.1 Investir no perfil estratégico desta área enquanto factor de inserção internacional da Região Metropolitana de Lisboa, com tradução em acções/projectos ambiciosos de qualificação das infra-estruturas, equipamentos, serviços, espaço público e ambiente.				X		CM
4.2 Implementar uma estratégia de marketing territorial que dê notoriedade e uma imagem de distinção ao OVT, e faça gerar um envolvimento alargado de actores, agentes e residentes.				X		CM
4.3 Capacitar a base institucional urbana (pública, local e central, e privada) e a sociedade civil, de forma a potenciar uma nova estratégia intra-urbana.				X		CM
4.3 Capacitar os diferentes actores envolvidos no PROT tendo em vista a facilitação e mobilização colectiva para o estabelecimento de redes de concertação inter-urbana.				X		CM
4.5 Implementar uma política de exigência e de selectividade de forma a inovar os processos dinamizados pela base institucional regional.				X		CM

Equipamentos

Orientações

Os princípios das políticas de saúde, educação e formação, apoio social, cultura e património cultural, desporto e lazer, estão definidos nos respectivos Planos Nacionais Sectoriais, que conjuntamente com o PN POT constituem o referencial para a territorialização das políticas públicas.

1. A rede de equipamentos e serviços deve responder adequadamente à diversidade dos contextos territoriais, atendendo às características das estruturas sociais e económicas e aos níveis e tipologia dos problemas presentes e emergentes.
2. O sistema urbano regional orienta a definição e a estruturação das redes de serviços, infra-estruturas e equipamentos públicos de âmbito supra-municipal e regional, garantindo condições de equidade territorial em termos de cobertura e acessibilidade.
3. A rede de equipamentos e serviços deve assentar em sistemas de articulação, de forma a dar coerência à oferta, rendibilizar recursos humanos e físicos e permitir uma melhor adaptação aos novos desafios da sociedade e da economia. Neste sentido, devem ser valorizadas e melhoradas as articulações inter-sectoriais (entre diferentes Ministérios) e as parcerias inter-institucionais (entre diferentes Instituições), numa base territorial, bem como organizar os serviços em função do tipo de mobilidade a incrementar (ou seja, identificando se deve ser o serviço que se desloca ao utente ou se é o utente que se desloca ao serviço).

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Rede de Equipamentos e Serviços de Saúde						
1. A Administração Central, em colaboração com a Administração Local, deve:						
1.1. Dimensionar e organizar geograficamente a oferta de cuidados de saúde primários e diferenciados atendendo à dimensão e distribuição da população presente		PMOT				AC CM
1.2. Reestruturar os serviços de saúde pública locais, de acordo com critérios <i>geodemográficos</i> , de forma a proporcionar uma utilização adequada dos instrumentos epidemiológicos essenciais ao cumprimento das suas funções			X			AC CM
1.3. Articular a organização dos serviços de saúde pública locais ao modelo de sistema urbano regional, trabalhando em rede e próximo dos cidadãos, de acordo com as necessidades de saúde e as condições de acessibilidade		PMOT				AC CM
1.4. Garantir uma oferta de serviço de qualidade, assente num modelo de cuidados de saúde primários e diferenciados de qualidade, e equidade territorial no âmbito						AC
1.5. Equacionar, em termos de cuidados de saúde primários, uma capitação ajustada às características da população, e tendo em consideração a mobilidade existente		PMOT				AC CM
1.6. Agrupar os centros de saúde, de forma a abrangerem áreas com uma dimensão <i>geodemográfica</i> que permita vigilância e gestão epidemiológica para a maioria dos fenómenos saúde/doença		Plano Sect				AC CM
1.7. Garantir a prestação de cuidados de saúde gerais, de forma personalizada e com continuidade e acessibilidade, através das Unidades de Saúde Familiar		Plano Sect				AC CM
1.8. Dotar os Centros de Saúde/Unidades de Saúde Familiar de recursos logísticos e materiais necessários e adequados à população presente (em parceria com as Autarquias), de forma a ser melhorada a prestação de cuidados de saúde ao domicílio				X		AC CM



Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1.9. Criar o <i>Centro Hospitalar do Oeste Norte</i> (Centro Integrado de Cuidados de Saúde), que integra os Hospitais de Peniche, Alcobaça e Caldas da Rainha e concretizar a edificação da <i>nova unidade hospitalar</i> de forma a articular em rede as ofertas regionais e a obedecer à estratégia de concentração dos hospitais		X		X		AC
1.10. Requalificar o <i>Centro Hospitalar de Torres Vedras</i> , a urgência do Hospital de Santarém e o Hospital de Abrantes com vista à melhoria da prestação de serviços				X		AC
1.11. Fomentar a interligação centros de saúde e hospitais, via Unidades Locais de Saúde, de forma a favorecer uma abordagem sistémica da saúde, ou seja, a organização e prestação dos cuidados de saúde centrada no cidadão				X		AC
Rede de Equipamentos e Serviços de Educação e Formação						
1. Compete à Administração Central e à Administração Local:						
1.1. Privilegiar (ao nível local) a integração do pré-escolar e do 1.ª ciclo em Centros Educativos, fomentando, sempre que possível uma localização de proximidade às escolas do 2.º e 3.º ciclos		PDM				AC CM
1.2. Organizar uma rede de Escolas Básicas, ao nível local, privilegiando a concentração dos equipamentos escolares, para que a educação pré-escolar, os 1º, 2º e 3º ciclos funcionem de uma forma articulada, e com coerência pedagógica		PDM				AC CM
1.3. Constituir “territórios educativos” supra municipais sustentados em Cartas Educativas Regionais ou Subregionais, definidoras de programas educativos específicos, que articulam a oferta de ensino básico, secundário e profissional e promovem uma oferta formativa adaptada às necessidades do mercado de trabalho		PDM				AC CM
1.4. Organizar equipas de apoio às escolas, numa lógica subregional, localizadas em Torres Vedras (Oeste), em Santarém (Lezíria) e em Tomar (Médio Tejo), de forma a apoiar a Política de Educação através da Direcção Regional de Educação		PDM				AC CM
1.5. Identificar e adaptar as ofertas das instituições de ensino superior à evolução das necessidades do mercado de trabalho			X			AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1.6. Estimular, através de políticas públicas, a articulação dos institutos politécnicos com o tecido empresarial, criando novas perspectivas e oportunidades no âmbito do conhecimento e da inovação de forma a contribuir de forma efectiva para o desenvolvimento sustentável da região				X		AC ASS. EMP
1.7. Promover formas mais estreitas de colaboração e especialização entre os institutos politécnicos localizados no OVT, ou nas suas proximidades, numa lógica de optimização e adequação da rede regional de oferta formativa do ensino superior às necessidades do mercado de trabalho				X		AC, ASS. EMP.
Rede de Equipamentos e Serviços de Apoio Social						
1. Compete à Administração Central e à Administração Local:						
1.1. Elaborar, avaliar e monitorizar <i>Planos de Desenvolvimento Social</i> de nível regional e/ou sub-regional (NUTS III), atendendo às prioridades definidas nas políticas nacionais de combate à pobreza, correcção das desvantagens de educação e formação, e integração de deficientes e imigrantes			X	X		AC IPSS AM
1.2. Reforçar as valências dos equipamentos de apoio a crianças, jovens e idosos		PMOT				CM
1.3. Promover a instalação de equipamentos supra-municipais para apoio ao cidadão com deficiência e/ou problemas de saúde mental de forma a garantir a sua inserção social		PMOT				CM
1.4. Concluir a rede de cuidados continuados na qual as unidades de convalescença se instalam junto dos hospitais e as unidades de média e longa duração se estruturam de uma forma mais disseminada pelo território				X		AC
1.5. Articular a oferta de serviços na área da educação pré-escolar, da escola a tempo inteiro, e da educação e da formação para todos e ao longo da vida.				X		AC
1.6. Articular as necessidades de oferta multi-serviços de saúde, educação, formação profissional, e apoio social e promover acções que visem a melhoria da qualidade de vida das populações mais carenciadas (conforto habitacional, sociabilidade nos espaços <i>internet</i> , etc.).		PMOT		X		CM

Actividades Comerciais

Orientações

1. O planeamento municipal das actividades comerciais deve contribuir para a consolidação do sistema urbano regional e para a estruturação urbana.
2. Os centros urbanos regionais devem desenvolver uma estrutura comercial diversificada e inovadora que contribua para a competitividade regional do sistema urbano e para a melhoria da qualidade de vida das populações. Os centros urbanos estruturantes e complementares devem promover uma oferta comercial que favoreça a sociabilidade urbana e reforce a qualidade de vida das populações. Nos CUT e nos NTL, os centros urbanos devem incrementar uma oferta comercial mais especializada e orientada para a procura residencial e turística.
3. O planeamento urbano, ao tratar especificamente da regulação espacial do pequeno e médio comércio das áreas urbanas, deve favorecer um modelo de cidade funcionalmente diversificada. Nas áreas centrais antigas ou históricas, deve-se regulamentar a implantação das actividades comerciais com o objectivo de inovar e valorizar os tecidos antigos ou a qualidade histórica e patrimonial da escala urbana.
4. As novas formas de comércio, sobretudo a implantação de grandes estabelecimentos ou conjuntos comerciais, têm cada vez mais repercussões sobre os modelos de cidade, afectando a estrutura e a organização urbana, e a própria rede urbana. Assim, a localização de novos empreendimentos comerciais deve otimizar a funcionalidade dos núcleos existentes, promover a sua qualificação, incluindo, as formas de comércio dito tradicional que constituem um elemento de identidade social e urbana, sobretudo nos centros antigos ou históricos.

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. A Administração Local, através dos PMOT, deve:						
1.1. Desenvolver as opções estratégicas específicas para o modelo comercial concelhio		PMOT				AL
1.2. Identificar as áreas urbanas consolidadas, caracterizadas pela maior densidade comercial, funções urbanas centrais, maior confluência de rede de transportes públicos e onde a localização de novas formas de comércio pode ser um factor de consolidação e de qualificação das centralidades existentes		PMOT				AL
1.3. Identificar nas novas centralidades as áreas a afectar ao uso comercial e de serviços garantindo um bom funcionamento da rede urbana		PMOT				AL

Indústria e Serviços às Empresas

As normas neste domínio devem ser entendidas como elementos facilitadores e que agilizem o processo de criação de riqueza desenvolvido pelos agentes privados. Neste sentido, os diversos actores públicos e privados deverão nortear as suas intervenções procurando desenvolver estratégias e projectos que suportem a ambição de ganhar aposta na inovação competitividade e internacionalização da região com base nas seguintes **orientações gerais**:

1. Desenvolver boas condições na envolvente às empresas, agilizando os processos de decisão e estimulando a cooperação entre os agentes económicos de modo a aumentar a competitividade da economia regional.

2. Promover parcerias e processos de cooperação, ao serviço da eficiência e da capacidade competitiva dos agentes económicos, englobando quer actores privados, quer públicos.
3. Definir pólos de aglomeração de actividades económicas e a sua articulação em rede como elementos fundamentais de racionalidade no ordenamento e desenvolvimento do território;
4. Definir e implementar uma rede de pólos de acolhimento empresarial que valorize a proximidade das actividades económicas fomentando o surgimento de externalidades positivas de aglomeração. A valorização e implementação da rede de pólos de acolhimento empresarial deverá implicar:

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. A valorização e implementação da rede de pólos de acolhimento empresarial apresentados no Modelo Territorial implica:						
1.1 Implementar o sistema de licenciamento integral das Áreas de Localização Empresarial (ALE)	X			X		AC
1.2 Promover a concretização dos diversos pólos de acolhimento empresarial (enquanto núcleos de desenvolvimento económico), tendo por base procedimentos de concurso público, bem como, os benefícios e incentivos a disponibilizar aos pólos seleccionados				X		CM
1.3 Fixar os regimes de incentivos e benefícios a disponibilizar aos pólos seleccionados		PMOT Reg. Mun.		X		AC CM
2. As Câmaras Municipais promovem e valorizam na definição dos critérios de selecção das candidaturas, aspectos relacionados com:		PMOT Reg. Mun.		X		CM
2.1 Viabilidade e sustentabilidade económica e ambiental do projecto						
2.2 Integração da componente de inovação e conhecimento nomeadamente rendibilizando a rede e as infra-estruturas do Sistema Científico e Tecnológico e as Unidades Investigação & Desenvolvimento já existentes						

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2.3 Articulação com a rede de centros urbanos estruturantes regionais e com os equipamentos complementares, nomeadamente os de vocação turística e os equipamentos de serviços às famílias						
2.4 Desenvolvimento de parcerias no sistema de gestão e promoção da rede de condomínios empresariais.						
3. As Câmaras Municipais prevêm mecanismos que desincentivem a localização das unidades empresariais de forma dispersa, valorizando a sua localização na Rede de Pólos Empresariais, nomeadamente através da introdução de mecanismos de majoração nos sistemas de incentivos definidos para apoio às empresas.		PMOT Reg. Mun.		X		CM
4. A Administração Central desenvolve programas de fomento do empreendedorismo e da iniciativa empresarial que qualifique e promova a inovação e internacionalização da economia da região				X		AC
5. As Câmaras Municipais elaboram e implementam programas de reordenamento e dinamização da actividade empresarial para território ou sectores que apresentem problemas específicos		PMOT Prog.				CM
6. As Câmaras Municipais identificam as áreas de recursos geológicos e definem as regras e condições da sua exploração, ponderando a compatibilização dos valores naturais e patrimoniais, com as componentes económica e social		PMOT				CM

Tecnologias de Informação e Comunicações

Orientações

1. As políticas públicas e os Instrumentos de Gestão Territorial devem, ao nível das infra-estruturas de telecomunicações, no Oeste e o Vale do Tejo, promover a coesão, através da melhoria de acesso à Banda Larga no OVT com problemas de cobertura, e a competitividade, da melhoria dos níveis de coesão regional, no que respeita à oferta de serviços, qualidade dos mesmos e preços associados, de infra-estruturas adequadas e da concorrência entre vários fornecedores de serviço.
2. As políticas públicas e os Instrumentos de Gestão Territorial devem ainda contribuir para:
 - a. ultrapassar a ausência de indicadores TIC regionais;
 - b. modernizar a Administração Pública, bem como do tecido empresarial, particularmente as PME;
 - c. contrariar a info-exclusão seja dos mais idosos, seja das zonas geográficas mais remotas, ou ainda das zonas economicamente mais deprimidas;
 - d. fomentar a cooperação entre as diversas entidades intervenientes (Administração Pública, operadores, empresas do sector e empresas utilizadoras das TIC).

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. Garantir a infra-estruturação adequada às exigências das novas ferramentas TIC usadas pelo Serviço Nacional de Saúde nas suas instalações, dando uma maior atenção às mais periféricas, como Centros de Saúde e respectivas extensões				X		AC
2. Definir um regulamento para as infra-estruturas de telecomunicações em espaço público, criando condições técnicas para a partilha das mesmas e para a optimização de intervenções	X					AC
3. Alargar a produção de indicadores sobre o desenvolvimento da Sociedade da Informação ao nível NUTS III			X			AC
4. Garantir que os Museus e Bibliotecas sejam equipados de forma a poder disponibilizar os acervos documentais que possuem em forma digital, sempre que possível interactivamente, não esquecendo os utilizadores com necessidades especiais			X			AC CM
5. Criar um <i>Observatório Regional</i> a integrar no Observatório previsto no sistema de monitorização do PROT, sobre o desenvolvimento da Banda Larga, de forma a contribuir para a resolução dos problemas de coesão e competitividade, assumindo-se como um instrumento da promoção da competitividade do território, obtendo os indicadores específicos de desenvolvimento para controlo da execução dos PROT			X			AC
6. Garantir que as entidades públicas disponibilizem a informação de base que detêm sobre a Região em formato digital			X			AC CM
7. Fomentar a utilização de informação digital, através da criação de mecanismos que permitam a troca instantânea de informação, usando interfaces bem definidos			X			AC CM
8. Desenvolver acções de promoção e formação nas TIC, com vista a combater a info-exclusão, particularmente nas zonas mais desfavorecidas e junto das camadas mais vulneráveis			X			CM
9. Garantir a boa infra-estruturação de pólos de competitividade e tecnologia e das suas envolventes territoriais, tornando-os atractivos para empresas “de ponta” e para os seus quadros				X		CM
10. Promover os centros de atendimento integrado (Balcão Único) multiserviço, tirando partido das TIC, e com uma atenção especial na saúde e na educação				X		AC CM
11. Usar a <i>Internet</i> como meio preferencial de comunicação e interação, criando serviços electrónicos e publicando toda a informação relevante para os cidadãos, empresas e instituições, particularmente de âmbito urbanístico.				X		CM
12. Usar instalações públicas como pontos de disseminação de banda larga, fixa e sem fios, particularmente em zonas mais desfavorecidas				X		CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
13. Garantir que as Taxas aplicadas aos operadores de telecomunicações sejam equacionadas numa perspectiva do desenvolvimento de redes abertas de banda larga, fomentando a partilha de infra-estruturas				X		AC
14. Garantir que as Taxas aplicadas aos operadores de telecomunicações sejam usadas no desenvolvimento da Sociedade da Informação				X		AC
15. Desenvolver iniciativas que promovam a partilha de infra-estrutura de telecomunicações, nomeadamente ao nível da disponibilização aberta de informação sobre cadastro, aos níveis regional e local.			X			AC CM
16. Disponibilizar, em especial nas zonas desfavorecidas, locais para a co-localização de células de comunicações móveis e criando infra-estrutura que possa ser partilhada pelos operadores de telecomunicações, criando sistemas de condutas ou redes abertas				X		CM
17. Criar redes internas de Banda Larga que permitam reduzir custos de comunicações entre várias instalações municipais				X		CM
18. Garantir o livre acesso às infra-estruturas fixas, publicando as disponibilidades e as condições de utilização.				X		CM
19. Promover, em articulação com as Associações Empresariais, o uso das TIC junto das empresas, particularmente das que apresentam potencial exportador e das PME			X			CM Inst. Púb. e Priv.
20. Avaliar sistematicamente, no âmbito de operações urbanísticas e de intervenções significativas na via pública, a oportunidade de criar infra-estruturas abertas que possam ser partilhadas por vários operadores			X			CM Inst. Púb. e Priv.
21. Promover a criação de portais regionais que concentrem a oferta económica/cultural, garantindo a acessibilidade aos utilizadores deficientes			X			CM Inst. Púb. e Priv.

Turismo e Lazer

Orientações:

1. No PROT definem-se as condições gerais de localização e de implementação dos usos hoteleiros, de turismo residencial e de lazer no contexto das estratégias de desenvolvimento e do ordenamento territorial da Região do Oeste e Vale do Tejo. Caberá aos Planos Directores Municipais (PDM) definir a implantação territorial, as características tipológicas e os parâmetros urbanísticos da ocupação dos solos para os empreendimentos turísticos, residência de lazer e equipamentos turísticos e de lazer, no contexto das estratégias municipais de desenvolvimento e do ordenamento do território dos respectivos concelhos.
2. O Plano aplica a classificação de centralidades urbano-turísticas (CUT) às áreas urbanas de localização preferencial de equipamentos e serviços de apoio ao turismo e ao lazer que desempenham um papel fulcral no ordenamento dos espaços com funções turísticas. No OVT definem-se CUT de 3 níveis de acordo com a capacidade de polarização espacial: um primeiro nível constituído por centros urbanos que apoiam o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste ou as restantes sub-regiões do OVT, e desenvolvem já uma função de “capitalidade turística”; um segundo nível, os centros urbanos estruturantes para o turismo e o lazer, em espaços sub-regionais e, finalmente, um terceiro nível, constituído por centros urbanos de apoio ao turismo e ao lazer, de nível local.
3. O PROT OVT considera seis grandes Áreas Territoriais de Ordenamento do Turismo e Lazer, identificadas na Carta do Turismo, Lazer e Cultura:
 - a) **Litoral** - integra as áreas dos municípios do Oeste com frente marítima - Torres Vedras, Lourinhã, Peniche, Óbidos, Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré, com excepção das áreas integradas no Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros.

- b) **Lezíria do Tejo e do Sorraia** - integra as áreas das margens aluvionares dos rios Tejo e Sorraia desde o limite da Reserva Natural do Estuário do Tejo a Sul, até ao Médio Tejo, a Norte, e ao limite do concelho de Coruche, a Nascente, aplicando-se aos aglomerados urbanos, às edificações existentes, nomeadamente aos assentos de lavoura e construções rurais, bem como ao solo rural não abrangido pelas zonas de risco de cheia.
- c) **Margem Direita do Tejo** - integra o espaço delimitado pela lezíria do Rio Tejo e pelo Litoral, estruturado pelas auto-estradas A1, A15 e IC11, e pelos centros urbanos regionais de Torres Vedras, Santarém, Caldas da Rainha.
- d) **Margem Esquerda do Tejo** - integra o espaço estruturado pelos IC3 e IC13, delimitado pela lezíria do Tejo e pela margem do rio no troço do Médio Tejo, e pelos limites Poente e Sul da região.
- e) **Médio Tejo** - integra a faixa marginal do Rio Tejo entre o Arripiado, no concelho da Chamusca, e o Rossio a Sul do Tejo, no concelho de Abrantes bem como as áreas a Norte do Tejo dos concelhos de Abrantes, Constância, Vila Nova da Barquinha, Entroncamento, Torres Novas, Alcanena, Sardoal, Tomar, Ferreira do Zêzere e Ourém. Esta área é composta por duas subunidades - *Área Envolvente da Albufeira de Castelo de Bode*, e *Pólo Religioso de Fátima*.
- f) **Parques e Reservas Naturais e Áreas de Paisagem Protegida** - estão integrados nestas Áreas Territoriais: Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros; Reserva Natural do Estuário do Tejo; Reserva Natural das Berlengas; Reserva Natural do Paul do Boquilobo e Paisagem Protegida da Serra de Montejunto.

4. As actividades turísticas e de lazer desenvolvem-se territorialmente de acordo com:

- a) as directrizes e normas específicas estabelecidas para as Áreas Territoriais de Ordenamento do Turismo e Lazer;
- b) os critérios de ordenamento e normas específicas para as tipologias de espaços e de unidades turísticas:

- **Áreas turísticas emergentes a estruturar (T)** - Esta categoria classifica áreas onde se verificam condições e aptidões para a constituição de novos espaços de ocupação turística e de residência de lazer de dimensão territorial significativa, exigindo integração e estruturação dos diversos espaços existentes consolidados e dos novos empreendimentos turísticos. Nestas áreas verifica-se, actualmente, um claro potencial ou mesmo uma forte intenção de investimento em novos empreendimentos turísticos que, pela proximidade entre si ou a áreas turísticas e de residência de lazer ou ainda a infra-estruturas turísticas e de lazer (praias, lagoas) já existentes, podem ser integrados territorialmente contribuindo para a estruturação, infra-estruturação e qualificação turística e ambiental do conjunto, nomeadamente no respeitante a acessibilidades, saneamento básico, criação de centralidades locais, ou requalificação urbana e ambiental das áreas turísticas e residenciais existentes.

São identificados quatro áreas turísticas emergentes a estruturar – Óbidos, Praia Azul / Santa Cruz, Azambuja/Rio Maior e Infantado, sendo que esta última deverá ser reequacionada no contexto da área de influência do Novo Aeroporto de Lisboa.

- **Núcleos de desenvolvimento turístico (NDT)** – Esta categoria classifica espaços de turismo residencial cuja implementação permite constituir, nos termos da legislação dos empreendimentos turísticos, novos espaços do tipo “Resort”, fora dos perímetros urbanos definidos nos PDM, e cujas localização e implementação ficam

dependentes da aprovação dos projectos a apresentar pelos Promotores.

Pretende-se que estes projectos contribuam para a valorização das valências do território rural, bem como para o cumprimento dos objectivos do PROT OVT para o turismo e o lazer na Região.

Núcleos de desenvolvimento económico (NDE) – Devem ser Projectos considerados de Interesse Regional, a avaliar pela Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT OVT (EMAG). Têm por fim a execução de projectos estruturantes para o desenvolvimento do turismo e lazer da região - não estando vinculados a localizações definidas nos Instrumentos de Gestão Territorial - nomeadamente: novos parques temáticos, equipamentos de saúde e bem-estar, termas, equipamentos e centros de estágio desportivos, centros de congressos e de reuniões, portos de recreio e marinas.

Pretende-se que estes projectos contribuam para a valorização das valências do território rural, bem como para o cumprimento dos objectivos do PROT OVT para o turismo e o lazer na Região.

- **Núcleos de turismo e lazer (NTL)** – Correspondem a aglomerados urbanos que já integram, ou que virão a integrar, uma importante componente de alojamento turístico e de residência secundária, e/ou cujos equipamentos e serviços urbanos configuram centralidades locais de apoio tanto aos residentes permanentes como aos turistas, residentes temporários e visitantes, seja localmente seja na sua área de influência directa.
- **(TER) – Turismo no espaço rural;**
- **(TH) – Turismo de Habitação**
- **(Hi) – Estabelecimentos hoteleiros isolados - hotéis e pousadas**

- **(TN) – Turismo da natureza**
- **(PC) – Parques de Campismo**

Identificam-se no PROT os Parques Temáticos da Lourinhã (Parque Temático do Jurássico e Rotas de Dinossáurios, nas quais se inclui as Jazidas de Icnofósseis da Serra de Aire e de Vale de Meios) e de Vila Nova da Barquinha (Parque Galaxy), como projectos de interesse regional pelas condições que apresentam de valorização do património paleontológico e dos valores históricos e culturais do país e da região.

Os Parques Temáticos podem resultar de projectos e investimentos de iniciativa pública, privada ou público/privada outros parques temáticos, os quais devem ser enquadrados condições previstas para os NDE.

O PROT identifica duas “Portas de Mar” – Peniche e Nazaré – as quais devem proporcionar condições para o desenvolvimento de actividades turísticas, culturais, desportivas e de recreio e lazer ligadas ao Mar. Neste sentido, as “Portas de Mar” são locais prioritários para a construção ou adequação de infra-estruturas e instalações que permitam aquele tipo de actividades, nomeadamente portos de recreio, centros náuticos e marinas, podendo ainda incluir instalações culturais e científicas relacionadas com o Mar.

O Limiar de Capacidade do Alojamento não é um limite absoluto estabelecido para o crescimento, mas é o valor que baliza os ritmos de crescimento da oferta ao longo do período de vigência do PROT, sendo monitorizado e avaliado após 5 anos de vigência do PROT, ou quando alguma das NUTS III, for atingido 80% do limiar de crescimento, por projectos licenciados. Em função da avaliação realizada, o valor do limiar definido no PROT pode ser aumentado, ou os valores atribuídos às diversas NUTS III podem ser redistribuídos, sob proposta / aprovação da EMAG.

O limiar de crescimento da Capacidade de Alojamento constitui uma referência para o acréscimo de oferta de áreas de solo com fins turísticos e de residência de lazer a estabelecer nos PDM e aplica-se a:

- i - Áreas turísticas emergentes a estruturar, excluindo as áreas edificadas e as áreas com projectos já licenciados;
- ii - Constituição de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT);
- iii - Constituição de Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE);
- iv - Ampliação de perímetros urbanos dos Núcleos de Turismo e Lazer (NTL).

Não são estabelecidos limiares para capacidade de alojamento turístico dentro das áreas urbanas em vigor nem para tipologias de TER, TN, TH, Hi e Parques de Campismo.

No mínimo 40% da capacidade de alojamento atribuída a cada NUTS III tem de ser afectada aos Núcleos de Desenvolvimento Turístico – NDT.

As áreas correspondentes à ampliação dos perímetros urbanos devem ser determinada com base nos parâmetros urbanísticos (índices) definidas nos PDM para cada classe ou categoria de espaço.

Cabe às autarquias locais definir a distribuição dos limiares de capacidade de alojamento atribuídas aos municípios, pelas diferentes tipologias de espaços turísticos e de lazer, devendo fundamentar a sua distribuição com base nas opções de estratégia de desenvolvimento municipal e justificar, no PDM, a correspondência das áreas de solos afectados com aquele limiar.

A distribuição dos limiares de crescimento de capacidade por NUTS III e por Áreas de Ordenamento Territorial do Turismo e Lazer é: NUTS III OESTE: 100.360 camas, NUTS III LEZÍRIA DO TEJO: 32.640 camas , NUTS III MÉDIO TEJO: 33.000 camas. TOTAL DA REGIÃO 166.000 camas.

i) Estruturas de gestão do PROT no âmbito do turismo e lazer:

Gestão de nível regional – realizada por uma estrutura (CTT) constituída pelos representantes das Comunidades Urbanas/ Associações Municípios, Áreas Regionais de Turismo / Pólos de Desenvolvimento Turístico, Instituto do Turismo de Portugal e CCDR-LVT. Terá por incumbência:

- A monitorização e avaliação da aplicação dos limiares de capacidade global da região e das capacidades por NUTS, com vista ao seu eventual ajustamento ou redistribuição, com base na aprovação de projectos com licenciamentos válidos e eficazes e na concretização da execução.
- Monitorização da caducidade dos contratos e licenciamentos respeitantes aos NDT;
- A classificação do interesse regional dos projectos integrados nos NDE.
- A avaliação das propostas dos NDT.
- Apoio à avaliação dos projectos dos NDT, quando solicitado pelas autarquias locais;
- O esclarecimento de dúvidas e preenchimentos de lacunas, no quadro dos limites legais.

Gestão Intermunicipal – realizada pelas Comunidades Urbanas/ Associações de Municípios correspondentes a cada NUTS, pela CCDR LVT, Turismo de Portugal, I.P. e Áreas Regionais de Turismo / Pólos de Desenvolvimento Turístico.

Terá por incumbência a atribuição da capacidade de alojamento por concelho, nomeadamente para efeitos de revisão dos Planos Directores Municipais.

Gestão Municipal – realizada pelas Autarquias Locais. Terá por incumbência: a atribuição, nos PDM, das capacidades de alojamento pelas diversas tipologias de espaços turísticos e a aplicação dos processos concursais e a avaliação dos projectos dos NDT.

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Directrizes de Ordenamento do Turismo e Lazer por Áreas Territoriais						
1. Litoral, aplicam-se as normas constantes no quadro 3 (Anexo I)				X		CM
2. Lezíria do Tejo e Vale do Sorraia, aplicam-se as normas no quadro 4 (Anexo I)				X		CM
3. Margem direita do Tejo, aplicam-se as normas constantes no quadro 5 (Anexo I)				X		CM
4. Margem esquerda do Tejo, aplicam-se as normas constantes no quadro 6 (Anexo I)				X		CM
5. Médio Tejo, aplicam-se a esta área territorial as directrizes constantes no quadro 7 (Anexo I)				X		CM
5.1 Área envolvente da albufeira do Castelo de Bode: i. Nas margens da albufeira admitem-se as tipologias consideradas no Plano da Albufeira em vigor, de acordo com as normas no quadro 7 (Anexo I) ii. No caso de se verificar a revisão ou alteração do Plano da Albufeira em vigor, devem ser discriminadas positivamente as seguintes situações: - Proximidade das tipologias TER, TN, TH e Hi ao plano de água - Proximidade de equipamentos de recreio, desporto e restauração ao plano de água iii. Fora da área deste plano aplicam-se as normas respeitantes à restante área do Médio Tejo		POACB				CM
5.2 Pólo Religioso de Fátima, aplicam-se as normas constantes no quadro 7 (Anexo I)				X		CM
6. Parques e Reservas Naturais e Áreas de Paisagem Protegida, aplicam-se as regras do quadro 8 (Anexo I)				X		CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Áreas Turísticas Emergentes a Estruturar						
1. Classificar as áreas onde se concretizam as diferentes tipologias dos espaços turísticos e de lazer como Espaços de Ocupação Turística (EOT)		PMOT				CM
2. Delimitar as Áreas Turísticas Emergentes a Estruturar (T) identificadas no PROT, as quais poderão integrar novos empreendimentos turísticos e espaços urbanos preexistentes.		PDM				CM
<p>2.1 Estabelecer para os EOT, que correspondam a (T) critérios e condições de ordenamento e de ocupação dos solos através de Programas de Acção Territorial (PAT), os quais devem:</p> <p>i. Definir a articulação com os recursos naturais e infra-estruturas de lazer existentes na proximidade (praias, lagoas, vales e linhas de água)</p> <p>ii. Definir a rede viária que deverá garantir a integração local e regional da área turística</p> <p>iii. Identificar as centralidades urbano – turísticas de apoio, dentro ou na proximidade dos novos empreendimentos, bem como os equipamentos colectivos a integrar nessas centralidades</p> <p>iv. Identificar as infra-estruturas gerais de saneamento básico do conjunto</p> <p>v. Definir os critérios de aplicação da perequação compensatória quando tal se justifique</p>		PAT				CM
2.2 Definir a dimensão e a capacidade de alojamento (em camas) das áreas turísticas emergentes a estruturar, sendo o acréscimo de capacidade proposto nos PDM deduzido do limiar de capacidade global atribuído à NUTS III onde a área se localiza		PDM				CM
3. Estabelecer que a execução dos empreendimentos seja precedida de contratualização entre a CM e o Promotor e estabelecer as regras de caducidade do contrato e de reversão da qualificação do solo em caso de incumprimento, prevendo a perda do direito de utilização pelo promotor da capacidade de alojamento atribuída						

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT)						
<p>1. Identificar no território concelhio Áreas de Vocação Turística (AVT), integrando áreas suficientemente alargadas que permitam uma oferta diversificada de solo e garantam o enquadramento e valorização paisagística dos empreendimentos, dentro das quais se poderão localizar os NDT</p> <p>As AVT constituem perímetros que não afectam a classificação e qualificação do solo rural, visando garantir boas condições à localização e desenvolvimento de <i>Resorts</i> de turismo residencial, excluindo ocupações e usos incompatíveis, nomeadamente instalações pecuárias, explorações de inertes, depósitos de combustíveis, áreas industriais e logísticas, aterros sanitários, parques de sucata, indústrias isoladas ou outras ocupações que ponham em causa a qualidade ambiental ou paisagística da zona)</p> <p>A proposta de delimitação das AVT tem de ser fundamentada no estudo da <i>Avaliação Ambiental Estratégica</i> do PDM</p>		PDM				CM
<p>2. Definir o limiar de capacidade, em camas, a atribuir aos NDT deduzido do limiar de capacidade global atribuído à respectiva NUTS III</p>		PDM				CM
<p>3. Condicionar a capacidade de alojamento dos NDT ao limiar que vier a ser estabelecido nos PDM para esta tipologia de espaços (a atribuição de capacidade de alojamento a cada projecto será definida pela Autarquia de acordo com os procedimentos e critérios de avaliação constantes dos quadros 1 e 2, do Anexo 1).</p>		PDM				CM
<p>4. Definir critérios de localização dos NDT, nomeadamente de afastamentos mínimos entre eles, possibilidades de expansão de conjuntos turísticos existentes e afastamentos mínimos a usos existentes, bem como critérios de inserção territorial, integração paisagística e qualidade urbanística e ambiental</p>		PDM				CM
<p>5. Definir a área mínima dos NDT a qual não poderá ser inferior às áreas definidas no quadro-síntese de critérios e normas para as diversas áreas territoriais a que se referem os quadros 3 a 8, do Anexo 1.</p> <p>Admitindo-se uma redução no máximo de 30% daquelas áreas, em situações de manifesta inviabilidade de concretização de um NDT no território concelhio, reconhecidas pela Comissão Temática do Turismo, e desde que a proposta apresentada garanta as condições de qualidade turística, urbanística e ambiental do conjunto turístico, exigidas na legislação dos empreendimentos turísticos e nos critérios de avaliação do ponto 8.</p>		X				CM
<p>6. Adoptar densidades máximas de ocupação que não ultrapassem as 50 camas/ha, aplicadas no máximo a 40% da área de intervenção total.</p>		PDM				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
7. Estabelecer que a execução dos NDT seja precedida de contratualização entre a CM e o promotor, em matéria de elaboração e da execução do plano, e estabelecer as regras de caducidade do contrato e de reversão da qualificação do solo em caso de incumprimento, prevendo a perda do direito de utilização pelo promotor da capacidade de alojamento atribuída		PDM			X	CM Promotores
8. Desenvolver os NDT com base em Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor.		PU PP				CM
9. No âmbito dos PU ou PP referidos no ponto anterior, a área afectada aos NDT deve ter a qualificação de Espaço de Ocupação Turística (EOT) não sendo permitido a reclassificação do solo rural em urbano.		PU PP				CM
Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE)						
1. Definir as regras e parâmetros para a localização de Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE) tendo em especial atenção a adequação das suas actividades aos espaços em que se integram, nomeadamente no respeitante a condições ambientais, de acessibilidade, e de relação com o povoamento e com a rede urbana.		PDM				CM
2. Reegrar a possibilidade de os NDE integrarem tipologias de alojamento adequadas e compatíveis com as funções principais de cada empreendimento devendo a sua dimensão ser justificada por razões funcionais e de viabilidade económica do conjunto. O alojamento que for integrado deduz do limiar de capacidade global atribuído à respectiva NUTS III.		PDM PU PP				CM
3. Condicionar a capacidade de alojamento dos NDT ao limiar que vier a ser estabelecido nos PDM para esta tipologia de espaços (a atribuição de capacidade de alojamento a cada projecto será definida pela Autarquia de acordo com os procedimentos e critérios de avaliação constantes dos quadro 1 e 2, do Anexo 1).		PMD				CM
4. Estabelecer que a execução dos NDE seja precedida de contratualização entre a CM e o Promotor e estabelecer as regras de caducidade do contrato e de reversão da qualificação do solo em caso de incumprimento, prevendo a perda do direito de utilização pelo promotor da capacidade de alojamento atribuída		PDM			X	CM Promotores

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Núcleos de Turismo e Lazer (NTL)						
1. Identificar os Núcleos de Turismo e Lazer (NTL) no conjunto de aglomerados que integrem mais de 30% de fogos identificados por dados do INE, ou por inquérito realizado no âmbito da revisão ou alteração do PDM, como destinadas a uma ocupação temporária reconhecidamente associada ao veraneio e ao lazer (para este efeito, as unidades de alojamento em estabelecimentos hoteleiros contam como “fogos”).		PDM				CM
2. Admitir a possibilidade de majoração das áreas de expansão urbana dos NTL até 10% (ou 20% quando o PDM vincular no mínimo 50% do acréscimo do solo a empreendimentos turísticos) face à área admitida no quadro dos critérios gerais constantes das Orientações e Directrizes das Normas Específicas de Ordenamento do Território. 50% da capacidade das áreas de expansão assim admitidas, calculada em função dos respectivos parâmetros urbanísticos, deduz à capacidade global de alojamento (em camas) atribuída à respectiva NUTS III.		PDM				CM
3. Identificar as áreas a sujeitar a requalificação urbana, com especial incidência na melhoria dos espaços públicos, dos equipamentos e serviços, e na valorização do património edificado e dos centros antigos		PMOT				CM
Outras tipologias de turismo em solo rural						
1. Identificar as tipologias de TER (Turismo no Espaço Rural), TN (Turismo da Natureza), TH (Turismo de Habitação) e ainda Hi (na tipologia de Hotel), consideradas na legislação do Turismo, a admitir no Espaço Rural e definir as condições de uso e ocupação do solo para a sua instalação, bem como estabelecem condicionamentos aos usos incompatíveis nas áreas envolventes. As capacidades atribuídas às tipologias TER, TN, TH e Hi não são deduzidas dos limiares de capacidade de alojamento		PDM				CM
2. Estabelecer que os estabelecimentos hoteleiros isolados (Hi), fora de perímetros urbanos ou dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico, terão uma capacidade máxima de 200 camas		PDM				CM
3. Estabelecer densidades máximas de ocupação máxima dos terrenos a afectar aos estabelecimentos hoteleiros (Hi) é de 40 camas/ha, admitindo-se densidades superiores no caso do Turismo de Habitação e de Hotéis a instalar em edifícios existentes ou que incluam a recuperação de edifícios classificados de interesse municipal		PDM				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
4. Privilegiar a implementação do TER, TN, TH e Hi em edifícios e espaços de especial interesse patrimonial, cultural ou paisagístico nomeadamente, quintas tradicionais, edifícios de interesse municipal e aldeias cujas características rurais são preservadas		X				CM
5. Requalificar os Parques de Campismo existentes, bem como privilegiar e localização de novos Parques de Campismo(PC), públicos ou privados, tendo em conta a valorização das valências do território rural (recursos) mobilizáveis para o lazer.		X			X	CM
Recursos históricos, culturais, paisagísticos e naturais para o turismo e lazer						
1. Promover no Arco do Património a implementação de um adequado sistema de sinalização e informação relacionada com o património, com locais de visita e com serviços de apoio aos turistas. O Arco do Património organiza-se com base no IC-9 ligando Tomar, Batalha e Alcobaça (Património da Humanidade), com prolongamento pela A8 a Óbidos e pela A23 e A1 a Santarém. Este arco estruturante deverá favorecer as ligações entre o Oeste, Médio Tejo e a Lezíria, reforçando percursos de visita baseados nos principais pólos de património da região.				X		AC
2. Identificar e regulamentar a protecção, a valorização e o uso de Percursos de Interesse Turístico, em função das suas características paisagísticas, agrícolas e rurais pontos de observação ou de acesso a áreas históricas, arqueológicas ou a edifícios de interesse cultural e patrimonial		X				CM
3. Integrar os Percursos de Interesse Turístico, em rotas regionais que venham a ser criadas, nomeadamente, as relacionadas com os temas do Tejo, dos Templários, das Linhas de Torres, dos Castelos, da Vinha e do Vinho, da Gastronomia e dos Caminhos Marianos, criando condições de mobilidade suave (pedonal e ciclável) que promovam a sua utilização Os percursos integrados no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros deverão ser organizados a partir de "Portas do Parque" (Rio Maior, Alcanena e Porto de Mós) onde se deverão localizar os principais equipamentos e serviços de apoio, nomeadamente os centros de interpretação e de informação aos visitantes		PMOT		X		AC CM
Zonas Turísticas de Interesse (ZTI)						
1. Privilegiar o investimento público e privado nas ZTI dando preferência à qualificação da oferta cultural, e ao enquadramento e valorização do património edificado, com prioridade aos edifícios e espaços classificados como Património da Humanidade e Património Nacional A classificação de ZTI aplica-se prioritariamente a áreas existentes que já se constituam como centros de atracção turística regional				X		AC CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
devido ao seu especial interesse patrimonial, histórico, urbano ou paisagístico, aos quais deverá ser dada especial atenção visando a sua qualificação urbana e patrimonial e ambiental, bem como a sua promoção turística São classificados como ZTI: Santarém, Tomar, Alcobaça, Nazaré, Óbidos, Peniche e Fátima						
2. Identificar eventuais ZTI para além dos centros urbanos identificados no PROT, nomeadamente, outras áreas não urbanas, tais como sítios e áreas arqueológicas ou espaços naturais, que pelo seu especial interesse possam ser objecto de programas específicos de qualificação paisagística e ambiental, contribuindo para a diversificação da oferta cultural e turística da Região.		PDM				CM
Portas de Mar						
1. Identificar para as “Portas de Mar” projectos específicos que abrangam os diversos espaços e usos a integrar, bem como a relação com os espaços urbanos adjacentes Interessa à diversificação e qualificação da oferta turística e de lazer da região, a instalação de infra-estruturas e equipamentos de apoio ao recreio náutico (portos de recreio, ancoradouros e marinas), os quais ficam sujeitos a aprovação pelas entidades da tutela.		X				CM
2. Estabelecer as condições e procedimentos para a localização de marinas e demais infra-estruturas náuticas que associem alojamento sujeitando-as às regras definidas para os NDE.		X				CM
Limiar de crescimento da capacidade de alojamento						
a) O PROT-OVT estabelece, para o conjunto do território por ele abrangido, um limiar de crescimento da capacidade de alojamento turístico e de lazer, de 166.000 camas, o qual constitui um referencial para a gestão do território e para a implementação do modelo territorial do Turismo através dos planos directores municipais, ou de planos intermunicipais de ordenamento do território quando for caso disso.		X				CM

Cultura

1. Património Cultural: Salvaguarda, Valorização e Gestão

Orientações

Constitui tarefa fundamental do Estado assegurar a transmissão das heranças nacionais do património cultural, através da sua salvaguarda e valorização, da promoção do seu conhecimento e estudo e da protecção legal dos bens (classificação, inventariação e aplicação de medidas cautelares previstas na lei).

Incumbe, pois, à Administração Central e Local, promover as medidas necessárias para a salvaguarda e valorização do património cultural, bem como a prossecução de uma estratégia promotora de modelos de gestão concertada que qualifiquem, valorizem e promovam o território e as pessoas com vista ao garante da identidade, ao acréscimo da competitividade territorial e da riqueza regional, da inclusão social e da coesão sócio-cultural.

Constituem orientações estratégicas para a gestão cultural / patrimonial do OVT:

- I. Assumir uma orientação geral que consista em constituir as artes e a cultura em vector decisivo de competitividade da Região e do País e garante do seu desenvolvimento sustentável.
- II. Prevenir os riscos inerentes à possível perda irremediável de valores patrimoniais.
- III. Preservar e valorizar o património e os valores culturais da Região.
- IV. Desenvolver capacidades de acção e de intervenção em áreas culturais e patrimoniais como factor crucial para a sua inserção competitiva numa sociedade que estrutura cada vez mais o seu desenvolvimento em torno de vectores cognitivos e criativos, onde a

informação, o conhecimento, a aprendizagem e a qualificação, a criatividade e a inovação representam cada vez mais importantes factores-chave da competitividade.

- V. Aproximar a cultura ao cidadão, o que implica o desenvolvimento de um núcleo estrutural de medidas que contribuam para enquadrar o crescente papel que as autarquias e os agentes locais desempenham no desenvolvimento cultural das suas regiões devendo assentar em políticas de cooperação, parcerias e redes de interlocutores orientados para a concretização de projectos de impacto cultural.

Nota: Integram o património cultural todos os bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante que incorporem valores civilizacionais agrícolas, designadamente históricos, paleontológicos, arqueológicos, arquitectónicos, paisagísticos linguísticos, documentais, artísticos, etnográficos, científicos, sociais, industriais ou técnicos, linguísticos e outros que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória colectiva portuguesas e ainda os que sejam considerados património cultural por força de convenções internacionais que vinculem o Estado Português para os efeitos nelas previstos.

Directrizes:

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. Identificar e definir os diferentes elementos do património cultural, com vista à adopção das medidas necessárias para a sua salvaguarda e valorização			X			AC / AL
2. Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural designadamente:						
2.1. Promover o conhecimento do Património Cultural Material e Imaterial, através da inventariação dos bens culturais públicos e privados (móveis e imóveis)			X			AC / CM
2.2. Salvaguardar e Valorizar o Património Cultural como base para o desenvolvimento sustentável, através da criação de programas e projectos e de parcerias, acções de divulgação		PMOT				AC / CM
2.3. Ponderar o interesse relativo dos valores sócio-culturais em presença e a salvaguardar no âmbito das decisões de localização de novas ocupações no quadro do planeamento e		PMOT		X		AC / CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
do licenciamento municipais						
2.4. Promover a avaliação do potencial económico do património cultural no âmbito do seu contributo a diferentes níveis para o desenvolvimento económico global da região			X			AC / CM
3. Estabelecer um conjunto de redes articuladas de programas e infra-estruturas, que desenvolvam as práticas culturais adequadas aos diferentes tipos de públicos		X				COMURB/AM /CM / AC
4. Promover o desenvolvimento económico através do incremento da fileira do turismo cultural				X		AC / CM
5. Reforçar a atractividade e a imagem dos locais alvo de valorização patrimonial				X		AC / CM
Nível Regional						
1. A Administração Central orienta a sua acção tendo em atenção a importância de:						
a) Definir uma estratégia regional para a gestão e conservação de monumentos, sítios e conjuntos classificados e/ou de interesse patrimonial		X				AC
b) Promover, no âmbito da política de ordenamento, a criação de uma base de dados georeferenciada do património cultural material e imaterial, seja ele classificado, em vias de classificação ou inventariado / identificado, e em rede com as diferentes entidades gestoras desses inventários;			X			AC
c) Identificar as principais unidades geográficas de interesse cultural com dimensão nacional e/ou internacional, criando uma figura de ordenamento que permita proteger a integridade dos elementos patrimoniais em presença;		X				AC
d) Criar uma estratégia regional de incentivo à requalificação dos centros históricos dos aglomerados urbanos na qual se podem integrar as ZTI, zonas turísticas de interesse definidas no PENT e com base na avaliação do contributo dos centros históricos para o desenvolvimento global de cada região		X		X		AC
e) Criar sistemas de incentivos que permitam a recuperação de imóveis conjuntos e sítios de interesse patrimonial (classificados ou não)				X		AC
f) Equacionar medidas de estímulo à promoção de projectos nos <i>clusters</i> de turismo cultural e das empresas/indústrias de conteúdos culturais				X		AC
g) Equacionar uma estratégia regional de promoção turístico-cultural da região nacional e internacional		X				AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
h) Definir um modelo de <i>Governance</i> da política do património cultural com as demais políticas sectoriais, coordenando as medidas da política de salvaguarda e valorização do património cultural com outras medidas que se dirijam a idênticos ou conexos interesses públicos e privados em sectores como sejam o turismo, a educação e formação e o ambiente					X	AC
i) Identificar investimentos estruturantes que configurem «alavancas» a outros investimentos, o que lhes confere um elevado grau de interesse público.				X		AC
j) Criar sistemas de incentivos / financiamentos que permitam promover a elaboração de diagnósticos do estado de conservação dos edifícios conjuntos, sítios e suas envolventes históricas e promover investimentos estruturantes de base cultural e/ou turístico cultura				X		AC
Nível Municipal						
1. Os instrumentos de gestão territorial devem conter disposições referentes a:						
a) Inventariação dos elementos e valores patrimoniais e culturais de acordo com as tipologias e nomenclaturas vigentes contribuindo para a criação de bases de dados municipais e regionais		PMOT	X			CM
b) Integração de medidas de protecção e/ou valorização do património arquitectónico, paisagístico e arqueológico classificado e identificado;		PMOT		X		CM
c) Identificação e registo das zonas de protecção (gerais e especiais) aos monumentos conjuntos e sítios classificados nos termos da Lei		PMOT	X			CM
d) Obrigatoriedade de elaboração de Planos de Pormenor de Salvaguarda previstos na Lei, em parceria com os serviços da administração central responsáveis pelo património cultural, para os monumentos, conjuntos e sítios e estabelecer as medidas para a sua protecção e salvaguarda.		PMOT				CM
e) Criação de condições de preservação do património edificado e da sua envolvente, bem como facilitar a criação de equipamentos indispensáveis ao acolhimento dos turistas (estacionamento, miradouros, locais de observação, zonas de repouso, percursos de visita, etc.)		PMOT		X		CM
f) Definição de estratégias de planeamento e gestão com vista à salvaguarda e valorização dos Centros Históricos (restrições à circulação automóvel, critérios de intervenção no edificado mais rigorosas e do espaço público, reforçar a função residencial)		PMOT				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
g) Definição, nos aglomerados urbanos, nomeadamente nos seus centros tradicionais, regras urbanísticas que permitam, quer a valorização do património existente, quer a qualidade das novas intervenções que, sem prejuízo da sua contemporaneidade, se integrem no existente		PMOT				CM
h) Criação de incentivos para que os empreendimentos estruturantes previstos para o território incluam nos seus projectos acções de valorização de elementos culturais patrimoniais na sua envolvente		PMOT		X		CM
i) Integração de cartas com o inventário do património (arquitectónico, arqueológico, etnográfico, classificado e inventariado) a serem fornecidas pelas entidades competentes.		PMOT	X			CM AC
j) Integração das “Cartas de Subsolo” dos aglomerados e conjuntos urbanos de relevância patrimonial, fornecidas pelas entidades competentes onde sejam identificadas e delimitadas áreas de sensibilidade arqueológica estabelecendo as medidas de protecção e salvaguarda a aplicar.		PMOT	X			CM
k) Constituição de Núcleos de Base Cultural (NBC) ,incluindo elementos patrimoniais, equipamentos culturais e outros bens ou serviços necessários e adequados ao desenvolvimento de actividades culturais, em torno de património edificado classificado empresas / indústrias criativas parques temáticos ou eventos Os núcleos de Base Cultural podem ser implantados por entidades públicas ou privadas através da figura dos Núcleos de Desenvolvimento Económico NDE		PMOT				CM

Agricultura e Florestas

Orientações

1. Promover o desenvolvimento rural na óptica da multifuncionalidade dos espaços, através de estratégias e instrumentos que englobem os diversos actores públicos e privados com interesses nestes domínios.
2. Promover actividades de produção agrícolas e florestais economicamente competitivas e respeitadoras do ambiente, da segurança alimentar e do bem-estar animal e da multifuncionalidade dos espaços florestais.
3. Valorizar de forma sustentada os recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais dos espaços rurais.
4. Promover a elaboração dos Planos de Gestão Florestal das áreas submetidas a regime florestal e em especial das matas modelo (Quinta do Furadouro e uma área integrada na Companhia das Lezírias, S.A.), uma vez que estas são constituídas por espaços florestais onde há possibilidade de implementar e testar modelos de gestão que se pretendem exemplares.
5. Estimular a diversificação do tecido económico e social e a melhoria da qualidade de vida das zonas rurais.
6. Integrar os processos de modernização, expansão e instalação de novas actividades no território, relativas à transformação e distribuição, no contexto das soluções que venham a ser propostas para as restantes actividades económicas.
7. Promover a adopção, por parte das entidades competentes, de mecanismos de tratamento prioritário dos processos de licenciamento de

iniciativas empresariais integradas no contexto das fileiras estratégicas propostas no âmbito do Plano Estratégico Nacional 2007-13 (PEN).

8. Desenvolver unidades de valorização de efluentes, resíduos e lamas provenientes de agro-indústrias e explorações agro-pecuárias de forma a contribuir para a melhoria dos solos (incorporação de matéria orgânica de qualidade), prevendo soluções colectivas e multisectoriais, prevendo a produção de energias renováveis (bio-digestão).

O desenvolvimento sustentável em espaço rural deve:

9. Sujeitar as actividades agrícolas desenvolvidas em áreas designadas como Zonas Vulneráveis, ao abrigo Directiva *Nitratos*, ao enquadramento previsto nos respectivos Programas de Acção.
 - a) Acautelar a remoção de nutrientes durante o tratamento de águas residuais urbanas ou agro-industriais em zonas vulneráveis aos nitratos.
 - b) Sujeitar as actividades agro-florestais desenvolvidas nas áreas classificadas para conservação da natureza e da biodiversidade ao regime estabelecido na legislação em vigor.
 - c) Sujeitar os solos susceptíveis de desertificação às normas resultantes da aplicação regional do Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação.

As entidades licenciadoras proibem a construção em zonas de elevado risco de incêndio, à excepção de situações validadas pela respectiva Circunscrição Florestal.

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. Nas áreas identificadas com potencialidades agrícolas e florestais, condicionar a ocupação e uso do solo às seguintes directrizes:		PMOT / Reg. Mun.				CM
1.1 Preservar e promover o uso agrícola nos solos de maior capacidade produtiva, nomeadamente, onde se efectuaram ou se prevê efectuar investimentos significativos, públicos ou privados, ou onde se desenvolvam os sistemas culturais integrados em fileiras estratégicas regionais e/ou de qualidade (frutícolas, hortícolas, culturas industriais, vinha, olival) e os integrados na RAN e em aproveitamentos hidroagrícolas colectivos.		PMOT				CM
1.2 Reordenar e realocar os usos do solo rural, cujo aproveitamento seja conflitual com o domínio hídrico, espaços de potencialidade e aptidão agrícola ou zonas de risco (e.g. incêndio).		PMOT				CM
1.3 Delimitar territórios preferenciais, com vista a regular usos e ocupações que permitam a defesa e promoção do sector.		PMOT				CM
1.4 Estabelecer as condições para a instalação de estufas, especialmente as de elevado investimento por unidade de área, de forma a garantir a expansão sustentável e a salvaguarda da respectiva área de influência.		PMOT				CM
1.5 Prever áreas para instalação e funcionamento de recolha e triagem de plásticos da agricultura, bem como, acautelar a implantação de unidades de requalificação de resíduos agro-rurais.		PMOT				CM
2. Nas áreas identificadas com potencialidades agrícolas e florestais, condicionar a ocupação e uso do solo por via das seguintes acções de incentivo:		PRODER 2007-2013; PROF do Ribatejo e PROF do Oeste		X		MADRP
2.1 Promover a adopção, por parte das entidades competentes, de mecanismos de tratamento prioritário dos processos de licenciamento de iniciativas empresariais integradas no contexto das fileiras estratégicas propostas no âmbito do Plano Estratégico Nacional 2007-13 (PEN).				X		AC
2.2 Alargar a área sujeita a modos de produção de elevada sustentabilidade ambiental e à certificação de gestão sustentável, de forma a minimizar os impactos negativos significativos no meio envolvente.				X		AC
3. No domínio das actividades de pecuária intensiva, transformação e distribuição agro-alimentar e florestal, condicionar a ocupação e uso do solo às seguintes directrizes:		PMOT Reg. Mun.				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
3.1 Definir condições e identificar áreas para a implantação de novas unidades sectoriais produtivas e para a deslocalização de unidades que estejam em conflito com outros sectores.			X			CM
3.2 Requalificar os territórios com elevada carga primária intensiva – suiniculturas e explorações avícolas – sem tratamento colectivo de efluentes.	Reg.					CM
3.3 Salvaguardar a permanência em solo rural das áreas com unidades produtivas pecuárias.		PMOT				CM
4. Promover o desenvolvimento sustentável em espaço rural através das seguintes directrizes:		PMOT / Reg. Mun.				CM
4.1 Contrariar a fragmentação das unidades culturais e as estruturas ou áreas de elevado interesse agrícola e paisagístico, tais como:		PMOT				CM
i. Compartimentar com sebes ou muros tradicionais, em pedra seca, acidentes naturais; etc.	Reg.					CM
ii. Culturas em socalcos	Reg.					CM
iii. Vales abertos e encaixados com elevada qualidade visual	Reg.					CM
iv. Margens de linhas de água, barragem e albufeiras, e faixas ripícolas, etc.	Reg.	PMOT				CM
4.2 Assegurar a preservação de estruturas tradicionais associadas à actividade agrícola. (ex: eiras, poços, tanques, noras, moinhos, muros em pedra, etc.).	Reg.					CM
4.3 Assegurar que as construções respeitem padrões de qualidade arquitectónica e, quando a qualidade da paisagem o justifique, os padrões tradicionais de construção.	Reg.					CM
5. No âmbito dos espaços florestais com funções de produção, silvopastorícia, caça e pesca promover sistemas de incentivos por forma a:		PROF do Ribatejo e PROF do Oeste		X		MADRP
5.1 Diminuir progressivamente a extensão territorial abrangida por povoamentos puros de espécies de rápido crescimento e sujeitos a silvicultura intensiva, alocando-os preferencialmente em zonas com maior produtividade				X		AC
5.2 Melhorar os povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva, maximizando a sua rendibilidade por unidade territorial, aproximando-os dos objectivos produtivos estabelecido na Estratégia Nacional para as Florestas				X		AC
5.3 Fomentar a expansão do sobreiro e pinheiro-manso, de forma a consolidar a fileira da cortiça e promover uma fileira regional centrada na produção do pinhão				X		AC
5.4 Aumentar a área sujeita a gestão florestal sustentável				X		AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
5.5 Fomentar as zonas de intervenção florestal nas regiões com grande fragmentação da propriedade e que tenham aptidão florestal.				X		AC
5.6 Fomentar a diversidade florestal, diminuindo a extensão de áreas com povoamentos mono específicos e promover a diversificação de produtos florestais.				X		AC
5.7 Estimular a implementação de técnicas de mobilização dos solos nos montados de sobro e azinho que garantam a não afectação das raízes e da regeneração natural das árvores e das operações de manutenção de forma a proporcionar as adequadas condições de desenvolvimento dos povoamentos.				X		AC
5.8 Incrementar a valorização energética dos resíduos florestais como fonte renovável de energia, sem comprometer o balanço de nutrientes existentes nos ecossistemas florestais.				X		AC
5.9 Implementar programas de prevenção de fogos florestais, de acordo com as boas práticas de condução de povoamentos.				X		AC
5.10 Diversificar as produções associadas aos espaços florestais, incentivando a multifuncionalidade destes espaços, aumentando os seus contributos para a rentabilidade global das explorações florestais.				X		AC
6. No âmbito dos espaços florestais com funções de protecção e de conservação promover sistemas de incentivos de forma a:		PROF do Ribatejo e PROF do Oeste		X		MADRP
6.1 Fomentar as galerias ripícolas, com acções de manutenção e consolidação vocacionadas para a conservação dos recursos hidrológicos e de habitats específicos classificados, onde a exploração florestal estará subordinada aos princípios da conservação e protecção.				X		AC
6.2 Fomentar espaços florestais para protecção contra a erosão eólica, hídrica e cheias, através da instalação de espécies adaptadas à estação, promovendo a rápida cobertura do solo, com mobilização mínima, adoptando uma estrutura irregular, com uma densidade superior à dos povoamentos em produção.				X		AC
6.3 Recuperar solos degradados mediante o fomento dos fenómenos conducentes à formação de solo, através da utilização de espécies pioneiras, técnicas conducentes à mobilização mínima dos solos e utilização preferencial de espécies autóctones, com especial atenção à sua regeneração natural.				X		AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
6.4 Fomentar a conservação e recuperação dos habitats florestais classificados, através do aproveitamento da regeneração natural destes ecossistemas, do controlo das espécies exóticas com carácter invasor. Adopção de normas mínimas de intervenção, favorecendo a diversidade da flora e da fauna, ao nível do povoamento, no intuito da manutenção dos valores objecto de medidas de conservação.				X		AC
6.5 Interditar o estabelecimento de novos povoamentos puros de rápido crescimento, privilegiar os povoamentos irregulares, promover a diversidade na composição dos povoamentos florestais e proporcionar o alongamento da idade dos povoamentos e o surgimento de árvores longevas ou cavernosas, no interior dos sistemas cuja função de conservação de habitats, com espécies de flora e fauna protegidos esteja presente.				X		AC
7. As Câmaras Municipais, no âmbito dos PMOT e dos Regulamentos Municipais/processo de licenciamento, em áreas florestais com função de recreio e enquadramento paisagístico são responsáveis por:		PMOT / Reg. Mun.				CM
7.1 Incentivar a ocupação agrícola no interior de manchas florestais extremas, contribuindo quer para a diversidade cultural e qualidade paisagística quer para evitar a propagação de incêndios.		PMOT / Reg. Mun				CM
7.2 Diversificar e naturalizar a paisagem nas áreas sujeitas a empreendimentos turísticos relevantes, nomeadamente no que respeita aos povoamentos florestais mono-específicos.		PMOT / Reg. Mun				CM
7.3 Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais.		PMOT / Reg. Mun				CM
7.4 Aumentar a qualidade paisagística no interior dos sistemas cujas funções de recreio e de enquadramento paisagístico estejam presentes, contribuindo para o aumento do bem-estar das populações.		PMOT / Reg. Mun				CM
7.5 Utilizar espécies florestais em ambientes urbanos que obedeçam a normas de segurança, de saúde e de enquadramento paisagístico adequados a ambientes urbanos.		PMOT / Reg. Mun				CM

Pesca e Aquicultura

Em cumprimento do Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007 – 2013, da Estratégia Nacional para os Assuntos do Mar e das Bases da Estratégia para a Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional, as políticas públicas devem assegurar prioritariamente a competitividade e sustentabilidade do sector pesqueiro, num quadro de adequação aos recursos disponíveis, e criar mais valor, promovendo e diversificando a indústria transformadora dos produtos da pesca.

A sustentabilidade efectiva das comunidades piscatórias, reconhecendo que a actividade da pesca e da aquicultura deve continuar a ser o motor do desenvolvimento das áreas que polarizam e serem reconhecidas pela sua especificidade quando integram áreas diversificadas em termos produtivos, implica as seguintes directrizes:

Directrizes	Natureza da Directriz				Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. prosseguir e intensificar a melhoria de estruturas portuárias da pesca e infra-estruturas em terra para suporte à actividade das comunidades piscatórias e costeiras existentes;	PEOT PMOT		X		AC CM
2. centrar e valorizar os pólos de aglomeração e especialização da pesca enquanto estratégia regional, racionalizando a sua articulação com os meios logísticos e empresariais envolventes;	PEOT PMOT		X		AC CM
3. reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola, incluindo novas técnicas produtivas em terra e em offshore, através da disponibilização de áreas para o desenvolvimento de actividades da aquicultura em compatibilidade com a ERPVA	PEOT PMOT		X		AC CM

O Sistema Ambiental

Estrutura Regional de Protecção e Valorização Territorial

Orientações

1. A ERPVA faz parte integrante do Modelo Territorial assumindo-se como uma componente fundamental para a sua sustentabilidade, devendo todas as decisões relacionadas com a região ter como objectivo a salvaguarda dos princípios nela definidos e, ao mesmo tempo, contribuir para a sua concretização.
2. O desenvolvimento do território da OVT deve respeitar os princípios da sustentabilidade ambiental, assegurando a conservação, valorização e exploração sustentável dos recursos e valores naturais, incluindo a água, o solo, a paisagem, os monumentos geológicos e a biodiversidade. Os valores e os riscos inerentes à sua configuração deverão informar todas as decisões dos diferentes níveis da administração e, em particular, os que decorrem da elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial.
3. Nos territórios florestais do OVT, a Conservação da Natureza e da Biodiversidade deve fazer-se no quadro das disposições de ordenamento e gestão consagrados nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal do Oeste e do Ribatejo, com base na gestão florestal sustentável e no equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais da floresta.
4. Os sistemas ecológicos da faixa costeira com elevada importância para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, designadamente as arribas e faixas de protecção às arribas, os sistemas dunares, as lagoas costeiras e outras zonas húmidas, são objecto de medidas estritas de protecção previstas no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça–Mafra, devendo ser desenvolvidas, em caso de degradação, as intervenções necessárias para restaurar a sua funcionalidade ecológica.

5. O planeamento e gestão das áreas incluídas na Rede Primária devem ter em atenção especial os imperativos de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.
6. Nas Áreas Nucleares Estruturantes aplicam-se os regimes que decorrem do seu estatuto de classificação.
7. Recuperação da qualidade ecológica dos cursos de água do OVT, na óptica da Directiva Quadro da Água e das orientações dos Planos de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste e do Rio Tejo, designadamente através da recuperação da qualidade dos cursos de água, incluindo a redução das cargas poluentes, “renaturalização” das margens e recuperação das galerias ripícolas, nos termos da Lei n.º 55/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água).
8. A Paisagem constitui um valor e um recurso com particular relevância no OVT. As novas directrizes e convenções europeias justificam a identificação de um conjunto de sítios e paisagens notáveis de dimensão regional e local, que os PMOT e PEOT devem integrar nos seus modelos de desenvolvimento.
9. A ERPVA deve ser concretizada à escala municipal, bem como à escala intermunicipal, sempre que os valores em causa interessem a mais do que um município, sendo igualmente articulada com a Regiões Centro e Alentejo.

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental						
1. Delimitar as áreas e corredores da ERPVA ao nível municipal e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo em consonância com os objectivos inerentes à rede, considerando que: A ERPVA constituirá uma rede de áreas e corredores organizada de acordo com os objectivos e valores que lhes estão subjacentes, e hierarquizada em três níveis: Rede Primária, Rede Secundária e Rede Complementar. A ERPVA integra as áreas abrangidas por regimes especiais, nomeadamente as áreas de Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Domínio Público Hídrico	PMOT					CM
2. No âmbito da concretização da ERPVA ao nível municipal, deverá proceder-se às adaptações de conteúdo e escala necessárias aos diferentes planos, ainda que se destinem sempre a concretizar os objectivos que o PROT identifica	PMOT					CM
3. Fundamentar e demonstrar a articulação e a transposição da ERPVA ao nível das propostas e à escala do respectivo plano	PMOT	X				CM
4. Estimular, através de sistemas de incentivos, as actividades económicas do OVT a adoptar progressivamente os critérios mais exigentes de certificação ambiental, aliando a protecção ambiental à diferenciação positiva dos respectivos produtos e serviços				X		AC
5. Associar à implantação de novas infra-estruturas e ao desenvolvimento de empreendimentos turísticos, industriais, logísticos, ou outros, compensações ambientais proporcionais aos seus impactes com um valor indicativo mínimo de 0,1-0,5% do investimento global, prevendo a execução de acções de protecção e/ou recuperação de elementos relevantes do património natural (negociadas com as CM e com o ICNB), acções de infra-estruturação e de ordenamento do território, e outras consideradas relevantes em função da área e do projecto				X		AC/CM
Rede Primária						
1. Delimitar a Rede Primária da ERPVA e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo em consonância com os objectivos inerentes a: i) Áreas Nucleares Estruturantes, que incluem as áreas do Sistema Nacional de Áreas Protegidas e as áreas da rede Natura 2000; ii) Corredores Ecológicos Estruturantes, que incluem o Corredor vale do Tejo, o Corredor vale do Sorraia, o Corredor Serrano e o Corredor Litoral.	PMOT					CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2. Fundamentar a delimitação dos Corredores Ecológicos Estruturantes através de estudos que identifiquem os valores ecológicos em presença		PMOT	X			CM
3. Definir modelos de uso, classificação e ocupação do solo nos Corredores Ecológicos Estruturantes nos PMOT que decorram de estudos que identificam a função ecológica destes territórios como prioritária e estruturante, salvaguardando a função produtiva agrícola das baixas aluvionares baseada em princípios de sustentabilidade ambiental.		PMOT		X		CM
4. Definir a largura mínima dos Corredores Ecológicos Estruturantes:		PMOT				CM
4.1 Corredor Litoral: 5 km a partir da linha de costa integrando uma faixa de 500 m (Orla Costeira) de interdição e uma faixa de 2 km (Zona Costeira) a sujeitar a condicionamentos		PEOT PMOT				AC CM
4.2 Corredor Serrano: 5 km fora das áreas classificadas e de 2,5 km a partir do limite destas, nas áreas localizadas ao longo dos limites		PMOT				CM
4.3 Corredor do Tejo: no caso de existir baixa aluvionar, o corredor integra essa área e mais uma faixa de 1 km para cada lado da margem. Quando não existe baixa aluvionar, terá 3 km contados a partir do eixo do Rio Tejo (1,5 km para cada lado)		PMOT				CM
4.4 Corredor do Sorraia: no caso de existir baixa aluvionar, o corredor integra essa área e mais uma faixa de 1km para cada lado da margem; quando não existe baixa aluvionar ou esta é inferior ou igual a 1 km, o corredor terá 2km contados a partir do eixo do rio (1 km para cada lado)		PMOT				CM
Rede Secundária						
1. Delimitar a Rede Secundária da ERPVA e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo, em consonância com os objectivos inerentes a: i) Área Nucleares Secundárias, que integram espaços de elevado valor ecológico identificados pelo PROT, bem como outras áreas de reconhecido interesse natural que venham a ser reconhecidas no âmbito da elaboração dos PMOT, em especial as áreas com interesse para a conservação da natureza e as áreas com importância no equilíbrio hidrológico regional e para a protecção do recurso solo ii) Corredores Ecológicos Secundários, que incluem corredores fluviais associados aos cursos de água mais naturalizados de importância regional e corredores terrestres associados a eixos de continuidade de vegetação natural e semi-natural		PMOT				CM
2. Fundamentar a delimitação das Áreas Nucleares Secundárias da ERPVA, com base em estudos detalhados adaptados à escala do plano em causa		PMOT	X			CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
3. Sempre que se justifique, classificar as Áreas Nucleares Secundárias como Áreas Protegidas de Interesse Regional ou Local (Áreas de Paisagem Protegida) e proceder à sua gestão de acordo com o seu estatuto de classificação, salvaguardando a função agrícola das baixas aluvionares e dos aproveitamentos hidroagrícolas.		PMOT				CM/AC
4. Delimitar os Corredores Ecológicos Secundários de modo promover as ligações entre as diferentes áreas da ERPVA, inclusive na ligação entre a rede 1ª e a 2ª, e como garantia de conectividade ecológica entre os sistemas litoral, serrano e interior		PMOT				CM
5. Garantir o ordenamento e a gestão dos corredores ecológicos associados à rede hidrográfica, pois exercem funções determinantes na gestão do sistema hídrico e são veículos fundamentais de ligações ecológicas através dos seus vales		PMOT				CM
6. Promover estudos para a delimitação dos corredores ecológicos associados a áreas de vegetação natural e semi-natural (carvalhais), localizados ao longo das margens do vale do Tejo e ao longo de encostas de vales secundários		PMOT	X			CM
7. Definir para os corredores secundários uma largura mínima de 2 km, contados a partir do eixo da linha de água (1 km para cada lado)		PMOT				CM
Rede Complementar						
1. Delimitar a Rede Complementar da ERPVA e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo em consonância com os objectivos inerentes a: i) Áreas Complementares, que incluem as Paisagem Notáveis, as Paisagens Agrícolas e Florestais de Elevado Valor Ecológico do OVT e as Áreas de Montado; ii) Corredores Ecológicos Complementares, que englobam cursos de água, linhas de água que poderão ser importantes na constituição da ERPVA se os estudos elaborados no âmbito dos IPT os justificarem		PMOT				CM
2. As Câmaras Municipais que possuam áreas com Paisagens Notáveis articulam-se, sempre que se revele pertinente, assumindo objectivos comuns de manutenção do valor paisagístico e económico que lhes está associado		PMOT				CM
3. Nas áreas identificadas como Paisagem Notável, atender à elevada sensibilidade, à intrusão visual induzida pelo edificado e à implantação de infra-estruturas, devendo estes considerandos ser abordados nas decisões quanto à localização de novas actividades no território		PMOT				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
<p>4. Considerar o conjunto de Paisagens Notáveis que se enumeram, podendo os PMOT e os PEOT, no decurso da sua elaboração, identificar outras que justifiquem tratamento idêntico: Reserva Natural das Berlengas; Mosaico agrícola de Cambelas; Escarpas de Maceira–Vimeiro–Porto Novo; Planalto das Cesaredas; Península de Peniche–Baleal; Mosaico agrícola de Ferrel; Baixa Praia del Rey; Depressão Diapírica (Vale Tifónico): a) Lagoa de Óbidos, b) S. Martinho do Porto, c) Paúl da Tornada; Baixa aluvionar do Rio Alcoaça; Sítio da Nazaré: a) arriba da Pederneira, b) Monte S. Bartolomeu; Mosaico agrícola de Tojeiras; Serra do Socorro; Cucos; Miradouro de Alqueidão – Linhas de Torres; Cabeço de Meca; Serra de Montejunto; Salinas de Rio Maior; Serras de Aire e Candeeiros: a) muros de pedra, b) olival, c) Polje de Minde; Moinhos da Pena; Estuário do Tejo; Açude do Monte da Barca; Vale do Sorraia; Açude da Agolada; Lezíria do Tejo: a) Escaroupim, b) Paúl do Boquilobo, c) Golegã, Médio Tejo – Castelo do Almourol; Lagoa de Castelo de Bode; Serra do Sicó</p>		PEOT PMOT				AC CM
<p>5. Delimitar as <i>Paisagens Agrícolas de Elevado Valor Ecológico</i> que incluem as áreas dominadas por explorações agrícolas ou agro-florestais onde existem valores naturais e paisagísticos relevantes, em particular os olivais extensivos dos terrenos calcários e as zonas de policultura tradicional do Oeste</p>		PMOT				CM
<p>6. Delimitar as <i>Paisagens Florestais de Elevado Valor Ecológico</i>, zonas com valores naturais relevantes em áreas dominadas por florestas de produção, em particular os pinhais litorais de Alcoaça-Nazaré e algumas áreas florestais do Médio Tejo.</p>		PMOT				CM
Litoral						
<p>1. Elaborar estudos que integrem os valores, recursos e riscos naturais em presença nas áreas da faixa litoral (tendo referência 5Km) e propor princípios e regras de gestão e controlo dos usos do solo, sem prejuízo do estipulado nos POOC.</p>		PEOT PDM	X			AC CM
<p>2. Delimitar, de forma geograficamente objectiva, as áreas do litoral que contribuem para a concretização da ERPVA, e estabelecer as regras de ocupação e uso do solo assumindo:</p> <p>a) a interdição de novas edificações fora das áreas urbanas existentes e naquelas onde se verifiquem situações de risco, na faixa costeira de 500 m;</p> <p>b) a restrição e condicionamento da ocupação edificada na zona costeira de 2 km, garantindo que as áreas eventualmente passíveis de edificação, que venham a ser consideradas em perímetros urbanos ou em espaços de ocupação turística, têm um carácter excepcional e contribuem, de forma objectiva e fundamentada para a concretização das funções do corredor litoral.</p> <p>c) Regras para a edificação que assegurem o adequado afastamento da linha de costa, a não obstrução do sistema de vistas, a correcta inserção paisagística e a elevada qualidade</p>		PEOT PDM				AC CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
urbanística e ambiental.						
3. Promover a requalificação urbanística e paisagística das áreas urbanas, turísticas, núcleos rurais, povoamentos dispersos ou lineares que se localizem na orla costeira (5 km), conferindo particular atenção à qualificação paisagística e à integração do edificado, das infra-estruturas e dos equipamentos		PEOT PMOT				AC CM
4. Controlar a ocupação edificada fragmentada ou em mancha contínua ao longo da costa, e assegurar que a edificação em áreas especificamente identificadas para o efeito, devem obedecer a critérios de inserção paisagística e qualidade urbanística e ambiental.		PEOT PMOT				AC CM
5. Apoiar acções que conduzam ao aumento do conhecimento da estrutura ecológica marinha, em particular os que conduzam à caracterização e classificação de novas “reservas marinhas” ou “parques marinhos”, bem como da valorização das paisagens subaquáticas.			X			CM
Paisagem						
1. Assumir a paisagem como um elemento chave na identidade e carácter regional e sub-regional, e um recurso relevante a nível da avaliação de projectos, processos de alteração de uso de solo e desenvolvimento territorial. Assim:		PEOT PMOT				AC CM
1.2. As paisagens identificadas nos PMOT deverão ser consideradas como unidades territoriais ou unidades operativas de planeamento e gestão sujeitas a regras de ordenamento, urbanismo e arquitectura diferenciadas, de acordo com a sua natureza e especificidade arquitectónica		PEOT PMOT				AC CM
1.3. Deverão ser delimitadas geograficamente as paisagens especiais ou notáveis (já identificadas no levantamento das principais paisagens especiais do PROT OVT) ou outras que mereçam referência, definindo os respectivos conteúdos e regras de gestão		PEOT PMOT				AC CM

Recursos Hídricos

Orientações:

1. Em matéria de recursos hídricos o PROT OVT tem como referência a gestão sustentável das águas superficiais e das águas subterrâneas, enquadrada na Lei da Água (Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro, complementada pelo Decreto-Lei nº 77/2006, de 30 de Março). O novo modelo estratégico e operacional de planeamento e gestão das águas tem por base:
 - a) a bacia hidrográfica como estrutura territorial, concretizada pela constituição das Administrações de Região Hidrográfica;
 - b) o enquadramento legal referente à utilização de recursos hídricos (Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio);
 - c) o enquadramento legal referente à preservação de zonas vulneráveis e de zonas sensíveis (Dec- Lei n.º 235/97, de 03 de Setembro, alterado pelo Dec. Lei n.º 68/99, de 11 de Março, Portaria n.º 1366/2007, de 18 de Outubro, Portaria nº 1 433/2006, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei nº 149/2004, de 22 de Junho, respectivamente).

2. Neste contexto, os serviços da administração pública com competências no sector da água adoptam para a totalidade dos recursos hídricos, independentemente do seu regime jurídico e abrangendo, além das águas, os leitos, margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas, os objectivos decorrentes do nº 1 do Artigo 1º da Lei da Água, em particular no que concerne às águas interiores.

3. O PROT OVT assume que as políticas públicas têm a responsabilidade de:
 - a) Promover a utilização sustentável da água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.

- b) Proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e terrestres e zonas húmidas directamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água.
 - c) Assegurar às populações o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água.
 - d) Concretizar, em tempo útil, as missões que lhe estão cometidas na Lei da Água, atentos os prazos nela fixados, com incidência nos recursos hídricos do Oeste e Vale do Tejo, designadamente nos sistemas aquíferos de água subterrânea e nas sub-bacias hidrográficas da região.
4. Para a implementação das orientações em matéria de Recursos Hídricos, a Administração Local deve:
- e) Participar, nos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH) das Administrações de Região Hidrográfica (ARH do Centro e ARH do Tejo), com o objectivo da plena, eficaz e oportuna consecução das competências que estão atribuídas pela Lei da Água a esses órgãos consultivos.
 - f) Promover a sensibilização das populações e actividades económicas para a importância estratégica da água e o seu valor para a vida, através de acções de esclarecimento e de reforço da cidadania.
5. No que respeita aos recursos hidrominerais, em conformidade com o estipulado no nº 4 do Art.º 12º do Decreto-Lei 90/90, de 16 de Março, são fixados perímetros de protecção para estes recursos para garantir a disponibilidade e características das águas, bem como as condições para boas explorações. O licenciamento de actividades que se desenvolverão dentro das zonas dos perímetros de protecção ficará

sujeito à emissão de pareceres hidrogeológicos que tentem compatibilizar a salvaguarda dos recursos com a implementação dessas mesmas actividades.

Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos

Orientações:

1. Em matéria de abastecimento público de água potável, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, o PROT OVT tem como referência, o *Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais* para o período de 2007-2013 (PEAASAR II), aprovado pelo Despacho nº 2339/2007, de 14 de Fevereiro; e o *Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos* (PERSU II), aprovado pela Portaria nº 187/2007, de 12 de Fevereiro.
2. No domínio de abastecimento público de água potável, saneamento de águas residuais, a Administração Local deve assegurar que as Entidades Gestoras de sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais:
 - a) Desenvolvam as intervenções necessárias para os sistemas se conformem com o modelo de soluções integradas, como sejam aquelas cujas áreas de atendimento correspondem à minimização de custos globais actualizados por habitante-equivalente.
 - b) Promovam as adequadas medidas para a redução significativa de perdas de água, compreendendo fugas e consumos não facturados.
 - c) Assegurem que os sistemas de recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos se robusteçam com a ampliação da recolha

selectiva multimunicipal, a criação de ecocentros para recepção de resíduos não aceites nos sistemas de resíduos sólidos urbanos, a implementação da valorização da tracção orgânica, com a recuperação, onde viável, do biogás e o estabelecimento de locais de recepção de resíduos de limpeza florestal, agrícola e de jardins com subsequente valorização energética.

d) Reforcem nas populações, nos agentes económicos e nas instituições a noção de que os resíduos sólidos se constituem como recursos pela valorização energética e orgânica, pela reciclagem e por outras formas de valorização.

3. A Administração Local, em associação, deve fomentar a criação de “Agências de Água” com o apoio de municípios associados, com o intuito de se garantir o fornecimento de um serviço público às populações, aos agentes económicos e às instituições dos vários concelhos, de esclarecimento e de promoção do uso eficiente da água e dos indicadores de desempenho das entidades gestoras.

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Recursos Hídricos, Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos						
1. Constituição de Agências de Água, enquanto associações sem fins lucrativos que prestam serviço público de apoio às populações, aos agentes económicos e às instituições nos domínios do conhecimento e do fomento do uso eficiente da água e acompanhamento dos indicadores de desempenho das entidades gestoras.					X	COMURB / AM
2. Concluir a elaboração e implementar o Plano de Ordenamento da Albufeira de S. Domingos, no concelho de Peniche.		POAP				AC / CM
3. Estabelecer o Programa de Acção para a <i>zona vulnerável 5</i> (Zona Vulnerável do Tejo).		X				AC
4. Assegurar o controlo do estado das <i>zonas sensíveis 11, 12 e 13</i> , respectivamente, Nabão, Tejo/Vala de Alpiarça e Lagoa de Óbidos.		X				AC
5. Definir os procedimentos e as metodologias relativas à gestão das redes e aos programas de monitorização da qualidade e quantidade da água dos sistemas aquíferos de água subterrânea e das sub-bacias hidrográficas do Oeste e Vale do Tejo.			X			AC
6. Fomentar a modernização de infra-estruturas e de sistemas de gestão, tendo em consideração:				X		Entidades Gestoras/ CM / AC
6.1 Aspectos conceptuais envolvendo origens de água convencionais e não convencionais de abastecimento de água						
6.2 Preocupações por maiores eficiências funcionais e optimizações de custos						
6.3 Novas possibilidades de soluções tecnológicas						
7. Adopção, por parte das entidades públicas, de práticas exemplares de uso eficiente da água em todas os grandes empreendimentos de que sejam donos de obra, tanto na fase de construção como na de exploração, como sejam edifícios, parques, vias de comunicação e demais infra-estruturas				X		AC

Directrizes	Natureza da Directriz				Entidade de Execução	
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão		Governança
8. Promover incentivos para a associação dos agentes económicos dos sectores agro-industriais e agro-pecuários (designadamente suiniculturas, unidades avícolas, matadouros e adegas cooperativas) a acções conducentes ao correspondente tratamento das águas residuais.				X		AC
9. Adopção de princípios da integração dos sistemas de abastecimento de água e dos de saneamento e águas residuais “em alta” e “em baixa”.		PS				CM/ Ent. Gest.
10. Promover a aplicação de águas residuais tratadas em usos compatíveis públicos (rega de espaços verdes, lavagens,...) e privados (descargas em instalações sanitárias), em particular nos perímetros urbanos.				X		CM/ Ent. Gest.
11. Fomentar, nas áreas costeiras, a elaboração de estudos de avaliação técnica e económica da dessalinização no abastecimento público			X			CM/ Ent. Gest.
12. Incentivar o encaminhamento dos resíduos industriais perigosos (RIP), tanto os que são gerados em indústrias do Oeste e Vale do Tejo, como os que se encontram depositados em diversos locais da região, para o CIRVER da Chamusca				X		AC

Orientações

1. As Políticas Públicas sectoriais e os Instrumentos de Gestão Territorial devem fomentar o planeamento energético no âmbito regional, municipal ou urbano, com vista ao uso racional dos recursos, elegendo como critério primordial o da *eficiência energética*. No âmbito do planeamento sectorial importa efectuar:

- a) O inventário das necessidades energéticas, já aferido por critérios de eficiência e de rigor energético-ambiental.
- b) A identificação dos vectores energéticos que melhor realizem a adequação entre energia final e energia útil.
- c) O inventário das fontes de energia primária, quanto possível calendarizado por escalões de viabilidade tecnológica, técnica e ambiental.
- d) A identificação das estruturas e serviços de carácter horizontal especialmente focalizados no apoio técnico e na monitorização.
- e) A promoção da energia descentralizada e renovável com redução de perdas nas redes.

2. As orientações devem ter tradução efectiva ao nível dos processos de decisão, nomeadamente através de:

- a) O reconhecimento da problemática energético-ambiental como elemento crítico às actividades e aos processos de decisão.
- b) Condicionamento de todos os processos de decisão de infra-estruturas à avaliação do seu mérito energético-ambiental.
- c) Ponderação em sede de ordenamento e urbanismo, da perspectiva da eficiência energética nas opções de povoamento e de mobilidade,

favorecendo a redução das necessidades de deslocação e favorecendo o transporte colectivo.

d) Fomento de programas de incentivo à produção descentralizada de electricidade em microgeração e de água quente solar.

3. No quadro de promoção da eficiência energética, o PROT OVT, apoia a criação de uma *Agência Regional de Energia em cada NUTSIII*, como núcleo qualificado de apoio à decisão política, dinamizador das boas práticas de gestão e dos instrumentos de monitorização, avaliação e benchmarking. Estas entidades deverão assentar a sua actividade em *Planos de Acção*, elaborados para cada NUTS III, cuja formulação deverá ser acompanhada por instituições de ensino superior e/ou I&D de reconhecido mérito técnico específico.

Estes Planos devem ser adoptados nas decisões da Administração ao nível dos instrumentos de planeamento territorial.

4. Além de cooperar na prossecução das estratégias nacionais (como o Plano Nacional de Estratégia para a Energia, RCM nº169/2005, de 24 de Outubro, o Plano Nacional de Alterações Climáticas, RCM nº164/2005,, ou o Plano Nacional para a Eficiência Energética,) a Administração Local, deve empenhar-se em:

- Garantir o cumprimento rigoroso dos regulamentos associados ao *Sistema de Certificação Energética dos Edifícios* (DL nº78, nº79 e nº80/2006)
- Colaborar activamente com as Agências de Energia na abordagem da problemática energética dos municípios ou da região e na elaboração e implementação dos seus planos de acção.
- Garantir a coordenação entre os planos de acção para a energia e as agendas XXI locais.

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. Constituir <i>Agências Regionais de Energia (ARE)</i> , ao nível das NUTS III As <i>Agências Regionais de Energia</i> são responsáveis por: a) dinamizar a definição de estratégias locais para a energia, b) elaborar Planos de Acção para a Energia, em articulação com as Associações de Municípios e Comunidades Urbanas, e c) definir e implementar programas de monitorização e avaliação.					X	ComUrb AssMun
2. Incluir nos Planos de Acção para a Energia; a) metas quantificadas de procura, oferta e sustentabilidade e respectivo sistema de monitorização, b) orientações relativas à gestão da procura e ao desenvolvimento das energias endógenas, bem como ao estabelecimento de parcerias com o sector privado, em áreas como a construção, turismo, transportes e indústria c) promoção das boas práticas e valorização profissional.		X				ARE
3. Implementar os Planos de Acção para a Energia com a colaboração da Administração Local e assegurar a sua coordenação com as <i>Agendas 21 Locais</i>		X				CM ARE
4. Classificar o solo e regulamentar o desenvolvimento de projectos imobiliários, turísticos e empresariais com base em pressupostos de eficiência energético-ambiental		PMOT Reg.Mun.				CM
5. Assegurar o cumprimento rigoroso do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar dos Edifícios, promovendo a adequada formação do corpo técnico municipal.	X					CM
6. Incentivar a adopção de medidas de eficiência energético-ambiental no parque edificado, com especial enfoque na reabilitação urbana e na habitação social		PMOT Reg.Mun.				CM
7. Adotar práticas exemplares de eficiência energética nas intervenções nos edifícios públicos (novos e reabilitados)				X		AC CM
8. Adotar as melhores práticas nas soluções técnicas e na gestão da iluminação pública.		PMOT Reg.Mun.				CM
9. Promover, através de sistemas de incentivos, a mobilidade sustentável e valorizar a utilização dos transportes públicos				X		CM AC Op. Transp.
10. Incorporar nos cadernos de encargos dos concursos relativos a grandes projectos públicos, cláusulas que contribuam para a incorporação de soluções de produção local tecnologicamente "limpa" garantindo rácios mínimos indicativos de 30% de energia final produzida localmente (a partir de fontes renováveis ou de cogeração)		Cadernos encargos, projectos públicos				AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
11. Dinamizar o transporte ferroviário e estimular a optimização do sistema de operadores rodoviários, numa lógica de fomento à mobilidade económica-ecológica do cidadão, bem como do transporte de mercadorias de apoio às actividades logísticas e industriais		PS				AC
12. Adohtar práticas exemplares de eficiência energética nas intervenções nos edifícios públicos (novos e reabilitados)				X		AC CM

Riscos

No domínio dos riscos, existem duas componentes fundamentais: i) a dos riscos naturais, tecnológicos e ambientais e ii) a da protecção civil.

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. Projectar as infra-estruturas de acordo com todas as normas de segurança, a fim de evitar que o colapso de uma rede de infra-estruturas comprometa outra(s), em caso de sismo				X		AC
2. Promover, nas áreas de perigosidade sísmica elevada, estudos de avaliação do estado de segurança estrutural anti-sísmica de estruturas e infra-estruturas vitais (rede hospitalar e de saúde, rede escolar, quartéis de bombeiros e instalações de outros agentes de protecção civil e da Cruz Vermelha Portuguesa, infra-estruturas viárias, redes de abastecimento de energia e de água) e dos edifícios dos centros urbanos antigos, e implementar			X	X		AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
medidas de reforço estrutural						
3. Inventariar o estado de conservação dos diques de defesa contra as cheias no vale do Tejo e estabelecer um programa para a sua recuperação			X	X		AC
4. Implementar obras de correcção torrencial e regularização fluvial, sustentadas por análise de custo-benefício e com prioridade para as situações de risco que se possam traduzir em ameaça para a vida humana				X		AC
5. Realizar e implementar as Normas de Segurança Específicas nas grandes barragens do OVT, de acordo com a lei em vigor, salvaguardando o controlo do risco nos vales a jusante, incluindo o zonamento das áreas inundáveis pela onda de cheia decorrente da rotura e os planos de evacuação.			X			AC
6. Promover a racionalização do uso do solo nas pequenas bacias hidrográficas, como forma de combate à erosão hídrica dos solos, aumento da capacidade de retenção da água e diminuição do perigo de cheia				X		AC CM
7. Interditar o vazamento de entulhos, lixo ou sucata em leito de cheia		PDM Reg.Mun.				AC CM
8. Interditar, nas áreas inundáveis por cheias rápidas e progressivas, a instalação de novos equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, de reclusão e de gestão de emergência e de socorro, bem como de novos estabelecimentos industriais perigosos que estejam obrigados por lei ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança		PDM Reg.Mun.				AC CM
9. Interditar, nas áreas inundáveis por <i>tsunami</i> e por ruptura de barragens, a instalação de novos equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, de reclusão e de gestão de emergência e de socorro, bem como de novos estabelecimentos industriais perigosos que estejam obrigados por lei ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança, excepto quando se demonstre, através de estudo específico, a inexistência de soluções alternativas		PDM Reg.Mun.				AC CM
10. Avaliar as situações de ocupação da zona costeira desconformes com a legislação aplicável, bem como as associadas ao risco decorrente de situações de erosão costeira e avanço do mar, repondo a respectiva legalidade, e definir uma faixa litoral de protecção livre de construções fixas		PDM Reg.Mun.	X			AC CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
11. Implementar nas zonas costeiras e em zonas de risco de cheias e inundações, programas específicos de análise, concepção, realocação e construção de equipamentos e infra-estruturas, sempre que as condições de segurança relacionadas com a erosão litoral ou os impactos continuados nas construções situadas nas zonas de risco de inundação e cheias, justifiquem a demolição das actuais				X		CM
12. Nas zonas classificadas com perigosidade sísmica elevada e moderada, projectar os novos edifícios e planear as novas áreas urbanas de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face aos sismos e facilitar a intervenção de socorro em situação de emergência, garantindo distâncias de segurança adequadas entre os edifícios		PMOT				CM
13. Delimitar e cartografar as áreas sujeitas a inundação (distinguindo as provocadas por cheia progressiva e/ou por cheia rápida), as áreas sujeitas ao perigo de instabilidade de vertentes e as áreas sujeitas aos perigos de erosão litoral e de <i>tsunami</i> , estabelecendo os respectivos usos compatíveis		PMOT	X			CM
14. Incorporar nos PMOT os zonamentos das áreas inundáveis pela onda de cheia decorrente da ruptura de barragens		PMOT				CM
15. Incorporar os PMDFCI nos PMOT, respeitando as intervenções e restrições previstas nos PROF, e regulamentar os usos compatíveis nas áreas classificadas com risco de incêndio elevado ou muito elevado, nomeadamente a interdição da edificação		PMOT				CM
16. Definir, cartografar e implementar faixas de descontinuidade da carga de combustível com uma largura mínima de 100 metros, em torno de aglomerados urbanos, de equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, de gestão de emergência e de socorro, zonas e estabelecimentos industriais, parques de campismo e zonas de lazer		PMOT				CM
17. Identificar e cartografar estabelecimentos industriais perigosos, locais de manuseamento e armazenagem de substâncias perigosas, gasodutos e oleodutos, e respectivas faixas de segurança, com excepção das infra-estruturas afectas à Defesa nacional.		PMOT				CM
18. Incorporar e cartografar nos PMOT os cones de aproximação às pistas do NAL, e restringir a construção de novo edificado nessas áreas, excepto aquele que se revele imprescindível à actividade aeroportuária		PMOT				CM
19. Promover a gestão das zonas ameaçadas pelas cheias nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, como espaços abertos vocacionados para actividades de recreio e lazer, importantes para a qualidade de vida das populações, podendo incluir eventuais estruturas ligeiras de apoio		PMOT				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
20. Promover a gestão das zonas ameaçadas por cheia fora dos aglomerados urbanos, como espaços vocacionados para a actividade agrícola e como corredores ecológicos		PDM				CM
21. Interditar a construção de novas edificações em zonas ameaçadas por cheia nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, excepto as que correspondam à substituição de edifícios a demolir inscritos na matriz predial urbana, não devendo a área de implantação ser superior à anteriormente ocupada e salvaguardando que a cota do piso inferior da edificação seja superior à cota da maior cheia conhecida no local		PDM				CM
22. Interditar a construção de novas edificações em zonas ameaçadas por cheia fora dos aglomerados urbanos, excepto os edifícios indispensáveis à actividade agrícola, nas situações em que fique demonstrado não existir localização alternativa		PDM				CM
23. Interditar a construção de novas edificações em vertentes com perigo de instabilidade elevado, excepto quando estejam devidamente acauteladas as condições de segurança estrutural do parque a edificar em função dos constrangimentos geomorfológicos e geotécnicos locais.		PDM				CM
24. Identificar os locais de instabilidade de vertentes responsáveis por situações de risco declarado em áreas urbanas consolidadas ou em consolidação e definir as medidas para a sua estabilização		PDM	X			CM
25. Interditar a construção de novas edificações nas áreas litorais sujeitas a perigo de erosão elevado, fora dos aglomerados urbanos consolidados ou em consolidação		PDM				CM
26. Interditar a construção de novas edificações nas áreas litorais sujeitas a perigo de erosão elevado, nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, excepto as que correspondam à substituição de edifícios a demolir inscritos na matriz predial urbana, desde que sejam objecto de estudos pormenorizados sobre as características geológicas, geomorfológicas, geotécnicas e evolutivas da linha de costa e faixa de risco adjacente, e se demonstre claramente que se encontram asseguradas as condições de segurança exigidas para a sua ocupação		PDM	X			CM
27. Articular o sistema de previsão meteorológica do IM com as redes de monitorização do INAG, de molde a estruturar e implementar um sistema de alerta para situação de cheia rápida no OVT			X	X		AC
28. Interditar ou condicionar o acesso aos troços costeiros instáveis que possam colocar em risco a integridade física de pessoas				X		AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
29. Definir a localização das novas linhas de distribuição de energia eléctrica e dos pontos de água com critérios que permitam a movimentação segura dos meios aéreos destinados ao combate dos incêndios florestais			X			AC
30. Implementar um sistema de localização em tempo real associado ao transporte rodoviário de matérias perigosas, de forma a permitir o conhecimento dos trajectos e horários de circulação dos respectivos veículos, assim como das substâncias transportadas, com excepção dos relativos à Defesa Nacional.			X	X		AC
31. Implementar as medidas de regulamentação dos perigos associados ao transporte de substâncias perigosas, de acordo com a lei em vigor				X		AC
32. Implementar uma cultura de risco, sustentada na informação, conhecimento e preparação da população, no que respeita aos riscos que afectam o território, com uma forte aposta na educação nos primeiros níveis de escolaridade			X			AC CM
33. Implementar as redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI), previstas na lei, articuladas com os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)				X		AC CM
34. Estabelecer corredores preferenciais destinados à circulação rodoviária de matérias perigosas e restringir o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de substâncias perigosas, sempre que exista uma via alternativa				X		AC CM
35. Definir e divulgar as áreas de socorro e de reagrupamento para a população e salvaguardar as acessibilidades aos espaços seguros, em situação de catástrofe sísmica, em articulação com os Planos de Emergência Municipais, Distritais e Nacional			X			AC CM
36. Rever os Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil conforme a legislação em vigor, articulando-os com os PMOT nas questões com relevância territorial.		PMOT	X			CM
37. Delimitar e cartografar, em sede de PMOT, as servidões militares e aeronáuticas militares, incorporando nos regulamentos os respectivos regimes legais		PMOT				CM

2.3 O Sistema de Mobilidade

Orientações

1. A organização e ocupação do território deverão obedecer a princípios de racionalidade, limitando as dispersões que se traduzem em incrementos de mobilidade, consumo energético e, conseqüentemente, de degradação ambiental.
2. A estrutura e organização preconizada no Esquema Territorial devem estar articuladas com as redes e sistemas de transportes, tendo em conta os diferentes subsistemas urbanos e funcionais identificados e o necessário reforço da atractividade do transporte público.
3. As decisões no âmbito do sistema de transportes devem guiar-se, aos diversos níveis, por objectivos de promoção da intermodalidade e interoperabilidade dos diferentes modos de transporte, de modo a proporcionar serviços de qualidade e fiabilidades nas deslocações de pessoas e mercadorias.
4. O desenvolvimento da rede de transportes colectivos de passageiros deverá constituir a principal base para a consolidação de uma política de mobilidade sustentável, onde prevaleça a coerência energética e ambiental, promovendo a complementaridade modal com particular ênfase para os modos suaves, situação de maior impacto nos meios urbanos.
5. As decisões estratégicas devem ser orientadas e centradas para a satisfação das necessidades e interesses de deslocação dos clientes actuais e potenciais, numa perspectiva de economia, conforto, articulação, complementaridade e exploração conectiva de serviços de transportes públicos.

6. A rede rodoviária deve ser devidamente hierarquizada e articulada entre o nível superior (IP e IC) e os níveis regional e local, adequando a capacidade das vias e dos nós às necessidades decorrentes do Modelo Territorial.
7. A articulação e coordenação das acções propostas, no domínio da mobilidade, (dada a escala de intervenção necessária em alguns pontos de conflito) não deverá ser apenas de âmbito municipal ou mesmo subregional, pelo que se propõe a constituição de uma Comissão Temática de Transportes e Mobilidade - CTTM (com representação política e técnica, a indicar pelas COMURB e AM) englobada na Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT (cf. Capítulo V).

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Planeamento e Gestão do Sistema de Transportes e Mobilidade						
1. As Comunidades Urbanas / Associações de Municípios elaboram à escala regional:		X				CTTM / COMURB / AM
1.1. Um Inquérito Geral à Mobilidade Regional			X			CTTM / COMURB / AM
1.2. Um <i>Plano Regional de Mobilidade e Transportes</i> para o território do OVT que inclua:		X				CTTM / COMURB / AM
1.2.1 Um <i>Esquema Director das Infra-estruturas Regionais de Transportes</i> (redes e interfaces de passageiros e mercadorias)		X				CTTM / COMURB / AM
1.2.2. <i>Planos de Acessibilidade e de Mobilidade</i> à escala sub-regional (NUTS III)		X				CTTM / COMURB / AM
1.2.3. Um <i>Programa de Execução</i> e respectivos indicadores de monitorização		X				CTTM / COMURB / AM
2. A Administração Central, através do IMTT, cria um quadro de incentivos que promova:				X		IMTT
2.1. Melhoria/criação de transportes públicos em zonas de baixa procura				X		IMTT
2.2. Soluções/modos de transporte/cadeias de deslocações energeticamente mais eficientes				X		IMTT
2.3. Incentivos à renovação de frotas, adoptando veículos ambientalmente sustentáveis				X		IMTT
3. As Câmaras Municipais, em sede de PMOT, podem contemplar localizações alternativas para Aeródromos Cívicos, tendo por base a melhoria de condições de descolagem e aterragem e a minimização de impactos nos aglomerados populacionais e no ambiente.		PMOT		X		CM
3.1 As novas localizações estão sujeitas à aprovação das entidades aeronáuticas certificadoras.		PMOT		X		Ent. Aeronaut.
4. A Administração Local deve enquadrar nos PMOT as seguintes orientações:		PMOT				CM
4.1. PDM		PMOT				CM
a) Hierarquia funcional da Rede Viária Municipal, definindo a articulação sub-regional, a ligação entre sectores urbanos e aos equipamentos estruturantes, interfaces e serviços, e actividades geradoras de tráfego		PMOT				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
b) Delimitação das áreas de influência das interfaces promovendo a intermodalidade e interoperabilidade.		PMOT				CM
a) Definir os critérios para a localização de parques empresariais e plataformas logísticas, tendo em consideração os mais adequados níveis de acessibilidade, dando preferência ao modo ferroviário.		PMOT				CM
4,2.. PU		PMOT				CM
a) Níveis adequados de serviço em transporte público		PMOT				CM
b) Adequação de acessibilidades / infra-estruturas, espaços canais de acesso rodoviário e acolhimento de transporte público		PMOT				CM
5, As CM desenvolvem Planos / Projectos de Ordenamento de Interfaces e respectivas Acessibilidades tendo em conta as barreiras físicas		X		X		CM
6. As CM, no âmbito dos PMOT e dos Regulamentos Municipais, exigem para a actividade e localização de instituições e empresas com mais de 100 trabalhadores à elaboração e aplicação de Planos de Deslocações de Empresas	PMOT/ Reg. Mun.					CM
Infra-estruturas Regionais de Transportes						
1. A NAER SA. em parceria com o InIR, a EP, a RAVE, a CP e a REFER, definem as acessibilidades rodo - ferroviárias ao NAL / CTA e compatibilizam os restantes modos, numa lógica de fiabilidade, complementaridade modal e de eficiência energética das cadeias de deslocações			X			NAER
2. A Administração Central através do InIR, da EP e das Concessionárias de infra-estruturas rodoviárias devem:				X		InIR/EP/Concess.
2.1. Concluir os Itinerários Complementares, em conformidade com o PRN e com as prioridades estabelecidas no Programa de Execução do PROT.				X		InIR/EP/Concess.
2.2. Promover, com carácter de urgência, intervenções locais em zonas com maior sinistralidade rodoviária, em articulação com a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária.				X		InIR/EP/Concess.
2.3 Avaliar a inclusão de estradas supra-municipais / regionais, na revisão do PRN, em curso.				X		InIR/EP/Concess
3. A Administração Central e a Administração Local, asseguram níveis de serviço adequados nas estradas nacionais e regionais, construindo, quando necessário, variantes / circulares urbanas				X		InIR / EP / CM
4. A Administração Central estuda e avalia:			X			REFER
4.1 Potenciais corredores e a viabilidade de estabelecimento de ligação transversal entre as Linhas do Oeste e do Norte, tendo por referência as alternativas posicionais indicadas no esquema do modelo			X			REFER
4.3 O Traçado de uma ligação da Linha do Norte, na zona			X			REFER

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
do Cartaxo / Setil / Santarém, que sirva directamente o NAL e viabiliza a sua concretização						
4.2 Alternativas da conexão da Linha do Oeste a partir da zona de Torres Vedras, directa a Lisboa, independente da Linha de Sintra			X			REFER

3. Normas Especificas de Carácter Territorial

3.1 Normas Especificas de Ordenamento do Território

Orientações

Nos termos da LBOTU e do RJIGT a classificação do solo determina o destino básico dos terrenos, assentando na distinção fundamental entre solo urbano e solo rural, assumindo-se o PROT como instrumento fundamental para a definição das orientações e directrizes de classificação e qualificação do solo à escala regional.

No enquadramento do Modelo Territorial as orientações fundamentais para organização territorial e funcional são:

1. Polinucleação e integração territorial

Desenvolver uma adequada hierarquização urbana municipal, devidamente articulada com o sistema urbano regional, integrando um conjunto de núcleos urbanos individualizados e dotados dos equipamentos e serviços adequados à sua posição hierárquica na rede urbana e à sua função específica, no quadro da criação de redes de complementaridades e da polarização do desenvolvimento das áreas rurais.

2. Concentração do edificado

Estabelecer modelos de usos e ocupação do solo que promovam a concentração da edificação em aglomerados urbanos ou núcleos rurais devidamente identificados e delimitados para o efeito, de forma a contrariar formas de povoamento disperso ou linear e a expansão difusa e extensiva dos aglomerados urbanos, privilegiando a reconversão, reestruturação ou requalificação dos espaços edificados existentes já servidos por infra-estruturas e equipamentos, face à proposta de novas áreas de expansão.

3. Contenção, proporcionalidade e programação das áreas urbanas

Adequar o dimensionamento e a estruturação do solo urbano com as necessidades existentes e previstas, considerando os diversos tipos de procura em termos de habitação, actividades económicas e outras funções urbanas e assegurar a sua execução programada.

4. Qualidade urbanística

Nortear o planeamento das áreas urbanas com base em critérios exigentes de qualidade urbanística, que promovam a revitalização das áreas antigas e históricas, a devida dotação em equipamentos, infra-estruturas, espaços públicos e espaços verdes, o recurso sistemático ao desenho urbano, a qualidade arquitectónica e a valorização da imagem urbana.

5. Harmonização espacial dos usos e actividades

Clarificar as aptidões e usos dominantes das várias parcelas do território e identificar as complementaridades e os usos e actividades incompatíveis.

5. Acessibilidade e mobilidade sustentável

Coordenar o desenvolvimento e crescimento dos aglomerados urbanos e núcleos rurais com as principais redes de acessibilidades e transportes colectivos, de forma a fortalecer e integrar a rede urbana e a potenciar a relação cidade-campo, reduzindo a dependência em modos de transporte individual e contribuir para a economia energética.

6. Racionalização dos serviços públicos

Coordenar o desenvolvimento e crescimento dos aglomerados e do povoamento humano com as principais redes de equipamentos e infra-estruturas de abastecimento público, promovendo a concentração em áreas que potenciem a racionalização da utilização dos serviços.

7. Protecção e valorização dos recursos e valores naturais

Salvaguardar os sistemas e processos biofísicos que asseguram os bens e serviços ambientais necessários ao desenvolvimento das actividades humanas e os recursos fundamentais de solo e água, impedindo utilizações que ponham em causa a sua integridade e qualidade.

8. Prevenção e redução de riscos

Salvaguardar as áreas de risco hídrico, geológico e tecnológico de ocupações humanas que potenciem a situação de risco de pessoas e bens e promover instrumentos e medidas específicas de prevenção e protecção civil nas áreas já ocupadas

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Padrões de ocupação, classificação e qualificação do solo						
1. A classificação e qualificação do solo a efectuar no âmbito dos PDM tem por referência os padrões de ocupação do solo do PROTOVT (POS) cuja discriminação consta de anexo III, detalhando, redelimitando e subdividindo as tipologias identificadas.		PDM	X			CM
2. Para efeitos de classificação e qualificação serão identificadas e estudadas, nomeadamente:		PDM	X			CM
a) Áreas edificadas em espaço urbano, diferenciando-as em termos dos níveis de colmatação, densidade, infra-estruturação e estruturação territorial e caracterizando-as quanto às principais funções e dinâmicas urbanas		PDM	X			CM
b) Áreas de edificação linear ao longo de vias de comunicação (estruturas simples ou reticulares), identificando as quebras de continuidade e as densidades do edificado		PDM	X			CM
c) Áreas de edificação dispersa em solo rural, diferenciando-as em função das densidades do edificado		PDM	X			CM
d) Núcleos de edificação em solo rural, nomeadamente as áreas edificadas em espaço rústico (quintas, casais e pequenas aldeias)		PDM	X			CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
e) Áreas ocupadas por grandes infra-estruturas e equipamentos e as áreas de localização de actividades económicas de indústria, turismo, comércio, armazenagem, logística ou indústria extractiva.		PDM	X			CM
f) Áreas de ocupação agrícola, florestal, agro-florestal e de valor natural		PDM	X			CM
Classificação e qualificação do solo urbano						
1. Classificar o solo como urbano com base nos seguintes requisitos gerais:		PMOT				CM
1.1. Inserção na rede urbana ou na rede de áreas de actividades económicas do concelho, definida em PDM		PMOT				CM
1.2. Disponibilidade de infra-estruturas básicas completas ou previsão da infra-estruturação no horizonte do plano, em conformidade com o programa de execução e financiamento		PMOT				CM
1.3. Contribuição para a mobilidade sustentável		PMOT				CM
1.4. Respeito pelos critérios de qualificação do solo urbano estabelecidos no anexo II		PMOT				CM
2. Na criação de novas áreas urbanas ou expansão das existentes devem respeitar-se os seguintes requisitos:		PMOT				CM
2.1. Demonstração da necessidade, considerando-se:		PMOT				CM
a) Crescimento demográfico e dinâmica urbanística do município e do aglomerado urbano, incluindo a 2ª residência, no contexto do sistema urbano, sustentado numa avaliação do grau de concretização dos PMOT em vigor, com base na execução física e nos compromissos		PMOT				CM
b) Necessidade de novas áreas para actividades económicas.		PMOT				CM
c) Disponibilidade de áreas para reconversão e reabilitação de áreas urbanas existentes com usos urbanos obsoletos ou degradadas e possibilidade de preenchimento de vazios urbanos		PMOT				CM
2.2. Dimensionamento dos espaços de urbanização programada em função das necessidades demonstradas e da seguinte forma:		PMOT				CM
a) Admitir a expansão dos perímetros urbanos existentes apenas nos casos em que o somatório das áreas urbanizadas consolidadas e comprometidas atinjam os 70% (não contabilizando as áreas da estrutura ecológica urbana).		PMOT				CM
b) Condicionar a dimensão das áreas de expansão ao limiar máximo de 30% das áreas consolidadas e comprometidas, contabilizando o somatório das áreas urbanas ainda livres do perímetro urbano existente e as novas áreas de expansão.		PMOT				CM
c) Os limiares máximos da expansão dos perímetros urbanos podem ser aferidos para o total do concelho		PMOT				CM
2.3. Não afectação de áreas de valores e recursos naturais fundamentais e de áreas de risco, salvo situações excepcionais, quando demonstrada a necessidade e inexistência de alternativas de		PMOT				CM



Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
localização e comprovada a salvaguarda de pessoas e bens.						
3. Considerar o princípio da reversão do solo urbano em solo rural, nas seguintes situações:		PMOT				CM
a) Reconfiguração de perímetros urbanos		PMOT				CM
b) Quando se verifique a sua dimensão excessiva face ao estabelecido nas normas anteriores		PMOT				CM
c) Quando se verifique que as áreas delimitadas como perímetro urbano não reúnam as condições para integrar solo urbano, podendo vir a integrar a aglomerados rurais ou áreas afectas a outras tipologias de povoamento em solo rural.		PMOT				CM
4. Qualificar o solo urbano de acordo com os critérios constantes do anexo II		PMOT				CM
Qualificação do solo rural						
1. Qualificar o solo rural de acordo com os critérios constantes do quadro em anexo II e tendo em consideração as seguintes directrizes:		PMOT				CM
1.1. Proibir a edificação dispersa, concentrando esse tipo de procura em espaços urbanos de baixa densidade, aglomerados rurais e outras tipologias específicas de povoamento em solo rural e orientando-a simultaneamente para a reabilitação do património edificado já existente		PMOT				CM
1.2. Condicionar a nova edificação isolada para fins habitacionais dos agricultores ou construções de suporte a actividades económicas associadas à valorização dos recursos naturais e paisagísticos, a uma área mínima da parcela a definir em função de critérios de contenção da fragmentação da propriedade, tendo por referência a área média dos prédios e aos seguintes requisitos:		PMOT				CM
a) Interditar a construção de novos edifícios nas áreas naturais e florestais de particular interesse para a conservação e nas áreas florestais com perigosidade de incêndio elevado ou muito elevado, com excepção das ligadas à prevenção e combate de incêndios florestais e de pequenas infra-estruturas e equipamentos de apoio à exploração florestal e ao usufruto daqueles espaços por parte da população, bem como das infra-estruturas afectas à Defesa Nacional.		PMOT				CM
b) Interditar a construção de novas edificações nas áreas de várzea e de lezíria, bem como nas áreas de aproveitamento hidroagrícola, com excepção daquelas que contribuam para reforçar o potencial produtivo da exploração agrícola e desde que não exista alternativa de localização fora dessas áreas, a comprovar por declaração emitida pela entidade competente.		PMOT				CM
c) Proibir a edificação isolada para fins de habitacionais em solo rural, excepto para residência própria e permanente dos agricultores e desde que verificados cumulativamente os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> o O requerente seja agricultor e dirigente da exploração agrícola onde pretende localizar a habitação 		PMOT				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
<ul style="list-style-type: none"> o Não exista qualquer outra habitação no interior da mesma exploração nem alternativas de localização para a habitação do agricultor o A verificação dos dois requisitos anteriores seja comprovada por declaração do requerente e confirmada por declarações passadas pelos serviços públicos competentes o A uma área mínima do prédio a definir em PDM, não inferior a 4 hectares o A exploração agrícola, bem como a edificação, deverão ser inalienáveis durante o prazo de 10 anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição da exploração e de que esta seja garantia, ou por dívidas fiscais, devendo esse ónus constar do registo predial da habitação. 						
d) Condicionar as construções de apoio às actividades agrícolas, pecuárias e florestais a uma área de implantação máxima por unidade mínima de cultura ou a índices máximos de ocupação do solo, bem como à comprovação da sua necessidade pelos serviços sectoriais competentes.		PMOT				
e) Restringir a instalação de novos estabelecimentos industriais a casos excepcionais, desde que devidamente comprovado pela entidade competente que a localização da actividade industrial junto das matérias-primas é imprescindível ou que, por razões técnicas, haja inconvenientes na sua instalação em zonas industriais.		PMOT				
f) Admitir as edificações enquadradas nas tipologias legais do Turismo em Espaço Rural (TER), Turismo de Habitação e Turismo da Natureza, bem como hotéis isolados de categoria não inferior a 3 estrelas, desde que contribuam para a valorização económica e ambiental que garantam a qualidade arquitectónica e a correcta inserção territorial e paisagística da área respectiva e que estejam associados a temáticas tais como turismo de saúde, de desporto, cinegético, da natureza, turismo social, educativo e cultural, entre outras,		PMOT				CM
1.3. Identificar as edificações existentes em espaço rural não licenciadas onde funcionam actividades económicas industriais e agropecuárias e ponderar mecanismos que permitam a sua realocação ou legalização tendo por base os seguintes critérios:		PMOT				CM
a) Viabilidade económica e importância para a economia local		PMOT				CM
b) Adequabilidade da sua localização		PMOT				CM
c) Serviços em infra-estruturas e acessos		PMOT				CM
1.4. Definir os parâmetros urbanísticos a aplicar às operações de construção e às de reconstrução, reabilitação e ampliação das construções existentes de acordo com os seguintes critérios:		PMOT				CM
a) Garantir um adequado enquadramento paisagístico e arquitectónico e a preservação e valorização dos valores ambientais.		PMOT				CM
b) Não aumentar o eixo vertical do edificado, preexistente.		PMOT				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
c) Contrariar a proliferação das redes públicas, recorrendo a sistemas independentes e ambientalmente sustentáveis onde não existam redes previamente construídas		PMOT				CM
Definição da Estrutura Ecológica Municipal e Urbana						
1. Identificar as áreas fundamentais a integrar na estrutura ecológica municipal e urbana de acordo com os critérios que em seguida se identificam:		PMOT				CM
1.1 Transposição da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental para a escala municipal nos termos do definido nas normas específicas do sector.		PMOT				CM
1.2 Integração de áreas que assegurem bens e serviços ambientais necessários ao desenvolvimento das actividades humanas, bem como os recursos fundamentais de solo e água e as áreas de risco natural		PMOT				CM
1.3 Identificação das estruturas ecológicas urbanas integrando um conjunto de áreas verdes diversificadas e conectadas, aproveitando as linhas de drenagem natural, outras áreas com valores natural e cultural e as áreas de protecção a infra-estruturas e utilizações conflituosas com a fruição urbana.		PMOT				CM

3.2 Normas Específicas por Unidades Territoriais

As Unidades Territoriais correspondem a espaços que à escala regional evidenciam características específicas do ponto de vista da ocupação e da utilização do solo e que pela sua extensão e particularidades são merecedores de uma abordagem conjunta e integrada e objecto de normas detalhadas dirigidas ao planeamento das ocupações e usos do solo.

Nas Unidades Territoriais aplicam-se as orientações e directrizes seguidamente identificadas, as quais visam, em particular, constituir o quadro de referência para os planos municipais de ordenamento do território e orientar os planos especiais de ordenamento do território, instrumentos vinculativos dos particulares a que incumbe, respectivamente, o estabelecimento de regimes de ocupação, uso e transformação do solo e de salvaguarda de recursos e valores naturais.

As orientações e directrizes aplicáveis nas Unidades Territoriais foram identificadas em coerência com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e com os Planos Sectoriais relevantes, em particular os Planos Regionais de Ordenamento Florestal e os Planos de Bacia Hidrográfica, e enquadram-se nas suas recomendações, salvaguardando as grandes opções em matéria de política sectorial.

Directrizes

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. Oeste Litoral Norte						
1. Elaborar PU para as áreas de crescimento recente e de expansão dos aglomerados urbanos de Peniche, São Martinho do Porto e Nazaré, promovendo a qualificação urbanística e ambiental das áreas urbanizadas e comprometidas com a urbanização e promovendo a devida programação e execução de áreas destinadas a 1ª e 2ª residência e a empreendimentos turísticos.		PU				CM
2. Elaborar Esquemas de Ordenamento para as áreas de Peniche/Ferrel/Baleal, Lagoa de Óbidos (margem norte e sul), Nazaré/S. Martinho do Porto/Salir do Porto, no âmbito da revisão dos respectivos PDM, visando a organização e estruturação espacial e a estabilização das actividades e dos usos dominantes e considerando a manutenção na sua envolvente de espaços florestais e agrícolas de elevada qualidade ecológica.		PDM PAT				CM
3. Contrariar a localização de novas unidades e áreas industriais dispersas na mancha florestal norte de Alcobaça e incentivar a relocalização das existentes nos parques empresariais a constituir.		PDM				CM
4. Garantir a integridade e a dominância da floresta nas áreas com ocupação ou potencialidade florestal que venham a ser objecto de acolhimento de NDT, promovendo as funções ecológicas e produtivas dessas áreas e a valorização paisagística		PMOT				CM
5. Manter o uso agrícola dominante das áreas inseridas na Depressão Diapírica (Vale Tifónico) e nas baixas aluvionares associadas aos corredores da ERPVA, impedindo acções de urbanização e edificação.		PDM				CM
6. Promover o uso agrícola das várzeas da Tornada - Alfeizarão, Paul da Cela, e Rio do Meio, adoptando modelos de gestão que permitam a compatibilização das suas funções produtivas, sociais e ambientais.		PDM		X		CM / AC
7. Garantir a integridade dos aproveitamentos hidroagrícolas de Cela, Valado de Frades e Maiorga, salvaguardar e promover a sua função produtiva agrícola de regadio / uso agrícola e preservar as manchas de produção hortícola.		PDM PS			X	CM / AC
8. Elaborar Projectos de Intervenção em Espaço Rural (PIER), ou outros instrumentos de planeamento adequados, para o Sítio Natura 2000 do Litoral de Peniche - Santa Cruz, conjugando os esforços e interesses das autarquias na conservação e valorização deste importante património natural.		PIER PS				CM / AC



Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
9. Promover as componente de protecção e conservação valorização da Mata Nacional de Valado de Frades e dos Perímetros Florestais de Alva de Pataias, Alva da Mina de Azeche, Alva da Senhora da Vitória, e Alva da Água de Madeiros, adoptando modelos de gestão florestal que aumentem a sua importância como refúgios de biodiversidade.		PDM PS		X		CM / AC
10.Preservar os valores naturais e paisagísticos da faixa litoral e promover a sua valorização, concretizando o corredor ecológico estruturante do Litoral.		PDM POOC				CM / AC
11. Manter as características das “Paisagens Notáveis” como a Lagoa de Óbidos, o Planalto das Cezaredas e a Depressão Diapírica (Vale Tifónico) promovendo o desenvolvimento de estudos, acções e projectos municipais e intermunicipais dirigidos à conservação da natureza e da paisagem e à valorização das actividades agro-florestais relevantes para assegurar essas funções.		PDM	X			CM
12. Concluir os processos de criação das Paisagens Protegidas da Lagoa de Óbidos e do Paul da Tornada, a gerir pelas autarquias abrangidas, e avaliar a exequibilidade da criação de outras áreas protegidas de nível regional ou local noutros espaços de elevado valor natural, incluindo entre outras as áreas do Planalto das Cezaredas, Serra e Arribas de Bouro, Serra e Arribas da Pescaria, Arribas de Cela, Vertentes do Rio Cós, Litoral das Adegas d’el Rei, e Pinhais de Alcobaça-Nazaré.	X		X			CM / AC
13. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos cursos de água que drenam para a Lagoa de Óbidos e para o Paul da Tornada, nomeadamente dos Rios Arnóia e Real e da Ribeira da Tornada, e de outros Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, incluindo o Rio do Meio, o Rio Baça, a Ribeira de Mogo, a Ribeira de Alfeizerão, e a Ribeira da Tornada.		PDM PS		X		CM / AC
14. Impedir a ocupação urbana e edificada em áreas de risco de erosão litoral e instabilidade de vertentes e nas suas faixas de protecção e valorizar os ecossistemas sensíveis ou degradados, tendo por base ordenamento de acessos ao litoral, a eliminação do estacionamento informal no topo das arribas, a redução dos factores de erosão das arribas e a recuperação da vegetação das dunas e topo de arribas.		PDM POOC				CM / AC
15. Fomentar o aproveitamento dos recursos e das valências relacionados com o mar, nomeadamente os portos de pesca e de recreio e as actividades e usos complementares e associados.		PDM POOC		X		CM / AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2. Oeste Interior Centro						
1. Estruturar a unidade em torno do sistema urbano formado por Caldas da Rainha, Alcobaça, Óbidos, Bombarral e Cadaval e por uma rede complementar de aglomerados urbanos e rurais a identificar, nos respectivos PDM, que absorvam as procuras de edificação e contrariem as tendências de povoamento linear e disperso.		PMOT				CM
2. Promover o saneamento ambiental das agro-pecuárias e a sua compatibilização com outros usos.		PDM		X		CM / AC
3. Promover a manutenção e gestão sustentável do padrão de ocupação agrícola do território associado à policultura nomeadamente as áreas de policultura e olival tradicional do rebordo poente da Serra de Candeeiros (Benedita – Turquel – Carrascal).		PDM		X		CM / AC
4. Avaliar a exequibilidade da criação de áreas protegidas de nível regional ou local em espaços de elevado valor natural, a gerir pelas autarquias, incluindo entre outras os vales e encostas da bacia do rio Arnóia, os declives do rebordo nascente da Depressão Diapírica (Vale Tifónico), os vales encaixados da Ribeira dos Matos e do Rio Baça, e os vales encaixados e declives envolventes do Rio Esperança, Rio da Fonte Santa e Ribeira do Mogo.	X		X			CM / AC
5. Manter o coberto vegetal natural e a gestão sustentável dos usos agrícolas e das formações florestais ao longo do Corredor Ecológico do Maciço Calcário que se desenvolve entre a Serra dos Candeeiros e a Serra de Montejunto.		PDM POAP				CM / AC
6. Promover a valorização ambiental das Matas Nacionais do Vimeiro e das Mestras, adoptando uma gestão florestal que aumente a sua importância para a conservação da biodiversidade.		PDM PS				CM / AC
7. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos cursos de água que drenam para a Lagoa de Óbidos e para o Paul da Tornada, nomeadamente dos rios Arnóia e Real e da Ribeira da Tornada, e de outros Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, incluindo o Rio do Meio, o Rio Baça, a Ribeira de Mogo, a Ribeira de Alfeizerão, e a Ribeira da Tornada.		PDM PS		X		CM / AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2.a. Oeste Interior Centro – Caldas						
1. Elaborar um PU para as Caldas da Rainha, incluindo as áreas de expansão e envolventes que garanta a estruturação e a requalificação dos territórios edificados fragmentados e o remate dos espaços urbanos e que concretize o corredor estruturante secundário da ERPVA, que estabelece a ligação à Lagoa de Óbidos através do Rio Arnóia.		PU				CM
2.b. Oeste Interior Centro						
1. Regrar as formas de povoamento linear ao longo das vias no sentido da sua contenção, tendo em consideração as directrizes específicas de ordenamento do território.		PDM				CM
2. Preservar as manchas de produção frutícola com denominação de origem reconhecida (Pêra Rocha -DOP e Maçã de Alcobaca-IG), em processo de reconhecimento (Ginja de Óbidos) e a reconhecer (Maçã Casa Nova de Alcobaca e Pêssego dos Coutos de Cister), as manchas de produção vitícola DOC Encostas d'Aire e DOC Óbidos e as áreas de produção florícola existentes e a expandir.		PDM PS		X		CM / AC
3. Garantir a integridade dos aproveitamentos hidroagrícolas de Alvorninha, e do projecto das Baixas de Óbidos e Bloco da Amoreira, salvaguardar e promover a sua função produtiva agrícola de regadio / uso agrícola e preservar as áreas para constituição das albufeiras dos 7 novos potenciais regadios, constantes do modelo territorial agro-florestal.		PDM PS		X		CM / AC
2.c. Oeste Interior Centro – Benedita						
1. Elaborar, no âmbito da revisão do PDM, um Esquema de Ordenamento para o eixo de concentração de actividades económicas e habitação ao longo da EN 1, visando a reestruturação espacial, a separação de usos, a dotação das infra-estruturas essenciais às áreas de actividade a manter e promovendo a realocização de unidades conflituantes nas áreas empresariais a constituir.		PDM				CM
2. Promover a concentração urbana e industrial intercalada por áreas agrícolas e florestais e privilegiar a ocupação dos vazios nas áreas fragmentadas, já predominantemente ocupadas com usos urbanos e industriais.		PMOT				CM
3. Identificar áreas para a implantação de parques empresariais e definir condições para a deslocalização de unidades que estejam em conflito com outros usos.		PDM		X		CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
4. Requalificar os territórios com elevada carga primária intensiva – suiniculturas – sem tratamento colectivo de efluentes, definindo condições para a modernização e ampliação das unidades agro-pecuárias, designadamente para garantir o cumprimento de normas relativas à higiene, bem-estar animal e ambiente, nos termos da legislação aplicável (ex. ENEAPAI).		PDM	X	X		CM / AC
3. Oeste Litoral Sul						
1. Estruturar a unidade em torno do aglomerado urbano da Lourinhã e por uma rede complementar de aglomerados urbanos e rurais, a identificar no PDM, que absorvam as procuras de edificação e contrariem as tendências de povoamento linear e disperso.		PDM				CM
2. Elaborar, no âmbito da revisão dos respectivos PDM, Esquemas de Ordenamento em particular para os eixos de Atougua da Baleia / Consolação, Lourinhã até ao litoral e Santa Cruz / Praia Azul, visando a estruturação espacial e a estabilização de áreas alargadas.		PDM				CM
3. Promover o saneamento ambiental das agro-pecuárias e a sua compatibilização com outros usos e definir as condições para a modernização e ampliação das unidades, designadamente para garantir o cumprimento de normas relativas à higiene, bem-estar animal e ambiente, nos termos da legislação aplicável (ex. ENEAPAI)..		PDM	X	X		CM / AC
4. Elaborar Projecto(s) de Intervenção em Espaço Rural, ou outros instrumentos de planeamento adequados para área de paisagem agrícola de elevado valor ecológico da rede complementar da ERPVA, fomentando a manutenção e incremento dos usos agrícolas de policultura numa perspectiva de desenvolvimento económico da actividade e garantindo a gestão sustentável do território e a devida integração territorial e paisagística de edificações e estruturas fixas e temporárias associadas às explorações.		PIER PDM		X		CM / AC
5. Manter a dominância da ocupação agrícola-hortícola e estabelecer as condições para a instalação de estufas, especialmente as de elevado investimento por unidade de área, de forma a garantir a expansão sustentável e a salvaguarda da respectiva área de influência.		PDM PS		X		CM / AC
6. Preservar as manchas de produção frutícola com denominação de origem reconhecida (Pêra Rocha – DOP) e de produção vitícola DOC Lourinhã.		PDM PS		X		CM / AC
7. Preservar as áreas para constituição das albufeiras dos 3 novos potenciais regadios, constantes no modelo territorial Agro-florestal.		PDM		X		CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
9. Melhorar a estrutura produtiva dos espaços florestais e incentivar a conservação da biodiversidade e riqueza paisagística		PDM PS		X		CM / AC
10. Elaboração de um Projecto de Intervenção em Espaço Rural (PIER), ou outro instrumento de planeamento adequado, para os Sítios Natura 2000 do Litoral de Peniche - Santa Cruz e de Sinta - Cascais, conjugando os esforços e interesses das autarquias na conservação e valorização deste importante património natural.		PIER				CM
11. Preservar os valores naturais e paisagísticos da faixa litoral e promover a sua valorização, concretizando o corredor ecológico estruturante do Litoral.		PDM POOC				CM / AC
12. Delimitar corredores de ligação litoral-interior livres de ocupação, aproveitando os corredores fluviais dos rios Sizandro, Alcabrichel, S. Domingos e Grande e as áreas florestais residuais, mantendo o coberto vegetal natural e a gestão sustentável dos usos agrícolas ao longo do Corredor Ecológico sub-litoral, entre o Planalto das Cezaredas e a foz do Rio Alcabrichel.		PDM				CM
13. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente no rio de S. Domingos, rio Grande, rio do Toxofal, rio Alcabrichel, e rio Sizandro.		PDM PS		X		CM / AC
14. Estudar e delimitar, ao nível do PDM, as unidades de paisagens especiais do mosaico agrícola de Cambelas e escarpas de Maceira, incorporando uma proposta de gestão para as mesmas, quando necessário.		PDM	X			CM
15. Impedir a ocupação urbana e edificada em áreas de risco de erosão litoral e instabilidade de vertentes e nas suas faixas de protecção e valorizar os ecossistemas sensíveis ou degradados, tendo por base o ordenamento de acessos ao litoral, o controle do estacionamento informal no rebordo das arribas, a redução dos factores de erosão das arribas, e a recuperação da vegetação das dunas e rebordo de arribas.		PMOT POOC				CM / AC
4. Oeste Interior Florestal						
1. Manter a dominância da ocupação e uso florestal da unidade, promovendo o aumento da sustentabilidade na gestão dos eucaliptais, com instalação de faixas de folhosas, incluindo galerias ripícolas, para diminuição do risco de incêndio, e aumento do valor paisagístico e biodiversidade, bem como proteger as pequenas manchas de mato frequentemente associadas a afloramentos rochosos.		PDM PMDFCI				CM / PS

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2. Estabelecer regras específicas de dominância e compatibilidade de ocupações e usos, em particular no que se refere às actividades de indústria, comércio, armazenagem, logística, indústrias extractivas e explorações pecuárias.		PDM				CM
3. Manter o uso agrícola dominante e a sua gestão sustentável na várzea do rio Alcabrichel.		PMOT				CM
4. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente no rio Alcabrichel.		PDM PS		X		CM / AC
5. Regrar os usos tendo consideração a protecção do aquífero de Torres Vedras.		PMOT				CM
6. Preservar os valores naturais e paisagísticos da faixa litoral e promover a sua valorização, concretizando o corredor ecológico estruturante do Litoral.		PDM POOC				CM / AC
5. Oeste Interior Sul						
1. Estruturar a unidade em torno do sistema urbano formado por Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos e por uma rede complementar de aglomerados urbanos e rurais a identificar, nos respectivos PDM, que absorvam as procuras de edificação e contrariem as tendências de povoamento linear e disperso.		PDM				CM
2. Elaborar um PU para Torres Vedras, áreas de expansão e envolventes, que garanta a estruturação e a requalificação dos territórios edificados fragmentados e o remate dos espaços urbanos.		PU				CM
3. Elaborar, no âmbito da revisão do PDM, um Esquema de Ordenamento para Arruda dos Vinhos, Cardosas, Cachoeiras e áreas de expansão recente, integrando as áreas de edificação dispersa envolvente, visando a estruturação espacial e a estabilização de áreas alargadas e considerando as dinâmicas e pressões inerentes à abertura de novas acessibilidades (nós dos eixos viários da A8 e da A10) e de aproximação metropolitana.		PDM				CM
4. Concentrar a localização das actividades económicas ligadas à indústria, logística e comércio em parques empresariais a constituir.		PDM				CM
5. Concluir o reordenamento das áreas de acolhimento de actividades de gestão de resíduos (sucatas), nomeadamente na área de Arruda dos Vinhos e promover medidas de eliminação das áreas ilegais ainda existentes.		PMOT				CM
6. Promover a gestão sustentável dos sistemas agrícolas de policultura do Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, fomentando a manutenção e incremento dos usos agrícolas de		PDM PS		X		CM / AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
policultura numa perspectiva de desenvolvimento económico da actividade e garantindo a devida integração territorial e paisagística de edificações						
7. Preservar as manchas de produção frutícola com denominação de origem reconhecida (Pêra Rocha – DOP) e de produção vitícola DOC Alenquer, DOC Arruda dos Vinhos e DOC Torres Vedras.		PDM PS		X		CM / AC
8. Garantir a integridade das áreas abrangidas pelo projecto de aproveitamento hidroagrícola do Rio Grande da Pipa, salvaguardar e proteger a sua função produtiva agrícola de regadio / uso agrícola e preservar as áreas para construção da barragem e albufeira..		PDM PS		X		CM / AC
9. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente no Rio Sizandro, Ribeira de Pedrulhos, Rio de Alenquer, Ribeira de Espinçadeira, Rio Grande da Pipa, Ribeira dos Matos e Ribeira Boicão.		PDM PS		X		CM / AC
10. Manter o coberto vegetal natural e a gestão sustentável dos usos agrícolas e das formações florestais, ao longo do Corredor Ecológico do Maciço Calcário - que nesta Unidade se desenvolve entre a Serra de Montejunto e as cabeceiras do Rio Sizandro, passando pelos relevos da Serra Galega, Serra Alta, Serra de S. Julião e Serra do Monte Deixo - e do Corredor Ecológico de Sobral de Monte Agraço, que se desenvolve entre a Ribeira da Espinçadeira e as cabeceiras da Ribeira do Borção.		PDM PS		X		CM / AC
11. Avaliar a exequibilidade da criação de áreas protegidas de nível regional ou local em espaços de elevado valor natural, a gerir pelas autarquias, incluindo entre outras a Senhora do Socorro, e os relevos calcários das cabeceiras da bacia do Rio Trancão (Sapataria – Arranhó – Santiago dos Velhos), da Louriceira - Arruda dos Vinhos, da Zibreira – Carreiras e da Serra do Oivado – vale da Ribeira de Santana.	X			X		CM / AC
12. Estudar e delimitar, ao nível dos PDM, as paisagens especiais da Serra do Socorro, Cucos, Linhas de Torres e Cabeço de Meca, apresentando uma proposta de gestão para essas áreas.		PDM	X			CM
6. Serra de Montejunto						
1. Finalizar e implementar o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Serra de Montejunto.		POAP				AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2. Promover o ordenamento e recuperação das áreas de indústria extractiva existentes na serra e interditar novas explorações de rocha industrial e condicionar a ampliação das já licenciadas.		PDM POAP				CM / AC
3. Conciliar a eventual instalação de Parques Eólicos (e respectivos acessos) com os valores paisagísticos e naturais em presença, devendo esta matéria ser tratada em sede de Plano de Ordenamento de Área Protegida.		PDM POAP				CM / AC
4. Promover a recuperação das formações florestais autóctones e proibição da florestação com espécies exóticas, incluindo por exemplo o eucalipto.		PDM PS POAP		X		CM / AC
5. Promover a gestão sustentável dos sistemas de pastoreio extensivo, permitindo a manutenção de mosaicos de pastagens intercaladas com áreas de floresta e matos, contribuindo desta forma para a redução de propagação de incêndios.		POAP		X		CM / AC
6. Recuperar ambientalmente as áreas degradadas de matos e matagais, especialmente nos locais sujeitos a maior utilização por visitantes.		POAP		X		CM / AC
7. Promover a valorização silvo-ambiental do Perímetro Florestal da Serra de Montejunto, adoptando uma gestão florestal que aumente a sua importância como refúgio de biodiversidade.		PS POAP		X		CM / AC
7. Oeste Florestal						
1. Estruturar a unidade em torno do sistema urbano formado por Rio Maior e Alenquer e por uma rede complementar de aglomerados urbanos e rurais a identificar, nos respectivos PDM, que absorvam as procuras de edificação e contrariem as tendências de povoamento disperso.		PDM				CM
2. Elaborar um PAT para a área de acolhimento empresarial a desenvolver no âmbito da Porta Norte da AML, nos concelhos de Alenquer e Azambuja (abrangendo áreas das Unidades Territoriais limotrofes), que inclua componentes estratégicas, programáticas e ordenamento do território.		PAT PDM	X	X		CM
2. Impedir, em sede de PDM, a expansão do edificado em áreas de baixa aluvionar, na medida em que os corredores fluviais são parte integrante da ERPVA.		PDM				CM
3. Ordenar e requalificar o troço da EN366 entre Alcoentre e Aveiras, do ponto de vista urbanístico e da funcionalidade das áreas de actividades		PDM				CM
4. Compatibilizar a indústria extractiva com outros usos e com a protecção de valores naturais importantes e promover a recuperação ambiental das extracções abandonadas e em fim de exploração		PDM				CM

Directrizes	Natureza da Directriz				Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	
5. Manter manchas agrícolas no contínuo florestal.		PMOT			CM
6. Promover o saneamento ambiental das agro-pecuárias e a sua compatibilização com outros usos e definir as condições para a modernização e ampliação das unidades, designadamente para garantir o cumprimento de normas relativas à higiene, bem-estar animal e ambiente, nos termos da legislação aplicável (ex. ENEAPAI).		PDM		X	CM / AC
7. Garantir a integridade das áreas abrangidas pelo projecto do aproveitamento hidroagrícola de Rio Maior, salvaguardar e promover a sua função produtiva agrícola de regadio / uso agrícola e preservar as áreas para construção das barragens e albufeiras.		PDM PS		X	CM / AC
8. Manter a dominância da ocupação florestal e aumentar a sustentabilidade da gestão dos eucaliptais, com instalação de faixas de folhosas, incluindo galerias ripícolas, para diminuição do risco de incêndio, e aumento do valor paisagístico e biodiversidade, bem como valorizar as pequenas áreas de montados e sobreirais da Unidade.		PDM			CM
9. Avaliar a exequibilidade da criação de áreas protegidas de nível regional ou local em espaços de elevado valor natural, a gerir pelas autarquias, incluindo entre outras o Canhão da Ota, os relevos calcários da envolvente de Alenquer e da Ota, as várzeas e vales das Ribeiras da Marcussa, do Judeu, da Ameixoeira e do Archinho, e os relevos calcários do Choupo – Relvinhas – Penas do Prado.	X		X		CM / AC
10. Manter o coberto vegetal natural e a gestão sustentável dos usos agrícolas e das formações florestais, ao longo do Corredor Ecológico do Maciço Calcário, que nesta Unidade se desenvolve entre a Serra dos Candeeiros e a Serra de Montejunto e das encostas dos vales das linhas de água que drenam para o Rio Tejo.		PDM PS		X	CM / AC
11. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente no Rio Maior, Ribeira de Almoester, Ribeira do Juncal, Ribeiras das Alcobertas, e Rio Alviela.		PDM PS		X	CM / AC
14. Promover as componentes de protecção e conservação do Perímetro Florestal da Serra da Ota, adoptando uma gestão florestal que aumente a sua importância como refúgio da biodiversidade.		PDM PS		X	CM / AC
14. Estudar, delimitar e gerir as salinas de Rio Maior enquanto paisagem especial.		PDM	X		CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
8. Eixo Ribeirinho Azambuja/Santarém						
1. Elaborar, no âmbito dos PDM, Esquemas de Ordenamento (acessibilidades, infra-estruturas, parque habitacional, indústrias, logística, ambiente e frente ribeirinha do Rio Tejo) para o eixo Azambuja / Santarém.		PDM				CM
2. Garantir a compatibilidade de ocupação e usos na unidade com o regime de cheias do rio Tejo e afluentes.		PDM				CM
3. Preservar as manchas de produção vitícola DOC Ribatejo e prever a expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP).		PDM PS		X		CM / AC
4. Manter o coberto vegetal natural e a gestão sustentável dos usos agrícolas e das formações florestais, ao longo do Corredor Ecológico da Margem Norte do Tejo.		PDM PS		X		CM / AC
5. Manter o uso agrícola dominante das várzeas, designadamente das Ribeiras de Valverde, Ribeira de Aveiras, Ribeira de Pontevel (Vala Real), Ribeira da Asseca e Ribeira das Fontainhas.		PDM PS		X		CM / AC
6. Diversificar as produções associadas aos espaços florestais promovendo a actividade silvo-pastoril e a regeneração natural do montado de sobre.		PDM PS		X		CM / AC
7. Promover as componentes de protecção e conservação da Mata Nacional das Virtudes, adoptando uma gestão florestal que aumente a sua importância como refúgio de biodiversidade.		PDM PS				CM / AC
8. Manter ou recuperar zonas palustres e respectiva avifauna, enquanto elementos de valorização eco-turística do território, incluindo os pauis de Anana e Fontainhas.		PDM PS		X		CM / AC
9. Garantir, em sede de PDM, a existência de corredores secundários de ligação à lezíria do Tejo, parte constituinte da ERPVA.		PDM				CM
10. Garantir a manutenção da leitura paisagística / geomorfológica da lezíria do Tejo.		PDM				CM
9. Colinas do Tejo						
1. Estruturar a unidade em torno do sistema urbano formado por Alcanena, Torres Novas, Tomar e Entroncamento e por uma rede complementar de aglomerados urbanos e rurais a identificar, nos respectivos PDM, que absorvam as procuras de edificação e contrariem as tendências de povoamento linear e disperso.		PDM				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2. Promover a estruturação e ordenamento das actividades industriais e logísticas em Alcanena, Torres Novas, Entroncamento e V. N. da Barquinha, através da criação de uma Área de Estruturação Logístico-empresarial.		PDM				CM
3. Preservar as manchas de produção vitícola DOC Ribatejo e prever expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP).		PDM PS		X		CM / AC
4. Garantir a integridade das áreas abrangidas pelo projecto do aproveitamento hidroagrícola de Rio Maior, salvaguardar e promover a sua função produtiva agrícola de regadio / uso agrícola..		PDM PS		X		CM / AC
5. Definir condições para a modernização e ampliação das unidades agro-pecuárias, designadamente para garantir o cumprimento de normas relativas à higiene, bem-estar animal e ambiente, nos termos da legislação aplicável (ex. ENEAPAI).		PDM PS		X		CM / AC
6. Aumentar o contributo da actividade cinegética para o rendimento global das explorações agro-florestais e promover a manutenção e valorização da paisagem da sub-região através dos espaços florestais.		PDM PS		X		CM / AC
7. Manter ou recuperar zonas palustres e respectiva avifauna, enquanto elementos de valorização eco-turística do território, incluindo os pauis das Salgadas e João Andrade.		PDM PS		X		CM / AC
8. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente na Ribeira de Almoster, Ribeira do Juncal, rio Maior, Ribeira das Alcobertas, Ribeira de Alcaldaria do Bispo, Ribeira de Cabanas, Rio Alviela, Rio Almonda, Ribeira do Alvorão, Ribeira da Bezelga e rio Nabão.		PDM PS		X		CM / AC
9. Manter o coberto vegetal natural e a gestão sustentável dos usos agrícolas e das formações florestais, ao longo do Corredor Ecológico da Margem Norte do Tejo.		PDM PS		X		CM / AC
10. Avaliar a exequibilidade de criação de áreas protegidas de nível regional ou local em espaços de elevado valor natural, a gerir pelas autarquias, incluindo entre outras as várzeas, pauis e relevos calcários da bacia do Rio Maior (Ribeiras da Asseca, Juncal, Almoster e Alcobertas), os vales encaixados das cabeceiras das Ribeira de Alcaldaria do Bispo e Ribeira de Cabanas, e dos calcários de Malhou – Louriceira.	X		X			AC
11. Garantir a manutenção das paisagens especiais das colinas do Tejo, garantindo os sistema de vistas da e sobre a lezíria.		PDM				CM



Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
10. Lezíria do Tejo						
1. Promover e desenvolver a produção agrícola de regadio e exportação dos seus produtos.		PDM PS		X		CM / AC
2. Fomentar o aproveitamento dos territórios da lezíria para as actividades de lazer e recreio no rio Tejo.		PMOT				CM
3. Preservar e prever expansão das áreas de produção hortícola, florícola, hortofrutícola, das culturas energéticas, assim como a criação de cavalo e touro do Ribatejo, enquanto produtos a reconhecer.		PDM PS		X		CM / AC
4. Garantir a integridade do aproveitamento hidroagrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira (concelho de Azambuja) e das áreas abrangidas pelos aproveitamentos do Pinheiro Grande, Carregueira, Vale do Sorraia e Paul de Magos e salvaguardar a sua função produtiva agrícola de regadio / uso agrícola.		PDM PS		X		CM / AC
4. Manter e promover as áreas de orizicultura, com vista à produção de produto reconhecido – Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas (IG).		PDM PS		X		CM / AC
5. Adoptar na Zona Vulnerável do Tejo os planos de acção ajustados.		PS				AC
6. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredor Fluvial principal associado ao rio Tejo, bem como a parte terminal dos Corredores Fluviais associados aos seus principais afluentes.		PDM PS		X		CM / AC
7. Estudar, delimitar e apresentar proposta de gestão para os valores paisagísticos globais da unidade, em particular de Escaroupim e Paul de Boquilobo.		PDM	X			CM
8. Avaliar a exequibilidade de criação de áreas protegidas de nível regional ou local em espaços de elevado valor natural, a gerir pelas autarquias, incluindo entre outros o paul e peço do Setil e as ilhotas de Escaroupim.	X		X			CM / AC
9. Garantir a manutenção da paisagem desta Unidade, sem prejuízo do desenvolvimento da actividade agrícola.		PMOT				CM
11. Maciço Calcário						
1. Elaborar um Esquema de Ordenamento para o aglomerado de Fátima e envolvente, tendo em vista a sua requalificação urbanística.		PDM				CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2. Elaborar um Projecto de Intervenção em Espaço Rural, ou outro instrumento de planeamento adequado, para o Sítio Natura 2000 de Sicó - Alvaiázere, conjugando os esforços e interesses das autarquias na conservação e valorização deste importante património natural.		PIER				CM
3. Prever novos conceitos e regras de integração do edificado em espaço rural e áreas protegidas.		PDM POAP				CM / AC
4. Ordenar as áreas de indústria extractiva e garantir a sua compatibilização com outros usos, nomeadamente, os perímetros urbanos, as áreas protegidas e a vulnerabilidade do aquífero, no âmbito do Plano de Ordenamento da Serra de Aire e Candeeiros.		PDM				CM
5. Promover a recuperação paisagística e o valor natural de áreas abandonadas de indústrias extractivas.		PDM				CM
6. Garantir a compatibilidade das ocupações e usos com a produtividade e qualidade do aquífero.		PDM				CM
7. Preservar e prever expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP).		PDM PS		X		CM / AC
8. Promover as componentes de protecção e conservação dos Perímetros Florestais da Serra de Aire, de Alcanede e da Serra de Candeeiros, adoptando modelos de gestão que maximizem a sua importância como refúgios de biodiversidade.		PDM PS		X		CM / AC
9. Promover o desenvolvimento da Intervenção Territorial Integrada da Serra de Aire e Candeeiros, envolvendo a sua monitorização e eventual melhoramento do estudo para sustentação da criação de uma nova Intervenção Territorial Integrada no Sítio Natura 2000 de Sicó–Alvaiázere.		PDM PS		X		CM / AC
10. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente no Rio Nabão, Ribeira da Sabacheira, entre outros.		PDM PS		X		CM / AC
11. Implementar o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, e analisar a necessidade de redefinição de limites, com eventual exclusão de zonas urbanas ou degradadas e inclusão de áreas periféricas relevantes para a conservação da natureza.		POAP				CM / AC
12. Avaliar a exequibilidade de criação de áreas protegidas de nível regional ou local em espaços de elevado valor natural, a gerir pelas autarquias, incluindo a envolvente da Serra de Candeeiros, o Sítio Natura 2000 de Sicó–Alvaiázere e o corredor de ligação entre estes dois espaços protegidos.	X		X			AC
12. Médio Tejo Florestal						

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
1. Estruturar a unidade em torno do sistema urbano formado por Ourém e Ferreira do Zêzere e por uma rede complementar de aglomerados urbanos e rurais a identificar, nos respectivos PDM, que absorvam as procuras de edificação e contrariem as tendências de povoamento linear e disperso.		PDM				CM
2. Acautelar as pressões das novas vias (IC3 e IC9) e integrar as dinâmicas suscitadas pelas novas acessibilidades, em modelos de ordenamento sustentáveis.		PDM				CM
3. Promover a ocupação agrícola das pequenas várzeas que interrompem a continuidade das manchas de eucaliptal, de forma a funcionarem como elementos de compartimentação da paisagem, e contribuam para a redução de combustíveis no seu interior.		PDM PS		X		CM / AC
4. Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais, através do aumento da área dos espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional e o Incentivo à gestão conjunta em área de maior fragmentação da propriedade.		PDM PS		X		CM / AC
5. Promover a certificação ambiental das explorações florestais de pinheiro e eucalipto.				X		CM
6. Utilizar espécies florestais autóctones na compartimentação dos espaços florestais de produção, de forma a reduzir os riscos de propagação de incêndio e aumentar o valor ecológico do território.		PDM PS		X		CM / AC
7. Identificar as áreas de carvalho e de outras formações florestais autóctones, promovendo a sua conservação através de sistemas de micro-reservas ou da classificação de áreas protegidas de nível regional ou local.		PMOT				CM
8. Valorizar a componente conservação e protecção do Perímetro Florestal do Castro, adoptando uma gestão florestal que aumente a sua importância como refúgios de biodiversidade.		PDM PS		X		CM / AC
9. Recuperar as áreas percorridas por incêndios, designadamente em 2005 , com o objectivo de recuperar simultaneamente o potencial silvícola e o valor ecológico.		PDM PMDFCI		X		CM / AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
10. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente no Rio Zêzere, Rio Nabão, Ribeira de Codes, Ribeira do vale de Tábuas, Ribeira da Abesteira, Ribeira do Fárrio, Ribeira do Vale Longo, Ribeira de Caxarias, Ribeira da Salgueira, Ribeiro do Casal dos Bernardos, Ribeira da Gondemaria, Ribeira da Granja, Ribeira do Almo, Ribeira da Abadia, Ribeira da Sorieira, Ribeira do Olival, Ribeira da Urqueira, Ribeira da Amieira, Ribeira de Espite, Ribeira de Seiça, Ribeira do Cuvo, Ribeira de Olheiras, entre outros.		PDM PS		X		CM / AC
11. Valorizar os montados do Ribatejo em regime de uso múltiplo, que conjugue a excelência dos produtos com a conservação da natureza e da biodiversidade, aumentando assim o potencial de diferenciação nacional e internacional dos produtos e serviços do montado (<i>por exemplo, cortiça, caça, turismo no espaço rural</i>).		PDM PS		X		CM / AC
12.a. Médio Tejo Florestal Norte e 12.b. Médio Tejo Florestal Sul						
1. Promover a articulação das acessibilidades e relações funcionais com os concelhos limítrofes da região Centro.		PDM				CM
2. Promover o turismo sustentável na albufeira de Castelo de Bode, garantindo a compatibilização dos usos na albufeira e envolvente, assegurando a qualidade da água.		PDM POAAP				CM / AC
3. Requalificar os territórios com elevada carga primária intensiva - explorações avícolas – sem tratamento colectivo de efluentes.		PDM PS		X		CM / AC
4. Salvaguardar as baixas aluvionares da edificação dispersa e linear		PDM				CM
5. Preservar manchas de produção vitícola DOC Encostas d'Aire e prever expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP).		PDM PS		X		CM / AC
6. Garantir a integridade do aproveitamento hidroagrícola do Carril e salvaguardar a sua função produtiva agrícola de regadio / uso agrícola..		PDM PS		X		CM / AC
7. Definir condições para a modernização e ampliação das unidades agro-pecuárias, designadamente para garantir o cumprimento de normas relativas à higiene, bem-estar animal e ambiente, nos termos da legislação aplicável (ex. ENEAPAI).		PDM PS		X		CM / AC
8. Estudar, delimitar e apresentar uma proposta de gestão para a paisagem especial constituída pela albufeira de Castelo de Bode e respectivas margens.		PDM	X			CM

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
13. Eixo Ribeirinho – V. N Barquinha/Abrantes						
1. Estruturar a unidade em torno do sistema urbano formado por Sardoal, Abrantes, Constância e V. N. Barquinha e por uma rede complementar de aglomerados urbanos e rurais a identificar, nos respectivos PDM, que absorvam as procuras de edificação e contrariem as tendências de povoamento disperso.		PDM				CM
2. Promover a manutenção e o aproveitamento dos valores da paisagem e as ocorrências patrimoniais para o fomento das actividades turísticas ligadas ao património e cultura.		PDM				CM
3. Fomentar as actividades de lazer e recreio associadas ao vale do Rio Tejo.		PDM		X		CM
4. Preservar e prever expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP).		PDM PS		X		CM / AC
5. Garantir a integridade do aproveitamento hidroagrícola de Alvega, e salvaguardar a sua função produtiva agrícola de regadio / uso agrícola.		PDM PS		X		CM / AC
6. Estudar, delimitar e apresentar proposta de gestão para a paisagem especial do Almourol.		PDM	X			CM
7. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos do Corredor Fluvial principal associado ao Rio Tejo, bem como das partes terminais dos Corredores Fluviais associados ao Rio Zêzere e ao Rio Torto, e às Ribeiras de Tancos, Foz, Alcolobra, Coalhos, Carregal, Moinhos e Arces.		PDM PS		X		CM / AC
14.a. Charneca Ribatejana Norte						
1. Reforçar Coruche e Chamusca como centralidades urbanas e promover a articulação urbano-rural entre as centralidades existentes nas unidades confinantes e os territórios do montado.		PDM				CM
2. Consolidar a formação de uma área de actividades ligada às indústrias da fileira ambiental (Eco Parque do Relvão), garantindo a devida preservação do aquífero e assegurando a ocupação de áreas menos produtivas ou menos valiosas do ponto de vista ambiental e da conservação da natureza.		PDM				CM
3. Preservar as áreas agrícolas, nomeadamente nas baixas aluvionares e os sistemas de pecuária extensiva com vista à produção de produtos reconhecidos – Carne da Charneca (DO), Carne Mertolenga (DO), Carne de Porco Alentejano (DO) e a criação de cavalo e touro do Ribatejo, enquanto produtos a reconhecer, bem como estudar a possibilidade de reconhecimento de carne de Toiro Bravo		PDM PS		X		CM / AC



Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
4. Recuperar as áreas percorridas por incêndios, designadamente em 2003, com o objectivo de recuperar simultaneamente o potencial silvícola e o valor ecológico.		PDM PMIF		X		CM / AC
5. Utilizar espécies florestais autóctones na compartimentação das grandes manchas de eucaliptal, de forma a reduzir os riscos de propagação de incêndio e aumentar o valor ecológico do território, e compartimentar os espaços florestais, nomeadamente através da rede primária de faixas de gestão de combustível.		PDM PS		X		CM / AC
6. Promover a certificação ambiental das explorações florestais de eucalipto.				X		CM
7. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente na Ribeira de Muge, Ribeira do Chouto, Ribeira da Calha do Grou, Ribeira da Lamarosa, Ribeira do Vale da Lama da Atela, Ribeira de Ulme, Rio Torto, Ribeira de Coalhos.		PDM PS		X		CM / AC
8. Valorizar os montados em regime de uso múltiplo que conjugue a excelência dos produtos com a conservação da natureza e da biodiversidade, aumentando assim o potencial de diferenciação nacional e internacional dos seus produtos e serviços (<i>por exemplo, cortiça, caça, turismo no espaço rural</i>).		PDM PS		X		CM / AC
9. Estudar, delimitar e apresentar proposta de gestão para as paisagens especiais do Açude da Agolada e de Monte da Barca.		PDM	X			CM
10. Elaboração e implementação de um Plano de Gestão do Sítio Classificado do Açude da Agolada, contribuindo para aumentar o seu valor ecológico e promover o ordenamento dos usos.		PDM PS		X		CM / AC
14.b. Charneca Ribatejana Sul						
1. Preservar as áreas agrícolas, nomeadamente nas baixas aluvionares e os sistemas de pecuária extensiva com vista à produção de produtos reconhecidos – Carne da Charneca (DO), Carne Mertolenga (DO), Carne de Porco Alentejano (DO) e a criação de cavalo e touro do Ribatejo, enquanto produtos a reconhecer.		PDM PS		X		CM / AC
2. Promover o estudo de uma designação para o arroz da Ribeira de Santo-Estêvão, no âmbito da preparação do sistema nacional de qualidade diferenciada, que conjugue a qualidade dos produtos com a função de conservação da natureza e da biodiversidade, salvaguardando a evolução/alteração das culturas de regadio nomeadamente no aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia		PDM PS		X		CM / AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
3. Compartimentar os espaços florestais, nomeadamente através da rede primária de faixas de gestão do combustível. Promover o aproveitamento de biomassa para energia a partir dos resíduos de exploração resultantes da manutenção das faixas. Melhorar o estado de conservação dos habitats florestais classificados através de uma gestão sustentável.		PDM PS		X		CM / AC
4. Valorizar os montados em regime de uso múltiplo, que conjugue a excelência dos produtos com a conservação da natureza e da biodiversidade, aumentando assim o potencial de diferenciação nacional e internacional dos seus produtos e serviços (<i>por exemplo, cortiça, caça, turismo no espaço rural</i>).		PDM PS		X		CM / AC
5. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente na Ribeira de Santo Estêvão, Ribeira de Lavre, Ribeira do Divor, Ribeira da Faniça.		PDM PS		X		CM / AC
6. Implementar o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo e do Plano de Gestão da Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo, e análise da necessidade da redefinição de limites (Paul de Belmonte), com eventual exclusão de zonas urbanas ou degradadas e inclusão de áreas envolventes relevantes para a conservação da natureza, e tendo em conta o NAL no CTA.		PS		X		CM / AC
7. Estudo para fundamentação da criação de uma Intervenção Territorial Integrada para a Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo, com o objectivo de implementar modelos de gestão agrícola e agro-florestais compatíveis com a conservação da biodiversidade.			X			CM / AC
8. Elaborar e implementar um Plano de Gestão do Sítio Classificado do Açude do Monte da Barca, contribuindo para aumentar o seu valor ecológico e promover o ordenamento dos usos.		X				AC
15.a. e 15.b. Eixo Ribeirinho Alpiarça/S. Magos/ Benavente- Samora Correia						
1. Elaborar um Esquema de Ordenamento para a área ao longo da EN 118, que defina corredores transversais da ERPVA e integre as temáticas acessibilidades, indústria-logística, edificações, ambiente e infra-estruturas.		PDM				CM



Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
2. Avaliar a integração e a compatibilização de novas procuras ao nível dos empreendimentos turísticos, áreas residenciais e outras actividades, decorrentes das novas acessibilidades (A10, A13, IC11 e NAL), com as actividades agro-florestais do montado, valorizando a manutenção e a estabilidade destas últimas.		PDM				CM
3. Preservar as manchas de produção vitícola DOC Ribatejo e prever expansão das áreas de produção hortícola, florícola, hortofrutícola, das culturas energéticas.		PDM PS		X		CM / AC
4. Garantir a integridade dos aproveitamentos hidroagrícolas de Paul de Magos e Vale do Sorraia, salvaguardando a sua função produtiva agrícola de regadio.		PDM PS		X		CM / AC
5. Manter e promover as áreas de orizicultura, com vista à produção de produto reconhecido – Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas (IG), bem como os sistemas de pecuária extensiva com vista à produção de produtos reconhecidos – Carne da Charneca (DO), Carne Mertolenga (DO), Carne de Porco Alentejano (DO) e a criação de cavalo e touro do Ribatejo, enquanto produtos a reconhecer.		PDM PS		X		CM / AC
6. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente na Ribeira de Santo Estêvão, Ribeira de Muge, Ribeira da Lamarosa.		PDM PS		X		CM / AC
7. Promover as componentes de protecção e conservação na Mata Nacional de Escaroupim, adoptando uma gestão florestal que aumente a sua importância como refúgios de biodiversidade.		PDM PS		X		CM / AC
8. Avaliar a exequibilidade de criação de áreas protegidas de nível regional ou local em espaços de elevado valor natural, a gerir pelas autarquias, nomeadamente os paus de Muge e do Trejoito, promovendo a actividade agrícola as áreas beneficiadas do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia e acautelando a evolução/alteração das culturas de regadio.	X		X			CM / AC
9. Promover o estudo de uma designação para os arrozais de Samora Correia, no âmbito da preparação do sistema nacional de qualidade diferenciada, que conjugue a qualidade dos produtos com a função de conservação da natureza e da biodiversidade, salvaguardando a evolução/alteração das culturas de regadio nomeadamente no aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia.		PDM PS		X		CM / AC
10. Proteger os montados e dos bosquetes e sebes arbóreas, enquanto elementos de diversificação da paisagem e refúgios de biodiversidade em territórios principalmente agrícolas.		PDM PS		X		CM / AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planeamento e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
Normas aplicáveis às Subunidades 14b e 15b –tendo em conta a localização do NAL no CTA.						
1. Promover a elaboração de um estudo de estratégico, programático e de ordenamento, em articulação com a AML, para a área do NAL e áreas de influência directa que prospective as dinâmicas de crescimento em matéria de actividades e população.			X			AC / CM
2. Acolher as dinâmicas do NAL, promovendo a concentração de actividades e de crescimento residencial, apoiado nas centralidades formadas pelo Eixo Urbano Benavente - Samora Correia / Salvaterra de Magos e Coruche e reforçando a protecção total das áreas de interesse agrícola e de conservação da natureza e biodiversidade.						
3. Articular a nova infra-estrutura aeroportuária com a rede de acessibilidades nacional e regional em todas as suas valências, considerando as novas realidades de logística.			X	X		AC
4. Desenvolver e adoptar soluções técnicas na construção do Novo Aeroporto de Lisboa, que considerem a funcionalidade ecológica das linhas de água envolventes e a compatibilização de usos com a qualidade e produtividade do aquífero da Margem Esquerda do Tejo.			X	X		AC
16. Vale do Sorraia						
1. Promover os sistemas de produção de regadio e a exportação dos seus produtos, assegurando a manutenção do uso dominante agrícola e da paisagem.		PDM PS				CM / AC
2. Promover as áreas de orizicultura, com vista à produção de produto reconhecido, Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas (IG) e garantir a manutenção da paisagem inerente a esta ocupação agrícola.		PDM PS		X		CM / AC
3. Garantir a integridade do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia, salvaguardando a sua função produtiva agrícola de regadio.		PDM PS		X		CM / AC
4. Promover o estudo de uma designação para o arrozal do Sorraia, no âmbito da preparação do sistema nacional de qualidade diferenciada, que conjugue a qualidade dos produtos com a função de conservação da natureza e da biodiversidade, salvaguardando a evolução/alteração das culturas de regadio nomeadamente no aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia			X	X		AC

Directrizes	Natureza da Directriz					Entidade de Execução
	Legislação /Regulamentos	Inst. de Estratégia, Planea/o e Prog.	Estudos, Informação	Incentivos e Critérios de decisão	Governança	
5. Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredor Fluvial principal associado ao rio Sorraia, bem como à parte terminal dos seus principais afluentes, considerando o vale do Sorraia como um importante Corredor fluvial da ERPVA, que estabelece a ligação da charneca ribatejana ao rio Tejo.		PDM PS		X		CM / AC



Capítulo V - Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão

1. GOVERNAÇÃO ACTIVA DO PROT – OVT
2. ESTRUTURA DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO
3. SISTEMA DE INDICADORES

1. Governança Activa do PROT OVT

1.1. A Importância da Governança

A governação do território assenta nos normativos legais e na definição e execução de planos de ordenamento territorial. Porém, os processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder público são matérias fundamentais para responder aos actuais desafios do ordenamento do território, e pressupõem a ideia de governança territorial, uma modalidade e tendência do processo de decisão menos centralizada e hierárquica, baseada em parcerias e formas inovadoras de organização em rede.

A afirmação desta nova forma de gestão implica partilha de responsabilidades entre a administração pública, central e local, e as outras entidades envolvidas. Se, por um lado, este tipo de organização beneficia de uma aproximação significativa da sociedade civil às instituições, reforçando a legitimidade e a eficácia das políticas territoriais, por outro lado, aumenta a visibilidade e os valores das políticas de ordenamento do território e, sobretudo, a coordenação entre políticas sectoriais com incidência espacial, bem como entre estas e as políticas de base territorial.

Responder aos desafios da governação regional foi considerada uma condição essencial para o sucesso da Estratégia Regional Lisboa 2020 (CCDR LVT, 2007), já que a crise da governabilidade, decorrente da diferenciação social, do alargamento da democracia, da integração europeia e da globalização, conduziram a dificuldades crescentes das estruturas convencionais de governo para responderem aos problemas que lhes são colocados. Argumentos para que outras forças e poderes surgissem na procura de respostas, na promoção de iniciativas e liderança de procedimentos, revelando a emergência de um novo modelo de cooperação, de participação e de concertação. Esta realidade revela as insuficiências em termos de governabilidade e a afirmação de dinâmicas de governança.

A realidade referida remete, afinal, para a importância do imperativo da compatibilização da funcionalidade, atribuições e competências no seio da administração, bem como da articulação entre actores e instituições cujos procedimentos e práticas se traduzem em parcerias estratégicas e práticas de cooperação para assuntos tradicionalmente do foro do Estado. Emerge daqui uma nova cultura de governo que propicia uma organização diferente da sociedade e uma acrescida capacidade de resposta aos problemas e à realização de projectos comuns.

1.2. Ultrapassar a Rigidez do Sistema do Planeamento Territorial

O sistema de planeamento que vigora em Portugal, apesar dos significativos avanços que conheceu desde a publicação da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo, ainda é tributário de uma matriz funcionalista, com génese na *Carta de Atenas*, e característico de uma época em que as sociedades eram mais uniformes e as mudanças ocorriam de forma lenta e previsível.

As realidades alteraram-se. Na actualidade é mais difícil prever o futuro a cinco ou dez anos, tal é a dinâmica dos fenómenos sociais e económicos, criando incertezas sobre o território. Por outro lado, impera o individual sobre o colectivo, a fragmentação sobre a uniformização, ou ainda, a diversidade sobre a unidade.

Estas mudanças civilizacionais, económicas, sociais e culturais implicam abordagens diferentes sobre o território que o sistema de planeamento tem tido dificuldade em acompanhar. No entanto, desde a última década assiste-se a uma reformulação do sistema de gestão territorial português, derivado das exigências da aplicação do novo quadro legal e regulamentar do ordenamento do território e do urbanismo, e das transformações profundas que entretanto se

verificaram na realidade territorial, institucional, económica e social do País e na sua inserção no espaço europeu.

Em resposta a estas dinâmicas, o planeamento tende a apresentar um menor grau de detalhe na componente normativa evoluindo para uma gestão processual participada pela Administração, actores económicos e sociais. O PROT, quer na sua actual forma e conteúdo, definindo normas orientadoras, em vez de um regulamento, quer no seu processo de elaboração, participado e concertado, proporciona as condições apropriadas para um sistema de gestão mais aberto e eficaz na sua aplicação.

1.3. O PROT OVT

No território do Oeste e Vale do Tejo está patente a actuação de uma multiplicidade de sectores com prioridades, meios, competências e estruturas diferenciadas, reflectindo, não poucas vezes, a descoordenação de metas e de objectivos, mas também, novos dinamismos e capacidades de iniciativa dos actores locais e regionais. Os desígnios da Visão e do Modelo Territorial deste Plano têm como corolário o empenho, cooperação e articulação entre as entidades da administração pública, mas também, entre estas e os diversos actores locais e regionais com impacte no território, na participação e construção de uma agenda de futuro e projectos comuns. Trata-se, na prática, da assumpção de uma nova cultura de sociedade e de democracia participativa para assegurar os objectivos estratégicos do ordenamento do Oeste e Vale do Tejo.

A prossecução da Visão assumida pelo Plano para o horizonte 2020 - centrada numa Agenda cujas prioridades são a sustentabilidade, as alternativas e eficiência energéticas, a mobilidade, a evolução para a sociedade do conhecimento e a diversidade - requer um sistema de actores regionais actuantes na concertação estratégica de base territorial.

Este sistema regional de actores deve explorar novas formas de organização, beneficiando de uma maior aproximação dos cidadãos às instituições, reforçando a eficácia das políticas e afirmando os valores de uma cultura de ordenamento do território assim contribuindo, decisivamente, para o sistema de governança regional.

2. Estrutura de Monitorização Avaliação e Gestão

A passagem da concepção do Plano à realização das suas prioridades e projectos exige novas modalidades e estrutura de concertação, decisão e monitorização para garantir a eficácia do planeamento territorial. As relações de proximidade e a legitimidade são decisivas para esta mudança.

Considerando o quadro de atribuições de coordenação da CCDR LVT no âmbito das determinações da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo e da simplificação que procede do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro e, também, o papel fundamental das Associações de Municípios no desenvolvimento regional e na gestão territorial, a **Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT OVT (EMAG PROT OVT)** terá como Missão, Atribuições e Estrutura (Figura 23):

Missão

A monitorização e gestão do PROT OVT visa assegurar a sua execução em condições de alcançar os objectivos e resultados previstos no Plano, num processo de participação e concertação estratégica de base territorial entre as administrações central e local e os agentes associativos, económicos, sociais e culturais regionais.

Atribuições

- Recolher, tratar e divulgar a informação sobre a evolução do território OVT e de realização do Plano.
- Analisar eventuais desvios e adoptar medidas correctoras.
- Proceder ao preenchimento e lacunas, à interpretação de dúvidas e à revisão dos preceitos e soluções, com observância do enquadramento legal.
- Dinamizar as relações entre a comunidade e as instituições regionais e locais e a administração central.
- Monitorizar e aferir a avaliação da concretização das capacidades de alojamento atribuídas a cada NUTS III, propor a sua eventual redistribuição ou a alteração dos limiares da capacidade de alojamento turístico, em conformidade com os procedimentos previstos no RJGT.

Estrutura e Órgãos

Os órgãos de monitorização e gestão são os seguintes:

- Comissão de Acompanhamento.
- Estrutura de Gestão.
- Observatório.

Comissão de Acompanhamento

A **Comissão de Acompanhamento (CA PROT OVT)** da execução do Plano, de natureza consultiva, será constituída com base na Comissão Mista de Coordenação (CMC), com eventuais ajustamentos, e será presidida pela DGOTDU.

A Comissão de Acompanhamento tem como atribuições:

- a) Apreciar e aprovar os programas e relatórios da estrutura de monitorização e de gestão.
- b) Emitir pareceres e recomendações específicas.
- c) Apreciar as orientações e decisões da gestão.

A Comissão de Acompanhamento reunirá duas vezes por ano.

Estrutura de Gestão

A **Estrutura de Gestão** será constituída por um Núcleo Base, integrado pela CCDR LVT e pelas três Comunidades Urbanas/Associações de Municípios; e por Comissões Temáticas, de geometria variável, integradas pelas entidades do Núcleo Base e por entidades da Administração Central e Regional com competências relacionadas⁴.

Consideram-se desde já 3 Comissões Temáticas:

- Território
- Mobilidade
- Turismo⁵

Às Comissões Temáticas compete:

- Apreciar a evolução da execução do PROT, na respectiva área, e propor medidas de optimização.
- Definir o preenchimento de lacunas e proceder a interpretações que clarifiquem normas de execução do Plano.

4 Poderão ser convidadas a participar no processo outras entidades relacionadas com as matérias, designadamente daquelas que têm assento na Comissão de Acompanhamento.

5 Outras Comissões Temáticas poderão ser constituídas, com carácter permanente ou provisório.

Observatório

O sistema de acompanhamento apoia-se num conjunto de dados de origens diversas - tomando, nomeadamente, em consideração os recursos disponíveis - específicos para cada Eixo Estratégico. Produz indicadores que informam em tempo útil os actores de política pública e privados (ver 5. Sistema de Indicadores).

O PROT OVT foi delineado partindo da análise das tendências de evolução recentes da região, concretizada na análise SWOT. Daqui decorre a necessidade de implementar um sistema de informação (SI PROT), em colaboração com a DGOTDU, o IGP e o INE, que permita fornecer dados/indicadores estatísticos e cartográficos da evolução do contexto de forma a assegurar um conhecimento actualizado das dinâmicas de transformação do território e do desenvolvimento regional e fornecer informações úteis aos gestores e avaliadores do Plano no processo de tomada de decisão.

O sistema de acompanhamento implica a criação de um **Observatório** responsável pela informação relevante para a avaliação da política de ordenamento do OVT.

Ao Observatório, incumbe assegurar a recolha, tratamento e divulgação de informação de carácter estatístico, técnico e científico relevante para a elaboração de *Relatórios Periódicos* e *Documentos Intercalares* ou *Específicos* de avaliação e monitorização das dinâmicas de organização e transformação do território regional e das práticas de gestão territorial.

O Observatório assegura a monitorização do território regional através da avaliação das referidas dinâmicas com base em (i) estatísticas resultantes da produção de indicadores de realização e de resultados, e de eficiência e de

eficácia e (ii) informação estatística e cartográfica regional específica sobre as dinâmicas de ocupação do solo.

O Observatório funciona no seio da CCDR LVT, está integrado no *Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo*⁶ e insere-se numa *Rede de Pontos Focais* representados pela DGOTDU (SNIT), IGP (SNIG) e INE (Estatísticas nacionais/regionais).

O Observatório do OVT integra a rede de Observatórios Regionais de Ordenamento do Território e articula-se com o Observatório OT/U. Prevê-se que o Sistema de Indicadores agora definido seja desenvolvido e aprofundado visando, simultaneamente, a eficácia do processo de gestão do PROT OVT e a garantia da adequada articulação com a rede de observatórios.

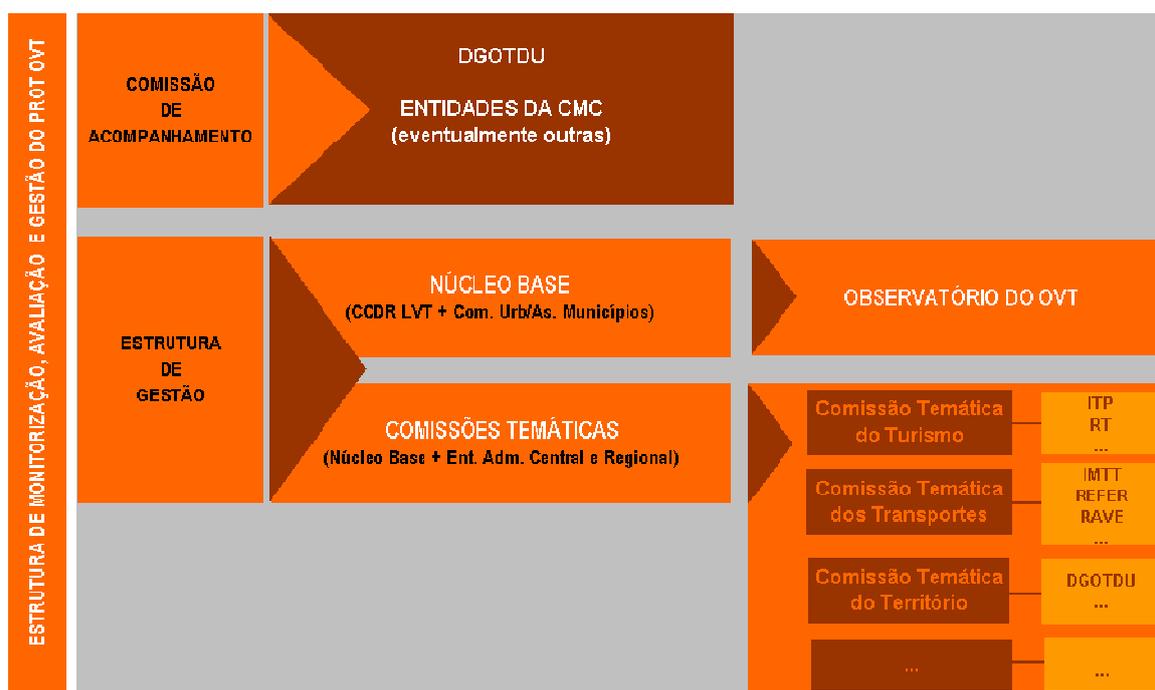


Figura 23 – Esquema da estrutura de “governança activa” do PROT OVT

⁶ Observatório OT/U, previsto na Lei Orgânica do MAOTDR e criado pelo DR nº 54/2007, de 27 de Abril.

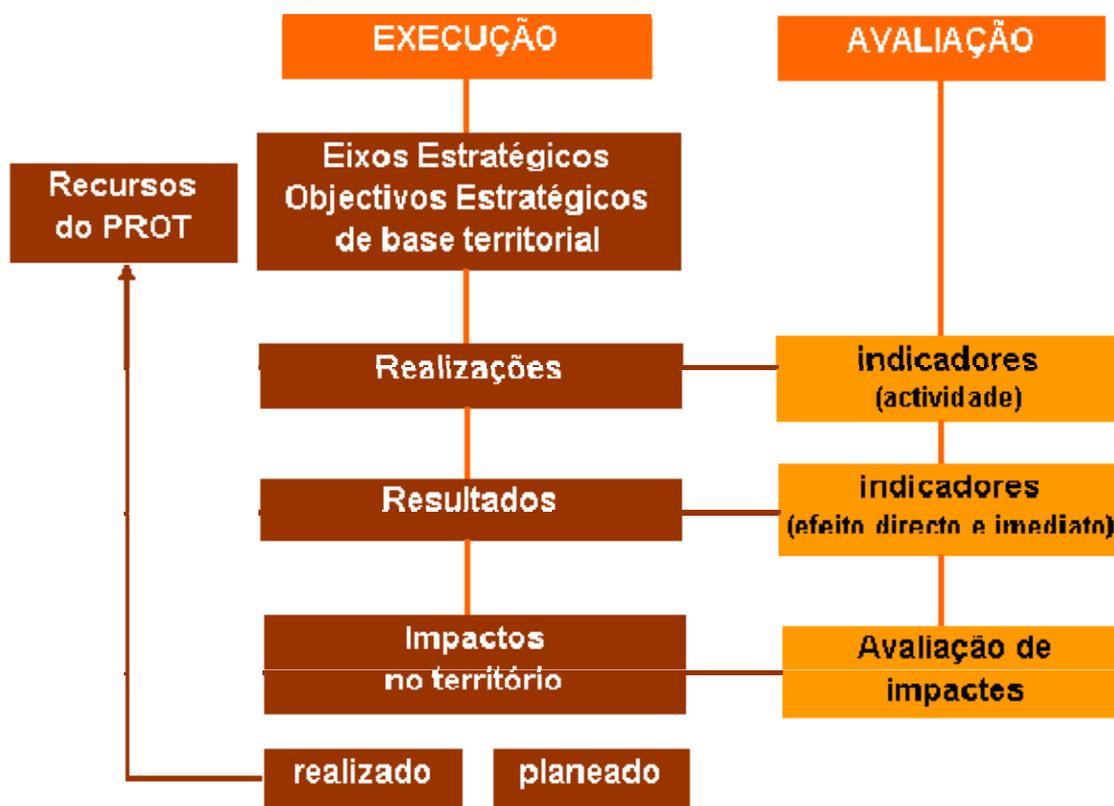
3. Sistema de Indicadores

A monitorização do PROT OVT, com base no Observatório requer a definição de um sistema de indicadores, a saber:

- Os indicadores de **realização** dizem respeito à actividade. São medidos em unidades físicas ou monetárias.
- Os indicadores de **resultado** referem-se ao efeito directo e imediato causado por um programa. Fornecem informações sobre as alterações, por exemplo, no comportamento, na capacidade ou no desempenho dos beneficiários directos.

Em geral, as avaliações incidem num conjunto de indicadores específicos para permitir que as intervenções sejam apreciadas em pormenor – eficácia, eficiência, etc. - num determinado quadro de programação. A **eficácia** compara o realizado com o programado e a **eficiência** examina o rácio entre as realizações, os resultados e/ou os impactos e os recursos.

Estes indicadores (eficácia e eficiência) podem fornecer informações úteis aos gestores e avaliadores do Plano, no processo de tomada de decisão, influenciando a (re)programação.



(Fonte: Comissão Europeia, Direcção-Geral XVI, Política Regional e Coesão, Doc. Trabalho 3, *Indicadores de Acompanhamento e Avaliação: uma Metodologia Indicativa*)

Figura 24 – Coerência de intervenção do PROT OVT

Nos quadro seguinte (Quadro 8) apresentam-se os indicadores utilizados nos diversos capítulos, particularmente nas Normas Orientadoras da Proposta do Plano. Contudo, a merecer aprovação, o Sistema de Monitorização e Gestão que se propõe deverá ser aprofundado para a eficácia do processo de gestão.

Quadro 8 – Indicadores de Monitorização

Eixo	Designação	Definição/Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013	Tipo
1	Grau de concretização da rede viária regional	Km construídos ou melhorados de Itinerários Complementares / Km programados de Itinerários Complementares construídos ou melhorados * 100	% de rede rodoviária intervencionada	IEP	As previstas no PRN	Ind Realiz
1	Distância-tempo entre Centros Urbanos Regionais do OVT em transporte colectivo	Taxa de variação do tempo de deslocação entre os centros urbanos regionais do OVT em transporte colectivo	%	Operad. TC IMTT CU AM CM	-15%	Ind Result
1	Distância-tempo entre Centros Urbanos Regionais do OVT em transporte individual	Taxa de variação do tempo de deslocação entre os centros urbanos regionais do OVT em transporte individual	%	IEP CCDR	-15%	Ind Result
1	Distância-tempo entre centros urbanos regionais do OVT e sedes de NUTS II em transporte individual	Taxa de variação do tempo de deslocação entre os centros urbanos regionais do OVT em transporte individual a Coimbra, Leiria, Lisboa e Évora	%	Com. Urb. Ass. Mun. CM	-15%	Ind Result
1	Distância-tempo entre centros urbanos regionais do OVT e sedes de NUTS II em transporte colectivo	Taxa de variação do tempo de deslocação entre os centros urbanos regionais do OVT em transporte colectivo a Coimbra, Leiria, Lisboa e Évora	%	Com. Urb. Ass. Mun. CM	-15%	Ind Result
1	Planos de Acessibilidades e de Mobilidade (PAM)	Nº de PAM aprovados	Nº	Com. Urb. Ass. Mun. CCDR	3	Ind. Realiz
1	Utilização da ferrovia	Taxa de variação do nº de utilizadores / Km de linhas de caminho de ferro	Utilizadores por Km	REFER RAVE	+10%	Ind Result

Eixo	Designação	Definição/Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013	Tipo
1	Cobertura da Rede de Banda Larga	População servida por Serviços de Telecomunicações de Banda Larga com débitos descendentes ≥ 2 Mbps / População Residente * 100	%	ANACOM Operad. de Telecomunic. INE	99%	Ind Result
1	Ligação por fibra óptica dos Pólos Territoriais de Competitividade e Inovação	Pólos Territoriais de Competitividade e Inovação ⁽¹⁾ com ligação por fibra óptica ou feixe hertziano de alto débito (igual ou superior a 155 Mbps) a duas ou mais redes de Operadores de Telecomunicações / Total de Pólos Territoriais de Competitividade e Inovação * 100	%	Entidades responsáveis pelos Pólos Territoriais de Competitividade e Inovação	100%	Ind Realiz
1	PIB per capita	PIB / População Residente	Índice (PT=100)	INE, Contas Regionais 2005	95,5 (situação de partida: 88)	Ind Impact
1	Produtividade	PIB / Emprego	Índice (PT=100)	INE, Contas Regionais 2005	98,1 (situação de partida: 91,5)	Ind Impact
1	Intensidade na Utilização dos Recursos Humanos	Emprego / População Residente	Índice (PT=100)	INE, Contas Regionais 2005	97,3 (situação de partida: 96,1)	Ind. Impact
1	Exportações	Exportações / VAB Regional * 100	%	INE, Contas Regionais 2005	2 pontos percentuais acima da média nacional	
1	Dormidas internacionais	Nº Dormidas de turistas estrangeiros em alojamento classificado	Nº	INE IPT	1 ponto percentual acima da média do Continente	
1	Participação da Região em redes internacionais	Nº de instituições e entidades regionais integradas em redes internacionais	Nº	Com. Urb. Ass. Mun. Assoc. Empres.	n/a	

Eixo	Designação	Definição/Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013	Tipo
1	Empresas instaladas nos Pólos de Acolhimento Empresarial (PAE) e Portas Logísticas	Nº de Empresas nos ALE-Parques de Negócios e Portas Logísticas / Nº Total de empresas da região * 100	%	INE CM	Duplicar situação actual	Ind. Result
1	Varição do emprego em Serviços Intensivos em Conhecimento	Taxa de Variação do emprego nos serviços Intensivos em conhecimento (CAE 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73 e 74)	%	INE	1 ponto percentual acima da média nacional	Ind. Result
1	Varição do emprego nas actividades do sector Ambiental	Taxa de Variação do emprego nas actividades do sector do Ambiente (CAE 37, 5157 e 90)	%	INE	1 ponto percentual acima da média nacional	Ind. Result
1	Varição do emprego nas actividades do sector Cultural	Taxa de Variação do emprego nas actividades do sector da Cultura (CAE 552, 923, 925, 926 e 927)	%	INE	Acompanha a média nacional	Ind. Result
1	Projectos urbanos (inovação)	Nº de centros urbanos com projectos aprovados no Eixo 3 da Política de Cidades (inovação) / Nº de centros urbanos da região elegíveis * 100	%	PO Centro PO Alentejo (unidades de gestão)	100%	Ind. Realiz
2	Energias renováveis em edifícios e equipamentos públicos	Nº de Edifícios e Equipamentos públicos com utilização de energias renováveis	Nº	CM	30%	Ind. Realiz
2	Frentes ribeirinhas valorizadas (tratamento ambiental e paisagístico) em centros urbanos	Km de Frentes ribeirinhas valorizadas (tratamento ambiental e paisagístico) / Total de Km de Frentes ribeirinhas por centro urbano * 100	%	CM	80%	Ind. Realiz
2	Taxas de alojamento turístico + taxa de alojamento residencial por NUTS III	Nº de Camas turísticas / população residente * 100 + Nº de Camas Residência Secundária / População Residente * 100	%	Turismo Port. INE	NUTS O: 0.66 NUTS LT: 0.32 NUTS MT: 0.48	Ind. Result.



EIXO	Designação	Definição/Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013	Tipo
2	Taxa de Ocupação do Alojamento Turístico	N.º Dormidas / N.º Camas disponíveis * N.º de dias do período de referência	Dormidas/Camas	INE	60%	Ind. Result.
2	Varição da densidade de alojamento turístico	Taxa de variação do N.º Camas turísticas / área territorial * 100	%	Turismo Port. INE	n/a	Ind. Result.
2	Camas turísticas em NDT	N.º Camas turísticas em NDT / N.º Total de Camas (turísticas e residenciais) * 100	%	Turismo Port. INE	40%	Ind. Result.
2	Qualidade da oferta turística por concelho e NUTS III	N.º de Camas em empreendimentos de 4** e 5** / N.º total de camas turísticas * 100	%	Turismo Port. INE	90%	Ind. Result.
2	Qualidade da água nas origens, superficial e subterrânea	N.º Parâmetros conformes com limiares estabelecidos nos diplomas específicos da qualidade da água / N.º Total de parâmetros analisados * 100	%	INAG ARH	80%	Ind Result
2	Perdas de água	Volume anual de água captada não facturada, nos sistemas públicos de abastecimento / Volume total captado	%	Municípios Concessionárias	<25%	Ind Result
2	Aplicação de águas residuais depuradas em usos compatíveis	Volume anual de águas residuais depuradas aplicadas / Volume total de águas residuais produzidas	%	Municípios Concessionárias	>15% (situação de refª: 2007)	Ind. Result.
2	População servida com sistema público de abastecimento de água	População servida / População total * 100	%	Municípios Concessionárias	95%	Ind. Result.
2	População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais	População servida / População total * 100	%	Municípios Concessionárias	90%	Ind. Result.

Eixo	Designação	Definição/Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013	Tipo
2	Valor Ecológico do Território	Área da ERPVA com ocupação e uso do solo favorável à conservação da natureza e da biodiversidade (montados, matos e matagais, florestas autóctones, zonas húmidas, galerias ripícolas e arrozais)	Ha	CCDR (cartografia de ocupação do solo)	Manutenção ou aumento da área registada em 2007	Ind. Result.
2	Conservação da natureza e da biodiversidade	Área integrada em Áreas Protegidas de âmbito regional, inter-municipal ou municipal	Ha	ICNB CM	20 000	Ind. Realiz.
2	Planeamento e Gestão das áreas da ERPVA	Áreas afectas à ERPVA nos PDM	Ha	CM CCDR	100%	Ind. Realiz.
2	Ordenamento e gestão de espaços naturais	Nº de áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) com Planos de Ordenamento e Gestão / Nº Total de áreas do SNAC * 100	%	ICNB	100%	Ind. Realiz.
2	Emissões de CO ₂	Emissões de CO ₂ derivadas da utilização de energia	Ton. CO ₂ /hab.ano	Agências de Energia	<7,5 Ton CO ₂ /hab.ano (2017)	Ind. Result.
2	Taxa de incorporação endógena na energia primária	Energia total produzida localmente a partir dos recursos endógenos / Energia total consumida (ambas expressas em energia primária)	%	Agências de Energia	>40% (2017)	Ind. Result.
2	Consumo de energia final <i>per capita</i> nos edifícios (eficiência energética)	Energia final consumida nos edifícios (habitação e serviços) considerando todos os vectores energéticos	kWh/hab.ano	Agências de Energia	<45 MWh/hab.ano (2017)	Ind. Result.

Eixo	Designação	Definição/Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013	Tipo
2	Avaliação de riscos	Municípios com Programas de avaliação e gestão de riscos múltiplos (cheias e inundações, instabilidade de vertentes, erosão litoral e <i>tsunami</i>)	Nº	CCDR CM	Todos os Municípios do OVT	Ind. Realiz.
2	Gestão dos territórios perigosos	Evolução das áreas com ocupação / Usos não compatíveis nas áreas sujeitas a risco elevado e muito elevado de cheias e inundações, instabilidade de vertentes e erosão litoral	Ha	CCDR CM	Varição inferior ou igual a zero em relação à situação em 2008	Ind. Result
2	Protecção do corredor ecológico estruturante do litoral	Área afectada a edificação / Área total na faixa litoral	Ha	CCDR CM	Manutenção da área registada em 2008	Ind. Realiz.
2	Património	Património (classificado e inventariado) recuperado no âmbito de projectos de investimento	Nº por tipologia	CCDR MC CM	n/a	
3	Regeneração urbana - requalificação dos centros históricos	Nº de Projectos de regeneração urbana aprovados para centros históricos	Nº	PO Centro PO Alentejo (unidades de gestão)	n/a	
3	Projectos urbanos (competitividade)	Municípios com projectos aprovados em redes inter-urbanas para a competitividade	Nº	PO Centro PO Alentejo (unidades de gestão)	33	Ind. Realiz.
3	Projectos Urbanos (regeneração)	Nº de Centros Urbanos Regionais e Estruturantes com projectos aprovados para a regeneração urbana	Nº	PO Centro PO Alentejo (unidades de gestão)	Todos os Centros Urbanos Regionais e Estruturantes	Ind. Realiz.
3	Áreas destinadas a usos do solo urbano	Área classificada como perímetro urbano PDM revisto / Área classificada como perímetro urbano no PDM em vigor * 100	%	CCDR CM	n/a	Ind. Result.

EIXO	Designação	Definição/Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013	Tipo
3	Execução da urbanização	Solo urbanizado / Solo destinado à urbanização em PDM * 100	%	CM	85%	Ind. Realiz.
3	Densidade da urbanização	Nº de fogos existentes e licenciados / Área do solo urbano	Nº/Ha	CM	n/a	Ind. Result.
3	Reabilitação do parque edificado	Nº de licenças para reabilitação de edifícios em solo urbano / Nº total de licenças para nova edificação em solo urbano * 100	%	INE CM	incremento	Ind. Result.
3	Serviços de transporte colectivo urbano	Localidades com mais de 5 000 Hab. com sistemas públicos de transporte / Localidades com mais de 5 000 Hab. * 100	%	CM	100%	Ind. Result.
3	Mobilidade Urbana	Localidades com mais de 5 000 Hab. com Planos de Deslocações Urbanas / Localidades com mais de 5 000 Hab. * 100	%	Com. Urb. Ass. Mun.	50%	Ind. Realiz.
3	Acessibilidade a Centro de Urgência	Distância-tempo média ao Centro de Urgência mais próximo	Minutos	Min. Saúde	15 / 20min	Ind. Result
3	Acessibilidade a Escola Secundária em transporte	Distância-tempo média à Escola Secundária mais próxima	Minutos	Min. Educ.	Max. 60 min	Ind. Result.
3	Integração na Rede <i>e-saúde</i>	Centros de Cuidados Primários e Hospitais integrados na rede <i>e-saúde</i> / Total Centros de Cuidados Primários e Hospitais * 100	%	Min. Saúde	100%	Ind. Realiz.
3	Salas de aula com acesso <i>on-line</i>	Salas de aula com acesso <i>on-line</i> / Nº total de salas de aula * 100	%	CM Min. Educ.	100%	Ind. Realiz.



EIXO	Designação	Definição/Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013	Tipo
3	Concorrência entre Operadores de Telecomunicações	Cobertura populacional de Serviços de Telecomunicações de Banda Larga com débitos descendentes iguais ou superiores a 2 Mbps, por mais do que um Operador, em simultâneo e em Acesso Directo (infra-estrutura própria)	%	ANACOM Operad. de Telecomunic. INE	75%	Ind. Result.
3	Disponibilização de Serviços Electrónicos aos Cidadãos e Empresas	Serviços electrónicos / N° total de serviços disponíveis * 100	%	CM/ CCDR Administração Pública Central Desconcent.	100%	Ind. Realiz.
4	Taxa de Abandono Agrícola	Superfície Agrícola Não Utilizada (SANU) / Superfície Agrícola (SA) * 100	%	INE	1,9	Ind. Result.
4	Produtividade Económica dos Sistemas de Produção	Margem Bruta Total (MBT) / Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	Euros / SAU	INE	1 394,7	Ind. Result.
4	Indicador de Extensificação Agrícola	[Superfície Agrícola (SA) – (Área Culturas Permanentes + Área Culturas Temporárias + Área Prados e Pastagens Permanentes Melhorados) / SA] * 100	%	INE	27,9	Ind. Result.
4	Índice de Envelhecimento do Tecido Empresarial Agrícola (IE)	N° de produtores agrícolas com idade >55 anos / N° de produtores com idade <35 anos * 100	%	INE	5,5	Ind. Result.
4	Unidades Móveis de Saúde	N° de Unidades Móveis de Saúde nos concelhos de baixa densidade	N°	Min. Saúde	1 por concelho	Ind. Realiz.
4	Acesso à <i>internet</i> em áreas de baixa densidade	N° de Centros de Cuidados Primários com ligação à <i>Internet</i> nos concelhos de baixa densidade	N°	Min. Saúde	100%	Ind. Result.



EIXO	Designação	Definição/Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013	Tipo
4	Produtividade económica das explorações agrícolas	Margem Bruta Total (MBT) / Unidades de Trabalho Agrícola (UTA)	Euros/ UTA	INE	15 258,1	Ind. Impact.
4	Infra-estruturas de regadio	Superfície Irrigável (SI) / Superfície Agrícola Utilizada (SAU) * 100	%	INE	27,9	Ind. Result.
4	Área florestal ardida	Área florestal ardida / Área total de floresta * 100	%	DGF	Diminuição da área registada em 2007	Ind. Result.
4	Apoio às actividades agrícolas e florestais de elevado valor ecológico	Área beneficiada por mecanismos de apoio agro-ambiental ou silvo-ambiental	Ha	ICNB MADRP	Área elegível do SNAC	Ind. Realiz.
4	Certificação ambiental das actividades agrícolas e florestais	% da área agrícola e florestal com certificação ambiental oficialmente reconhecida	%	MADPR	20%	Ind. Result.
4	Reforço da identidade regional através da concretização paisagens notáveis	Área de Paisagem Notável transposta para os PDM	Ha	CCDR CM	40%	Ind. realiz
4	Evolução dos Padrões de Ocupação do Solo do OVT	Incremento de área afecta a formas de povoamento disperso e linear (evolução das formas de povoamento)	Ha	CCDR	n/a	Ind. Result.
4	Consumo de solo rural	Área afecta a Empreendimentos Turísticos, ALE-Parques de Negócios e Áreas Logísticas / áreas do solo rural por categorias afectadas * 100	%	CM	n/a	Ind. realiz
4	Construção de habitação em solo rural	Nº de novos fogos em solo rural / Nº total de fogos * 100	%	CM	n/a	Ind. realiz

SIGLAS E ACRÓNIMOS

- AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
- AC – Administração Central
- ADSL -
- AE – Auto-estradas
- AEC – Área Ecológico Complementar
- AL – Administração Local
- ALE – área de Localização Empresarial
- AH – Aproveitamento Hidroagrícola
- AM – Associação de Municípios
- AML - Área Metropolitana de Lisboa
- AMO – Associação de Municípios do Oeste
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- ANE – Área Nuclear Estruturante
- ANS –Área Nuclear Secundária
- ANSR – Autoridade Nacional Segurança Rodoviária
- ARH - Administrações de Região Hidrográfica
- ARS – Administração Regional de Saúde
- AV – Alta Velocidade
- AVT – Áreas de Vocação Turística
- CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- CE - Comunidade Europeia
- CEE – Corredor Ecológico Estruturante
- CEC – Corredor Ecológico Complementar
- CES – Corredor Ecológico Secundário
- CIRVER – Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais
- CM – Câmara Municipal
- CMC – Comissão Mista de Coordenação

COMURB – Comunidade Urbana
CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.
CRH – Conselhos de Regiões Hidrográficas
CTA – Campo de Tiro de Alcochete
CTT – Comissão Temática de Turismo
CTTM – Comissão Temática de Transportes e Mobilidade
CUMT – Comunidade Urbana do Médio Tejo
CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo
CUT – Centralidade Urbano - Turística
DGADR – Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGRF – Direcção Geral de Recursos Florestais
DGOTDU - Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DOC – Denominação de Origem Controlada
DOP – Denominação de Origem Protegida
DPH - Domínio Público Hídrico
DPP - Departamento de Prospectiva e Planeamento
DRE – Direcção Regional de Economia
EMAG – Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT OVT
EN – Estrada Nacional
ENDS - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
EOT – Espaços de Ocupação Turística
ERPVA – Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental
EP – Estradas de Portugal SA
Hi – Estabelecimentos Hoteleiros Isolados
IBA . *Important Bird Áreas* (Zona Importante para as Aves)
IC – Itinerário Complementar
ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
IG – Identificação Geográfica
IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.

IGP – Indicação Geográfica Protegida
IGT - Instrumento de Gestão Territorial
IMTT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INAG - Instituto da Água
INE - Instituto Nacional de Estatística
InIR, I.P. – Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias
IP – Itinerário Principal
IPSS – Instituição Pública de Solidariedade Social
ITP – Instituto do Turismo de Portugal
LBOTU – Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo
LVT – Lisboa e Vale do Tejo
MADRP – Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas
MAOTDR – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MBps –
MOPTC – Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
NAER – Novo Aeroporto, SA
NAL – Novo Aeroporto de Lisboa
NDE – Núcleo de Desenvolvimento Económico
NDT - Núcleo de Desenvolvimento Turístico
NTL – Núcleo de Turismo e Lazer
NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OE – Orçamento de Estado
OEBT – Opção Estratégica de Base Territorial
OVT – Oeste e Vale do Tejo
PAC - Política Agrícola Comum
PAT – Programa de Acção Territorial
PBH – Plano de Bacia Hidrográfica
PDM - Plano Director Municipal
PDR – Programa de Desenvolvimento Rural

PEN – Plano Estratégico Nacional
PEOT - Plano Especial de Ordenamento do Território
PENT – Plano Estratégico Nacional para o Turismo
PGF – Plano de Gestão Florestal
PIB - Produto Interno Bruto
PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIER – Projecto de Intervenção em Espaço Rural
PIOT – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio
PME – Pequena e Média Empresa
PMIF – Plano Municipal de Intervenção Florestal
PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNAC – Plano Nacional para as Alterações Climáticas
PNACE – Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PO – Programa Operacional
POACB – Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode
POAP – Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas
POAAP – Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas
POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POR – Programa Operacional Regional
POT – Programa Operacional Temático
PP – Plano de Pormenor
PRN – Plano Rodoviário Nacional
PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal
PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território
PS – Plano Sectorial
PU – Plano de Urbanização
QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

RA – Relatório Ambiental

RAN - Reserva Agrícola Nacional

RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

REFER – Rede Ferroviária Nacional, EP

REN – Rede Eléctrica Nacional

REN - Reserva Ecológica Nacional

RESIOESTE, S.A. - Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

RLVT – Região de Lisboa e Vale do Tejo

RNAP - Rede Nacional de Áreas Protegidas

RT – Áreas Regionais de Turismo

SAL – Superfície Agrícola Útil

SNS - Serviço Nacional de Saúde

SWOT – T – *Strengths, weaknesses, opportunities, threat and tendencies*
(forças, fraquezas, ameaças, oportunidades e tendências)

T – Área Turística Emergente a Estruturar

TER – Turismo em Espaço Rural

TGV – *Train à grand vitesse* (comboio de alta velocidade)

TH – Turismo de Habitação

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

TN – Turismo Natureza

TREVO OESTE – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A.

UE – União Europeia

UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P:

UT – Unidade Territorial

VAB - Valor Acrescentado Bruto

ZEC - Zonas Especiais de Conservação

ZEE - Zona Económica Exclusiva

ZPE - Zona de Protecção Especial

ZTI – Zona Turística de Interesse

ANEXOS:

Anexo 1 - Quadro 1 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELECÇÃO DE PROJECTOS

CENÁRIOS	SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
CENÁRIO 1	→ Perante a inexistência de projectos, a Câmara Municipal pode abrir concurso em função do limiar de capacidade do concelho, definindo as condições de candidatura.	• Avaliação e selecção dos projectos apresentados
CENÁRIO 2	→ Apresentação de projecto por promotor, não existindo outros projectos	• Publicitação do projecto para posterior análise com vista ao licenciamento
	→ Surgindo outros projectos durante o período de publicitação	• Avaliação comparada tendo em conta os limiares de capacidade do concelho e os critérios de avaliação
CENÁRIO 3	→ Existência de diversos projectos que ultrapassam o limiar do concelho	• Processo de avaliação e selecção do conjunto de projectos

Nota: A avaliação deve ter em vista, nomeadamente:

- Enquadrar nos limiares de capacidade disponíveis
- Seleccionar pela qualidade dos projectos, diferenciação da oferta e fiabilidade da execução do empreendimento

Anexo 1 - Quadro 2 - CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO / SELECÇÃO DE PROJECTOS PARA OS NDT

A – CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS	<ul style="list-style-type: none"> → Área incluída em Área de Vocação Turística (AVT) → Resort Integrado de turismo residencial nos termos da legislação dos empreendimentos turísticos → Área mínima do empreendimento definida no PDM → Categoria dos Empreendimentos Turísticos: 4 ou 5 estrelas → Especificação do Modelo de Gestão Integrada
B – FACTORES DE VALORIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> → Número, categoria e capacidade dos estabelecimentos hoteleiros → Diversidade dos equipamentos de lazer e dos serviços comuns → Adequação e aproveitamento dos recursos locais (patrimoniais, naturais, culturais) - diferenciação temática → Integração territorial (infra-estruturas, acessibilidades, etc.) → Medidas de gestão ambiental (água, energia, ruído, etc.) → Certificação ambiental (construção, campos de golf, etc) → Programa de Execução (prazos, fases, etc.) → Obras e investimentos complementares fora do empreendimento

PROT-OVT: NORMAS ORIENTADORAS PARA O SECTOR DO TURISMO
Anexo 1 - Quadro 3

SECTOR TERRITORIAL	TIPOLOGIA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO	NORMAS ESPECÍFICAS
1. LITORAL	1.a. CUT - Centralidades Urbano Turísticas	Áreas urbanas de localização preferencial de equipamentos e serviços de apoio ao turismo e lazer: saúde, equipamentos culturais, agências bancárias e de seguros, agências de viagens e rent-a-car, etc.	<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos centros urbanos e nível de serviço: CUT 1 - Torres Vedras, Caldas da Rainha. CUT 2 - Alcobaça, Nazaré, Peniche. Previsão no PDM de equipamentos e serviços a instalar. Definir acessibilidades entre as áreas turísticas e os centros urbanos.
	1.b. NTL - Núcleos Turísticos e de Lazer	Áreas urbanas existentes com concentração de funções turísticas, residenciais e de lazer, a consolidar e qualificar → Nazaré → Santa Cruz → S. Martinho do Porto → Praia da Areia Branca → Foz do Arelho → Outros definidos em PDM → Baleal → Consolação	<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos núcleos e delimitação dos perímetros urbanos, nos PDM Critérios de acréscimo do solo urbano (10% - 20%) Requalificação urbana e ambiental dos núcleos; Concentração de equipamentos e serviços; Adequação de infra-estruturas; Qualificação do espaço público.
	1.c. T - Áreas turísticas emergentes a estruturar	Consolidação, estruturação e qualificação urbana e ambiental, de áreas de concentração de novos empreendimentos turísticos residenciais. Integração territorial dos pólos (rede urbana local, acessibilidades, infra-estruturas). → Óbidos → Torres Vedras	<ul style="list-style-type: none"> Delimitação de áreas nos PDM Elaboração de Programa de Acção Territorial (PAT) Definição de critérios de estruturação interna e de articulação externa Definição de centralidades locais Definição dos sistemas de infra-estruturas de saneamento básico. Densidade máxima: 50 camas/hectare aplicável no máximo a 40% da área de intervenção de cada empreendimento Identificação de áreas a requalificar
	1.d. NDT - Núcleo de desenvolvimento turístico	Resorts integrados de turismo residencial não localizados territorialmente nos IGT, sujeitos a processo de avaliação ou concursal com o objectivo de qualificar a oferta de alojamento de turismo residencial.	<ul style="list-style-type: none"> Delimitação de AVT (áreas de vocação turística) nos PDM, regulamentando nomeadamente, incompatibilidades de uso com o turismo Área mínima do NDT - 100 hectares (*) Densidade máxima: 50 camas/hectare aplicável no máximo a 40% da área de intervenção Actividades de recreio e lazer preferenciais: golfe, actividades de ar livre
	1.e. NDE - Núcleo de desenvolvimento económico	Áreas empresariais de serviços e equipamentos de turismo e lazer: complexos de saúde e bem estar, termas, centros de estágio, parques temáticos, complexos de reuniões, congressos e exposições, etc.	<ul style="list-style-type: none"> Indicação de critérios ou de áreas preferenciais de localização nos PDM
	1.f. HI - Estabelecimentos hoteleiros isolados e Hóteis Rurais, fora dos perímetros urbanos e dos NDT	Hotéis com o mínimo de 3 estrelas.	<ul style="list-style-type: none"> Densidade máxima: 40 camas/ha Associar equipamentos de recreio e lazer da ar livre (campos de jogos, piscinas, percursos pedonais e ciclovias,) Número máximo da camas: 200 camas
	1.g. TER - Turismo no Espaço Rural / TN - Turismo da Natureza / TH - Turismo de Habitação	Integração de estabelecimentos turísticos no espaço rural / turismo da natureza com o objectivo de valorizarem recursos locais - naturais, culturais e patrimoniais.	<ul style="list-style-type: none"> Todas as tipologias de TER / TN e TH previstas na legislação, com excepção dos Hóteis Rurais
	1.h. PC - Parques de Campismo	Integração dos PC no espaço rural, tendo em conta a proximidade a recursos para o turismo e lazer e as acessibilidades adequadas	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com a legislação aplicável

(*) - pode incluir áreas integradas em REN e RAN até um máximo de 40% da área total de intervenção.

PROT-OVT: NORMAS ORIENTADORAS PARA O SECTOR DO TURISMO
Anexo 1 - Quadro 4 - Lezíria do Tejo e Vale do Sorraia

SECTOR TERRITORIAL	TIPOLOGIA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO	NORMAS ESPECÍFICAS
2. LEZÍRIA DO TEJO E VALE DO SORRAIA	2.a. CUT - Centralidades Urbano Turísticas	O sector não tem centros urbanos relevantes. As centralidades urbano-turísticas encontram-se na Área Metropolitana de Lisboa para a zona Sul do sector e em Santarém.	<ul style="list-style-type: none"> • O apoio de serviços e equipamentos de proximidade deve ser proporcionada pela rede urbana local com a qual as áreas turísticas se devem articular. • Previsão no PDM de equipamentos e serviços a instalar. Definir acessibilidades entre as áreas turísticas e os centros urbanos.
	2.b. NTL - Núcleos Turísticos e de Lazer	Áreas urbanas existentes com concentração de funções turísticas, residenciais e de lazer, a consolidar e qualificar → Valada → Escaroupim	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos núcleos e delimitação dos perímetros urbanos, nos PDM • Critérios de acréscimo do solo urbano (10% - 20%) • Requalificação urbana e ambiental dos núcleos; Concentração de equipamentos e serviços; Adequação de infra-estruturas; Qualificação do espaço público.
	2.c. HI - Estabelecimentos hoteleiros isolados e Hóteis Rurais, fora dos perímetros urbanos e dos NDT	Hotéis com o mínimo de 3 estrelas.	<ul style="list-style-type: none"> • Densidade máxima: 40 camas/ha • Associar equipamentos de recreio e lazer da ar livre (campos de jogos, piscinas, percursos pedonais e ciclovias, ...) • Preferência à integração de hotéis nas quintas tradicionais • Número máximo da camas: 200 camas
	2.d. TER - Turismo em Espaço Rural / TN - Turismo da Natureza / TH - Turismo de Habitação	Integração de estabelecimentos turísticos no espaço rural / turismo da natureza com o objectivo de valorizarem recursos locais - naturais, culturais e patrimoniais.	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as tipologias de TER / TN e TH previstas na legislação, com excepção dos Hóteis Rurais
	2.e. PC - Parques de Campismo	Integração dos PC no espaço rural, tendo em conta a proximidade a recursos para o turismo e lazer e as acessibilidades adequadas	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com a legislação aplicável

PROT-OVT: NORMAS ORIENTADORAS PARA O SECTOR DO TURISMO
Anexo 1 -Quadro 5 - Margem Direita do Tejo

SECTOR TERRITORIAL	TIPOLOGIA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO	NORMAS ESPECÍFICAS
3. MARGEM DIREITA DO TEJO	3.a. CUT - Centralidades Urbano Turísticas	Áreas urbanas de localização preferencial de equipamentos e serviços de apoio ao turismo e lazer: saúde, equipamentos culturais, agências bancárias e de seguros, agências de viagens e rent-a-car, etc.	<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos centros urbanos e nível de serviço: CUT 1 - Santarém, Torres Vedras, Caldas da Rainha CUT 2 - Alcobaça, Torres Novas Previsão no PDM de equipamentos e serviços a instalar. Definir acessibilidades entre as áreas turísticas e os centros urbanos.
	3.b. NTL - Núcleos Turísticos e de Lazer	Áreas urbanas existentes com concentração de funções turísticas, residenciais e de lazer, a consolidar e qualificar	<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos núcleos e delimitação dos perímetros urbanos, nos PDM Critérios de acréscimo do solo urbano (10% - 20%) Requalificação urbana e ambiental dos núcleos; Concentração de equipamentos e serviços; Adequação de infra-estruturas; Qualificação do espaço público.
	3.c. T - Áreas turísticas emergentes a estruturar	Consolidação, estruturação e qualificação urbana e ambiental, de áreas de concentração de novos empreendimentos turísticos residenciais. Integração territorial dos pólos (rede urbana local, acessibilidades, infra-estruturas). → Azambuja / Rio Maior	<ul style="list-style-type: none"> Delimitação de áreas nos PDM Elaboração de Programa de Acção Territorial (PAT) Definição de critérios de estruturação interna e de articulação externa Definição de centralidades locais Definição dos sistemas de infra-estruturas de saneamento básico. Densidade máxima: 50 camas/hectare aplicável no máximo a 40% da área de intervenção de cada empreendimento Identificação de áreas a requalificar
	3.d. NDT - Núcleo de desenvolvimento turístico	Resorts integrados de turismo residencial não localizados territorialmente nos IGT, sujeitos a processo de avaliação ou concursal com o objectivo de qualificar a oferta de alojamento de turismo residencial.	<ul style="list-style-type: none"> Delimitação de AVT (áreas de vocação turística) nos PDM, regulamentando nomeadamente, incompatibilidades de uso com o turismo e lazer Área mínima do NDT - 70 hectares (*) Densidade máxima: 50 camas/hectare aplicável no máximo a 40% da área de intervenção Actividades de recreio e lazer preferenciais: golfe, caça, actividades equestres
	3.e. NDE - Núcleo de desenvolvimento económico	Áreas empresariais de serviços e equipamentos de turismo e lazer: complexos de saúde e bem estar, termas, centros de estágio, parques temáticos, complexos de reuniões, congressos e exposições, etc.	<ul style="list-style-type: none"> Indicação de critérios ou de áreas preferenciais de localização nos PDM
	3.f. HI - Estabelecimentos hoteleiros isolados e Hóteis Rurais, fora dos perímetros urbanos e dos NDT	Hotéis com o mínimo de 3 estrelas.	<ul style="list-style-type: none"> Densidade máxima: 40 camas/ha Associar equipamentos de recreio e lazer da ar livre (campos de jogos, piscinas, percursos pedonais e cicloviás, ...) Número máximo de camas: 200 camas
	3.g. TER - Turismo em Espaço Rural / TN - Turismo da Natureza / TH - Turismo de Habitação	Integração de estabelecimentos turísticos no espaço rural / turismo da natureza com o objectivo de valorizarem recursos locais - naturais, culturais e patrimoniais.	<ul style="list-style-type: none"> Todas as tipologias de TER / TN e TH previstas na legislação, com excepção dos Hóteis Rurais
3.e. PC - Parques de Campismo	Integração dos PC no espaço rural, tendo em conta a proximidade a recursos para o turismo e lazer e as acessibilidades adequadas	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com a legislação aplicável 	

(*) - pode incluir áreas integradas em REN e RAN até um máximo de 40% da área total de intervenção.

PROT-OVT: NORMAS ORIENTADORAS PARA O SECTOR DO TURISMO
Anexo 1 - Quadro 6 - Margem Esquerda do Tejo

SECTOR TERRITORIAL	TIPOLOGIA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO	NORMAS ESPECÍFICAS
4. MARGEM ESQUERDA DO TEJO	4.a. CUT - Centralidades Urbano Turísticas	O sector não tem centros urbanos relevantes. As centralidades urbano-turísticas encontram-se na Área Metropolitana de Lisboa para a zona Sul do sector e em Santarém e Abrantes para o Centro e Norte.	<ul style="list-style-type: none"> • O apoio de serviços e equipamentos de proximidade deve ser proporcionada pela rede urbana local com a qual as áreas turísticas se devem articular. • Previsão no PDM de equipamentos e serviços a instalar. Definir acessibilidades entre as áreas turísticas e os centros urbanos.
	4.b. T - Áreas turísticas emergentes a estruturar	Consolidação, estruturação e qualificação urbana e ambiental, de áreas de concentração de novos empreendimentos turísticos residenciais. Integração territorial dos pólos (rede urbana local, acessibilidades, infra-estruturas). → Infantado (condicionado à integração na área de influência do NAL)	<ul style="list-style-type: none"> • Delimitação de áreas nos PDM • Elaboração de Programa de Acção Territorial (PAT) • Definição de critérios de estruturação interna e de articulação externa • Definição de centralidades locais • Definição dos sistemas de infra-estruturas de saneamento básico. • Densidade máxima: 50 camas/hectare aplicável no máximo a 40% da área de intervenção • Identificação de áreas a requalificar
	4.c. NDT - Núcleo de desenvolvimento turístico	Resorts integrados de turismo residencial não localizados territorialmente nos IGT, sujeitos a processo de avaliação ou concursal com o objectivo de qualificar a oferta de alojamento de turismo residencial.	<ul style="list-style-type: none"> • Delimitação de AVT (áreas de vocação turística) nos PDM, regulamentando nomeadamente, incompatibilidades de uso com o turismo • Área mínima do NDT - a Norte do rio Sorraia: 50 hectares (*) a Sul do rio Sorraia: 100 hectares (*) • Densidade máxima: 20 camas/hectare (*) • Actividades de recreio e lazer preferenciais: caça, actividades equestres
	4.d. NDE - Núcleo de desenvolvimento económico	Áreas empresariais de serviços e equipamentos de turismo e lazer: complexos de saúde e bem estar, termas, centros de estágio, parques temáticos, complexos de reuniões, congressos e exposições, etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Indicação de critérios ou de áreas preferenciais de localização nos PDM
	4.e. HI - Estabelecimentos hoteleiros isolados e Hóteis Rurais, fora dos perímetros urbanos e dos NDT	Hotéis com o mínimo de 3 estrelas.	<ul style="list-style-type: none"> • Densidade máxima: 40 camas/ha • Associar equipamentos de recreio e lazer da ar livre (campos de jogos, piscinas, percursos pedonais e cicloviarias,) • Número máximo da camas: 200 camas
	4.f. TER - Turismo em Espaço Rural / TN - Turismo da Natureza / TH - Turismo de Habitação	Integração de estabelecimentos turísticos no espaço rural / turismo da natureza com o objectivo de valorizarem recursos locais - naturais, culturais e patrimoniais.	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as tipologias de TER / TN e TH previstas na legislação, com excepção dos Hóteis Rurais
	4.g. PC - Parques de Campismo	Integração dos PC no espaço rural, tendo em conta a proximidade a recursos para o turismo e lazer e as acessibilidades adequadas	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com a legislação aplicável

(*) - pode incluir áreas integradas em REN e RAN até um máximo de 40% da área total de intervenção.

PROT-OVT: NORMAS ORIENTADORAS PARA O SECTOR DO TURISMO
Anexo 1 - Quadro 7 - Médio Tejo

SECTOR TERRITORIAL	TIPOLOGIA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO	NORMAS ESPECÍFICAS
5. MÉDIO TEJO	5.a. CUT - Centralidades Urbano Turísticas	Áreas urbanas de localização preferencial de equipamentos e serviços de apoio ao turismo e lazer: saúde, equipamentos culturais, agências bancárias e de seguros, agências de viagens e rent-a-car, etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos centros urbanos e nível de serviço: CUT 1 - Tomar CUT 2 - Torres Novas, Abrantes • Previsão no PDM de equipamentos e serviços a instalar. Definir acessibilidades entre as áreas turísticas e os centros urbanos.
	5.b. NTL - Núcleos Turísticos e de Lazer	<p>Áreas urbanas existentes com concentração de funções turísticas, residenciais e de lazer, a consolidar e qualificar</p> <p>→ Vila Nova da Barquinha → Constância → Tancos → Ferreira do Zêzere → Arripiado → Outros → Benfica do Ribatejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos núcleos e delimitação dos perímetros urbanos, nos PDM • Critérios de acréscimo do solo urbano (10% - 20%) • Requalificação urbana e ambiental dos núcleos; Concentração de equipamentos e serviços; Adequação de infra-estruturas; Qualificação do espaço público.
	5.c. NDT - Núcleo de desenvolvimento turístico	Resorts integrados de turismo residencial não localizados territorialmente nos IGT, sujeitos a processo de avaliação ou concursal com o objectivo de qualificar a oferta de alojamento de turismo residencial.	<ul style="list-style-type: none"> • Delimitação de AVT (áreas de vocação turística) nos PDM, regulamentando nomeadamente, incompatibilidades de uso com o turismo • Área mínima do NDT - 70 hectares (*) • Densidade máxima: 50 camas/hectare aplicável no máximo a 40% da área de intervenção • Actividades de recreio e lazer preferenciais: golfe, actividades equestres
	5.d. NDE - Núcleo de desenvolvimento económico	Áreas empresariais de serviços e equipamentos de turismo e lazer: complexos de saúde e bem estar, termas, centros de estágio, parques temáticos, complexos de reuniões, congressos e exposições, etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Indicação de critérios ou de áreas preferenciais de localização nos PDM
	5.e. HI - Estabelecimentos hoteleiros isolados e Hóteis Rurais, fora dos perímetros urbanos e dos NDT	Hotéis com o mínimo de 3 estrelas.	<ul style="list-style-type: none"> • Densidade máxima: 40 camas/ha • Associar equipamentos de recreio e lazer da ar livre (campos de jogos, piscinas, percursos pedonais e cicloviarias,) • Capacidade máxima: 200 camas
	5.f. TER - Turismo em Espaço Rural / TN - Turismo da Natureza / TH - Turismo de Habitação	Integração de estabelecimentos turísticos no espaço rural com o objectivo de valorizarem recursos locais - naturais, culturais e patrimoniais.	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as tipologias de TER / TN e TH previstas na legislação, com excepção dos Hóteis Rurais
	5.g. R - FÁTIMA CENTRO RELIGIOSO	Área urbana existente, com concentração de funções turísticas e residenciais, a consolidar e requalificar.	<ul style="list-style-type: none"> • Definição em PMOT dos critérios e regras de estruturação e qualificação urbana e ambiental
	5.h. B - ALBUFEIRA DO CASTELO DE BODE	Área territorial abrangida pelo Plano de Ordenamento da Albufeira no qual se definem os usos e ocupações admitidos. O objectivo é potenciar e qualificar o uso turístico e de lazer e o acesso público à albufeira.	<ul style="list-style-type: none"> • Admitem-se todas as tipologias bem como restauração e equipamentos de apoio ao recreio náutico, de acordo com o Plano da Albufeira.
	5.i. PC - Parques de Campismo	Integração dos PC no espaço rural, tendo em conta a proximidade a recursos para o turismo e lazer e as acessibilidades adequadas	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com a legislação aplicável

(*) - pode incluir áreas integradas em REN e RAN até um máximo de 40% da área total de intervenção.

PROT-OVT: NORMAS ORIENTADORAS PARA O SECTOR DO TURISMO
Anexo 1 - Quadro 8 - Parques e Reservas Naturais e Áreas de Paisagem Protegida

SECTOR TERRITORIAL	LIMIARES DE CAPACIDADE DE ALOJAMENTO	CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO	
6. PARQUES, RESERVAS NATURAIS E PAISAGENS PROTEGIDAS	Não são estabelecidos limiares de capacidade, os quais devem ser estabelecidos no âmbito dos planos das respectivas áreas.	São admitidas as tipologias TN, TER, TH, Hi, PC, NTL, NDT e NDE desde que admitidas por plano especial de ordenamento do território, ou através de projecto, com parecer favorável do ICNB.	

ANEXO 2:

Critérios de qualificação do Solo Urbano

Categoria de espaço	PROTOVT (Classificação POS)	Tipologias das áreas e critérios de identificação	Directrizes para a definição de regras de ocupação e transformação do uso do solo
Núcleos históricos	(sem aplicação directa)	Áreas edificadas antigas ou históricas inseridas nos aglomerados urbanos em que prevalecem valores arquitectónicos e patrimoniais a preservar, conservar, reabilitar e valorizar	<ul style="list-style-type: none">- Qualificação urbanística e arquitectónica- Valorização cénica- Revitalização funcional <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Operações avulsas- Regulamentos municipais de promoção da valorização arquitectónica- Programas de acção territorial- Planos de pormenor de salvaguarda e valorização
Áreas urbanizadas consolidadas	Áreas edificadas compactas / Áreas edificadas em espaço rústico tipo 2 / Áreas de edificação linear (em estruturas simples ou em rede) desde que se promova o seu crescimento transversal e/ou colmatação	Áreas em que a edificação tem um carácter compacto e contínuo e que possuem uma estrutura urbana consolidada. Correspondem a uma concentração de edificações destinadas a residência e/ou funções e usos urbanos, afastadas entre si a menos de 50m (utilizando um buffer de 25m em torno do edificado), em áreas com densidade superior a 7 edifícios/ha, tendo por referência um mínimo de 80 edifícios. A sua morfologia é definida por uma rede viária hierarquizada e por edifícios e áreas destinados aos diferentes usos e funções urbanas. Podem incluir áreas não totalmente consolidadas mas em que os vazios urbanos não ultrapassem 20% do total da área	<ul style="list-style-type: none">- Dotação funcional enquanto centros urbanos inseridos num sistema urbano municipal em função da hierarquia do aglomerado onde se inserem- Promoção da qualidade e coerência da imagem urbana- Dotação em equipamentos, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada- Dotação em infraestruturas- Promoção da identidade territorial <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Operações avulsas em situação de recuperação/reconstrução ou de colmatação- Operações de loteamento que garantam a constituição de malha urbana, bem como a continuidade da malha pré-existente por meio de vias infraestruturadas- Regulamentos municipais de promoção da valorização arquitectónica- Programas de acção territorial

Áreas urbanizadas a estruturar	Áreas edificadas fragmentadas	Áreas urbanas fragmentadas e desqualificadas que ocorrem na extensão das áreas edificadas consolidadas, onde há uma coexistência de funções e tipologias de edificação com base numa rede viária não estruturada e hierarquizada, deficiente infraestruturção, baixa dotação de equipamentos e espaços públicos e problemas de convivência de usos.	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação e organização territorial - Hierarquização da rede viária - Dotação em equipamentos, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada - Dotação em infraestruturas - Harmonização espacial dos usos e actividades, através da nucleação das actividades económicas que geram grandes fluxos de tráfego e outros potenciais incómodos para as populações em espaços próprios e bem servidos por redes de acesso de nível estruturante <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Planos de urbanização ou planos de pormenor para a totalidade das áreas - Regulamentos municipais de promoção da valorização arquitectónica - Programas de acção territorial
Categoria de espaço	PROTOVT (Classificação POS)	Tipologias das áreas e critérios de identificação	Directrizes para a definição de regras de ocupação e transformação do uso do solo
Áreas urbanizadas a reverter	(sem aplicação directa)	Áreas edificadas em meio urbano com usos inadequados por razões de sustentabilidade ambiental ou ecológica, de risco ou de incompatibilidade de usos, para as quais se pretende adoptar um estatuto de manutenção temporária	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da realocação de actividades <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de unidades operativas de planeamento e gestão ou de unidades de execução para programação conjunta e integrada da reconversão
Áreas urbanizadas de actividades económicas (industriais, multiuso)	Indústria, armazenagem, comércio e logística	Áreas urbanas ocupadas especificamente por actividades económicas industriais, de armazenagem, de serviços, de comércio, de logística a manter.	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação e organização territorial - Estabelecimento de zonas de protecção sempre que se justifique - Localização preferencial em áreas periféricas dos aglomerados urbanos bem servidas por redes de acessos de nível estruturante. - Dotação de infraestruturas e estacionamento - Preservação da qualidade ambiental da zona e envolvente <p><u>Instrumentos de execução</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Operações avulsas em situação de recuperação/reconstrução ou de colmatação - Operações de loteamento que garantam a constituição de malha urbana, bem como a continuidade da malha pré-existente por meio de vias infraestruturadas - Definição de unidades operativas de planeamento e gestão ou de unidades de execução para programação conjunta e integrada da reconversão
Áreas de urbanização programada por tipologia de uso dominante e densidades	(não se aplica)	Áreas com vocação para a urbanização destinadas aos vários usos urbanos. Podem incluir áreas contíguas aos aglomerados urbanos existentes com edificação fragmentada, dispersa ou linear. Inclui áreas de localização empresarial	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de densidades de ocupação consonantes com o meio urbano em que se inserem - Previsão de infraestruturas completas, estacionamento, equipamentos, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada <p><u>Instrumentos de execução</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de unidades operativas de planeamento e gestão ou de unidades de execução para programação conjunta e integrada da urbanização, consideração os critérios de perequação compensatória e o faseamento da ocupação urbana a partir das zonas centrais ou de maior densidade urbana, assegurando a coerência económica e funcional do sistema de infra-estruturção.

			<ul style="list-style-type: none"> - Planos de urbanização ou Planos de pormenor - Procedimentos concursais no caso das Áreas de localização empresarial
Áreas de estrutura ecológica urbana	(não se aplica)	<p>Áreas que se destinam a garantir o funcionamento dos sistemas e processos biofísicos que asseguram os bens e serviços ambientais necessários ao desenvolvimento das actividades humanas e os recursos fundamentais de solo e água, bem como a existência de espaços de desafogo do sistema urbano, destinados ao recreio e lazer e fundamentais para o conforto climático.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Protecção dos sistemas e processos biofísicos - Valorização paisagística e ambiental - Promoção de actividades de recreio e lazer em estruturas ligeiras - Promoção da realocação dos usos edificados existentes sempre que estiverem em causa a salvaguarda de valores fundamentais <p><u>Instrumentos de execução</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração nas unidades operativas de planeamento e gestão ou unidades de execução para programação conjunta e integrada da urbanização, consideração os critérios de perequação compensatória. - Programas de acção territorial

Critérios de qualificação do Solo Rural

Categoria de espaço	PROTOVT (Classificação POS)	Tipologias das áreas e critérios de identificação	Directrizes para a definição das regras de ocupação e transformação do uso do solo
Áreas naturais	Praias / Dunas / Áreas húmidas / Albufeiras e Lagoas / Cursos de água	Áreas onde as medidas de protecção especial de recursos naturais e a salvaguarda de valores paisagísticos dominam	<ul style="list-style-type: none"> - Protecção e valorização ambiental e paisagística - Admissão de actividades de recreio e lazer no sentido do seu usufruto por parte da população desde que em consonância com os princípios a salvaguardar. - Restrição do edificado
Áreas agrícolas de baixa aluvionar	Baixas aluvionares	Áreas marginais a linhas de água, de várzea ou de lezíria associadas a solos de aluvião com elevada produtividade agrícola, normalmente correspondentes aos leitos de cheia das mesmas e frequentemente classificadas como Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, por vezes com aproveitamentos hidroagrícolas.	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da sua manutenção como áreas de excelência para a agricultura - Valorização paisagística - Restrição do edificado

Outras áreas agrícolas	Áreas agrícolas / Áreas agrícolas com estufas / Pomares, Vinhas, Oliveiras e Horto-frutícolas / Áreas agrícolas de policultura	Outras áreas onde predomina o uso agrícola ou com vocação para esta actividade	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da sua utilização para actividades agrícolas e pecuárias - Admissão de actividades complementares desde que não ponham em causa o uso dominante e salvaguardadas as questões de compatibilidade de usos - Valorização paisagística - Condicionamento do edificado
Categoria de espaço	PROTOVT (Classificação POS)	Tipologias das áreas e critérios de identificação	Directrizes para a definição das regras de ocupação e transformação do uso do solo
Áreas florestais de protecção	(sem aplicação directa)	Maçços arbóreos densos com especial interesse para a conservação	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da manutenção dos povoamentos florestais - Admissão de actividades de recreio e lazer no sentido do seu usufruto por parte da população desde que em consonância com os princípios a salvaguardar. - Valorização paisagística - Salvaguarda dos riscos de incêndio - Restrição do edificado
Áreas florestais de produção	Povoamentos florestais	Áreas onde a produção florestal domina ou com aptidão para essa actividade	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da sua utilização para a produção florestal - Valorização paisagística - Salvaguarda dos riscos de incêndio - Restrição do edificado
Áreas agro-florestais de montado	Povoamentos de sobreiro e/ou azinheira	Formação florestal onde se verifica o predomínio de sobreiros e/ou azinheiras, associados ou não entre si ou com outras espécies, apresentando densidades variáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação dos povoamentos florestais e da integridade do montado - Promoção da actividade florestal – Admissão de actividades complementares desde que não ponham em causa o uso dominante e salvaguardadas as questões de compatibilidade de usos - Valorização paisagística - Condicionamento do edificado

Outras áreas agro-florestais	Áreas agro-florestais	Áreas onde coexistem o uso agrícola e o uso florestal, sem predomínio de qualquer dos usos	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da sua utilização para actividades agrícolas, pecuárias e florestais - Admissão de actividades complementares desde que não ponham em causa os usos dominantes e salvaguardadas as questões de compatibilidade de usos. <p>Valorização paisagística</p> <ul style="list-style-type: none"> - Salva-guarda dos riscos de incêndio - Condicionamento do edificado
Categoria de espaço	PROTOVT (Classificação POS)	Tipologias das áreas e critérios de identificação	Directrizes para a definição das regras de ocupação e transformação do uso do solo
Aglomerados rurais	Áreas edificadas em espaço rústico tipo 1, 2, 3	Núcleos de edificação em solo rural sem escala ou dimensão para integrarem o sistema urbano municipal podendo deter diferentes dimensões e densidades e que correspondem a um aglomerado populacional com uma designação própria, com dez ou mais alojamentos destinados à habitação.	<ul style="list-style-type: none"> - Colmatação do edificado - Valorização arquitectónica e cénica do conjunto - Estruturação da malha edificada - Integração paisagística nas formas e escala do relevo - Dotação funcional tendo em conta a dimensão e hierarquia do mesmo - Infraestruturação, nomeadamente através de sistemas autónomos ambientalmente sustentáveis. - Harmonização espacial dos usos e actividades - Possibilidade de colmatação e de crescimento restrito <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Operações avulsas em situação de colmatação e de expansão - Regulamentos municipais - Programas de intervenção em espaço rural
Núcleos edificados das Quintas	(sem aplicação directa)	Conjuntos edificados em solo rural com valor patrimonial e cultural com possibilidade de valorização para usos de apoio à actividade agrícola ou actividades complementares de turismo e recreio e lazer ou valências específicas dos NDE	<ul style="list-style-type: none"> - Valorização patrimonial do edificado - Integração paisagística nas formas e escala do relevo - Infraestruturação, nomeadamente através de sistemas autónomos ambientalmente sustentáveis. <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Operações avulsas - Regulamentos municipais - Programas de intervenção em espaço rural
Espaços de ocupação turística	Áreas edificadas com golfe associado e outras sem aplicação directa	Espaços afectos ou a afectar a empreendimentos turísticos ou espaços ocupados por loteamentos fora dos aglomerados urbanos destinados a 2ª residência e lazer	<ul style="list-style-type: none"> - Considerar as normas do sector do turismo e lazer - Infraestruturação, nomeadamente através de sistemas autónomos ambientalmente sustentáveis. - Integração paisagística e valorização dos recursos do espaço rural - Localização preferencial em áreas que potenciem o aproveitamento de elementos do património edificado e infraestruturado, contribuindo para a sua recuperação e valorização. - Integração do conjunto na envolvente <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos concursais e publicitação - Operações avulsas nos loteamentos existentes - Programas de acção territorial - Plano de urbanização ou Planos de pormenor

Categoria de espaço	PROTOVT (Classificação POS)	Tipologias das áreas e critérios de identificação	Directrizes para a definição das regras de ocupação e transformação do uso do solo
Áreas rurais com povoamento disperso	Áreas edificadas dispersas do tipo 3	Esta categoria tem como base a necessidade de regradar e estruturar as áreas edificadas dispersas e extensivas em solo rural sem arruamentos consistentes nem estruturação definida. A sua delimitação considera o imperativo de selecção das áreas com capacidade de nucleação e de contenção do fenómeno da edificação nas restantes áreas. Engloba as áreas onde o fenómeno tem densidades superiores a 1 edifício/ha, que devem ter uma dimensão máxima aproximada de 25ha.	<ul style="list-style-type: none"> - Hierarquização da rede viária - Criação de zona central para a localização de pequenos equipamentos e serviços de apoio - Dotação em infraestruturas devendo ser utilizados sistemas autónomos - Harmonização espacial dos usos e actividades - Estabilização do edificado <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Operações avulsas em situação de colmatação - Programas de intervenção em espaço rural - Regulamentos municipais - Programas de acção territorial
Áreas edificadas em foros	Áreas edificadas dispersas tipo 1,2,3 na zona da Lezíria	Áreas de povoamentos lineares ao longo de vias de comunicação com tradição histórica na zona da lezíria. Esta categoria de espaços engloba as áreas edificadas em rede ao longo das vias, mantendo-se os espaços intersticiais como agrícolas. A sua delimitação considera o imperativo de contenção, estabilização e valorização deste tipo de povoamento.	<ul style="list-style-type: none"> - Protecção dos solos com potencial de utilização agrícola e salvaguarda da tradição histórica do povoamento. - Criação de zona central para a localização de pequenos equipamentos e serviços de apoio - Dotação em infraestruturas devendo ser utilizados sistemas autónomos - Harmonização espacial dos usos e actividades - Possibilidade de colmatação do edificado <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Operações avulsas em situação de colmatação - Programas de intervenção em espaço rural - Regulamentos municipais - Programas de acção territorial
Áreas edificadas lineares	Áreas edificadas lineares contínuas	Áreas edificadas lineares contínuas ao longo de vias de comunicação com grande expressão no Oeste. A sua delimitação deve considerar o imperativo de contenção e nucleação deste tipo de povoamento, promovendo-se o crescimento transversal às vias.	<ul style="list-style-type: none"> - Organização espacial em função de áreas nucleadas ou com vocação para a nucleação, promovendo-se a criação de uma zona central para a localização de pequenos equipamentos e serviços de apoio - Dotação em infraestruturas devendo ser utilizados sistemas autónomos - Harmonização espacial dos usos e actividades - Possibilidade de colmatação do edificado, bem como da sua expansão no sentido transversal <p><u>Instrumentos de execução:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Operações avulsas em situação de colmatação - Programas de intervenção em espaço rural - Regulamentos municipais - Programas de acção territorial

Categoria de espaço	PROTOVT (Classificação POS)	Tipologias das áreas e critérios de identificação	Directrizes para a definição das regras de ocupação e transformação do uso do solo
Áreas de exploração mineira	Áreas de indústria extractiva	Áreas de exploração de inertes em actividade, licenciadas ou concessionadas, e antigas áreas de exploração de inertes a recuperar	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguarda da qualidade ambiental e minimização dos impactes - Estabelecimento de zonas de protecção - Promoção da sua recuperação e valorização paisagística
Áreas de infraestruturas existentes e propostas	Instalações aeroportuárias / Parques Eólicos / Portos e Marinas	Áreas ocupadas ou destinadas à instalação de infraestruturas em solo rural, nomeadamente, aterros sanitários, parques de sucata, parques eólicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguarda da qualidade ambiental e minimização dos impactes - Estabelecimento de zonas de protecção - Valorização de elementos simbólicos do património construído, designadamente nos parques eólicos
Áreas de equipamentos existentes e propostas	Parques de Campismo	Áreas ocupadas ou destinadas à instalação de equipamentos em solo rural, nomeadamente, parques de campismo, parques desportivos, parques de recreio e lazer.	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação da paisagem rural

Áreas de salvaguarda, protecção e operacionalização

(Perímetros em sobreposição à classificação e qualificação do solo)

Áreas integradas na Estrutura Ecológica Municipal	(não se aplica)	Áreas e corredores que materializam a EEM	- Salvaguarda e valorização das áreas da EEM
Áreas de vocação turística		Perímetros que materializam áreas de vocação para a localização de novos núcleos de desenvolvimento turístico	<ul style="list-style-type: none"> - Considerar as normas do sector do turismo e lazer - Vocação e complementaridade de usos
Áreas de recursos geológicos potenciais		Perímetros em que ocorrem recursos geológicos com potencial para a exploração mineira, podendo corresponder a áreas cativas e de reserva	- Salvaguarda das áreas com potencial para a exploração de recursos
Unidades Operativas de Planeamento e Gestão		Áreas a submeter a processos de planeamento específico	

Nota: As categorias de espaço do solo urbano e rural devem ser ponderadas em função das realidades territoriais do município, podendo ser subdivididas ou definidas outras não consideradas nos quadros.

ANEXO III

PADRÕES DE OCUPAÇÃO DO SOLO

LEGENDA: FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DOS PADRÕES DE OCUPAÇÃO DO SOLO

AE – ÁREAS EDIFICADAS

AEC – Áreas Edificadas Compactas

AEF – Áreas Edificadas Fragmentadas

AEL - Áreas Edificadas Lineares

AEL1 – Áreas Edificadas Lineares Contínuas

AEL2 – Áreas Edificadas Lineares descontínuas

AED - Áreas Edificadas Dispersas

AED1 – Áreas Edificadas Dispersas do tipo 1

AED2 – Áreas Edificadas Dispersas do tipo 2

AED3 – Áreas Edificadas Dispersas do tipo 3

AED - Áreas Edificadas em Espaço Rústico

AER1 – Áreas Edificadas em Espaço Rústico do tipo 1

AER2 – Áreas Edificadas em Espaço Rústico do tipo 2

AER3 – Áreas Edificadas em Espaço Rústico do tipo 3

EVC – Espaços Vazios em Construção

AEU – Áreas Edificadas Unifamiliares

AEG – Áreas Edificadas com Golfe Associado

IF – EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS

EQP – Parques de Campismo

IFA – Instalações Aeroportuárias

IFE – Parques Eólicos

IFP – Portos e Marinas

IE – INDÚSTRIA EXTRACTIVA

IEX – Áreas de Indústria Extractiva

IND – INDÚSTRIA, ARMAZENAGEM, COMÉRCIO E LOGÍSTICA

IND - Indústria, Armazenagem, Comércio e Logística

AF – ÁREAS FLORESTAIS

AFO – Povoamentos Florestais

AFM – Povoamentos de Sobreiro e/ou Azinheiras

AFA – Áreas Agro-Florestais

AG – ÁREAS AGRICOLAS

AAG – Áreas Agrícolas

AAE – Áreas Agrícolas com Estufas

AAV – Pomares, Vinhas, Oliveiras e Horto-Frutícolas

AAP – Áreas Agrícolas de Policultura

AAA – Baixas Aluvionares

AS – ÁREAS SILVESTRES (*Matos*)

ASM – Matos

ASA – Matos com Afloramentos Rochosos

AN – (OUTRAS) ÁREAS NATURAIS

PRP – Praias

DNS – Dunas

AHS – Áreas Húmidas

AG – PLANOS DE ÁGUA

AGA – Albufeiras e Lagoas

AGR – Cursos de Água

AEC – Áreas Edificadas Compactas

Correspondem a territórios que possuem uma estrutura urbana consolidada. A sua morfologia é definida por uma rede viária hierarquizada e ordenada e por edifícios e áreas destinados aos diferentes usos e funções urbanas.

AEF – Áreas Edificadas Fragmentadas

Fragmentação e desqualificação do território, ocorrendo com frequência na extensão das áreas edificadas consolidadas. Ocorre como uma área do território em que a expansão urbana recente transcende a dimensão do núcleo compacto original. Nestas áreas há uma coexistência de diferentes funções e tipologias de edificação com base numa rede viária não estruturada e hierarquizada.

AEL1 – Áreas Edificadas Lineares Contínuas

Conjunto de edificações no espaço rústico organizadas ao longo das vias de comunicação de forma contínua. Geralmente resultam da expansão linear de áreas edificadas em espaço rústico, podendo formar uma estrutura em rede mais ou menos densa.

AEL2 – Áreas Edificadas Lineares descontínuas

Conjunto de edificações organizadas ao longo das vias de comunicação de forma descontínua, de um ou ambos os lados da via, podendo existir médios ou grandes vazios entre os espaços construídos. Geralmente resultam da expansão linear de áreas edificadas em espaço rústico, podendo formar uma estrutura em rede mais ou menos densa.

AED1 – Áreas Edificadas Dispersas do tipo 1

Territórios cuja estrutura agrícola é ainda o padrão dominante da paisagem mas onde ocorrem com alguma frequência edifícios isolados ou em pequenos grupos. A densidade do edificado varia, em média, entre 3 e 10 edifícios por cada 25/ha.

AED2 – Áreas Edificadas Dispersas do tipo 2

Territórios onde a estrutura agrícola é ainda evidente mas onde a ocorrência de edifícios isolados ou em pequenos grupos, constitui já o padrão dominante da paisagem. A densidade do edificado varia, em média, entre 10 e 25 edifícios por cada 25/ha.

AED3 – Áreas Edificadas Dispersas do tipo 3

Territórios onde o mosaico agrícola e a paisagem pré-existente é meramente residual. Os edifícios organizam-se de uma forma mais densa normalmente sem arruamentos

consistentes e sem estrutura definida. A densidade do edificado varia, em média, entre 25 e 50 edifícios por cada 25/ha.

AER1 – Áreas Edificadas em Espaço Rústico do tipo 1

Conjuntos edificados com base num espaço nuclear com carácter compacto e contínuo em que a estrutura viária é perceptível e hierarquizada. Concentração do edificado no meio da paisagem agro-florestal, por vezes com indícios de dinâmicas de crescimento. Esta sub-classe engloba os núcleos pequenos com \leq os 10 edifícios em 25 hectares.

AER2 – Áreas Edificadas em Espaço Rústico do tipo 2

Semelhante às descritas no AER1, embora se destaque maior quantidade e concentração de edifícios. Esta sub-classe inclui os núcleos com 10 a 50 edifícios em 25 hectares.

AER3 – Áreas Edificadas em Espaço Rústico do tipo 3

Semelhantes às descritas em AER1 com maior concentração de edifícios. Destaque-se que a maioria dos casos AER3 se apresenta de uma forma compacta.

Nesta sub-classe foram incluídos os núcleos com \geq 50 edifícios em 25 hectares.

EVC – Espaços Vazios em Construção

Áreas com dinâmicas instaladas de alteração do uso do solo, inseridas no espaço rústico ou no Espaço edificado evidenciando obras de construção (obras de urbanização) de infra-estruturas, arruamentos, edifícios ou outros equipamentos.

AEU – Áreas Edificadas Unifamiliares

Áreas de edifícios unifamiliares organizados de forma contínua e homogénea, podendo integrar edifícios multifamiliares isolados ou em banda.

AEG – Áreas Edificadas com Golfe Associado

Áreas edificadas onde o espaço afecto ao campo de golfe é dominante. Os edifícios unifamiliares localizados em lotes envolvem os fairways ou estão localizados na sua proximidade imediata. Normalmente estão associadas a equipamentos hoteleiros.